



Diário Oficial

Estado de Rondônia

Marcos José Rocha dos Santos - Governador

Porto Velho, 25 de outubro de 2019

Edição 201

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CASA CIVIL

Decreto de 24 de outubro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 11 de outubro de 2019, ANDERSON AUGUSTO DE ARAUJO FERNANDES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Coordenador de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de outubro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 8555242

Decreto de 24 de outubro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 11 de outubro de 2019, SUELLEN LEMOS SILVA DOS SANTOS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente de Fomento ao Comércio Exterior, da Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de outubro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 8555263

Decreto de 24 de outubro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 11 de outubro de 2019, ANDERSON AUGUSTO DE ARAUJO FERNANDES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Coordenador Técnico, da Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de outubro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 8555323

Decreto de 24 de outubro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 11 de outubro de 2019, SUELLEN LEMOS SILVA DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Coordenador de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de outubro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 8555348

Decreto de 24 de outubro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1461>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 25/10/19, às 14:11

Nomear, a contar de 18 de outubro de 2019, HIGOR LEONARDO TELES DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente de Fomento ao Comércio Exterior, da Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de outubro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 8555368

Decreto de 24 de outubro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 1.025, de 14 de junho de 2019,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a contar de 10 de outubro de 2019, RAFAEL CARPINA FARIAS REIS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Auxiliar Administrativo, da Coordenadoria do Sine, da Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de outubro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 8553256

Decreto de 24 de outubro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 1.025, de 14 de junho de 2019,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 18 de outubro de 2019, LEONARDO MAIA NEVONY, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Auxiliar Administrativo, da Coordenadoria do Sine, da Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de outubro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 8553332

Decreto de 24 de outubro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de agosto de 2019, FRANCISCO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, matrícula 300136417, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Núcleo de Enfermagem, da Policlínica Osvaldo Cruz.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de outubro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 8550164

Decreto de 24 de outubro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 17 de outubro de 2019, ANDRE LUIZ GURGEL DO AMARAL, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Especial IV SEPOG, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de outubro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 8549232

Decreto de 24 de outubro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 17 de outubro de 2019, ALMIR BRASIL DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Especial IV SEPOG, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de outubro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 8549312

Decreto de 24 de outubro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 17 de outubro de 2019, ROCILDA SIMONE DA SILVA SALES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente Técnico SEPOG I, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de outubro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 8549410

Decreto de 24 de outubro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a partir de 1 de novembro de 2019, VAMBERTO XAVIER DE BARROS, ocupante do cargo de Socioeducador, matrícula 300093486, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-5, de Diretor de Segurança, da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de outubro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 8548151

Decreto de 24 de outubro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a partir de 1 de novembro de 2019, MARCOS HENRIQUE RAMOS ZOMERFELD, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula 300134990, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Diretor de Segurança, da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de outubro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 8548797

Decreto de 24 de outubro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de agosto de 2019, MARIO DE SOUZA GALVAO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessor Ambiental II, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de outubro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 8546375

Decreto de 24 de outubro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 17 de outubro de 2019 publicado no diário oficial nº.0196 de 18 de outubro de 2019 que nomeou, a partir de 21 de outubro de 2019, JAINE THAIS NOGUEIRA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assessor Ambiental III, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de outubro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 8546501

Decreto de 24 de outubro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 21 de outubro de 2019, JULIO ANDRE VIEIRA ARAUJO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor Especial II, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de outubro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 8546629

Decreto de 24 de outubro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 21 de outubro de 2019, JÚLIO CESAR DURAN ORTIZ, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assessor Ambiental III, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de outubro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 8546739

Decreto de 24 de outubro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 21 de outubro de 2019, HELLEN CRISTINA FERREIRA ALVES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assessor Ambiental III, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de outubro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 8547353

Decreto de 24 de outubro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de agosto de 2019, LUCIANO DOS SANTOS PEREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessor Ambiental II, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de outubro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 8547475

Decreto de 24 de outubro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a contar de 21 de outubro de 2019, LILIANE DA SILVA SANTOS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, do Estado Para Resultados.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de outubro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 8544910

Decreto de 24 de outubro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a contar de 18 de outubro de 2019, FABIANA BACK LOCKS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Coordenador da Unidade Técnica Estadual, da Coordenadoria da Unidade Técnica Estadual, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de outubro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 8544357

Decreto de 24 de outubro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 18 de outubro de 2019, BRUNO VINICIUS DE SOUZA FAUSTINO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de outubro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 8544479

Decreto de 24 de outubro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 18 de outubro de 2019, BRUNO VINICIUS DE SOUZA FAUSTINO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Coordenador da Unidade Técnica Estadual, da Coordenadoria da Unidade Técnica Estadual, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de outubro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 8544602

Decreto de 24 de outubro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 2 de setembro de 2019, JOSIANE ORMOND NOBRE, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Procuradoria Geral do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de outubro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 8537571

Decreto de 24 de outubro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 2 de setembro de 2019, VALQUIRIA BERTOLOTTO FLORENCE ALBUQUERQUE DA ROSA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico, da Procuradoria Geral do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de outubro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 8537789

Decreto de 24 de outubro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 2 de setembro de 2019, VALQUIRIA BERTOLOTTO FLORENCE ALBUQUERQUE DA ROSA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Procuradoria Geral do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de outubro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 8542568

Decreto de 24 de outubro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 2 de setembro de 2019, ANA LÚCIA MELO DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico, da Procuradoria Geral do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de outubro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 8542906

Decreto de 24 de outubro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 1.025, de 14 de junho de 2019,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de outubro de 2019, GLAUCIA DO NASCIMENTO PRADO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de outubro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 8538662

Decreto de 24 de outubro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 1.025, de 14 de junho de 2019,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 14 de outubro de 2019, GLAUCIA DO NASCIMENTO PRADO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Gerente, da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de outubro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 8538853

Decreto de 24 de outubro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 1.025, de 14 de junho de 2019,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 25 de setembro de 2019 publicado no diário oficial nº.0181 de 26 de setembro de 2019 que designou, a partir de 1 de outubro de 2019, DEBORA DE ALMEIDA VOLPI, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula 300138399, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Equipe IV, da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de outubro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 8542363

Decreto de 24 de outubro de 2019.

R E T I F I C A Ç Ã O:

No Decreto de 25 de setembro de 2019, publicado no diário oficial nº 0181 de 26 de setembro de 2019, que dispensou a partir de 1 de outubro de 2019, ADRIANA BORGES DE ANDRADE, do Cargo de Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Equipe IV, da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social.

Onde se Lê	Leia-se
a partir de 1 de Outubro de 2019	a partir de 1 de Novembro de 2019

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de outubro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 8542485

Decreto de 24 de outubro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 826, de 09 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 17 de outubro de 2019, KENNY ABIORANA DURAN, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo AGR-03, de Assessor da Assessoria de Planejamento Estratégico, da Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de outubro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 8542564

Decreto de 24 de outubro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 08 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 21 de outubro de 2019, ANDERSON ASSUNÇÃO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Gerente de Contratos e Convênios, da Gerencia de Contratos e Convenios, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de outubro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 8538792

Decreto de 24 de outubro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 08 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2019, OSCAR PEREIRA DE SOUZA NETO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Gerente de Contratos e Convênios, da Gerencia de Contratos e Convenios, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de outubro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 8539047

CASA MILITAR

Portaria nº 187/2019/CASAMILITAR-SAP

Porto Velho-RO, 24 de outubro de 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR, no uso das atribuições legais, nos termos do Decreto nº 15.580/2010, Art 35, XVII: *"baixar atos, portarias e instruções no âmbito da Casa Militar"*.

Considerando que é finalidade da Casa Militar proporcionar Segurança ao Governador, Vice-Governador e suas respectivas famílias;

Considerando que são princípios basilares do militarismo a hierarquia e a disciplina, sendo que quanto maior o posto ou graduação, maior serão as atribuições e responsabilidade.

Considerando que a Casa Militar, dispõe em seus quadros de sargentos em número suficiente para compor todas as equipes com pelo menos um sargento;

Considerando que para manter o nível de segurança elevado que é necessário para as autoridades sob tutela da Casa Militar, torna-se fundamental que o comando seja sempre por militares graduados;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido que obrigatoriamente as Equipes de Segurança do Excelentíssimo Senhor Governador e Vice-Governador serão comandadas por um 3º Sargento PM ou Militar com graduação superior, designado para tal função, pelo Secretário-Chefe da Casa Militar;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDEMIR CARLOS DE GÓES – CEL PM

Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 8541745

Portaria nº 186/2019/CASAMILITAR-SAP

Porto Velho-RO, 23 de outubro de 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008,

RESOLVE:

I - Dispensar, a contar de 30 de setembro de 2019, o 2º SGT PM RE 10005833-2 ACHILES MENEZES FERREIRA, Matrícula 300154794, da função Gratificada de Representação, prevista no Inciso V, § 1º, Art. 1º, do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) correspondente ao respectivo soldo.

II - Dispensar, a contar de 30 de setembro de 2019, o 2º SGT PM RE 10005889-9 MAURICIO DE CARVALHO CUNHA, Matrícula 300156394, na função de Chefe equipe de Segurança do Governador, prevista no Inciso I, § 1º, Art. 1º do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, no percentual de 26% (vinte e seis por cento) do soldo de 2º Tenente PM.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALDEMIR CARLOS DE GÓES – CEL PM

Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 8523442

PGE

EDITAL Nº 22/2019/PGE-CORREG

O Corregedor Geral da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando o Erro Material na grafia dos nomes dos candidatos classificados no processo seletivo simplificado para o Programa de Estágio da PGE/RO, torna pública a **RETIFICAÇÃO do EDITAL N. 19/2019/PGE-CORREGEDORIA, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia, Edição. 177, publicação de 20 de setembro de 2019**, para que:

Onde se lê:

ANA PAULAVIEIRA CALIXTO

MARIA LORENA LEMOS NASCIMENTO

PAULO HENRIQUE ALVES CORREIA

Leia-se:

ANA PAULA EREIRA CALIXTO

MARIA LORENE LEMOS NASCIMENTO

PAULO HENRIQUE ALVES GOUVÊIA

Os demais termos do Edital n. 19/2019/PGE-CORREGEDORIA seguem inalterados.

Porto Velho, 24 de outubro de 2019.

Luiz Cláudio Vasconcelos Xavier de Carvalho

Procurador do Estado de Rondônia

Corregedor Geral da PGE/RO

Protocolo 8549866

EXTRATO

EXTRATO Nº 2532

4º TACNT Nº 332/PGE-2014

CONTRATANTE: SUGESP

CONTRATADA: CONSÓRCIO ÁGUAS DE RONDÔNIA – CNPJ/MF Nº 21.091.716/0001-11

EMPRESA LÍDER: GLOBAL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA – CNPJ/MF Nº 03.347.448/0001-62

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 332/PGE-2014, por mais 09 (nove) meses, a contar de 29/03/2019, permitindo a continuidade dos trabalhos de realização da obra no Distrito de União Bandeirantes.

PROCESSO: 01-1301. 00189-0000/2014

DATA DE ASSINATURA: 20.03.2019

2019

8

ASSINAM:

- JOSÉ GONÇALVES DA SILVA JÚNIOR – Superintendente / SUGESP

- LUCINÉIA SIRIOLI BRANDÃO – Representante / Contratada

EXTRATO N° 2533

5° TACNT N° 339/PGE-2014

CONTRATANTE: SEJUS

CONTRATADA: M A VIAGENS E TURISMO LTDA – CNPJ/MF N° 05.543.356/0001-95

OBJETO: Fica EXCEPCIONALMENTE prorrogado o prazo de vigência do contrato n. 339/PGE-2014 por mais 12 meses, a contar de 07.11.2019, nas mesmas condições pré-estabelecidas no contrato.

DESPESA: Programa de Trabalho: 04122101520870000, Fontes: 01000000000, Natureza: 339033 no valor de R\$ 10.000,00 (2019NE00961 ID 8083596); Programa de Trabalho: 03421124229530000, Fonte: 01000000000, Natureza: 339033 no valor de R\$ 10.000,00(2019NE00962 ID 8083622); Programa de Trabalho: 03363223622380000, Fonte: 01000000000, Natureza: 339033 no valor de R\$ 5.724,00 (2019NE00963 ID 8083689).

PROCESSO: 0033.285453/2018-56

DATA DE ASSINATURA: 10.10.2019

ASSINAM:

- ETELVINA DA COSTA ROCHA – Secretária de Estado / SEJUS

- ANA PAULA PELEGRINI – Representante / Contratada

EXTRATO N° 2534

5° TACNT N° 195/PGE-2015 (CONTRATO MÚLTIPLO N° 9912253267)

CONTRATANTE: SEFIN

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – CNPJ/MF N° 34.028.316/0027-42

OBJETO: Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 30/09/2019 até 30/09/2020.

DESPESA: R\$ 40.000,00 – Elemento de Despesa: 339039 – Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 04.122.1015.2087.0000.

PROCESSO CORREIOS: 53153.002644/2018-92

PROCESSO SEI: 0030.391113/2019-74

DATA DE ASSINATURA: 22.08.2019

ASSINAM:

- JOSE CARLOS FOSQUEIRA – Superintendente / SEFIN

- KALI MICHELINE DE OLIVEIRA – Gerente de Adm. e Finanças / SEFIN

- JOSÉ CARLOS FOSQUEIRA – Representante / Contratada

- MARCIO CALDEIRA JUNQUEIRA - Representante / Contratada

EXTRATO N° 2535

5° TACNT N° 221/PGE-2015

CONTRATANTE: SESAU

CONTRATADA: CENTRO DE MEDICINA NUCLEAR DE RONDÔNIA LTDA EPP – CNPJ/MF N° 11.461.768/0001-89

OBJETO: Fica prorrogado a vigência do contrato pactuado entre as partes por mais 12 (doze) meses, a contar do próximo dia posterior ao do vencimento do contrato, continuando, em pleno vigor as cláusulas e condições do pacto naquilo que não colidir com as disposições deste termo aditivo.

DESPESA: Programa de Trabalho - ATIVIDADE DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – 4004, Fonte de Recursos 3209 - Elemento de Despesa 3390-39 (7966021).

PROCESSO: 0036.050953/2019-20

DATA DE ASSINATURA: 14.10.2019

ASSINAM:

- FERNANDO RODRIGUES MAXIMO – Secretário de Estado / SESAU

- OSMANE PEREIRA DA SILVA – Representante / Contratada

EXTRATO N° 2536

5° TACNT N° 091/PGE-2016

CONTRATANTE: SEDUC

CONTRATADA: EMPRESA C R DOS SANTOS JUNIOR & CIA LTDA – CNPJ/MF N° 06.699.162/0001-46

OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato n° 091/PGE-2016, por mais 12 (doze) meses, para que continue o transporte dos alunos matriculados nas Escolas Estaduais no Município de Costa Marques – RO.

DESPESA: R\$ 1.693.241,24 – P/A: 12368107622130000; Fonte de recurso: 0118; natureza da despesa: 33.90.39.

PROCESSO: 0029.048013/2018-89

DATA DE ASSINATURA: 17.10.2019

ASSINAM:

- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC

- CARLOS ROBERTO DOS SANTOS – Representante / Contratada

EXTRATO N° 2537

7° TACNT N° 172/PGE-2016

CONTRATANTE: SEPOG

CONTRATADA: CONCREZON CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI – CNPJ/MF N° 05.671.889/0001-52

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 90 (noventa) dias a contar de 21 de setembro de 2019, a fim de que a SEPOG continue utilizando os serviços da contratada na forma determinada pelo contrato n° 172/PGE-2016.

PROCESSO: 01.2601.00134-0000/2014

DATA DE ASSINATURA: 19.09.2019

ASSINAM:

- PEDRO ANTÔNIO AFONSO PIMENTEL Secretário de Estado / SEPOG
- MARCOS LEANDRO LIMA RIBEIRO – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 2538

4º TACNT Nº 197/PGE-2016

CONTRATANTE: SESAU

CONTRATADA: CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA – CNPJ/MF Nº 60.742.616/0002-40

OBJETO: Fica prorrogado a vigência do contrato pactuado entre as partes por mais 12 (doze) meses, a contar do próximo dia posterior ao do vencimento do contrato, continuando, em pleno vigor as cláusulas e condições do pacto naquilo que não colidir com as disposições deste termo aditivo.

DESPESA: Programa de Trabalho - ATIVIDADE DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – 4004, Fonte de Recursos 0209 - Elemento de Despesa 3350-41 (8102968).

PROCESSO: 0036.050984/2019-81

DATA DE ASSINATURA: 09.10.2019

ASSINAM:

- FERNANDO RODRIGUES MAXIMO – Secretário de Estado / SESAU
- LINA MARIA AMBIEL – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 2539

4º TACNT Nº 259/PGE-2016

CONTRATANTE: PGE

CONTRATADA: REALIZE ASSESSORIA E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS – CNPJ/MF Nº 15.739.657/0001-42

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do Contrato entre os partícipes por mais 12 (doze) meses, a contar de 16.08.2019.

PROCESSO: 01-1103.00182-0000/2016

DATA DE ASSINATURA: 17.07.2019

ASSINAM:

- JURACI JORGE DA SILVA – Procurador Geral do Estado / PGE
- MÁRCIA RAMOS REIS e GILDASIO -FIGUEIREDO HOLANDA – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 2540

2º TACNT Nº 391/PGE-2017

CONTRATANTE: SEJUCEL

CONTRATADA: M. A. VIAGENS E TURISMO LTDA – CNPJ/MF Nº 05.543.356/0001-95

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato entre as partes por mais 12 (doze) meses a contar de 19/10/2019 de agosto de 2019, permitindo a continuidade da prestação de serviços pela Contratada, em favor da Contratante, nas mesmas condições preestabelecidas.

PROCESSO: 0032.173579/2019-70

DATA DE ASSINATURA: 18.10.2019

ASSINAM:

- JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS – Superintendente Estadual / SEJUCEL
- ANA PAULA PELEGRINI – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 2541

3º TACNT Nº 414/PGE-2016

CONTRATANTE: DER

CONTRATADA: MARCELO HENRIQUE SALES MACHADO - ME – CNPJ/MF Nº 10.726.497/0001-83

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato entre as partes por mais 12 (doze) meses, a contar de 29/09/2019 a fim de não causar prejuízo a continuidade dos serviços quer tratam o contrato nº 414/PGE-2016.

PROCESSO: 01.1301.00554-00/2015

DATA DE ASSINATURA: 28.09.2019

ASSINAM:

- ERASMO MEIRELES E SÁ – Diretor Geral / DER
- MARCELO HENRIQUE SALES MACHADO – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 2542

2º TACNT Nº 417/PGE-2017

CONTRATANTE: SEJUS

CONTRATADA: CALECHE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ/MF Nº 17.079.925/0001-72

OBJETO: Fica autorizado o acréscimo da fonte de recursos "Fonte 0100" para cobrir despesas deste contrato, conforme designado pela Lei n. 24.238 de 03 de setembro de 2019.

PROCESSO: 0033.066434/2017-41

DATA DE ASSINATURA: 09.10.2019

ASSINAM:

- ETELVINA DA COSTA ROCHA – Secretária de Estado / SEJUS
- MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS – Diretora Executiva / SEJUS
- KELLY PEREIRA DA SILVA – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 2543

2º TACNT Nº 427/PGE-2017

CONTRATANTE: SESAU

CONTRATADA: MEDICAL CENTER METROLOGIA EIRELLI-EPP – CNPJ/MF Nº 06.233.460/0001-46

2019

10

OBJETO: Fica prorrogado a vigência do contrato pactuado entre as partes por mais 12 (doze) meses, a contar do próximo dia posterior ao do vencimento do contrato, continuando, em plena vigor as cláusulas e condições do pacto naquilo que não colidir com as disposições deste termo aditivo.

DESPESA: Programa de Trabalho - ATIVIDADE DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – 2034 4009, Fonte de Recursos 0110 - Elemento de Despesa 3390-39 3390-30 (8209514).

PROCESSO: 0036.226213/2019-71

DATA DE ASSINATURA: 11.10.2019

ASSINAM:

- FERNANDO RODRIGUES MAXIMO – Secretário de Estado / SESAU

- ROSANGELA RAMOS BALBINO – Representante / Contratada

EXTRATO N° 2544

2º TACNT N° 479/PGE-2017

CONTRATANTE: DER

CONTRATADA: MARCELO HENRIQUE SALES MACHADO - ME – CNPJ/MF N° 10.726.497/0001-83

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato entre as partes por mais 12 (doze) meses, a contar de 17/09/2019 a fim de não causar prejuízo a continuidade dos serviços quer tratam o contrato n° 479/PGE-2017.

PROCESSO: 01.1301.00361-00/2015

DATA DE ASSINATURA: 16.09.2019

ASSINAM:

- ERASMO MEIRELES E SÁ – Diretor Geral / DER

- MARCELO HENRIQUE SALES MACHADO - Representante / Contratada

EXTRATO N° 2545

1º TACNT N° 612/PGE-2018

CONTRATANTE: SEAS

CONTRATADA: LUAMAR COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ/MF N° 28.276.943/0001-60

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do Contrato n° 612/PGE - 2018 (8306802), por mais 12 (doze) meses, a contar de 22 de outubro de 2019, nas mesmas condições preestabelecidas.

DESPESA: dotações orçamentárias: 2019 - FECOEP - UG 23011 - Programa de Trabalho 1015, P.A 1121, Elemento de despesa 3390.30 Fonte 0117 e 2020 - FEAS

- UG 23012 Programa de Trabalho 1015, P.A 2114, Elemento de despesa 3390.30 Fonte 0100, de acordo com a declaração SEAS-GCONTRAT 8308176.

PROCESSO: 0026.446059/2019-71

DATA DE ASSINATURA: 22.10.2019

ASSINAM:

- LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS – Secretária de Estado / SEAS

- DELTO ANTONIO SOARES – Representante / Contratada

EXTRATO N° 2546

1º TACNT N° 685/PGE-2018

CONTRATANTE: SESAU

CONTRATADA: MEDICAL CENTER METROLOGIA EIRELI - EPP– CNPJ/MF N° 06.233.460/0001-46

OBJETO: Fica prorrogado a vigência do contrato pactuado entre as partes por mais 12 (doze) meses, a contar do próximo dia posterior ao do vencimento do contrato, continuando, em pleno vigor as cláusulas e condições do pacto naquilo que não colidir com as disposições deste termo aditivo.

DESPESA: Programa de Trabalho - ATIVIDADE DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – 2034 4009, Fonte de Recursos 0110 - Elemento de Despesa 3390-39 3390-30 (5437512).

PROCESSO: 0036.009013/2017-93

DATA DE ASSINATURA: 14.10.2019

ASSINAM:

- FERNANDO RODRIGUES MAXIMO – Secretário de Estado / SESAU

- ROSANGELA RAMOS BALBINO – Representante / Contratada

EXTRATO N° 2547

6º TACNV N° 176/PGE-2017

CONCEDENTE: SEDUC

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO – CNPJ/MF N° 05.903.125/0001-45

OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência do Convênio até 31 de dezembro de 2019, a contar da data do término do termo anterior, e assim dar continuidade aos termos iniciais do convênio, cujo objeto é a locação dos veículos adequados ao transporte escolar, como incentivo à educação.

PROCESSO: 0029.314616/2018-84

DATA DE ASSINATURA: 22.10.2019

ASSINAM:

- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC

- HILDON DE LIMA CHAVES – Representante / Conveniente

EXTRATO N° 2548

2º TACNV N° 147/PGE-2018

CONCEDENTE: SEAGRI

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – CNPJ/MF N° 05.903.125/0001-45

OBJETO: O item 1.2. do termo de convênio passa a ser redigido da seguinte forma: "1.2. Para realizar o objeto, o CONCEDENTE repassará a título de cessão de uso ao CONVENIENTE, os seguintes bens: 17 tratores de pneus, 17 grades aradoras hidráulicas, 17 carretas agrícolas, 10 caminhões truck traçados com caçamba, 04 pás carregadeiras de rodas, 02 moto niveladoras, 03 retro escavadeiras, 01 escavadeira hidráulica e 01 micro-ônibus (conforme descrito no plano de trabalho).

PROCESSO: 0025.180612/2018-26
DATA DE ASSINATURA: 14.10.2019
ASSINAM:

- EVANDRO CÉSAR PADOVANI - Secretário de Estado / SEAGRI
- HILDON DE LIMA CHAVES – Representante / Conveniente

EXTRATO Nº 2549

3º TACNV Nº 400/PGE-2018

CONCEDENTE: SEDUC

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES – CNPJ/MF Nº 04.100.020/0001-95

OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência por mais 120 (Cento e vinte) dias, a contar do término do termo anterior, conforme Ofício nº 149/CONVENIOS/2019 (8364828) e assim dar continuidade aos termos iniciais do ajuste, cujo objeto era aquisição ar condicionados a fim de atender a Escola Ilton José Martins, no município de Costa Marques/RO.

PROCESSO: 0005.121944/2018-15

DATA DE ASSINATURA: 18.10.2019

ASSINAM:

- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC
- VAGNER MIRANDA DA SILVA Representante / Conveniente

EXTRATO Nº 2550

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 008/PGE-2019

PARTÍCIPES:

- SEPOG

- CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO – CNPJ/MF Nº 09.601.829/0001-14

OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA a disponibilização por cessão do direito de uso da versão atual, código-fonte e estrutura de banco de dados, do Sistema de Gerenciamento de Projetos - SIGEP, cuja hospedagem e manutenção incumbirão à CGE.

PROCESSO: 0007.351781/2019-56

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DE ASSINATURA: 23.09.2019

ASSINAM:

- PEDRO ANTÔNIO AFONSO PIMENTEL – Secretário de Estado / SEPOG
- FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO – Controlador Geral / CGE

EXTRATO Nº 2551

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 010/PGE-2019

PARTÍCIPES:

- CBMRO

- CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE RONDÔNIA - CREA-RO – CNPJ/MF Nº 04.920.948/0001-16

OBJETO: O presente termo tem por objeto a cooperação mútua entre o CREA-RO e o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA – CBMRO, a fim de otimizar os trâmites burocráticos, promovendo o intercâmbio de informações entre os órgãos, promovendo a valorização dos profissionais do Sistema CONFEA/CREA, garantindo a formação e o registro do quadro técnico da CBMRO e a anotação das atividades técnicas profissionais, além de priorizar a prestação de serviços e atendimento de qualidade à sociedade em geral.

PROCESSO: 0004.381928/2019-62

VIGÊNCIA: 31.12.2019

DATA DE ASSINATURA: 18.10.2019

ASSINAM:

- DEMARGLI DA COSTA FARIAS – Comandante-Geral / CBMRO
- CARLOS ANTÔNIO XAVIER – Presidente / CREA

EXTRATO Nº 2552

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 039/PGE-2019

COOPERANTE: SEJUS

PARTÍCIPE EXECUTOR: FUPEN

COOPERADA: INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE RONDÔNIA-IDEP – CNPJ/MF Nº 26.766.814/0001-25

OBJETO: O objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO tem por objeto a ressocialização e a reintegração ao convívio social dos reeducandos em regime semiaberto do sistema prisional, os quais receberão auxílio financeiro, pela prestação de serviços braçais, trabalhadores prisionais, nas dependências do INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE RONDÔNIA-IDEP, incluindo a seleção e o processamento administrativo de pagamento do auxílio, conforme especificações neste TERMO.

PROCESSO: 0033.313543/2019-25

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DE ASSINATURA: 21.10.2019

ASSINAM:

- ETELVINA DA COSTA ROCHA – Secretária de Estado / SEJUS
- CLAYTON LUZ PEREIRA – Presidente / FUPEN
- ADIR JOSEFA DE OLIVEIRA – Presidente / IDEP

EXTRATO Nº 2553

CONTRATO Nº 427/PGE-2019

CONTRATANTE: SEDUC

CONTRATADO: DENILSON FERRARI – CPF/MF: 420.044.542-53

OBJETO: Locação de Imóvel (Prédio) para a Instalação da Sede do Centro Estadual de Educação de Extrema, localizado na Rua Santa Inês, nº 971, Bairro São Luís, no Distrito de Extrema, Município de Porto Velho/RO, pelo período de 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 26.400,00.

DESPESA: NC: 2019NC03572 – Programa: 12122101520870000 – Fonte: 0112000000 – Natureza da Despesa: 339036.

PROCESSO: 0029.126541/2018-86

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DE ASSINATURA: 22.10.2019

ASSINAM:

- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC

- DENILSON FERRARI – Contratado

EXTRATO Nº 2554

CONTRATO Nº 429/PGE-2019

CONTRATANTE: SEDUC

CONTRATADA: DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA – CNPJ/MF: 72.381.189/0010-01

OBJETO: Aquisição de material permanente (computadores tipo desktop), para atender aos requisitos de sistema dos programas utilizados na elaboração de projetos.

VALOR: R\$ 165.550,00.

DESPESA: Programa de Trabalho: 12122101520870000 – Fonte: 0112000000 – Natureza da Despesa: 449052.

PROCESSO: 0029.206161/2019-13

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DE ASSINATURA: 22.10.2019

ASSINAM:

- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC

- MAURICIO LUIS CASSALTA DE PAULA COUTO – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 2555

FOMENTO Nº 079/PGE-2019

FOMENTANTE: SEJUCEL

FOMENTADA: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA RECREATIVA E CULTURAL RONDÔNIA ESPORTES – CNPJ/MF: 24.489.821/0001-00

OBJETO: A parceria consiste na liberação de recursos financeiros, oriundo de emenda parlamentar, para aquisição de material esportivo (camisas para participantes, coordenação e boleiros, troféus personalizados, medalhas) e serviços de arbitragem para atender a realização do Projeto "I COPA MADSON SOUZA DE VOLEIBOL", a ser executado no município de Porto Velho/RO nos dias 26/10/2019 a 10/11/2019.

VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00.

CONTRAPARTIDA: R\$ 3.000,00

DESPESA: PROGRAMA DE TRABALHO: 27.812.1216-1149 – Elemento de Despesa: 33.50.41 – Fonte de Recursos: 0100001005.

PROCESSO: 0032.408706/2019-67

VIGÊNCIA: 31.12.2019

DATA DE ASSINATURA: 23.10.2019

ASSINAM:

- SIMONE CATARINA BITENCOURT – Superintendente / SEJUCEL

- MARIA DO LIVRAMENTO GOMES DE OLIVEIRA – Representante / Fomentada

EXTRATO Nº 2556

CONVÊNIO Nº 172/PGE-2019

CONCEDENTE: SEAGRI

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA – CNPJ/MF: 01.587.887/0001-29

OBJETO: O objeto da presente parceria é a realização, pelo Conveniente, dos serviços de seleção de beneficiários e distribuição de mudas de café clonal, em atendimento ao Programa Plante Mais, previsto na Lei Estadual 3.968/16, tendo como metas: a) beneficiar aproximadamente 06 cafeicultores; b) implantar aproximadamente 5, 72 hectares de lavoura cafeeira; c) aumentar a renda dos pequenos produtores rurais; d) incentivar a permanência do homem no campo; e) melhorar as condições de produção, em prol dos pequenos produtores rurais do Município.

PROCESSO: 0025.455459/2019-87

VIGÊNCIA: 31.07.2020

DATA DE ASSINATURA: 23.10.2019

ASSINAM:

- EVANDRO CESAR PADOVANI – Secretário de Estado / SEAGRI

- SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO – Representante / Conveniente

EXTRATO Nº 2557

CONVÊNIO Nº 173/PGE-2019

CONCEDENTE: SEAGRI

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE – CNPJ/MF: 04.391.512/0001-87

OBJETO: O objeto da presente parceria é a realização, pelo Conveniente, dos serviços de seleção de beneficiários e distribuição de mudas de café clonal, em atendimento ao Programa Plante Mais, previsto na Lei Estadual 3.968/16, tendo como metas: a) beneficiar aproximadamente 06 cafeicultores; b) implantar aproximadamente 5, 72 hectares de lavoura cafeeira; c) aumentar a renda dos pequenos produtores rurais; d) incentivar a permanência do homem no campo; e) melhorar as condições de produção, em prol dos pequenos produtores rurais do Município.

PROCESSO: 0025.455558/2019-69

2019

13

VIGÊNCIA: 31.07.2020

DATA DE ASSINATURA: 23.10.2019

ASSINAM:

- EVANDRO CESAR PADOVANI – Secretário de Estado / SEAGRI

- JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA – Representante / Convenente

EXTRATO Nº 2558

CONVÊNIO Nº 174/PGE-2019

CONCEDENTE: SEAGRI

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CUJUBIM – CNPJ/MF: 84.736.941/0001-88

OBJETO: O objeto da presente parceria é a realização, pelo Convenente, dos serviços de seleção de beneficiários e distribuição de mudas de café clonal, em atendimento ao Programa Plante Mais, previsto na Lei Estadual 3.968/16, tendo como metas: a) beneficiar aproximadamente 06 cafeicultores; b) implantar aproximadamente 5, 72 hectares de lavoura cafeeira; c) aumentar a renda dos pequenos produtores rurais; d) incentivar a permanência do homem no campo; e) melhorar as condições de produção, em prol dos pequenos produtores rurais do Município.

PROCESSO: 0025.455709/2019-89

VIGÊNCIA: 31.07.2020

DATA DE ASSINATURA: 22.10.2019

ASSINAM:

- EVANDRO CESAR PADOVANI – Secretário de Estado / SEAGRI

- PEDRO MARCELO FERNANDES – Representante / Convenente

EXTRATO Nº 2559

CONVÊNIO Nº 175/PGE-2019

CONCEDENTE: SEAGRI

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE BURITIS – CNPJ/MF: 01.266.058/0001-44

OBJETO: O objeto da presente parceria é a realização, pelo Convenente, dos serviços de seleção de beneficiários e distribuição de mudas de café clonal, em atendimento ao Programa Plante Mais, previsto na Lei Estadual 3.968/16, tendo como metas: a) beneficiar aproximadamente 06 cafeicultores; b) implantar aproximadamente 5, 72 hectares de lavoura cafeeira; c) aumentar a renda dos pequenos produtores rurais; d) incentivar a permanência do homem no campo; e) melhorar as condições de produção, em prol dos pequenos produtores rurais do Município.

PROCESSO: 0025.454749/2019-11

VIGÊNCIA: 31.07.2020

DATA DE ASSINATURA: 22.10.2019

ASSINAM:

- EVANDRO CESAR PADOVANI – Secretário de Estado / SEAGRI

- RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA – Representante / Convenente

EXTRATO Nº 2560

CONVÊNIO Nº 182/PGE-2019

CONCEDENTE: SEAGRI

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE – CNPJ/MF: 63.761.936/0001-55

OBJETO: O objeto da presente parceria é a realização, pelo Convenente, dos serviços de seleção de beneficiários e distribuição de mudas de café clonal, em atendimento ao Programa Plante Mais, previsto na Lei Estadual 3.968/16, tendo como metas: a) beneficiar 06 cafeicultores; b) implantar aproximadamente 5,72 hectares de lavoura cafeeira; c) aumentar a renda dos pequenos produtores rurais; d) incentivar a permanência do homem no campo; e) melhorar as condições de produção, em prol dos pequenos produtores rurais do Município.

PROCESSO: 0025.458414/2019-64

VIGÊNCIA: 31.07.2020

DATA DE ASSINATURA: 24.10.2019

ASSINAM:

- EVANDRO CESAR PADOVANI – Secretário de Estado / SEAGRI

- MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO – Representante / Convenente

EXTRATO Nº 2561

CONVÊNIO Nº 184/PGE-2019

CONCEDENTE: SEAGRI

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE DO OESTE – CNPJ/MF: 84.745.389/0001-94

OBJETO: O objeto da presente parceria é a realização, pelo Convenente, dos serviços de seleção de beneficiários e distribuição de mudas de café clonal, em atendimento ao Programa Plante Mais, previsto na Lei Estadual 3.968/16, tendo como metas: a) beneficiar 06 cafeicultores; b) implantar aproximadamente 5,72 hectares de lavoura cafeeira; c) aumentar a renda dos pequenos produtores rurais; d) incentivar a permanência do homem no campo; e) melhorar as condições de produção, em prol dos pequenos produtores rurais do Município.

PROCESSO: 0025.462364/2019-10

VIGÊNCIA: 31.07.2020

DATA DE ASSINATURA: 24.10.2019

ASSINAM:

- EVANDRO CESAR PADOVANI – Secretário de Estado / SEAGRI

- MARCICRENIO DA SILVA FERREIRA – Representante / Convenente

EXTRATO Nº 2562

CONVÊNIO Nº 185/PGE-2019

CONCEDENTE: SEAGRI

2019

14

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE THEOBROMA – CNPJ/MF: 84.727.601/0001-90

OBJETO: O objeto da presente parceria é a realização, pelo Convenente, dos serviços de seleção de beneficiários e distribuição de mudas de café clonal, em atendimento ao Programa Plante Mais, previsto na Lei Estadual 3.968/16, tendo como metas: a) beneficiar 06 cafeicultores; b) implantar aproximadamente 5,72 hectares de lavoura cafeeira; c) aumentar a renda dos pequenos produtores rurais; d) incentivar a permanência do homem no campo; e) melhorar as condições de produção, em prol dos pequenos produtores rurais do Município.

PROCESSO: 0025.461178/2019-63

VIGÊNCIA: 31.07.2020

DATA DE ASSINATURA: 24.10.2019

ASSINAM:

- EVANDRO CESAR PADOVANI – Secretário de Estado / SEAGRI

- JOSÉ ABEL PINHEIRO – Representante / Convenente

EXTRATO N° 2563

CONVÊNIO N° 186/PGE-2019

CONCEDENTE: SEAGRI

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – CNPJ/MF: 22.855.167/0001-77

OBJETO: O objeto da presente parceria é a realização, pelo Convenente, dos serviços de seleção de beneficiários e distribuição de mudas de café clonal, em atendimento ao Programa Plante Mais, previsto na Lei Estadual 3.968/16, tendo como metas: a) beneficiar 06 cafeicultores; b) implantar aproximadamente 5,72 hectares de lavoura cafeeira; c) aumentar a renda dos pequenos produtores rurais; d) incentivar a permanência do homem no campo; e) melhorar as condições de produção, em prol dos pequenos produtores rurais do Município.

PROCESSO: 0025.460868/2019-03

VIGÊNCIA: 31.07.2020

DATA DE ASSINATURA: 24.10.2019

ASSINAM:

- EVANDRO CESAR PADOVANI – Secretário de Estado / SEAGRI

- CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO – Representante / Convenente

EXTRATO N° 2564

CONVÊNIO N° 187/PGE-2019

CONCEDENTE: SEAGRI

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA – CNPJ/MF: 63.762.074/0001-85

OBJETO: O objeto da presente parceria é a realização, pelo Convenente, dos serviços de seleção de beneficiários e distribuição de mudas de café clonal, em atendimento ao Programa Plante Mais, previsto na Lei Estadual 3.968/16, tendo como metas: a) beneficiar 06 cafeicultores; b) implantar aproximadamente 5,72 hectares de lavoura cafeeira; c) aumentar a renda dos pequenos produtores rurais; d) incentivar a permanência do homem no campo; e) melhorar as condições de produção, em prol dos pequenos produtores rurais do Município.

PROCESSO: 0025.458824/2019-13

VIGÊNCIA: 31.07.2020

DATA DE ASSINATURA: 24.10.2019

ASSINAM:

- EVANDRO CESAR PADOVANI – Secretário de Estado / SEAGRI

- WILSON LAURENT – Representante / Convenente

EXTRATO N° 2565

CONVÊNIO N° 188/PGE-2019

CONCEDENTE: SEAGRI

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE URUPÁ – CNPJ/MF: 63.787.097/0001-44

OBJETO: O objeto da presente parceria é a realização, pelo Convenente, dos serviços de seleção de beneficiários e distribuição de mudas de café clonal, em atendimento ao Programa Plante Mais, previsto na Lei Estadual 3.968/16, tendo como metas: a) beneficiar 06 cafeicultores; b) implantar aproximadamente 5,72 hectares de lavoura cafeeira; c) aumentar a renda dos pequenos produtores rurais; d) incentivar a permanência do homem no campo; e) melhorar as condições de produção, em prol dos pequenos produtores rurais do Município.

PROCESSO: 0025.461280/2019-69

VIGÊNCIA: 31.07.2020

DATA DE ASSINATURA: 24.10.2019

ASSINAM:

- EVANDRO CESAR PADOVANI – Secretário de Estado / SEAGRI

- CÉLIO DE JESUS LANG – Representante / Convenente

EXTRATO N° 2566

CONVÊNIO N° 189/PGE-2019

CONCEDENTE: SEAGRI

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS – CNPJ/MF: 63.761.993/0001-34

OBJETO: O objeto da presente parceria é a realização, pelo Convenente, dos serviços de seleção de beneficiários e distribuição de mudas de café clonal, em atendimento ao Programa Plante Mais, previsto na Lei Estadual 3.968/16, tendo como metas: a) beneficiar 06 cafeicultores; b) implantar aproximadamente 5,72 hectares de lavoura cafeeira; c) aumentar a renda dos pequenos produtores rurais; d) incentivar a permanência do homem no campo; e) melhorar as condições de produção, em prol dos pequenos produtores rurais do Município.

PROCESSO: 0025.461280/2019-69

VIGÊNCIA: 31.07.2020

DATA DE ASSINATURA: 24.10.2019

ASSINAM:

2019

15

- EVANDRO CESAR PADOVANI – Secretário de Estado / SEAGRI
- LEONILDE ALFLEN GARDA – Representante / Convenente

EXTRATO Nº 2567

CONVÊNIO Nº 190/PGE-2019

CONCEDENTE: SEAGRI

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA – CNPJ/MF: 63.761.944/0001-00

OBJETO: O objeto da presente parceria é a realização, pelo Convenente, dos serviços de seleção de beneficiários e distribuição de mudas de café clonal, em atendimento ao Programa Plante Mais, previsto na Lei Estadual 3.968/16, tendo como metas: a) beneficiar 06 cafeicultores; b) implantar aproximadamente 5, 72 hectares de lavoura cafeeira; c) aumentar a renda dos pequenos produtores rurais; d) incentivar a permanência do homem no campo; e) melhorar as condições de produção, em prol dos pequenos produtores rurais do Município.

PROCESSO: 0025.458686/2019-64

VIGÊNCIA: 31.07.2020

DATA DE ASSINATURA: 24.10.2019

ASSINAM:

- EVANDRO CESAR PADOVANI – Secretário de Estado / SEAGRI
- JOAO ALVES SIQUEIRA – Representante / Convenente

EXTRATO Nº 2568

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 063/PGE-2019

FOMENTANTE: SEJUCEL

FOMENTADA: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA RECREATIVA E CULTURAL RONDÔNIA ESPORTES – CNPJ/MF: 24.489.821/0001-00

OBJETO: Fica alterada a data de execução do evento do dia 07/10/2019 à 05/11/2019 para o dia 09/11/2019 à 30/11/2019.

PROCESSO: 0032.363037/2019-97

DATA DE ASSINATURA: 23.10.2019

ASSINAM:

- SIMONE CATARINA BITENCOURT – Superintendente / SEJUCEL
- MARIA DO LIVRAMENTO GOMES DE OLIVEIRA – Representante / Fomentada

EXTRATO Nº 2569

ERRATA AO 3º TACNT Nº 417/PGE-2017

PROCESSO: 0033.066434/2017-41

CONTRATANTE: SEJUS

CONTRATADA: CALECHE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME – CNPJ/MF: 17.079.925/0001-72

Onde se lê:

"CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA-SEJUS, inscrita no CNPJ/MF nº 07.172.665/0001-21, com sede na Rua Farquar, nº 2986 – Complexo Rio Madeira, 4º andar, Bairro Pedrinhas - Porto Velho-RO, neste ato representado pela Secretária de Estado, o Sr. CLEITON CAMILO SANTOS, inscrito no CPF/MF sob nº 854.275.272-49, na forma prescrita no Art. 47 da Lei complementar 224 de 04 de janeiro 2000.

CONTRATADA: EMPRESA CALECHE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.079.925/0001-72, com endereço na Rua Seis de Maio, nº 777, Térreo, Urupá, na Cidade de Ji-Paraná/RO, aqui representada por seu Procurador o Sr. CÉSAR AUGUSTO DA SILVA DE OLIVEIRA MANES, portador do CPF/MF nº 536.240.092-49, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada."

Leia-se:

"CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA-SEJUS, inscrita no CNPJ/MF nº 07.172.665/0001-21, com sede na Rua Farquar, nº 2986 – Complexo Rio Madeira, 4º andar, Bairro Pedrinhas - Porto Velho-RO, neste ato representada pela Secretária de Estado, a Sra. ETELVINA DA COSTA ROCHA, portadora do CPF/MF nº 387.147.602-15, na forma prescrita no Art. 47 da Lei complementar 224 de 04 de janeiro 2000.

CONTRATADA: EMPRESA CALECHE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.079.925/0001-72, com endereço na Rua Seis de Maio, nº 777, Térreo, Urupá, na Cidade de Ji-Paraná/RO, aqui representada por sua Procuradora, a Sra. KELLY PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF/MF nº 031.697.202-95, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada."

Porto Velho/RO, 16 de outubro de 2019.

ASSINA:

- LEONARDO FALCÃO RIBEIRO – Procurador do Estado

EXTRATO Nº 2570

ERRATA AO CONTRATO Nº 319/PGE-2019

PROCESSO: 0042.336040/2019-19

CONTRATANTE: SUGESP

CONTRATADA: MAYA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI – CNPJ/MF: 30.433.982/0001-76

Onde se lê:

"Os Contratantes celebram, por força do presente instrumento, CONTRATO DE AQUISIÇÃO, mediante adesão à Ata de Registro de Preços nº 68/2019, advinda do Pregão Eletrônico nº 529/2018, gerenciada pela Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, o qual se regerá pelas disposições da Lei nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes, vinculando-se aos termos do Processo Administrativo nº 0042.336040/2019-19, e à proposta da CONTRATADA, mediante as seguintes cláusulas:"

Leia-se:

"Os Contratantes celebram, por força do presente instrumento, CONTRATO DE AQUISIÇÃO, mediante adesão à Ata de Registro de Preços nº 32/2019, advinda do Pregão Eletrônico nº 458/2018, gerenciada pela Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, o qual se regerá pelas disposições da Lei nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes, vinculando-se aos termos do Processo Administrativo nº 0042.336040/2019-19, e à proposta da CONTRATADA, mediante as seguintes cláusulas:"

Onde se lê:

"1.2. Da Vinculação: Integram este Contrato além do Termo de Referência (7224659), da Ata de Registro de Preços nº 68/2019 advinda do Pregão Eletrônico nº

529/2018, gerenciada pela Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, a orientação contida no Parecer nº 26/2019/SUGESP-ASJUR, acostado sob ID nº 7267156, o disposto na proposta da Contratada e demais elementos que sirvam à exata definição do objeto descrito na cláusula primeira."

Leia-se:

"1.2. Da Vinculação: Integram este Contrato além do Termo de Referência (7224659), da Ata de Registro de Preços nº 32/2019 advinda do Pregão Eletrônico nº 458/2018, gerenciada pela Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, a orientação contida no Parecer nº 26/2019/SUGESP-ASJUR, acostado sob ID nº 7267156, o disposto na proposta da Contratada e demais elementos que sirvam à exata definição do objeto descrito na cláusula primeira."

Porto Velho/RO, 22 de outubro de 2019.

ASSINA:

- HAROLDO BATISTI – Procurador do Estado

Protocolo 8562144

SUGESP

Portaria nº 380/2019/SUGESP-GRH

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS – SUGESP, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 841, de 01 de dezembro de 2015, bem como no Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018 que estabelece as ações a serem cumpridas pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

Considerando, o constante Memorando nº 203/2019/SUGESP-TUDOQUAI, que consta nos autos do Processo SEI nº 0042.453660/2019-11;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias da servidora **Naiara Caroline Pereira Gomes**, Matrícula: 300134119, pertencente ao Quadro de Pessoal em Cargo em Comissão desta SUGESP e ÓRGÃOS VINCULADOS, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, do período de **14/10/2019 a 23/10/2019**, referente ao **exercício 2019**, a qual fica transferida para fruição no período de **30/03/2020 a 08/04/2020**.

Porto Velho - RO, **22/10/2019**.

PUBLIQUE-SE.

CARLOS LOPES SILVA
Superintendente/SUGESP.

Protocolo 8504369

Portaria nº 383/2019/SUGESP-GRH

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS – SUGESP, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 841, de 01 de dezembro de 2015, bem como no Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018 que estabelece as ações a serem cumpridas pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

Considerando, o constante Memorando nº 230/2019/SEDAM/ ERGA-CACOAL, que consta nos autos do Processo SEI nº 0028.456888/2019-41;

RESOLVE:

I - **CONCEDER** a servidora **TELMA ROSÂNGELA SOUZA FOLLI**, ocupante do cargo de Assessor, matrícula nº. 300158471, lotada no Gabinete do Governador, o gozo de 06 (seis) dias de folgas compensatórias, nos dias 04 e 11 de novembro de 2019, 06 e 13 de dezembro de 2019 e 26 e 27 de dezembro de 2019, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral nas eleições gerais de 2018 do município de Cacoal/RO, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

Porto Velho - RO, **24/10/2019**.

PUBLIQUE-SE.

CARLOS LOPES SILVA
Superintendente/SUGESP.

Protocolo 8543575

Decreto de 24 de outubro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme solicitação 8539161 a viagem da servidora **LUCIA MARIA MARCIANO FREITAS**, Nutricionista, lotado(a) na Agência estadual de vigilância em saúde - AGEVISA, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 04 de novembro de 2019 a 06 de novembro de 2019, com a finalidade de participar da I Reunião Geral do Programa de Análise de Resíduos de Agrotóxico em Alimento, discutir o andamento das coletas e do desenvolvimento do programa em cada UF no ano de 2019, planejamento das ações para 2020 e outros temas relevantes, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de outubro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 8553928

Decreto de 24 de outubro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme solicitação 8541964 a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados(as) na Agência estadual de vigilância em saúde - AGEVISA, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 18 de novembro de 2019 a 21 de novembro de 2019, com a finalidade de participar da reunião técnica de atualização dos óbitos por arboviroses, promovida pela secretaria de vigilância em Saúde/Ministerio da Saúde (SVS), Ministerio da Saúde (MS), para apresentar e discutir aspectos relacionados a epidemiologia e atenção aos pacientes no que se refere a dengue, Chikungunya, Zika e Febre Amarela, com ênfase na abordagem dos óbitos como evento sentinela, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- **CESARINO JUNIOR LIMA APRIGIO** MEDICO VETERINARIO

- **BÁRBARA MOURA LOPES** COORDENADORA DA DENGUE

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de outubro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 8549453

Decreto de 24 de outubro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,
R E S O L V E:
CONVALIDAR conforme solicitação 8520747 a viagem da servidora **WANDA FERNANDES ARRUDA BRAGA BRANDÃO**, Assessora Técnica, lotado(a) na Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 21 de outubro de 2019 a 23 de outubro de 2019, com a finalidade de participar do XIV Colegiado Nacional de Coordenadores de Saúde da Pessoa Idosa e no Seminário Nacional do VII Mapeamento de experiências de boas práticas em gestão no campo de envelhecimento, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.
Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de outubro de 2019, 131º da República.
MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 8547583

SEPOG

Portaria nº 391/2019/SEPOG-GEO
Porto Velho, 24 de outubro de 2019.

Ajusta o QDD das Unidades Orçamentárias Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT, Fundo para Infraestrutura de Transporte e Habitação - FITHA, Instituto de Previdência dos Servidores Públicos - IPERON, Fundação Cultural do Estado de Rondônia - FUNCER, Fundo Estadual de Saúde - FES, Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS

O Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, no uso das atribuições que lhe confere no §§1º e 2º do artigo 7º da Lei nº 4.455, de 07 de janeiro de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º. Ajustar o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, instituído pela Portaria n.º 001/2019, conforme abaixo:

AJUSTE NEGATIVO

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEPAT			1.200,00
13.009.20.482.2051.2195	APOIAR REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA	339039	0100	1.200,00
	FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FITHA			900.000,00
14.011.26.782.1249.1386	REALIZAR INFRAESTRUTURA DA MALHA VIÁRIA	449051	0228	900.000,00
	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IPERON			290.000,00
14.023.09.122.1015.2812	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE - IPERON	339037	0240	290.000,00
	FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FUNCER			7.200,00
16.031.13.392.1132.4024	GERENCIAR A FUNDAÇÃO PALÁCIO DAS ARTES DE RONDÔNIA - FUNPAR	339031	0240	7.200,00
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES			143.000,00
17.012.10.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339092	0100	57.000,00
17.012.10.122.1093.4006	ASSEGURAR FUNCIONAMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE	339030	0110	86.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS			84.596,00
23.001.08.244.1291.2826	ASSESSORAR E APOIAR O ESTADO E OS MUNICÍPIOS EM SITUAÇÕES EMERGÊNCIAIS, DEMANDADAS A ASSISTÊNCIA SOCIAL ESTADUAL	339014	0100	21.276,00
		339030	0100	5.000,00

		339033	0100	8.320,00
		339048	0100	50.000,00
	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS			12.000,00
23.012.08.244.1293.2061	FORTALECER A GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	339032	0222	8.000,00
		339036	0222	4.000,00
		TOTAL		R\$ 1.437.996,00

AJUSTE POSITIVO

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEPAT			1.200,00
13.009.20.482.2051.2195	APOIAR REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA	339040	0100	1.200,00
	FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FITHA			R\$ 900.000,00
14.011.26.782.1249.1386	REALIZAR INFRAESTRUTURA DA MALHA VIÁRIA	449052	0228	900.000,00
	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IPERON			R\$ 290.000,00
14.023.09.122.1015.2812	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE - IPERON	339039	0240	290.000,00
	FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FUNCER			R\$ 7.200,00
16.031.13.392.1132.4024	GERENCIAR A FUNDAÇÃO PALÁCIO DAS ARTES DE RONDÔNIA - FUNPAR	339030	0240	7.200,00
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES			R\$ 143.000,00
17.012.10.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	0100	57.000,00
17.012.10.122.1093.4006	ASSEGURAR FUNCIONAMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE	339014	0110	5.000,00
		339033	0110	5.000,00
		339039	0110	76.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS			R\$ 84.596,00
23.001.08.244.1291.2826	ASSESSORAR E APOIAR O ESTADO E OS MUNICÍPIOS EM SITUAÇÕES EMERGENCIAIS, DEMANDADAS A ASSISTÊNCIA SOCIAL ESTADUAL	339032	0100	84.596,00
	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS			R\$ 12.000,00
23.012.08.244.1293.2061	FORTALECER A GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	339014	0222	12.000,00
		TOTAL		R\$ 1.437.996,00

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL
Secretário de Planejamento Orçamento e Gestão

Protocolo 8552084

SEGEp

EDITAL Nº 6/2019/SEGEp-2CSPAD
EDITAL DE CITAÇÃO

Presidente da 2ª Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar CGA/SEGEp, no uso de suas atribuições, **FAZ SABER** a servidora **FÁBIA MARIA DE LIMA, Enfermeira, matrícula n. 300028370, lotada na SESAU/Porto Velho/RO**, que foi instaurado o **Processo Administrativo Disciplinar nº 076/PAD/SESAU/2019**, datado de 22/10/2019, tendo em vista que, em tese, teria deixado de comparecer ao seu ambiente de trabalho desde 01/03/2004, sem

2019

19

qualquer justificativa, caracterizando, a princípio, abandono de cargo público. Assim agindo, a servidora apontada infringiu, em tese, os deveres e proibições funcionais previstas no artigo, 170, II e § 2º, da Lei Complementar nº. 68/92. **FAZ SABER**, também, que em razão de não ter sido encontrado para a Citação Pessoal, por estar em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento da denúncia, ser interrogada e apresentar Defesa, ficando, portanto, pelo presente EDITAL, **CITADA a comparecer na sala de audiências da 2ª CSPAD/CGA/SEGE**, instalada no Palácio Rio Madeira, Edifício: Rio Cautário, 1º Andar – Av. Farquar, nº 2986 – Bairro: Pedrinhas – Porto Velho/RO – CEP: 76.801-470 – e-mail: 2cspad@gmail.com, no horário das 07h:30min às 13h:30min, no prazo de **05 (cinco)** dias (Artigo 207, caput, parágrafo único - LC 68/92), após a publicação deste, a fim de ser interrogado, sob pena de revelia. Ficando ciente também de que o **Processo Administrativo Disciplinar nº 076/PAD/SESAU/2019**, terá o **rito sumaríssimo** estabelecido pela Lei Complementar nº 68/92, e que, após a audiência do interrogatório terá o prazo de **03 (Três) dias para oferecer Defesa Escrita**, requerer a produção de provas, tudo por intermédio de representante legal que venha a constituir, ou que lhe seja designado para o ato, na forma da Lei. E, para que não alegue ignorância foi expedido o presente Edital, eu secretária, Suely Neves Monteiro, o digitei.

Porto Velho, 24 de outubro de 2019.

Lourival Gonçalves Muniz
Presidente

Protocolo 8549327

Portaria nº 13466/2019/SEGE-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE/NCSR de 27.3.2019, publicada no DOE n. 057, de 28.3.2019.

Considerando, o constante no Despacho CAIS-GPES, que consta no autos do processo n. 0036.059477/2017-41;

R E S O L V E :

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias da servidora **ELIANE GOMES DA SILVA**, Assistente Social, matrícula nº 300022448, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro - HBAP, do período de **1.11.2018 a 30.11.2018**, referente ao exercício de **2017**, a qual fica transferida para fruição no período de **1.11.2019 a 30.11.2019**.

Porto Velho - RO, 21/10/2019.

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO
Assessora Especial do Gabinete

Protocolo 8477301

DECRETO DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando o artigo 277 §§ 1º e 2º da Lei Complementar n. 68 de 9 dezembro de 1992, combinando com o artigo 22, da Constituição Estadual, e considerando Laudo Médico Pericial n. 36.895/2019, constante à folha 79, do Processo n. 01-1601.12612-0000/2017,

R E S O L V E :

Conceder, a contar de 15 de outubro de 2019, pelo prazo de 1 (um) ano, redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo de remuneração, a servidora **JANDIRA SOUZA ANDRADE JOB**, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300126450, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Ji-Paraná-RO, **devendo a servidora comprovar anualmente, dependência econômica, interdição e laudo médico atualizados**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de outubro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 8536209

DECRETO DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, considerando o artigo 277 §§ 1º e 2º da Lei Complementar n. 68 de 9 dezembro de 1992, combinando com o artigo 22, da Constituição Estadual, e considerando Laudo Médico Pericial n. 37.046/2019 (8481773), constante no Processo n. 0061.348178/2019-32,

R E S O L V E :

Prorrogar, a contar de 2 de junho de 2019 a 15 de outubro de 2019, a redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo de remuneração, da servidora **REJEANE CARPANINI MOTA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula n. 300136329, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Regional de Cacoal/SESAU.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de outubro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 8535693

DECRETO DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando o artigo 277 §§ 1º e 2º da Lei Complementar n. 68 de 9 dezembro de 1992, combinando com o artigo 22, da Constituição Estadual, e considerando Laudo Médico Pericial n. 37.046/2019 (8481773), constante no Processo n. 0061.348178/2019-32,

R E S O L V E :

Conceder, a contar de 16 de outubro de 2019, pelo prazo de 1 (um) ano, redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo de remuneração, a servidora **REJEANE CARPANINI MOTA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula n. 300136329, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Regional de Cacoal/SESAU, **devendo a servidora comprovar anualmente, dependência**

econômica e laudo médico atualizados.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de outubro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 8535835

DECRETO DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando o Requerimento(8101288), constante no Processo n. 0049.420319/2019-10,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, a contar de 1 de setembro de 2019, o servidor **CLAUDIO JOSE OLIVEIRA FREITAS**, do cargo de Técnico em Radiologia, Matrícula n. 300120396, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de outubro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 8535403

Portaria nº 13676/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 24 DE OUTUBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Of. 1254 (7824104), Despacho SEGEF-NAPF 8020110, Adendo 8124317, que consta nos autos do Processo n. 0018.397688/2019-69,

R E S O L V E :

LOCALIZAR na Junta Comercial do Estado de Rondônia – JUCER, a contar de **1.8.2019**, a servidora **MARIA GORETE CAVALCANTE DE OLIVEIRA GUEDES**, SIAPE n. 3142158, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, pertencente ao Quadro de Pessoal Federal do ex-Território de Rondônia-PCC-EXT.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 8546874

Portaria nº 13606/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 23 DE OUTUBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (7592883), Nota 2625 (7651044), que consta nos autos do Processo n. 0036.374646/2019-31,

R E S O L V E :

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **GILVAN AGOSTINHO DOS SANTOS**, Medico Veterinario - 20h, Matrículas n. 300009522/30009523, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Ji-Paraná, no período de **1.11.2019 a 31.12.2019, 1.2.2020 a 29.2.2020**, referente ao 1º quinquênio de 1.7.1985 a 30.6.1990 .

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 8532210

Portaria nº 13665/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 23 DE OUTUBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (7789935), Despacho SEDUC-GLOT 8335846, que consta nos autos do Processo n. 0029.384049/2019-12,

R E S O L V E :

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Espigão D'Oeste, a partir de 20.12.2019, a servidora **ANDREIA DE FATIMA TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n.300115162, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Alta Floresta D'Oeste.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 8544715

Portaria nº 13664/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 23 DE OUTUBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (8297835), Despacho SEDUC-GLOT 8335902, que consta nos autos do Processo n. 0029.445367/2019-59,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ji-Paraná a partir de 24.10.2019, o servidor **AGENOR BATISTA DUTRA**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, matrícula n. 300025545, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR

Protocolo 8544025

Portaria nº 13663/2019/SEGEF-NCSR

PORTO VELHO, 23 DE OUTUBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (8193577), Despacho SEDUC-GLOT 8336200, que consta nos autos do Processo n. 0029.434706/2019-71,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ji-Paraná, a partir de 24.10.2019, o servidor **ARGEU COELHO DE QUEIROZ**, ocupante do cargo de Professor Classe A, matrícula n. 300019609, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Costa Marques.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR

Protocolo 8543616

Portaria nº 13662/2019/SEGEF-NCSR

PORTO VELHO, 23 DE OUTUBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (7676767), Despacho SEDUC-GLOT 7755534, que consta nos autos do Processo n. 0029.380325/2019-65,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **ALLUZAN ROCHA RIBEIRO**, Professor Classe A, Matrícula n. 300009906, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal, no período de **1.11.2019 a 31.12.2019, 1.2.2020 a 29.2.2020**, referente ao 2º quinquênio de 3.3.1991a 2.3.1996.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR

Protocolo 8543074

Portaria nº 13657/2019/SEGEF-NCSR

PORTO VELHO, 23 DE OUTUBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento PC-DEAMJIP 5596330, Despacho PC-DGA 5630580, que consta nos autos do Processo n. 0019.165443/2019-64,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **JOSE CARLOS DA SILVA**, Agente de Polícia, Matrícula n. 300060006, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Ji-Paraná, no período de **1.11.2019 a 31.12.2019, 1.1.2020 a 31.1.2020**, referente ao 2º quinquênio de 5.5.2010a 4.5.2015.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR

Protocolo 8542224

Portaria nº 13653/2019/SEGEF-NCSR

PORTO VELHO, 23 DE OUTUBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento 8229724, Despacho SEDUC-GLOT 8336443, que consta nos autos do Processo n. 0029.438019/2019-25,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ji-Paraná, a partir de 24.10.2019, o servidor **LUIZ CARLOS POLINI DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300051216, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Costa Marques.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR

Protocolo 8541721

Portaria nº 13643/2019/SEGEF-NCSR

PORTO VELHO, 23 DE OUTUBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (6051197), Autorização (6493088), que consta nos autos do Processo n. 0029.215093/2019-75 ,

R E S O L V E:

Conceder Licença Sem Vencimento, a contar de 1.8.2019, para o Trato de Interesse Particular, pelo prazo de 3 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.1999, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.1999, nos termos do artigo 128 e parágrafos, ao servidor **ELIAS PACHECO DA SILVA** , ocupante do cargo de Professor Classe C, Matrícula n.300118080, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR

Protocolo 8539467

Portaria nº 13639/2019/SEGEF-NCSR

PORTO VELHO, 23 DE OUTUBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (8125487), Despacho SEDUC-GLOT 8314281, que consta nos autos do Processo n. 0029.412870/2019-28 ,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ariquemes, a partir de 24.10.2019, a servidora **ELIANE CRISTINA LEMOS**, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n.300058038, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Jaru.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR

Protocolo 8539006

Portaria nº 13635/2019/SEGEF-NCSR

PORTO VELHO, 23 DE OUTUBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (7403692), Despacho SESA-CRH 7419490, que consta nos autos do Processo n. 0036.356023/2019-87,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **AURISTELA DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula n. 300017456, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena, no período de **1.11.2019 a 30.11.2019** **1.11.2020 a 31.12.2020**, referente ao 6º quinquênio de 14.2.2013 a 13.2.2018.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR

Protocolo 8538547

Portaria nº 13632/2019/SEGEF-NCSR

PORTO VELHO, 23 DE OUTUBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (8053655), Despacho SEDUC-GLOT 8303923, que consta nos autos do Processo n. 0029.412742/2019-84,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal, a partir de 28.10.2019, a servidora **MARIA APARECIDA NUNES DA SILVA** , ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n.300024716, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Pimenta Bueno.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR

Protocolo 8538218

Portaria nº 13629/2019/SEGEF-NCSR

PORTO VELHO, 23 DE OUTUBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (3777457), Of. 559 (4325621), que consta nos autos no Processo n. 0051.434724/2018-95,

R E S O L V E:

Conceder Licença Sem Vencimento, a contar de 10.12.2018 a 10.8.2019, para o Trato de Interesse Particular, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.1999, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.1999, nos termos do artigo 128 e parágrafos, à servidora **DHAJANY BUENO GOMES**, ocupante do cargo de Estatístico, Matrícula n. 300131624, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Regional de Cacoal/HRC/Cacoal.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR

Protocolo 8537204

Portaria nº 13625/2019/SEGEF-NCSR

PORTO VELHO, 23 DE OUTUBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Memo 1972 (7929931), Despacho PC-DGA 8200830, que consta nos autos no Processo n. 0019.407656/2019-79,

R E S O L V E:

Conceder Licença Sem Vencimento, a partir de 1.12.2019, para o Trato de Interesse Particular, pelo prazo de 3 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.1999, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.1999, nos termos do artigo 128 e parágrafos, ao servidor **CHARLISON REIS BANDEIRA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula n.300078363, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Porto Velho.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR

Protocolo 8536577

Portaria nº 13611/2019/SEGEF-NCSR

PORTO VELHO, 23 DE OUTUBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (7280181), Despacho SESA-CRH 7328310, que consta nos autos do Processo n. 0049.343443/2019-54,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **DERIANE SARAIVA BOTELHO ROBERTO**, Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula n. 300010963, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de **1.11.2019 a 31.12.2019, 1.3.2020 a 31.3.2020**, referente ao 5º quinquênio de 16.6.2014 a 15.6.2019.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR

Protocolo 8532495

Portaria nº 13623/2019/SEGEF-NCSR

PORTO VELHO, 23 DE OUTUBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Despacho SEGEF-NCP 8372400, que consta nos autos do Processo n. 0049.343443/2019-54,

R E S O L V E

Retificar, os termos da Portaria n. 04832/NCSR/SEGEF/SEPOG, de 23.5.2016, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **DERIANE SARAIVA BOTELHO ROBERTO**, Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula n. 300010963, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de 1.7.2016 a 30.9.2016.

ONDE SE LÊ:

referente ao **6º quinquênio**.

LEIA-SE:

referente ao **4º quinquênio**.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR

Protocolo 8536050

Portaria nº 13616/2019/SEGEF-NCSR

PORTO VELHO, 23 DE OUTUBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (7118572), Despacho SESA-CRH 7433781, que consta nos autos do Processo n. 0050.326402/2019-64,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **RICARDO GROSS DE ALMEIDA**, Médico 40h, Matrícula n. 300053674, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJPII/Porto Velho, no período de **1.11.2019 a 31.1.2020**, referente ao 3º quinquênio de 1.7.2014 a 30.6.2019.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR

Protocolo 8534150

Portaria nº 13615/2019/SEGEF-NCSR

PORTO VELHO, 23 DE OUTUBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (7199854), Despacho SESA-PCRH 7202134, que consta nos autos do Processo n. 0036.335084/2019-19,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **ALTEMAR LOPES DE ALMEIDA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula n. 300094323, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Porto Velho, no período de **1.11.2019 a 31.12.2019, 1.2.2020 a 29.2.2020**, referente ao 1º quinquênio de 1.12.2009 a 30.11.2014.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR

Protocolo 8534101

Portaria nº 13614/2019/SEGE-PCSR

PORTO VELHO, 23 DE OUTUBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (7097713), Despacho SEDUC-GLOT 7201040, que consta nos autos do Processo n. 0029.324108/2019-95,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **ROSILENE RODRIGUES ROSA FREITAS**, Técnico Educacional Nível 2, Matrícula n. 300071895, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ji-Paraná, no período de **1.11.2019 a 31.1.2020**, referente ao 1º quinquênio de 20.11.2007 a 19.11.2012.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR

Protocolo 8534050

Portaria nº 13617/2019/SEGE-PCSR

PORTO VELHO, 23 DE OUTUBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (6712544), Despacho SEDUC-GLOT 6790308, que consta nos autos do Processo n. 0029.286505/2019-51,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **EGUIMAR DIAS FERREIRA**, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n. 300017828, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de **1.11.2019 a 31.12.2019, 1.2.2020 a 29.2.2020**, referente ao 4º quinquênio de 21.9.2005 a 20.9.2010.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR

Protocolo 8534334

Portaria nº 13613/2019/SEGE-PCSR

PORTO VELHO, 23 DE OUTUBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (7865016), Despacho PC-DRH 7865427, que consta nos autos do Processo n. 0019.401641/2019-05,

R E S O L V E:

RETIFICAR, os termos da Portaria n. 13442/2019/SEGE-PCSR de 18.10.2019, que **Prorrogou a Licença Sem Vencimento**, para o Trato de Interesse Particular, pelo prazo de 2 (anos) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.1999, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.1999, nos termos do artigo 128 e parágrafos, a servidora **MIRLEN ALVES DA COSTA**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, matrícula n. 300098483, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Pimenta Bueno.

ONDE SE LÊ:

a partir de 1.10.2020,

LEIA-SE:

a contar de 1.10.2019,

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR

Protocolo 8533957

Portaria nº 13612/2019/SEGE-PCSR

PORTO VELHO, 23 DE OUTUBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Doc. Pessoais (7437370), Despacho SEDUC-GLOT 7557762, que consta nos autos do Processo n. 0029.359331/2019-53,

R E S O L V E:

Prorrogar Licença Sem Vencimento, a partir de 6.2.2020, para o Trato de Interesse Particular, pelo prazo de 3 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar

n.º 68 de 9.12.1992, com as alterações dadas pela Lei Complementar n.º 221, de 28.12.1999, publicado no DOE/RO n.º 4402 de 30.12.1999 nos termos do artigo 128 e parágrafos, do servidor **DAVID JOSE NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Professor Classe C - Ch 20, matrícula n.º 300013600, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n.º 3392/2019/SEGEPE-NCSR

Protocolo 8533867

Portaria n.º 13609/2019/SEGEPE-NCSR

PORTO VELHO, 23 DE OUTUBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n.º 3392/2019/SEGEPE-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento SEJUS-CDGUM 7655549, Autorização SEJUS-GGP 7716450, que consta nos autos do Processo n.º 0033.351351/2019-17,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n.º 68 de 9.12.1992, à servidora **VIVIAN PENA SALVATERRA**, Agente Penitenciário, Matrícula n.º 300087920, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Guajará Mirim, no período de **1.11.2019 a 30.11.2019, 1.1.2020 a 29.2.2020**, referente ao 2º quinquênio de 20.4.2014 a 19.7.2019.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n.º 3392/2019/SEGEPE-NCSR

Protocolo 8532377

Portaria n.º 13608/2019/SEGEPE-NCSR

PORTO VELHO, 23 DE OUTUBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n.º 3392/2019/SEGEPE-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Adendo (5828424), Autorização SEJUS-GGP 5847334, que consta nos autos do Processo n.º 0033.191435/2019-95,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n.º 68 de 9.12.1992, ao servidor **RENATO MARQUES DA SILVA**, Agente Penitenciário, Matrícula n.º 300116545, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho, no período de **1.11.2019 a 31.1.2020**, referente ao 1º quinquênio de 4.4.2012 a 3.4.2017.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n.º 3392/2019/SEGEPE-NCSR

Protocolo 8532346

Portaria n.º 13607/2019/SEGEPE-NCSR

PORTO VELHO, 23 DE OUTUBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n.º 3392/2019/SEGEPE-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (6693935), Despacho SEDUC-GLOT 7312421, que consta nos autos do Processo n.º 0029.284824/2019-22,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n.º 68 de 9.12.1992, ao servidor **CLOVIS RECH**, Professor Classe C, Matrícula n.º 300099062, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cerejeiras, no período de **1.11.2019 a 31.12.2019, 1.2.2020 a 29.2.2020**, referente ao 1º quinquênio de 25.6.2010 a 24.6.2015.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n.º 3392/2019/SEGEPE-NCSR

Protocolo 8532277

Portaria n.º 13605/2019/SEGEPE-NCSR

PORTO VELHO, 23 DE OUTUBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n.º 3392/2019/SEGEPE-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (6678871), Despacho SEDUC-GLOT 7485405, que consta nos autos do Processo n.º 0029.283362/2019-26,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n.º 68 de 9.12.1992, à servidora **SONIA MARIA SILVA DOS SANTOS**, Professor Classe C, Matrícula n.º 300100428, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Jaru, no período de **1.11.2019 a 30.11.2019, 1.2.2020 a 29.2.2020, 1.4.2020 a 30.4.2020**, referente ao 1º quinquênio de 12.7.2010 a 11.7.2015.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n.º 3392/2019/SEGEPE-NCSR

Protocolo 8532141

Portaria n.º 13595/2019/SEGEPE-NCSR

PORTO VELHO, 23 DE OUTUBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n.º 3392/2019/SEGEPE-NCSR de 27.3.2019, publicado no

DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (8113724), Despacho SESAU-CRH 8133919, Despacho SEGEF-NAPF 8521411, que consta nos autos do Processo n. 0057.425888/2019-52,

RESOLVE:

LOCALIZAR no Hospital Infantil Cosme e Damião/HICD/Porto Velho, a partir de **1.11.2019**, a servidora **ANA ILSA PEREIRA DOS SANTOS**, SIAPE n.3074131, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, pertencente ao Quadro de Pessoal Federal do ex-Território de Rondônia-PCC-EXT.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR

Protocolo 8531555

Portaria nº 13721/2019/SEGEF-NCSR

PORTO VELHO, 24 DE OUTUBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Memo 296 (8451822), Despacho PGE-GAB 8514961, que consta nos autos do Processo n. 0020.471734/2018-79,

RESOLVE:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 3831/2019/SEGEF-NCSR, de 4.4.2019, o servidor **LUIZ CLAUDIO VASCONCELOS XAVIER DE CARVALHO**, Procurador do Estado, Matrícula n. 300037732, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Procuradoria Geral do Estado de Rondônia/PGE/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de 8.4.2019 a 26.4.2019, **1.11.2019 a 10.1.2020**, referente ao 3º quinquênio de 11.10.2011 a 10.10.2016.

LEIA-SE:

no período de 8.4.2019 a 26.4.2019, **21.7.2020 a 30.8.2020, 19.11.2020 a 18.12.2020**, referente ao 3º quinquênio de 11.10.2011 a 10.10.2016.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR

Protocolo 8555065

SUPEL

AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual de Licitações

Pregão Eletrônico Nº. **251/2019/SIGMA/SUPEL/RO**.

Processo Administrativo: **0049.033647/2018-07**

Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material de Consumo Hospitalar, sob sistema de comodato, visando atender a demanda de procedimentos de Urologia do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro – HBAP.

A Superintendência Estadual de Licitações - RO torna público aos interessados e em especial às empresas que retiraram o Edital da licitação em epígrafe, que o certame licitatório está SUSPENSO “SINE DIE”, para análise e respostas das impugnações interpostas. As impugnações interpostas foram anexadas aos autos e encaminhado a Unidade requisitante para análise e manifestação. Desta forma, assim que os questionamentos forem respondidos, fixaremos nova data e horário para a sessão inaugural do certame licitatório. Publique-se no sistema Comprasnet e nos meios legais.

Porto Velho/RO, 24 de outubro de 2019.

NILSEIA KETES COSTA

Pregoeira SIGMA/SUPEL/RO

Protocolo 8537195

ERRATA

ERRATA

Pregão Eletrônico Nº. **330/2019/DELTA/SUPEL/RO**.

Processo Administrativo: **0036.288714/2019-41**

Objeto: Registro de preço para a futura e eventual contratação de material de consumo (MEDICAMENTOS - CONTRASTES RADIOLÓGICOS) conforme descritos na SAMS (Anexo III - 6777587), visando atender as necessidades e demandas das Unidades de Saúde Hospitalares e Ambulatoriais, unidades gerenciadas pela Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/RO. A Superintendência Estadual de Compras e Licitações do Estado de Rondônia-SUPEL, através do Pregoeiro nomeado por força da Portaria nº 46/2019/SUPEL/CI, publicada no DOE do dia 18 de fevereiro de 2019, tendo em vista o **princípio da publicidade e moralidade**, conforme inscrito no caput do art. 37, caput, da Constituição da República de 1988, vem neste ato revogar e consequentemente retificar o horário de abertura da sessão do PE 330/2019. Porto Velho - RO, 24 de outubro de 2019.

ONDE SE LÊ: dia **04/11/2019 às 09h30min (horário de Brasília – DF)**.

LEIA-SE: dia **04/11/2019 às 12:h00min (horário de Brasília – DF)**.

IVANIR BARREIRA DE JESUS

Pregoeira/Substituta - Equipe DELTA/SUPEL

Protocolo 8543216

AVISO

Aviso de Reabertura

Pregão Eletrônico Nº. **293/2019/DELTA/SUPEL/RO**.

Processo Administrativo: **0036.192477/2019-13**

Objeto: Registro de Preços visando à futura, eventual e parcelada aquisição de **materiais de consumo (Material Médico-Hospitalar/Penso - "Absorventes higiênicos, Algodão hidrófilo, Ataduras Ortopédica e outros")**. **Grupo de apresentação "Têxteis"**. A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL através da Comissão Permanente de Licitação – Equipe Delta, nomeada por força da Portaria nº 46/2019/SUPEL/CI, publicada no DOE do dia 18 de fevereiro de 2019, torna público aos interessados, em especial as empresas que retiraram o instrumento convocatório, que foi respondido o pedido de impugnação. Informa que o mesmo **SOFREU ALTERAÇÕES**, e que o **ADENDO MODIFICADOR I**, está disponível na íntegra nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.rondonia.ro.gov.br/supel. Desta forma, sugerimos aos licitantes e interessados, que procedam à retirada do Edital, devidamente ratificado, para conhecimento de todas as alterações realizadas. Informamos ainda, que o certame em epígrafe antes suspenso, **fica estabelecido novo prazo de abertura para o dia 13/11/2019 às 09h30min** (horário de Brasília - DF). Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e equipe de apoio através dos telefones (69) 3212-9265 ou pelo email: delta.supel@gmail.com. Porto Velho/ RO, 25 de outubro de 2019.

IVANIR BARREIRA DE JESUS

Pregoeira/Substituta-DELTA/SUPEL/RO

Protocolo 8558626

AVISO

Aviso de Reabertura

Pregão Eletrônico Nº. **287/2019/DELTA/SUPEL/RO**.

Processo Administrativo: **0036.074562/2019-09**

Objeto: Registro de Preços visando a futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo (**Materiais Médico-Hospitalares/Penso: Agulhas de Biópsia, Agulhas de Anestesia, Lâminas de Bisturi, Scalp e outros**). A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL através da Comissão Permanente de Licitação – Equipe Delta, nomeada por força da **Portaria Nº 46/2019/SUPEL-CI, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019** publicada no DOE no dia 18 de fevereiro de 2019, torna público aos interessados, em especial as empresas que retiraram o instrumento convocatório, que foi respondido o pedido de esclarecimento. Informa que o mesmo **SOFREU ALTERAÇÕES**, e que o **ADENDO MODIFICADOR I**, está disponível na íntegra nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.rondonia.ro.gov.br/supel. Desta forma, sugerimos aos licitantes e interessados, que procedam à retirada do Edital, devidamente ratificado, para conhecimento de todas as alterações realizadas. Informamos ainda, que o certame em epígrafe antes suspenso, **fica estabelecido novo prazo de abertura para o dia 18/11/2019 às 09h30min** (horário de Brasília - DF). Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e equipe de apoio através dos telefones (69) 3212-9265 ou pelo email: delta.supel@gmail.com. Porto Velho/ RO, 24 de outubro de 2019.

IVANIR BARREIRA DE JESUS

Pregoeiro/Substituta da CPL/DELTA/SUPEL/RO

Protocolo 8536387

AVISO DE PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 213/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 290/2019

PROCESSO Nº 0029.173574/2019-04

Pelo presente instrumento, o **ESTADO DE RONDÔNIA**, através da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES – SUPEL situada à AV. FARQUAR Nº 2986 COMPLEXO RIO MADEIRA EDIFÍCIO, RIO PACAÁS NOVOS 2º ANDAR – BAIRRO: PEDRINHAS, neste ato representado pelo Superintendente da SUPEL, Senhor Márcio Rogério Gabriel e a(s) empresa(s) qualificada(s) no Anexo Único desta Ata, resolvem **REGISTRAR O PREÇO** para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais permanentes e serviços – solução unificada de segurança para proteção de e-mail, proteção de endpoint e proteção contra ataques avançados, com garantia de 36 meses, contemplando pacote de instalação e configuração, treinamento (hands-on) e operação assistida, a pedido da Secretária de Estado da Educação – SEDUC, conforme especificação completa no Termo de Referência – Anexo I do Edital atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 18.340/13 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais permanentes e serviços – solução unificada de segurança para proteção de e-mail, proteção de endpoint e proteção contra ataques avançados, com garantia de 36 meses, contemplando pacote de instalação e configuração, treinamento (hands-on) e operação assistida, a pedido da Secretária de Estado da Educação – SEDUC.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

2.1.1. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o artigo 57 da Lei 8.666, de 1993, conforme Decreto Estadual nº 18.340/13.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Caberá à Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL a condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata dele recorrente (Decreto 18.340/13 artigo 5º, incisos VII e VIII). No entanto, a alocação de recursos, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos materiais e serviços são de responsabilidade exclusiva do ordenador de despesas do órgão requisitante.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação do item registrado nesta Ata, encontram-se indicados no Anexo I deste instrumento.

5. PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos do Edital e deste instrumento, a:

5.1. Retirar a Nota de Empenho junto ao órgão solicitante no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da convocação;

5.2. Iniciar o fornecimento do objeto dessa Ata, conforme prazo estabelecido no Termo de Referência e edital de licitações.

5.3. Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de qualquer item, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

5.4. O objeto e/ou serviço desta ata deverá ser fornecido parcialmente durante a vigência da ata ou contrato, de acordo com as necessidades dos órgãos requerentes, nas quantidades solicitadas pelos mesmos.

6. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

6.1. No recebimento e aceitação de qualquer item, objeto desta Ata de Registro de Preços, serão observadas as especificações contidas no instrumento convocatório.

6.2. Expedida a Nota de Empenho, o recebimento de seu objeto ficará condicionado a observância das normas contidas no art. 40, inciso XVI, c/c o art. 73 inciso II, "a" e "b", da Lei 8.666/93 e alterações.

6.3. DO PRAZO DE ENTREGA: Os materiais, objeto do presente termo, deverão ser entregues, no prazo de até 60 (sessenta), dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após o recebimento da Nota de Empenho – NE.

6.4. LOCAL/HORÁRIO DA ENTREGA: A ENTREGA dos equipamentos, softwares e acessórios da solução, previstos no termo deverão ser entregues na Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio da Secretaria de Estado da Educação – DAP/SEDUC, na Rua dos Imigrantes, nº 1699, Bairro São Sebastião II, ao lado do IDARON, em Porto Velho-RO, de segunda à sexta-feira, no horário das 07h30m às 13h30min, mediante prévio agendamento junto ao DAP/SEDUC, pelos telefones: (69) 3216-5901 e (69) 3216-5923.

7.DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. A empresa detentora da Ata apresentará a Gerência Financeira do Órgão requisitante a nota fiscal **referente ao fornecimento efetuado**.

7.2. O respectivo Órgão terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da apresentação da nota fiscal para **aceitá-la ou rejeitá-la**.

7.3. A nota fiscal **não aprovada será devolvida à empresa** detentora da Ata **para as necessárias correções**, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem 6.2. a partir da data de sua reapresentação.

7.4. A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa detentora da Ata suspenda quaisquer fornecimentos.

7.5. O Estado de Rondônia, através dos órgãos requisitantes, providenciará o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contada da data do aceite da nota fiscal.

8.DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. A despesa correrá à conta dos orçamentos informados no Termo de Referência e edital de licitações. Os órgãos participantes poderão celebrar contratos, emitir notas de empenho ou instrumento equivalente, dependendo dos valores envolvidos, conforme previsto no artigo 62 da Lei 8.666/93.

9. DAS SANÇÕES

9.1. Além daquelas determinadas por leis, decretos, regulamentos e demais dispositivos legais, a CONTRATADA estará sujeita as sanções definidas neste Termo de Referência.

9.2. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei nº 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do instrumento de contrato, a Contratante poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa (Tabela – Item 9.11), sobre a parcela inadimplida do contrato.

9.3. Se a adjudicatária recusar-se a retirar o instrumento contratual injustificadamente ou se não apresentar situação regular na ocasião dos recebimentos, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.

9.4. A licitante, adjudicatária ou contratada que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o instrumento contratual, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do instrumento contratual, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida a prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Estado, e será descredenciado no Cadastro de Fornecedores Estadual, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais, devendo ser incluída a penalidade no SICAFI e no CAGEFIMP. (Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual).

9.5. A multa, eventualmente imposta à Contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber do Estado, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dia úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, serão deduzidos da garantia, caso houver. Mantendo-se o insucesso, seus dados serão encaminhados ao órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa, podendo, ainda a Administração proceder à cobrança judicial.

9.6. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária ou contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Administração.

9.7. De acordo com a gravidade do descumprimento, poderá ainda a licitante se sujeitar à Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois decorrido o prazo da sanção aplicada com base na legislação vigente.

9.8. A sanção denominada "Advertência" só terá lugar se emitida por escrito e quando se tratar de faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação, cabível somente até a segunda aplicação (reincidência) para a mesma infração, caso não se verifique a adequação da conduta por parte da Contratada, após o que deverão ser aplicadas sanções de grau mais significativo.

9.9. São exemplos de infração administrativa penalizáveis, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, dos Decretos Estaduais nº 12.205/06, 12.234/06 (Pregão Eletrônico e Presencial):

- a) Inexecução total ou parcial do contrato;
- b) Apresentação de documentação falsa;
- c) Comportamento inidôneo;
- d) Fraude fiscal;
- e) Descumprimento de qualquer dos deveres elencados no Edital ou no Contrato.

9.10. As sanções serão aplicadas sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que possa ser acionada em desfavor da Contratada, conforme infração cometida e prejuízos causados à administração ou a terceiros.

9.11. Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, com percentuais de multa conforme a tabela a seguir, que elenca apenas as principais situações previstas, não eximindo de outras equivalentes que surgirem, conforme o caso:

ITEM	DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	GRAU	MULTA*
1	Permitir situação que crie a possibilidade ou cause danos físico, lesão corporal ou consequências letais; por ocorrência.	06	4,0% por dia
2	Suspender ou interromper, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, os fornecimentos dos bens adquiridos, por dia e por unidade de atendimento;	05	3,2% por dia
3	Recusar-se a executar as determinações feitas pela FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado; por ocorrência;	04	1,6% por dia
4	Destruir ou danificar documentos por culpa ou dolo de seus agentes; por ocorrência.	05	3,2% por dia

5	Executar a entrega incompleta, paliativo substitutivo como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar; por ocorrência.	02	0,4% por dia
6	Inexecução total do contrato;	10	10 %
Para os itens a seguir, deixar de:			
7	Cumprir quaisquer dos itens do Termo de Referência e seus anexos, mesmo que não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pela FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	03	0,8% por dia
8	Cumprir determinação formal ou instrução complementar da FISCALIZAÇÃO, por ocorrência;	03	0,8% por dia
9	Iniciar a entrega nos prazos estabelecidos, observados os limites mínimos estabelecidos por este Contrato; por item, por ocorrência.	02	0,2% por dia
10	Ressarcir o órgão por eventuais danos causados por sua culpa;	02	0,4% por dia
11	Manter a documentação de habilitação atualizada; por item, por ocorrência.	01	0,2% por dia
12	Atraso na entrega do Plano de Implantação	1	0,05% por dia
13	Atraso na entrega de todos os equipamentos e acessórios da solução	1	0,1% por dia
14	Atraso na conclusão da etapa de instalação e configuração da solução.	1	0,15% por dia
15	Atraso na conclusão do serviço de transferência de conhecimento.	4	1% por dia

* Incidente sobre a parcela inadimplida.

9.12. As sanções aqui previstas poderão ser aplicadas concomitantemente, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

9.13. Após 30 (trinta) dias da falta de execução do objeto, será considerada inexecução total do contrato, o que ensejará a rescisão contratual.

9.14. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a CONTRATADA ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei.

9.15. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou casos fortuitos, devidos e formalmente justificados e comprovados, e sempre a critério da autoridade competente, conforme prejuízo auferido.

9.16. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

9.17. A sanção será obrigatoriamente registrada no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, bem como em sistemas Estaduais.

9.18. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão licitante e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

- a) tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;
- b) tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

9.19. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, (Nota de Empenho) dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas, além das previstas no Termo de Referência.

9.20. Na hipótese de apresentar documentação inverossímil ou de cometer fraude, o licitante poderá sofrer sem prejuízo da comunicação do ocorrido ao Ministério Público, quaisquer das sanções previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente.

9.21. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

10. DA UTILIZAÇÃO DA ATA

10.1. Nos termos do Artigo 26 do Decreto Estadual 18.340/13, esta Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

10.2. É facultada aos órgãos s ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Estadual.

10.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.4. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.5. As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

10.6. Caberá ao órgão que se utilizar da ata, verificar a vantagem econômica da adesão a este Registro de Preço.

11. DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. De acordo com artigo 21 e 22 do Decreto Estadual 18.340/2013 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93

11.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

11.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

11.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

11.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

11.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes;

11.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

11.5.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder a revogação do item da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO

12.1. Substituir em qualquer tempo e sem qualquer Ônus para o Órgão/Entidade toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, caso constatada divergência na especificação;

12.2. Dispor-se a toda e qualquer fiscalização, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas na ATA;

12.3. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

12.4. A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

12.5. Comunicar imediatamente à Administração Pública qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

12.6. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

12.7. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Administração Pública.

12.8. Indenizar terceiros e/ou ao Órgão/Entidade, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

12.9. Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o Órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

12.10. Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto do Edital correrão por conta exclusiva da contratada;

13. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS REQUISITANTES

13.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;

13.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os objetos desta Ata entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

13.3. Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos objetos desta Ata;

13.4. Efetuar o pagamento à(s) contratada(s) de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos no edital e ata de registro de preços

13.5. Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

13.6. Não haverá sob-hipótese alguma, pagamento antecipado.

14. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

14.1. É participante desta ata o seguinte órgão pertencente à Administração Pública do Estado de Rondônia:

SEDUC – Secretaria de Estado da Educação.

15.DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

15.2. Fica a Detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

15.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 18.340/13, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

15.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o ANEXO ÚNICO desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

Fica eleito o foro do Município de Porto Velho/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

ANEXO ÚNICO DA ATA

Nº DO PROCESSO: 0029.173574/2019-04 **Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO:** 290/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 213/2019 **DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE:** 25/10/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO **DATA DE HOMOLOGAÇÃO:** 21/10/2019

DE E-MAIL, ENDPOINT E PROTEÇÃO) - SEDUC

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO	UNID.	MARCA	PREÇO MERCADO	PREÇO REGISTRADO	DIF. %	DETENTORA
0001	SOLUÇÃO DE SEGURANÇA PARA DESKTOPS (ENDPOINT), com garantia de 36 meses.	4.300,00	UND	SMART PROTECTION SUITES	R\$ 254,74	R\$ 139,53	-45,23	CARBON IT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI
0002	SOLUÇÃO DE SEGURANÇA COMPLETA PARA DESKTOPS (COMPLETA), com garantia de 36 Meses.	4.300,00	UND	SMART PROTECTION COMPLETE	R\$ 492,86	R\$ 219,76	-55,41	CARBON IT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI
0003	SOLUÇÃO DE SEGURANÇA PARA AMBIENTE VIRTUALIZADO, DATACENTER E NUVEM, com garantia de 36 Meses.	150,00	UND	DEEP SECURITY	R\$ 5.212,68	R\$ 5.190,00	-0,44	CARBON IT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI
0004	SOLUÇÃO DE PROTEÇÃO CONTRA AMEAÇAS AVANÇADAS, com garantia de 36 meses.	2,00	UND	DEEP DISCOVERY INSPECTOR	R\$ 538.775,00	R\$ 527.500,00	-2,09	CARBON IT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI

0005	SOLUÇÃO DE SANDBOX (ANÁLISE DE DIA ZERO), com garantia de 36 meses.	2,00	UND	DEEP DISCOVERY ANALYSER	R\$ 525.145,00	R\$ 519.750,00	-1,03	CARBON IT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI
0006	SOLUÇÃO DE ANTI-SPAM (GATEWAY DE E-MAIL), com garantia de 36 meses.	4.300,00	UND	SCANMAIL SUITE FOR MICROSOFT EXCHANGE	R\$ 132,00	R\$ 130,33	-1,27	CARBON IT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI
0007	SOLUÇÃO DE PROTEÇÃO WEB(FILTROWEB), com garantia de 36 meses.	4.300,00	UND	INTERSCAN WEB SECURITY VIRTUAL APPLIANCE	R\$ 85,97	R\$ 84,73	-1,44	CARBON IT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI
0008	SOLUÇÃO DE PREVENÇÃO DE INTRUSÃO DE PROXIMA GERAÇÃO (NGIPS) - 1 GB, com garantia de 36 meses.	2,00	UND	TIPPINGPOINT THREAT PROTECTION SYSTEM 2200T	R\$ 929.759,67	R\$ 925.720,00	-0,43	CARBON IT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI
0009	NGIPS EXPANÇÃO DE LICENÇA 2 Gbps(Upgrade 1,5Gbps IPS + 500Mbps SSL) - REFERENTE AO ITEM NGIPS, com garantia de 36 meses.	2,00	UND	TIPPINGPOINT THREAT PROTECTION SYSTEM 2200T	R\$ 508.169,67	R\$ 504.187,50	-0,78	CARBON IT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI
0010	PACOTES DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO (serviços)	20,00	UND	S/ MARCA	R\$ 24.856,50	R\$ 24.708,75	-0,59	CARBON IT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI
0011	TREINAMENTO (HANDS-ON) - 30 HORAS CADA	3,00	UND	S/ MARCA	R\$ 12.000,00	R\$ 11.310,00	-5,75	CARBON IT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI
0012	OPERAÇÃO ASSISTIDA/ HORAS (suporte técnico)	2.000,00	HORAS	S/ MARCA	R\$ 150,00	R\$ 146,36	-2,43	CARBON IT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI

ÓRGÃO GERENCIADOR:

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL MÁRCIA CARVALHO GUEDES

Superintendente Estadual de Licitações Coordenadora de Sistema de Registro de Preços

EMPRESA(S) DETENTORA(S):

Qualificada(s) no Anexo Único desta Ata

CNPJ	Razão Social	Endereço	Cidade	Representante	CPF	Telefone
30.713.681/ 0001-04	CARBON IT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI	SRTVS QUADRA 701, BLOCO O SALA 122, ED. NOVO CENTRO MULTIEMPRESARIAL, - ASA SUL	BRASILIA - DF	AGNER JOEL VIDAL DE MATTOS	811.657141-91	(61) 3037-4114

Protocolo 8559452

AVISO DE PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 214/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 217/2019

PROCESSO Nº 0029.109635/2019-71

Pelo presente instrumento, o **ESTADO DE RONDÔNIA**, através da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES – SUPEL situada à AV. FARQUAR Nº 2986 COMPLEXO RIO MADEIRA EDIFÍCIO, RIO PACAÁS NOVOS 2º ANDAR – BAIRRO: PEDRINHAS, neste ato representado pelo Superintendente da SUPEL, Senhor Márcio Rogério Gabriel e a(s) empresa(s) qualificada(s) no Anexo Único desta Ata, resolvem **REGISTRAR O PREÇO** para futura e eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Comunicação em Banda Ku, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, para atender às escolas da Rede Estadual de Ensino, a pedido da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, conforme especificação completa no Termo de Referência – Anexo I do Edital atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 18.340/13 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Comunicação em Banda Ku, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, para atender às escolas da Rede Estadual de Ensino, a pedido da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

2.1.1. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o artigo 57 da Lei 8.666, de 1993, conforme Decreto Estadual nº 18.340/13.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Caberá à Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL a condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata dele recorrente (Decreto 18.340/13 artigo 5º, incisos VII e VIII). No entanto, a alocação de recursos, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos materiais e serviços são de responsabilidade exclusiva do ordenador de despesas do órgão requisitante.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação do item registrado nesta Ata, encontram-se indicados no Anexo I deste instrumento.

5. PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos do Edital e deste instrumento, a:

5.1. Retirar a Nota de Empenho junto ao órgão solicitante no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da convocação;

5.2. Iniciar o fornecimento do objeto dessa Ata, conforme prazo estabelecido no Termo de Referência e edital de licitações.

5.3. Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de qualquer item, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

5.4. O objeto e/ou serviço desta ata deverá ser fornecido parcialmente durante a vigência da ata ou contrato, de acordo com as necessidades dos órgãos requerentes, nas quantidades solicitadas pelos mesmos.

6. DO PRAZO E LOCAL DE INSTALAÇÃO E DE RECEBIMENTO

6.1. No recebimento e aceitação de qualquer item, objeto desta Ata de Registro de Preços, serão observadas as especificações contidas no instrumento convocatório.

6.2. Expedida a Nota de Empenho, o recebimento de seu objeto ficará condicionado a observância das normas contidas no art. 40, inciso XVI, c/c o art. 73 inciso II, "a" e "b", da Lei 8.666/93 e alterações.

6.3. **DO PRAZO:** A Contratada deverá instalar, quando solicitada, no mínimo, 80 (oitenta) acessos por mês.

6.4. **LOCAL E CONDIÇÕES DE INSTALAÇÃO/RECEBIMENTO :** Item 6 do termo de referência e qualquer solicitação por parte da Contratada deverá ser dirigida ou entregue na Secretaria de Estado da Educação, situada na Rua Padre Chiquinho s/n, Bairro Pedrinhas, palácio Rio Madeira, Edifício Reto 1, CEP: 76.801-468 – Porto Velho/RO, aos cuidados da Diretoria Administrativa – DAF/SEDUC, de segunda à sexta-feira, no horário das 7h30min às 13h30min.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. A empresa detentora da Ata apresentará a Gerência Financeira do Órgão requisitante a nota fiscal **referente ao fornecimento efetuado**.

7.2. O respectivo Órgão terá o prazo de 10 (**dez**) dias úteis, a contar da apresentação da nota fiscal para **aceitá-la ou rejeitá-la**.

7.3. A nota fiscal **não aprovada será devolvida à empresa** detentora da Ata **para as necessárias correções**, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem 6.2. a partir da data de sua reapresentação.

7.4. A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa detentora da Ata suspenda quaisquer fornecimentos.

7.5. O Estado de Rondônia, através dos órgãos requisitantes, providenciará o pagamento no prazo de até 30 (**trinta**) dias corridos, contada da data do aceite da nota fiscal.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. A despesa correrá à conta dos orçamentos informados no Termo de Referência e edital de licitações. Os órgãos participantes poderão celebrar contratos, emitir notas de empenho ou instrumento equivalente, dependendo dos valores envolvidos, conforme previsto no artigo 62 da Lei 8.666/93.

9. DAS SANÇÕES

9.1. A Contratada, ao assinar o contrato, assumirá a inteira responsabilidade de realizar manutenção preventiva e corretiva de toda a infraestrutura instalada, sem acarretar em nenhum acréscimo ao valor do serviço contratado, bem como assumirá o compromisso de seguir as metas de qualidade na prestação dos serviços previstas na Rede Satélite, objeto deste Instrumento.

9.2. A Contratada será responsável pelo cumprimento dos índices estabelecidos, durante todo o prazo de vigência do contrato de forma a garantir qualidade dos serviços prestados.

9.3. Para o pleno atendimento aos níveis de SLA a Contratada deve prover, se necessário, de modo proativo atualizações de sistema operacional, software de gerência, firmwares e outros elementos essenciais ao bom e seguro funcionamento dos serviços prestados.

9.4. As inoperâncias, falhas ou degradações dos serviços prestados, que não sejam de responsabilidade da SEDUC RO nem das Unidades, serão deduzidas na fatura, proporcionalmente ao tempo da indisponibilidade. O descumprimento dos valores estabelecidos no SLA deste documento motivarão a aplicação de multas compensatórias.

9.5. As manutenções programadas, incluindo os ajustes nos equipamentos, que possam vir a causar inoperância e/ou indisponibilidade nos serviços, desde que previamente acordadas entre a Contratada e a SEDUC RO, não estarão sujeitas a aplicação das multas previstas pelo descumprimento de SLA e no contrato, porém os créditos por interrupção dos serviços serão descontados em fatura.

9.6. Para fins de realizar medições na forma ativa, através da geração de tráfego e verificação de variáveis do SLA de interesse fim-a-fim, a Contratada deverá disponibilizar a sua infraestrutura de geração, coleta e monitoramento, baseada no desenvolvimento de um conjunto próprio de ferramentas que serão utilizadas para a realização destas medidas.

9.7. O valor correspondente à multa será descontado na fatura da Contratada, preferencialmente no mês subsequente ao da notificação, nos termos definidos no SLA para todos os critérios estabelecidos para a prestação dos serviços, que não sejam causadas por:

9.8. Caso fortuito ou força maior (entende-se como caso fortuito como sendo qualquer ocorrência que não seja proveniente de qualquer ação humana);

9.9. Operação inadequada, falha ou mau funcionamento de equipamentos não mantidos pela Contratada;

9.10. Falha de equipamento de propriedade ou sob responsabilidade da Contratada, ocasionada pela Unidades em questão;

9.11. Falha na infraestrutura da SEDUC RO ou das Unidades, a exemplo de queda de energia ou desligamento dos equipamentos;

9.12. Impedimento, por qualquer motivo, do acesso de pessoal técnico da Contratada às dependências da Unidade, onde estejam localizados os equipamentos da Contratada ou por estes mantidos, desde que devidamente comunicados a SEDUC RO;

9.13. Interrupções causadas por efeitos naturais, como cintilação ionosférica ou de interferência solar nos acessos via satélite;

9.14. Interrupções decorrentes de sinistro ou fatalidade ocorridas nas Unidades ou na SEDUC RO, que resultem em danos aos equipamentos e/ou desaparecimento, bem como prejudiquem as instalações ou a infraestrutura provida pela Contratada.

9.15. Gerenciamento de Desempenho

9.15.1. Para fins de acompanhamento dos níveis dos serviços previstos neste item, a Contratada se obrigará a atender aos seguintes requisitos do Gerenciamento de Disponibilidade:

9.15.2. Capacidades dos Roteadores (quando couber)

9.15.3. Sempre que o nível de capacidade de CPU e de memória dos roteadores instalados no Data Center da Contratada for inferior a 60% (sessenta por cento) será aplicada, automaticamente, independente de chamado aberto junto à Contratada, multa de 1% (um), ao mês, até que o problema seja resolvido, do valor total mensal do contrato referente aos acessos do lote que o equipamento atende.

9.15.4. A Contratada estará isenta dessa penalidade quando os equipamentos atingirem tais percentuais em momentos de tráfego considerados anormais, a exemplo de ataques de rede, vírus, etc.

9.16. Latência

9.16.1. A Latência de qualquer VSAT, instalada em qualquer que seja a UA, não poderá, em hipótese alguma ultrapassar de 800ms.

9.17. Gerenciamento de Incidentes

- 9.17.1. A SEDUC RO acompanhará a abertura, o registro e o fechamento de incidentes na Rede Satélite e serão responsáveis pelo aceite das soluções de incidente adotadas pela Contratada.
- 9.17.2. Com objetivo de otimizar o processo de gerenciamento de incidentes, a SEDUC RO poderá determinar em acordo com a Contratada novas regras de apuração e tratativa desses incidentes.
- 9.17.3. O início do período referente a cada evento corresponderá ao horário da abertura do Registro do Incidente no Sistema de Gerenciamento de Incidentes pela plataforma de monitoração. Em caso de indisponibilidade da plataforma de monitoração, os incidentes deverão ser registrados pelas equipes das unidades e da Contratada.
- 9.17.4. O final do período referente a cada evento corresponde ao horário do restabelecimento da normalidade da prestação dos serviços, com o respectivo fechamento do registro no mesmo sistema.
- 9.17.5. Sempre que houver dúvida quanto à responsabilidade pela causa do incidente na Rede, caberá à Contratada indicar e comprovar, através de testes e relatórios técnicos específicos, que se trata de responsabilidade da unidade.
- 9.18. Disponibilidade do Serviço
- 9.18.1. A disponibilidade do serviço referente às VSATs deverá ser de 99,5% do total de horas mensais.
- 9.18.2. Os recursos compartilhados de transmissão e recepção de sinais da estação concentradora (HUB) das redes envolvidas deverão apresentar disponibilidade igual ou superior a 99,8%.
- 9.18.3. Para o cálculo da disponibilidade, deverão ser considerados todos os incidentes de interrupção da interconexão entre as interfaces LANs dos componentes de origem e destino, desde a zero hora do primeiro dia do mês até às vinte e quatro horas do último dia do mês medido, sendo expressa em porcentagem através da seguinte fórmula:
- Disponibilidade (%) = $\frac{((24 \times 60 \times N) - F)}{(24 \times 60 \times N)} \times 100$
- Em que:
- N = número de dias no mês comercial da indisponibilidade;
- F = tempo total expresso em minutos relativo a incidentes que provocaram a interrupção da interconexão, compreendendo a Unidade de origem, Backbone e Unidade de destino, no mês, afetos à responsabilidade da Contratada.
- 9.18.4. Para o cálculo da disponibilidade do Cliente Satélite deverá ser considerada operação no período 24x7.
- 9.18.5. Quando o período de indisponibilidade do serviço for superior ao determinado para VSAT e HUB, será aplicada multa sobre o valor mensal do acesso, conforme os critérios descritos na Tabela 5.

ID	Intervalos (*)	% de multa sobre o valor referente serviço mensal de suporte, manutenção e operação para cada unidade remota fixa ativa seja Tipo I, II ou III
1	Até 20%	10%
2	de 20,01 até 50%	20%
3	Acima de 50%	30%

Tabela 2– Critérios de aplicação de multa por indisponibilidade excedida por acesso no mês

(*) Percentual excedido sobre o Tempo de Indisponibilidade representado (mês)

9.19. Gerenciamento de Configuração

9.19.1. Para fins de acompanhamento do SLA, a Contratada deverá atender os requisitos do Gerenciamento de Configuração a seguir:

9.19.2. Solicitações de Ativação e Mudança de Endereços

9.19.3. O prazo para atendimento a uma Solicitação de Ativação e de Mudança de Endereços será calculado a partir do momento do recebimento da solicitação pela Contratada por meio do Portal da Rede IP ou outro instrumento definido pela SEDUC RO e terminará quando houver seu Aceite pela Unidade.

9.19.4. O atendimento, pela Contratada, às Solicitações de novas Ativações e de mudança de endereços nas Unidades deverá ser realizado no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, independente da localização, dentro do Estado de Rondônia.

9.19.5. Quando for excedido o prazo máximo, para ativação ou alteração de endereço do acesso, será aplicada multa por atraso, calculada como percentual do valor mensal do acesso, conforme tabela 6.

ID	Intervalos (em dias excedidos)	% de multa sobre o valor mensal do acesso afetado
1	De 01 a 30	5%
2	De 31 a 60	10%
3	Acima de 60	20% ao mês

Tabela 3 - Critério de aplicação de multa referente ao prazo excedido por acesso no mês

9.19.6. A aplicação das multas, considerando os percentuais expostos na tabela 6, deverá ocorrer conforme os seguintes critérios:

9.19.7. Caso o acesso seja entregue com atraso de até 30 dias será aplicada multa de 5% (cinco por cento) do valor mensal acesso;

9.19.8. Caso o acesso seja entregue com atraso entre 31 a 60 dias será aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor mensal acesso;

9.19.9. Caso o acesso seja entregue com atraso entre 61 e 90 dias será aplicada a multa de 20% (vinte por cento) do valor mensal acesso;

9.19.10. Caso o atraso na entrega do acesso persista o percentual de 20% (vinte por cento) deverá ser aplicado para cada mês de atraso de forma somatória.

Ex: Atraso de 180 dias na entrega da acesso:

a) entre 61 a 90 = 20%

b) de 91 a 120 = +20% de 121 a 150 = + 20%

c) de 151 a 180 = + 20%

e) Total = 80% sobre o valor mensal do acesso.

9.20. Solicitação de alteração de configuração

9.20.1. O atendimento às Solicitações de Alteração da Configuração, no que se refere à mudança na Capacidade da banda de transmissão do Acesso das VSATs, deverá ser realizado no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, independente da localização, dentro do Estado de Rondônia.

9.20.2. Quando for excedido o prazo máximo para alteração da Capacidade de Acesso previsto no SLA, será aplicada multa por atraso, calculada como percentual do valor mensal do acesso, conforme tabela 7.

Prazo para alteração da capacidade de acesso (por acesso)			
ID	Tipo de Alteração	Intervalos (em dias excedidos)	% de multa sobre o valor mensal do acesso afetado
1	Padrão de acesso	De 01 a 30	5%
		De 31 a 60	10%
		Acima de 60	20% ao mês

2	Capacidade de acesso	De 01 a 30	5%
		De 31 a 60	10%
		Acima de 60	20% ao mês

Tabela 4 - Critérios de aplicação de multa referente ao prazo excedido por acesso no mês

9.20.3. A aplicação das multas, considerando os percentuais expostos na tabela 7, referente à alteração do Padrão de Acesso ou Capacidade de Acesso, deverá ocorrer conforme os seguintes critérios:

9.20.4. Caso o atraso seja de até 30 dias será aplicada multa de 5% (cinco por cento) do valor mensal acesso;

9.20.5. Caso o atraso varie entre 31 a 60 dias será aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor mensal acesso;

9.20.6. Caso o atraso varie entre 61 e 90 dias será aplicada a multa de 20% (vinte por cento) do valor mensal acesso;

9.20.7. Caso o atraso persista, o percentual de 20% (vinte por cento) deverá ser aplicado para cada mês de atraso de forma somatória.

Ex: Atraso de 180 dias na entrega da acesso:

a) entre 61 a 90 = 20%

b) de 91 a 120 = + 20%

c) de 121 a 150 = + 20%

d) de 151 a 180 = + 20%

e) Total = 80% sobre o valor mensal do acesso.

9.20.8. O atendimento às Solicitações de Alteração da Configuração, no que se refere à mudança de localização física do CPE (dentro do mesmo prédio) das Unidades, pela Contratada, deverá ser realizado no prazo máximo de 10 (dez) dias.

9.20.9. Quando for excedido o prazo máximo para mudança de localização física do CPE (dentro do mesmo prédio) das Unidades, conforme subitem

9.21.8. Será aplicada multa por atraso, calculada como percentual do valor mensal do acesso, conforme tabela 8.

Prazo para mudança de localização física do CPE		
ID	Intervalos (em dias excedidos)	% de multa sobre o valor mensal do acesso afetado
1	De 01 a 10	5%
2	De 11 a 20	10%
3	De 21 a 30	20%
4	Acima de 30	30% ao mês

Tabela 5 - Critérios de aplicação de multa referente ao prazo excedido para mudança de CPE

9.20.10. A aplicação das multas, considerando os percentuais expostos na tabela 8, referente à mudança de localização física do CPE, deverá ocorrer conforme os seguintes critérios:

9.20.11. Caso o atraso varie entre 01 e 10 dias será aplicada multa de 5% (cinco por cento) do valor mensal do acesso;

9.20.12. Caso o atraso varie entre 11 a 20 dias será aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor mensal acesso;

9.20.13. Caso o atraso varie entre 21 e 30 dias será aplicada a multa de 20% (vinte por cento) do valor mensal acesso;

9.20.14. Caso o atraso seja superior a 30 dias será aplicada a multa de 30% (trinta por cento) do valor mensal acesso.

9.20.15. Caso o atraso persista, o percentual de 30% (trinta por cento) deverá ser aplicado para cada mês de atraso de forma somatória.

Ex: Atraso de 120 dias na entrega da acesso:

a) entre 31 a 60 = 30%

b) de 61 a 90 = + 30%

c) de 91 a 120 = + 30%

d) Total = 90% sobre o valor mensal do acesso.

9.20.28. Parágrafo único: considera-se como valor mensal do contrato a soma dos valores referentes aos acessos em operação em cada lote, na ocorrência do fato gerador das referidas multas.

9.20.29. Gerenciamento e Requisitos de Segurança de Rede

9.20.30. Para fins de proteção da infraestrutura, que atenderá a Rede Satélite a Contratada deverá:

9.20.31. Implementar a devida proteção na Rede Satélite, o que inclui todas as Unidades e em sua Central, se for o caso, conforme especificado neste Termo de Referência, garantindo que os recursos alocados para atendimento aos serviços de rede ofertado seja de uso exclusivo da SEDUC RO, garantindo a privacidade das informações, quando trafegadas em qualquer ponto dessa rede, visando evitar o acesso a essas informações por pessoas não autorizadas;

9.20.32. Analisar relatórios de tráfego e conteúdo ligados à configuração de ataques e efetuar bloqueios e ajustes de regras e tráfego quando necessários;

9.20.33. Manter sempre atualizadas as versões de todos os softwares ligados à rede e configurados da melhor

9.20.16. A Solicitação de Inserção, Alteração, Bloqueio ou Desbloqueio de Segurança se refere a um pedido emergencial feito à Contratada para a configuração de bloqueio ou desbloqueio de um determinado endereço IP e/ou porta (TCP/UDP) e protocolo, via lista de acesso (ACL) aplicadas nos CPEs ou nos roteadores centrais instalados na Contratada. Os detalhes do bloqueio e desbloqueio estarão definidos no Acordo Operacional.

9.20.17. A Contratada deverá proceder a inserção, alteração, bloqueio ou ao desbloqueio de segurança nos roteadores centrais instalados na SEDUC RO e suas respectivas unidades em, no máximo, 15 (quinze) minutos a partir de sua solicitação no Portal da Rede IP ou na ferramenta de gestão de disponibilizada ou por e-mail enviado pelo NOC à Contratada.

9.20.18. A Contratada deverá proceder a inserção, alteração, bloqueio ou ao desbloqueio de segurança nos CPE s em, no máximo, 04 (quatro) horas partir de sua solicitação no Portal da Rede IP ou na ferramenta de gestão de TIC da SEDUC RO ou por e-mail enviado pela unidade à Contratada.

9.20.19. Quando for excedido o prazo máximo para bloqueio ou desbloqueio de Segurança previsto no SLA, constante nos subitens 15.21.17 e 15.21.18, será aplicada multa por atraso de 5% (cinco) por cento do valor mensal do acesso afetado.

9.20.20. A Contratada deverá proceder às demais Solicitações de Alteração da Configuração de Acessos em, no máximo, 1 (um) dia útil a partir de sua solicitação no portal da Rede IP ou por e-mail enviado pela unidade à Contratada. A capacidade operacional de atendimento da Contratada será tratada no Acordo Operacional.

9.20.21. Quando for excedido o prazo máximo para as demais Solicitações de Alteração da Configuração de Acessos, previsto no SLA, constante no subitem 15.21.20, será aplicada multa por atraso de 5% (cinco por cento) sobre o valor mensal do acesso.

9.20.22. Gerenciamento de Cobrança

9.20.23. Para fins de acompanhamento do SLA, a Contratada deverá atender os seguintes requisitos do Gerenciamento de Cobrança:

9.20.24. A Contratada deverá usar o critério de agrupamento de contas para os acessos dos órgãos/entidades integrantes da Rede.

9.20.25. Após o cruzamento das bases de faturamento da SEDUC RO e da Contratada, será admitida, no máximo, uma fatura com erro por mês.

9.20.26. Quando for excedido o número máximo de faturas com erros será aplicada a multa de 0,1 (um décimo por cento sobre o valor mensal do contrato).

9.20.27. Os erros nas contas/faturas originados por motivo de truncamento e aproximações matemáticas, após análise da SEDUC RO, serão desconsiderados.

Forma, para evitar problemas ligados à segurança.

9.20.34. Para fins de proteção da infraestrutura de serviço, a Contratada deverá

9.20.35. Verificar automaticamente as tentativas de acesso não autorizado aos CPEs e demais equipamentos que compõem a Rede Satélite;

9.20.36. Detecção de conexões não autorizada à Rede Satélite.

9.20.37. Detecção de tentativa de ataques e invasão à rede;

9.20.38. Detecção de Vírus e de Usuários e ou dispositivos eventualmente não autorizados conectados ou tentando se conectar à rede.

9.20.39. A Contratada deverá monitorar e gerenciar todo o ambiente da Rede e disponibilizar mensalmente relatórios detalhados contendo detalhamento de todos os eventos e ocorrências indicando data e horários dos mesmos. O formato e as condições de envio destes farão parte do Acordo Operacional a ser estabelecido com a Contratada.

9.40. A CONTRATADA deverá prestar suporte técnico em período integral, conforme especificado neste Termo de Referência, com atendimento em língua portuguesa para chamados críticos e ferramenta web para abertura e acompanhamento de todos os chamados em caso de falha nos componentes ou equipamentos bem como também em caso de incidentes de segurança no sistema de responsabilidade da CONTRATADA. Os tempos de atendimento e resolução dos chamados deverão obedecer aos seguintes critérios mínimos:

ID	Acordo do Nível de Serviço	Acordo Padrão (mínimo)
1	Disponibilidade para abertura de chamado através de ferramenta web	24/ 7
2	Disponibilidade telefônica para casos Críticos	24/ 7
3	Casos críticos	Resposta Em até 2 horas
		Restabelecimento 80% dos casos - em até 24 horas 20% dos casos - em até 96 horas
		Fechamento Em até 14 dias úteis
4	Casos majoritários	Resposta Em até 2 dias úteis
		Fechamento Em até 40 dias úteis
5	Casos minoritários	Resposta Em até 5 dias úteis
		Fechamento Em até 150 dias úteis
6	Consulta	Fechamento Melhor esforço

Latência Média Máxima da Conexão (Por Ponto)			
ID	Nível de Serviço	Limite	Sanção
1	Obrigatório	LMMC <= 800ms	0%
Periodicidade			Mensal

Tempo Médio de Resposta (Por Ponto)			
ID	Nível de Serviço	Limite	Sanção
1	Desejável	TMR <= 2 Horas	0%
2	Aceitável	TMR <= 4 Horas	0%
3	Não aceitável	TMR > 4 Horas	5%
Periodicidade			Mensal

Tempo Médio de Solução (Por Ponto)			
ID	Nível de Serviço	Limite	Sanção
1	Desejável	TMS <= 24 Horas	0%
2	Aceitável	TMS <= 48 Horas	0%
3	Não aceitável	TMS > 48 Horas	10%
Periodicidade			Mensal

9.20.41. Todas as ocorrências serão registradas pelo CONTRATANTE, que notificará a CONTRATADA, atribuindo prazos para a resolução dos itens e eventuais penalizações a serem impostas à CONTRATADA.

10. DA UTILIZAÇÃO DA ATA

10.1. Nos termos do Artigo 26 do Decreto Estadual 18.340/13, esta Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

10.2. É facultada aos órgãos e ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Estadual.

10.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.4. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.5. As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

10.6. Caberá ao órgão que se utilizar da ata, verificar a vantagem econômica da adesão a este Registro de Preços.

11. DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. De acordo com artigo 21 e 22 do Decreto Estadual 18.340/2013 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços

praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93

11.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

11.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

11.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

11.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

11.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes;

11.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

11.5.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder a revogação do item da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO

12.1. Substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para o Órgão/Entidade toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, caso constatada divergência na especificação;

12.2. Dispor-se a toda e qualquer fiscalização, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas na ATA;

12.3. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

12.4. A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

12.5. Comunicar imediatamente à Administração Pública qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

12.6. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

12.7. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Administração Pública.

12.8. Indenizar terceiros e/ou ao Órgão/Entidade, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

12.9. Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o Órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

12.10. Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto do Edital correrão por conta exclusiva da contratada;

13. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS REQUISITANTES

13.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;

13.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os objetos desta Ata entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

13.3. Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos objetos desta Ata;

13.4. Efetuar o pagamento à(s) contratada(s) de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos no edital e ata de registro de preços

13.5. Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

13.6. Não haverá sob-hipótese alguma, pagamento antecipado.

14. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

14.1. É participante desta ata o seguinte órgão pertencente à Administração Pública do Estado de Rondônia:

SEDUC – Secretaria de Estado da Educação.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

15.2. Fica a Detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

15.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 18.340/13, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

15.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o ANEXO ÚNICO desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

Fica eleito o foro do Município de Porto Velho/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

ANEXO ÚNICO DA ATA

Nº DO PROCESSO: 0029.109635/2019-71 **Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO:** 217/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 214/2019 **DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE:** 25/10/2019

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM BANDA KU - SEDUC **DATA DE HOMOLOGAÇÃO:** 22/10/2019

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO	UNID.	MARCA	PREÇO MERCADO	PREÇO REGISTRADO	DIF. %	DETENTORA
0001	Serviço mensal de suporte, manutenção e operação para cada unidade remota fixa ativa Tipo I, necessário à prestação do serviço após efetivada a instalação de cada unidade fixa Tipo I, com velocidade mínima de 512 Kbps, podendo ser expandida conforme Item 1.7 do Termo de Referência - Segmento Espacial	37,00	UND	S/ M	R\$ 1.160,14	R\$ 1.101,34	-5,07	RURALWEB TELECOMUNICAÇÕES LTDA

0002	Serviço mensal de suporte, manutenção e operação para cada unidade remota fixa ativa Tipo II, necessário à prestação do serviço após efetivada a instalação de cada unidade fixa Tipo II, com velocidade mínima de 512 Kbps, podendo ser expandida conforme Item 1.7 do Termo de Referência - Segmento Espacial	194,00	UND	S/ M	R\$ 1.269,78	R\$ 1.261,33	-0,67	RURALWEB TELECOMUNICAÇÕES LTDA
0003	Serviço de instalação e ativação para cada unidade remota fixa Tipo I, conforme Item 4.4.2 do Termo de Referência	37,00	UND	S/ M	R\$ 5.361,57	R\$ 5.300,00	-1,15	RURALWEB TELECOMUNICAÇÕES LTDA
0004	Serviço de instalação e ativação para cada unidade remota fixa Tipo II, conforme Item 4.4.2 do Termo de Referência	194,00	UND	S/ M	R\$ 5.667,94	R\$ 5.402,61	-4,68	RURALWEB TELECOMUNICAÇÕES LTDA
0005	Mudança de endereço compreendendo serviço de desinstalação e reinstalação para cada unidade remota fixa Tipo I, conforme Item 15.19 do Termo de Referência	10,00	UND	S/ M	R\$ 3.631,25	R\$ 3.200,00	-11,88	RURALWEB TELECOMUNICAÇÕES LTDA
0006	Mudança de endereço compreendendo serviço de desinstalação e reinstalação para cada unidade remota fixa Tipo II, conforme Item 15.19 do Termo de Referência	10,00	UND	S/ M	R\$ 3.631,25	R\$ 3.200,10	-11,87	RURALWEB TELECOMUNICAÇÕES LTDA
0007	Mensal - Segmento espacial para unidades remotas fixa itens 1 e 2, proporcional conforme Item 4.3.3.1 do Termo de Referência	120,00	MBPS	S/ M	R\$ 5.569,37	R\$ 5.524,51	-0,81	RURALWEB TELECOMUNICAÇÕES LTDA

ÓRGÃO GERENCIADOR:

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIELMÁRCIA CARVALHO GUEDES

Superintendente Estadual de Licitações Coordenadora de Sistema de Registro de Preços

EMPRESA(S) DETENTORA(S):

Qualificada(s) no Anexo Único desta Ata

CNPJ	Razão Social	Endereço	Cidade	Representante	CPF	Telefone
05.857.540/ 0001-00	RURALWEB TELECOMUNICAÇÕES LTDA	AV. DEPUTADO CRISTÓVAM CHIARADIA, 540 - BURITIS	BELO HORIZONTE - MG	TATIANA DE OLIVEIRA NAVARRO BARRETO	721.067.271-00	31 3508-7006

Protocolo 8553406

AVISO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 386/2019/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0029.255813/2019-35/SEDUC/RO

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material permanente “mobiliário escolar” (conjunto aluno, conjunto professor, mesa com acessibilidade e carteira universitária), conforme condições, quantidades estimadas e exigências estabelecidas neste instrumento.

A Superintendência Estadual de Licitações, através da Pregoeira, nomeada através **Portaria nº 213/2019/SUPELCI**, publicada no DOE do dia 10 de outubro de 2019, torna público aos interessados e, em especial, às empresas que retiraram o Edital, que a **sessão de abertura** do certame licitatório prevista para o dia 01/11/2019 às 10h00min (horário de Brasília – DF) **fica adiada para o dia 08/11/2019 às 09h00min (Horário de Brasília-DF)**, em razão da necessidade de adequar o cadastro dos itens no comprasnet, aplicando a reserva de cota nos itens de ampla concorrência. Publique-se.

Porto Velho-RO, 25 de outubro de 2019.

MARIA DO CARMO DO PRADO

Pregoeira – Equipe ÔMEGA/SUPEL

Mat. 300131839

Protocolo 8559611

AVISO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 423/2019/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0029.357574/2019-57/SEDUC/RO

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Material Permanente (Mobiliário Administrativo e Escolar- Mesas, balcões, estações de trabalho e outros), com entrega, montagem/instalação do mobiliário, em atendimento as necessidades das Escolas da Rede Estadual de Educação, pelo período de 12 (doze) meses. A Superintendência Estadual de Licitações, através da Pregoeira, nomeada através **Portaria nº 213/2019/SUPELCI**, publicada no DOE do dia 10 de outubro de 2019, torna público aos interessados e, em especial, às empresas que retiraram o Edital, que a **sessão de abertura** do certame licitatório prevista para o dia 30/10/2019 às 10h00min (horário de Brasília – DF) **fica adiada para o dia 11/11/2019 às 09h00min (Horário de Brasília-DF)**, em razão da necessidade de adequar o cadastro dos itens no comprasnet, aplicando a reserva de cota nos itens de ampla concorrência.

2019

38

Publique-se.

Porto Velho-RO, 25 de outubro de 2019.

MARIA DO CARMO DO PRADO

Pregoeira – Equipe ÔMEGA/SUPEL

Mat. 300131839

Protocolo 8560867

AVISO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 435/2019/SUPEL/RO**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0029.359115/2019-16/SEDUC/RO**

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Material Permanente – Cadeiras, Poltronas, Longarinas e Sofás (Mobiliário Administrativo e Escolar), com entrega, montagem/instalação do mobiliário, em atendimento as necessidades das Escolas da Rede Estadual de Educação, pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no presente instrumento. A Superintendência Estadual de Licitações, através da Pregoeira, nomeada através **Portaria nº 213/2019/SUPEL/CI**, publicada no DOE do dia 10 de outubro de 2019, torna público aos interessados e, em especial, às empresas que retiraram o Edital, que a **sessão de abertura** do certame licitatório prevista para o dia 04/11/2019 às 10h00min (horário de Brasília – DF) **fica adiada para o dia 11/11/2019 às 13h00min (Horário de Brasília-DF)**, em razão da necessidade de adequar o cadastro dos itens no comprasnet, aplicando a reserva de cota nos itens de ampla concorrência.

Publique-se.

Porto Velho-RO, 25 de outubro de 2019.

MARIA DO CARMO DO PRADO

Pregoeira – Equipe ÔMEGA/SUPEL

Mat. 300131839

Protocolo 8560676

AVISO**AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO****PREGÃO ELETRÔNICO N.º:** 104/2019/KAPPA/SUPEL/RO.**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º:** 0021.157950/2018-02/PM-RO.

OBJETO: Aquisição de NOBREAK para atender a demanda da Diretoria de Informática da PMRO, conforme especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Pregoeira, que este subscreve, torna público para conhecimento dos interessados, e em especial, às empresas licitantes, que foi examinado pela Pregoeira, e posteriormente, decidido pelo Superintendente da SUPEL/RO, a intenção de recurso interposto pela empresa Recorrente: **LIFE TECH INFORMATICA EIRELI**, conforme decisão abaixo transcrita:

“Em consonância com os motivos expostos na análise de intenção de recurso (7831027) e ao parecer proferido pela Procuradoria Geral do Estado (8240692), o qual opinou pela **MANUTENÇÃO** do julgamento da Pregoeira. **DECIDO:**” Conhecer e julgar **IMPROCEDENTE** a intenção de recurso interposta pela recorrente **LIFE TECH INFORMATICA EIRELI**, mantendo a classificação da proposta da recorrida **INFRACOMIX COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI**.

Em consequência, **MANTENHO** a decisão da Pregoeira da Equipe/KAPPA.

Porto Velho/RO, 25 de outubro de 2019.

IZAURA TAUFMANN FERREIRA

Pregoeira/KAPPA/SU-PEL/RO

Matrícula 300094012

Protocolo 8564722

AVISO**AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO****TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2019/CPLO/SUPEL/RO****PROCESSO:** 0038.036738/2019-04**INTERESSADO:** DER/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO, criada pela **Portaria nº. 130/2019/SUPEL - CI**, torna público para conhecimento de todos os interessados e em especial às empresas participantes, que foi julgado por esta Comissão de Licitação, e posteriormente, examinado e decidido pelo Superintendente da SUPEL/RO, o recurso interposto tempestivamente pela empresas **HBJ MONTEIRO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, e contra razão apresentada pela **CONSTRUTORA OK EIRELI**.

“**DECISÃO**–Em consonância com os motivos expostos na análise de recurso (8094944) e ao parecer proferido pela Procuradoria Geral do Estado (8341462), o qual opinou pela **MANUTENÇÃO** do julgamento da Comissão de licitação. **DECIDO:** Conhecer e julgar **PARCIALMENTE PROCEDENTE** o recurso interposto pela recorrente **HBJ MONTEIRO SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**, para inabilitar a recorrida **EXECUTIVA SERVIÇOS COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI** e manter a habilitação das recorridas **CONSTRUTORA OK EIRELI** e **EMPORIUM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**. Em consequência, **MANTENHO** a decisão da Comissão Permanente de Licitação de Obras/CPLO”.

Na oportunidade, informamos aos interessados e principalmente as empresas participantes, que a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços dar-se-á em **29.10.2019 às 09h00min**.

Maiores informações poderão ser obtidas na Sede da SUPEL, sito à Avenida Farquar, s/nº Complexo Rio Madeira- Bairro Pedrinhas - Tel.: (69) 3212-9263- Porto Velho - RO, de segunda à sexta-feira, das 07h30min às 13h30min.

Porto Velho-RO, 25 de outubro de 2019.

ERALDA ETRA MARIA LESSA

Presidente da CPLO/SUPEL/RO

Protocolo 8564590

AVISO

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2019/CPLO/SUPEL/RO

PROCESSO: 0009.046813/2018-01

INTERESSADO: DER/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO, criada pela **Portaria nº. 130/2019/SUPEL - CI**, torna público para conhecimento de todos os interessados e em especial às empresas participantes, que foi julgado por esta Comissão de Licitação, e posteriormente, examinado e decidido pelo Superintendente da SUPEL/RO, os recursos interpostos tempestivamente pelas empresas **NORTE EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, GLOBAL ENGENHARIA EIRELI e A C CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM EIRELI EPP**.

“**DECISÃO-DECIDO:** Conhecer e julgar: **PARCIALMENTE PROCEDENTE** o recurso da recorrente **NORTE EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, para habilitá-la no certame e manter a habilitação da recorrida **MASTERENGENHARIA. IMPROCEDENTE** os recursos das recorrentes **GLOBAL ENGENHARIA EIRELI e A C CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM EIRELI EPP**, mantendo-as inabilitadas no certame. Em consequência, **MANTENHO** a decisão da Comissão de Licitação/CPLO.”

Na oportunidade, informamos aos interessados e principalmente as empresas participantes, que a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços dar-se-á em **29.10.2019 às 11h00min.**

Maiores informações poderão ser obtidas na Sede da SUPEL, sito à Avenida Farquar, s/nº Complexo Rio Madeira- Bairro Pedrinhas - Tel.: (69) 3212-9263- Porto Velho - RO, de segunda à sexta-feira, das 07h30min às 13h30min.

Porto Velho-RO, 25 de outubro de 2019.

ERALDA ETRA MARIA LESSA

Presidente da CPLO/SUPEL/RO

Protocolo 8566862

Portaria nº 234/2019/SUPEL-CI

Designar comissão para elaborar a reforma do Decreto Estadual nº 12.205/06 que dispõe acerca da regulamentação do pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE LICITAÇÕES**, no uso de suas atribuições legais e regimentais previstas no art. 17, VII do Decreto Estadual nº 8.978, de 31 de Janeiro de 2000.

R E S O L V E:

Art. 1º INSTITUIR a comissão para elaborar a proposta de Reforma do Decreto Estadual nº 12.205, de 30 de maio de 2006, que regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito da Superintendência Estadual de Licitações.

Art. 2º DESIGNAR servidores para compor a presente comissão que deverá ser voltada ao desempenho da reforma do Decreto Estadual nº 12.205/06, em face da mudança promovida nas regras do pregão eletrônico por meio do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes servidores da SUPEL:

I – PRESIDENTE:

a) LAURO LÚCIO LACERDA – Procurador do Estado;

II – MEMBROS:

b) ANDRÉ RICARDO VOIDELO – Assistente de Projeto de Licitação;

c) IAN BARROS MOLLMANN – Presidente da Comissão Especial de Licitação;

d) VANESSA DUARTE EMENERGILDO -Pregoeira da Equipe de Licitação Alfa.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 5º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL

Superintendente Estadual de Licitações

Protocolo 8541168

SEFIN

Portaria nº 973/2019/SEFIN-GRH

Porto Velho, 17 de outubro de 2019.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e salientando o Art. 14 § 2º e Art. 25 no Decreto nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 189 de 16/10/2018.

Considerando o teor do Requerimento SEFIN-3DRVHA (8302196), datado em 10 de outubro de 2019, que consta nos autos do Processo nº 0030.445823/2019-21.

RESOLVE:

I – **REMARCAR** o gozo de 20 (vinte) dias de férias do servidor **FRANCISCO JOAO MOTTA**, matrícula nº 300027434, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na 3ª Delegacia da Receita Estadual de Vilhena - 3DRVHA/SEFIN, marcada para o período de 11/11/2019 à 30/11/2019, ressaltando *que o servidor solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário no período de 01/11/2019 a 10/11/2019*, referente ao exercício 2019, com fruição para o período de **07/01/2020 a 26/01/2020**.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Protocolo 8431720

Portaria nº 975/2019/SEFIN-GRH

Porto Velho, 17 de outubro de 2019.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memorando nº 154/2019/SEFIN-

6DRARI (7572358), datado em 28 de agosto de 2019, constante no Processo Sei nº 0030.372674/2019-74.

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** o servidor **HELENO PACHECO BROCA**, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula n. 300000865, para substituir o Agente de Rendas de Machadinho D' Oeste/6ª DRRE/ARIQUEMES, Sr. Paulo Cesar Ribeiro Simão, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula n. 300007360, no período de **01/09/2019 a 30/11/2019**, em virtude de afastamento para o gozo de Licença Prêmio por Assiduidade.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de setembro de 2019.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Protocolo 8433992

Portaria nº 976/2019/SEFIN-GRH

Porto Velho, 17 de outubro de 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Errata SEFIN-AGEDO (8243015), datado em 08 de outubro de 2019, constante no Processo Sei nº 0030.439924/2018-82.

RESOLVE:

I – **CONCEDER** a servidora **TEREZA COELHO COUTINHO NARCIZO**, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula nº. 300000885, lotada na Agência de Rendas de Espigão do Oeste/4ªDRRE, o gozo de 05 (cinco) dias de folgas compensatórias, nos dias **15, 16, 17, 18 de outubro e 14 de novembro de 2019**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral como Analista de Contas nas Eleições municipais de 2016 do município de Espigão do Oeste/RO, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 15 de outubro de 2019.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Protocolo 8434635

Portaria nº 977/2019/SEFIN-GRH

Porto Velho, 17 de outubro de 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Requerimento SEFIN-AGEDO (7584530), datado em 28 de agosto de 2019, constante no Processo Sei nº 0030.373880/2019-00.

RESOLVE:

I – **CONCEDER** a servidora **TEREZA COELHO COUTINHO NARCIZO**, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula nº. 300000885, lotada na Agência de Rendas de Espigão do Oeste/4ªDRRE, o gozo de 10 (dez) dias de folgas compensatórias, nos dias **21, 22, 23, 24, 25, 29, 30, 31 de outubro e 01 de novembro de 2019**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral nas eleições gerais de 2018 no município de Espigão do Oeste/RO, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 21 de outubro de 2019.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Protocolo 8434852

Portaria nº 978/2019/SEFIN-GRH

Porto Velho, 17 de outubro de 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memorando nº 89/2019/SEFIN-5DRRDM (7915830), datado em 17 de setembro de 2019, constante no Processo SEI nº 0030.406541/2019-17.

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** a servidora **SELMA TEIXEIRA SILVA**, ocupante do cargo de Técnica Tributária, matrícula n. 300007370, para exercer o cargo de Agente de Rendas Interino da Agência de Rendas de São Francisco do Guaporé/5ª DRRE/ROLIM DE MOURA, no período de **01 a 31 de outubro de 2019**, para preservar os serviços de atendimento ao contribuinte da respectiva unidade.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/10/2019.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Protocolo 8435278

Portaria nº 979/2019/SEFIN-GRH

Porto Velho, 17 de outubro de 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memorando nº 88/2019/SEFIN-5DRRDM (7914328), datado em 17 de setembro de 2019, constante no Processo SEI nº 0030.406374/2019-04.

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** o servidor **JOSÉ ROBERTO VENDRAMINI**, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula n. 300050325, para exercer o cargo de Agente de Rendas Interino da Agência de Rendas de São Miguel do Guaporé/5ª DRRE/ROLIM DE MOURA, no período de **01 a 31 de outubro de 2019**, para preservar os serviços de atendimento ao contribuinte da respectiva unidade.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/10/2019.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Protocolo 8435335

Portaria nº 980/2019/SEFIN-GRH

Porto Velho, 17 de outubro de 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Requerimento SEFIN-GETRI (7814574),

datado em 01 de outubro de 2019, constante no Processo Sei nº 0030.464750/2018-96.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** a servidora **NADJA PEREIRA SAPIA**, ocupante do cargo de Auditora Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº. 300151157, lotada na Gerência de Tributação/GETRI/CRE/SEFIN, o gozo de 01 (um) dia de folga compensatória, no dia **13 de setembro de 2019**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral nas eleições gerais de 2018 do município de Porto Velho/RO, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 13 de setembro de 2019.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Protocolo 8435465

Portaria nº 981/2019/SEFIN-GRH

Porto Velho, 17 de outubro de 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Requerimento SEJUS-NUCONT (7642329), datado em 03 de setembro de 2019, constante no Processo Sei nº 0033.379905/2019-41.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** a servidora **MILENA GURGEL DE SOUZA**, ocupante do cargo de Agente em Atividade Administrativa, matrícula nº. 300109427, lotada na Superintendência de Contabilidade/SUPER, o gozo de 10 (dez) dias de folgas compensatórias, nos dias **01, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 13 e 14 novembro de 2019**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral nas eleições gerais de 2018 do município de Porto Velho/RO, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Protocolo 8435832

Portaria nº 982/2019/SEFIN-GRH

Porto Velho, 17 de outubro de 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Requerimento SEFIN-3DRVHA (7678915), datado em 04 de setembro de 2019, constante no Processo Sei nº 0030.019945/2019-66.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao servidor **DANIEL LUIZ REZENDE**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº. 300098340, lotado na 3ª Delegacia Regional da Receita Estadual/VILHENA/SEFIN, o gozo de 04 (quatro) dias de folgas compensatórias, nos dias **07, 08, 21 e 22 de Outubro de 2019**, em prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral nas eleições municipais de 2018 do município de Vilhena/RO, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Protocolo 8435892

Portaria nº 983/2019/SEFIN-GRH

Porto Velho, 17 de outubro de 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Requerimento SEFIN-PFWS (7730981), datado em 06 de setembro de 2019, contante no Processo Sei nº 0030.383191/2019-03.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao servidor **LEANDRO DOS SANTOS MACÊDO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº. 300098347, lotado no Posto Fiscal Wilson Souto/3ª DRRE/VILHENA, o gozo de 8 (oito) dias de folgas compensatórias, sem prejuízo da remuneração, no período de **12/11/2019 a 19/11/2019**, por ter realizado 04 Doações de Sangue no período de 1 (um) ano, nos dias 07/02/2018, 07/06/2018, 21/08/2018 E 29/11/2018, conforme preceitua a Lei nº. 865 de 22 de dezembro de 1999.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Protocolo 8435922

Portaria nº 985/2019/SEFIN-GRH

Porto Velho, 18 de outubro de 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e salientando o Art. 14 § 2º e Art. 25 do Decreto nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 189 de 16/10/2018.

Considerando o teor do Requerimento SEFIN-GEAR (4353909), datado em 16 de janeiro de 2019, que consta nos autos do Processo nº 0030.017760/2019-17.

RESOLVE:

I - **RETIFICAR** os termos da Portaria nº 114/2019/SEFIN-GRH de 05 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/RO - Edição nº 028 de 12/02/2019, que remarcou gozo de 20 (vinte) dias de férias e de 10 (dez) dias em abono pecuniário da servidora **MARIA DAS GRAÇAS NEVES**, matrícula nº 300039738, ocupante do cargo de Técnico Tributário, lotada na Gerência de Arrecadação - GEAR/CRE/SEFIN, marcada para o período de 01/04/2019 à 30/04/2019, referente ao exercício 2018, com fruição para o período abaixo especificados.

Onde se lê: ... CONCEDER a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário com fruição no período de 21/04/2019 a 30/04/2019.

REMARCAR o gozo de 20 (vinte) dias de férias do período de 04/11/2019 a 03/12/2019, com fruição para o período de 01/04/2019 a 20/04/2019, referente ao exercício 2019.

Leia-se: ... REMARCAR o gozo de 20 (vinte) dias de férias do período de 01/04/2019 à 30/04/2019, com fruição para o período de **01/04/2019 a 20/04/2019.**

sexta-feira, 25 de outubro de
2019

CONCEDER a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário com fruição no período de **21/04/2019 a 30/04/2019**, referente ao exercício de 2018.
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/04/2019.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Protocolo 8443899

Portaria nº 986/2019/SEFIN-GRH

Porto Velho, 18 de outubro de 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e salientando o Art. 14 § 2º e Art. 25 do Decreto nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 189 de 16/10/2018.

Considerando o teor do Requerimento SEFIN-GEAR (8354768), datado em 14 de outubro de 2019, que consta nos autos do Processo nº 0030.450836/2019-12.

RESOLVE:

I – **REMARCAR** o gozo de 20 (vinte) dias de férias da servidora **MARIA DAS GRAÇAS NEVES**, matrícula nº 300039738, ocupante do cargo de Técnico Tributário, lotada na Gerência de Arrecadação - GEAR/CRE/SEFIN, marcado para o período de 04/11/2019 à 03/12/2019, com fruição para o período de **04/05/2020 a 23/05/2020**.

II – **CONCEDER** a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário com fruição no período de **25/05/2020 a 03/06/2020**, referente ao exercício 2019.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Protocolo 8446181

Portaria nº 987/2019/SEFIN-GRH

Porto Velho, 18 de outubro de 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os Requerimentos SEFIN-PFWS (7028455) (7444458), constante no Processo Sei nº 0030.157377/2018-10.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao servidor **RUTEMBERG GOMES BOTELHO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº. 300110088, lotado no Posto Fiscal Wilson Souto-3ª DRRE/VILHENA/SEFIN, o gozo de 04 (quatro) dias de folgas compensatórias, nos dias de **25/10, 29/11, 04 e 09/12 de 2019**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral nas eleições municipais de 2012 do município de Vilhena/RO, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Protocolo 8447737

Portaria nº 988/2019/SEFIN-GRH

Porto Velho, 18 de outubro de 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Requerimento SEFIN-GETRI (7713277), datado em 05 de setembro de 2019, contante no Processo Sei nº 0030.387162/2019-11.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao servidor **LUCIANO ALEX DA CRUZ CEREIJIDO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº. 300110086, lotado na Gerência de Tributação - GETRI/CRE/SEFIN, o gozo de 8 (oito) dias de folgas compensatórias, sem prejuízo da remuneração, no período de **11 a 18 de outubro de 2019**, por ter realizado 04 Doações de Sangue no período de 1 (um) ano, nos dias 24/04/2018, 25/07/2018, 05/10/2018 e 10/12/2018, conforme preceitua a Lei nº. 865 de 22 de dezembro de 1999.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 11 de outubro de 2019.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Protocolo 8448926

Ato Público nº 31/2019/SEFIN-TATE

PAUTA DE JULGAMENTO
NOVEMBRO/2019/TATE/SEFIN

O Presidente do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais, no uso de suas atribuições e considerando o art. 41, do Regimento Interno do TATE/SEFIN, aprovado pelo Decreto nº. 9157/00, torna público para conhecimento dos interessados que serão julgados, na Sala de Sessão deste Tribunal, situada à Avenida Farquar, 2986 – Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Jamarý - Curvo III - 6º Andar - Porto Velho /RO – CEP 76.801-470, os recursos abaixo relacionados.

1ª CÂMARA

DIA: 04/11/19

HORA: 8:30H

PROCESSO : 20112900300454

RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 289/16

RECORRENTE: MULTIFOS NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA.

RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: FABIANO EMANOEL FERNANDES CAETANO

AUTUANTES : MAILSON E OUTROS

PROCESSO : 20142930504424

RECURSO : DE OFÍCIO Nº 090/18

2019

43

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN

INTERESSADA: VANILDO JOSÉ DA SILVA

RELATOR: ROBERTO VALLADÃO ALMEIDA DE CARVALHO

AUTUANTES : AMIRTON E OUTROS

PROCESSO : 20122900400013

RECURSO : DE OFÍCIO Nº 362/19

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN

INTERESSADA: AMADEU GOMES DA SILVA & CIA LTDA.

RELATOR: ANTONIO ROCHA GUEDES

AUTUANTES : WILLIAM E OUTROS

PROCESSO : 20113000600384

RECURSO : DE OFÍCIO Nº 378/15

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN

INTERESSADA: D. C. L. FERNANDES – ME.

RELATOR: FABIANO EMANOEL FERNANDES CAETANO

AUTUANTE: FABIO AUGUSTO

PROCESSO : 20142900304868

RECURSO : DE OFÍCIO Nº 624/18

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN

INTERESSADA: GC FABRICAÇÕES MONTAGENS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – ME.

RELATOR: ROBERTO VALLADÃO ALMEIDA DE CARVALHO

AUTUANTES : EMIDIO E OUTROS

PROCESSO : 20122903200013

RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 330/15

RECORRENTE: LATICÍNIOS CEREJEIRAS MULTIBOM LTDA.

RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: LEONARDO MARTINS GORAYEB

AUTUANTES : ANTERO E OUTROS

DIA: 06/11/19

HORA: 8:30H

PROCESSO : 20112900102735

RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 895/14

RECORRENTE: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A.

RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: FABIANO EMANOEL FERNANDES CAETANO

AUTUANTES : CLEONIR E OUTROS

PROCESSO : 20112900102738

RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 884/14

RECORRENTE: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A.

RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: FABIANO EMANOEL FERNANDES CAETANO

AUTUANTES : CLEONIR E OUTROS

PROCESSO : 20142900303979

RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 334/18

RECORRENTE: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A.

RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: ROBERTO VALLADÃO ALMEIDA DE CARVALHO

AUTUANTES : FABIO E OUTROS

PROCESSO : 20122900301112

RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 004/18

RECORRENTE: CONESUL TRANSPORTES LTDA – EPP.

RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: LEONARDO MARTINS GORAYEB

AUTUANTES : WILLIAM E OUTROS

PROCESSO : 20142900200362

RECURSO : DE OFÍCIO Nº 360/19

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN

INTERESSADA: MINAS DISTRIBUIDORA DE PROD. FARMACÊUTICOS E PERFUMARIA LTDA.

RELATOR: ANTONIO ROCHA GUEDES

AUTUANTES : FABIO E OUTROS

PROCESSO : 20142900101435

RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 407/18

RECORRENTE: BRASIL DISTRIBUIDORA IND. COM. DE PRODUTOS ALIMENT. LTDA.

RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

2019

44

RELATOR: ROBERTO VALLADÃO ALMEIDA DE CARVALHO

AUTUANTES : DARLENE E OUTROS

DIA: 11/11/19

HORA: 8:30H

PROCESSO : 20102901200150

RECURSO : DE OFÍCIO Nº 609/14

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN

INTERESSADA: PLANETA DISTRIBUIDORA IMP. E EXP. LTDA.

RELATOR: FABIANO EMANOEL FERNANDES CAETANO

AUTUANTES : FERNANDO E OUTROS

PROCESSO : 20142900102414

RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 406/18

RECORRENTE: COIMBRA IMP. E EXP. LTDA.

RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: ROBERTO VALLADÃO ALMEIDA DE CARVALHO

AUTUANTES : DARLENE E OUTROS

PROCESSO : 20143000100312

RECURSO : DE OFÍCIO Nº 658/18

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN

INTERESSADA: S V COMERCIAL LTDA – ME.

RELATOR: ANTONIO ROCHA GUEDES

AUTUANTES : DARLENE E OUTROS

PROCESSO : 20092900102241

RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 448/10

RECORRENTE: SBS EMPREENDIMENTOS LTDA.

RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: FABIANO EMANOEL FERNANDES CAETANO

AUTUANTES : GILBERTO E OUTROS

PROCESSO : 20142900101543

RECURSO : DE OFÍCIO Nº 276/18

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN

INTERESSADA: CLIMAZON INDUSTRIAL LTDA.

RELATOR: ROBERTO VALLADÃO ALMEIDA DE CARVALHO

AUTUANTES : EDGAR E OUTROS

PROCESSO : 20122930501249

RECURSO : DE OFÍCIO Nº 370/16

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN

INTERESSADA: PEDREIRA MARMELEIRO LTDA.

RELATOR: LEONARDO MATINS GORAYEB

AUTUANTES : CLEONIR E OUTROS

DIA: 13/11/19

HORA: 8:30H

PROCESSO : 20082900100842

RECURSO : DE OFÍCIO Nº 692/13

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN

INTERESSADA: EVERALDO BEZERRA DE OLIVEIRA

RELATOR: FABIANO EMANOEL FERNANDES CAETANO

AUTUANTE: MARIA EZEQUIEL

PROCESSO : 20102900100642

RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 126/15

RECORRENTE: DIRECIONAL TSC RIO MADEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: ROBERTO VALLADÃO ALMEIDA DE CARVALHO

AUTUANTES : ADALBERTO E OUTROS

PROCESSO : 20132800300057 EM ADITAMENTO AO AI 20082900300934

RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 124/19

RECORRENTE: AGRO INDUSTRIAL PARATI LTDA.

RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: ANTONIO ROCHA GUEDES

AUTUANTES : ERIMAR E OUTROS

PROCESSO : 20093000600040

RECURSO : DE OFÍCIO Nº 785/14

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN

INTERESSADA: GAZIN IND. COM. DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA.
RELATOR: FABIANO EMANOEL FERNANDES CAETANO
AUTUANTE: VILMAR ALMEIDA
PROCESSO : 20123000200078
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 787/16
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA: JOSÉ RODRIGUES LANIS
RELATOR: ROBERTO VALLADÃO ALMEIDA DE CARVALHO
AUTUANTE: ISRAEL LOPES
PROCESSO : 20112900300783
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 790/16
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA: JUDITH GEDRO ROCHA – ME.
RELATOR: LEONARDO MARTINS GORAYEB
AUTUANTES : NICANDRO E OUTROS
DIA: 18/11/19
HORA: 8:30H
PROCESSO : 20102901200097
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 579/14
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA: PLANETA DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
RELATOR: FABIANO EMANOEL FERNANDES CAETANO
AUTUANTES : ADALBERTO E OUTROS
PROCESSO : 20132900300798
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 531/18
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA: CRISTOFOLE EQUIP. BIOSEGURANÇA LTDA.
RELATOR: ANTONIO ROCHA GUEDES
AUTUANTES : WILLIAM E OUTROS
PROCESSO : 20112930501994
RECURSO : DE REPRESENTAÇÃO Nº 182/16
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA: IBEMDS INDÚSTRIA COM.E LOGÍSTICA LTDA.
RELATOR: LEONARDO MARTINS GORAYEB
AUTUANTES : CLEONIR E OUTROS
PROCESSO : 20143000600395
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 279/18
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA: MADEIREIRA COLIBRI LTDA – ME.
RELATOR: ROBERTO VALLADÃO ALMEIDA DE CARVALHO
AUTUANTE: LUIGI MORINI
PROCESSO : 20132930500815
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 634/18
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA: BALFLEX BRASIL LTDA.
RELATOR: ANTONIO ROCHA GUEDES
AUTUANTES : CARLOS E OUTROS
PROCESSO : 20112900600114
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 290/15
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA: NAIRA REGINA DA SILVA – EPP.
RELATOR: LEONARDO MARTINS GORAYEB
AUTUANTES : DUANNY E OUTROS
DIA: 20/11/19
HORA: 8:30H
PROCESSO : 20102900300041
RECURSO : VOLUNTÁRIO E DE OFÍCIO Nº 115/15
RECORRENTE: CONSTRUTORA E METALÚRGICA VANZIN LTDA E FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
RELATOR: FABIANO EMANOEL FERNANDES CAETANO

2019

46

AUTUANTES : JEFFERSON E OUTROS

PROCESSO : 20112900500056

RECURSO : DE OFÍCIO Nº 988/14

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RECORRIDA: 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN

INTERESSADA: N S COMÉRCIO DE CAFÉ E CEREAIS LTDA.

RELATOR: LEONARDO MARTINS GORAYEB

AUTUANTES : LEANDRO E OUTROS

PROCESSO : 20142900303362

RECURSO : DE OFÍCIO Nº 452/18

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RECORRIDA: 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN

INTERESSADA: VALLEE S/A.

RELATOR: ANTONIO ROCHA GUEDES

AUTUANTES : LEONARDO E OUTROS

PROCESSO : 20102900300999

RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 722/14

RECORRENTE: BERTIN S/A.

RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: FABIANO EMANOEL FERNANDES CAETANO

AUTUANTES : ADEMIR E OUTROS

PROCESSO : 20102900103842

RECURSO : RETIFICAÇÃO DE JULGADO Nº 092/19

RECORRENTE: MOTO HONDA DA AMAZÔNIA LTDA.

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: ROBERTO VALLADÃO ALMEIDA DE CARVALHO

AUTUANTES : LEANDRO E OUTROS

PROCESSO : 20102900103845

RECURSO : RETIFICAÇÃO DE JULGADO Nº 093/19

RECORRENTE: MOTO HONDA DA AMAZÔNIA LTDA.

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: ROBERTO VALLADÃO ALMEIDA DE CARVALHO

AUTUANTES : LEANDRO E OUTROS

2ª CÂMARA

DIA: 05/11/19

HORA: 8:30H

PROCESSO : 20102901200237

RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 194/14

RECORRENTE: SUPERMERCADO TAI LTDA.

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: MÁRCIA REGINA PEREIRA SAPIA

AUTUANTES : JOÃO E OUTROS

PROCESSO : 20122900200066

RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 175/16

RECORRENTE: FRIGORÍFICO TANGARÁ LTDA.

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: MANOEL RIBEIRO DE MATOS JÚNIOR

AUTUANTES : CLEONIR E OUTROS

PROCESSO : 20122906100222

RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 001/17

RECORRENTE: NAVEGAÇÃO NOBREGA LTDA.

RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CARLOS NAPOLEÃO

AUTUANTES : FRANCISCO E OUTROS

PROCESSO : 20102901200073

RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 1142/14

RECORRENTE: PLANETA DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: MÁRCIA REGINA PEREIRA SAPIA

AUTUANTES : CLEONIR E OUTROS

PROCESSO : 20122900700081

RECURSO : DE OFÍCIO Nº 422/16

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RECORRIDA: 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN

INTERESSADA: A. R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO MADEIRAS LTDA – EPP.

RELATORA: MANOEL RIBEIRO DE MATOS JÚNIOR

AUTUANTES : JOSE E OUTROS

PROCESSO : 20123000400371

RECURSO : DE OFÍCIO Nº 707/17

2019

47

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RECORRIDA: 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN

INTERESSADA: ANDRE LUCIANO MATTHES ME.

RELATORA: CARLOS NAPOLEÃO

AUTUANTE: JOCEMARA CARVALHO

DIA: 07/11/19

HORA: 8:30H

PROCESSO : 03-035270-5

RECURSO : DE OFÍCIO Nº 140/19

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RECORRIDA: 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN

INTERESSADA: E DOMINGOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO.

RELATORA: MÁRCIA REGINA PEREIRA SAPIA

AUTUANTES : NILTON E OUTROS

PROCESSO : 20112930501223

RECURSO : DE OFÍCIO Nº 398/16

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RECORRIDA: 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN

INTERESSADA: EDSON MARQUES SILVA.

RELATORA: NIVALDO JOÃO FURINI

AUTUANTES : LEONARDO E OUTROS

PROCESSO : 20112930501946

RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 824/16

RECORRENTE: BENEDITO WALTER SCHIRAMM.

RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CARLOS NAPOLEÃO

AUTUANTES : WILLIAM E OUTROS

PROCESSO : 20112900105064

RECURSO : DE OFÍCIO Nº 095/15

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RECORRIDA: 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN

INTERESSADA: TRANSPORTES TREMEA LTDA ME.

RELATORA: MÁRCIA REGINA PEREIRA SAPIA

AUTUANTES : JOAQUIM E OUTROS

PROCESSO : 20112900300892

RECURSO : DE OFÍCIO Nº 784/16

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RECORRIDA: 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN

INTERESSADA: JOSE NILTON PINHEIRO DO SANTOS TERRAPLENAGENS.

RELATORA: NIVALDOJOÃO FURINI

AUTUANTES : CLEONIR E OUTROS

PROCESSO : 20113000400404

RECURSO : PEDIDO DE RETIFICAÇÃO DE JULGADO Nº 026/19

RECORRENTE: FRIGORÍFICO CACOAL LTDA.

RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: MANOEL RIBEIRO DE MATOS JÚNIOR

AUTUANTES : LUCIANO E OUTROS

DIA: 12/11/19

HORA: 8:30H

PROCESSO : 20132900101207

RECURSO : DE OFÍCIO Nº 606/17

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN

INTERESSADA: ONIX TRATORES E SERVIÇOS LTDA EPP.

RELATORA: MÁRCIA REGINA PEREIRA SAPIA

AUTUANTES : EVANDRO E OUTROS

PROCESSO : 20122900300140

RECURSO : DE REPRESENTAÇÃO FISCAL Nº 256/15

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN

INTERESSADA: PRODUÇÃO E COMÉRCIO DE SEMENTES NOVA LTDA.

RELATORA: MANOEL RIBEIRO DE MATOS JÚNIOR

AUTUANTES : CLEONIR E OUTROS

PROCESSO : 20123000400395

RECURSO : VOLUNTÁRIO E DE OFÍCIO Nº 180/17

RECORRENTE: C R SOUZA BARBEIRO. E FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN

RELATOR: CARLOS NAPOLEÃO

AUTUANTES : ROBERTO E OUTROS

PROCESSO : 20122900103433
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 516/16
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA: MADEPAR INDÚSTRIA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRA LTDA.
RELATORA: NIVALDO JOÃO FURINI
AUTUANTES : WILLIAM E OUTROS
PROCESSO : 20122900600111
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 077/16
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA: M J DA SILVA E CIA LTDA.
RELATORA: MANOEL RIBEIRO DE MATOS JÚNIOR
AUTUANTES : ADRIANO E OUTROS
PROCESSO : 20123000100594
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 898/16
RECORRENTE: HAILA RAMOS COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA -ME.
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CARLOS NAPOLEÃO
AUTUANTE: RENATO MARCOLIN
DIA: 14/11/19
HORA: 8:30H
PROCESSO : 20132800400028 EM ADITAMENTO AO AUTO DE INFRAÇÃO 20133000400247
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 106/17
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA: 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA: BRISA INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA EPP.
RELATOR: MÁRCIA REGINA PEREIRA SAPIA
AUTUANTE: ROBERTO ALMEIDA
PROCESSO : 20122900103965
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 025/17
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA: 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA: MARCOL INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELLI EPP.
RELATOR: NIVALDO JOÃO FURINI
AUTUANTES : EVANDRO E OUTROS
PROCESSO : 20132800400031
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 322/17
RECORRENTE: JACARÉ INDÚSTRIA E COMÉCIO EXP. E IMP. DE CAFÉ LTDA.
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: MANOEL RIBEIRO DE MATOS JÚNIOR
AUTUANTES : ADRIANO E OUTROS
PROCESSO : 20132900101789
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 1140/14
RECORRENTE: M. L. SANTOS PRESENTES EPP.
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: MÁRCIA REGINA PEREIRA SAPIA
AUTUANTES : ROSINEI E OUTROS
PROCESSO : 20122900200212
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 256/16
RECORRENTE: TRANSPEROLA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA.
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: NIVALDO JOÃO FURINI
AUTUANTES : MARCELO E OUTROS
PROCESSO : 20133000500009
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 217/17
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA: 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA: SINCOMADER SCHERER INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MAD. LTDA EPP.
RELATOR: CARLOS NAPOLEÃO
AUTUANTE: EMERSON BORITZA
DIA: 19/11/19
HORA: 8:30H
PROCESSO : 20122900301230
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 542/16
RECORRENTE: AGRO INDUSTRIAL PARATI LTDA.
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: NIVALDO JOÃO FURINI

2019

49

AUTUANTES : EVANDRO E OUTROS
PROCESSO : 20122900302074
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 632/16
RECORRENTE: WOLF HACKER & CIA LTDA.
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: MANOEL RIBEIRO DE MATOS JÚNIOR
AUTUANTES : WILLIAM E OUTROS
PROCESSO : 20133000101410
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 117/18
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA: DESTAK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE ALIMENTOS LTDA.
RELATOR: CARLOS NAPOLEÃO
AUTUANTES : EDUARDO E OUTROS
PROCESSO : 20122900101632
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 236/16
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA: FRIGORÍFICO NOSSO LTDA.
RELATOR: NIVALDO JOÃO FURINI
AUTUANTES : CLEONIR E OUTROS
PROCESSO : 20122903700070
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 607/17
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA: CAIRU INDÚSTRIA DE BICICLETAS LTDA.
RELATORA: MANOEL RIBEIRO DE MATOS JÚNIOR
AUTUANTES : ANTONIO E OUTROS
PROCESSO : 20133000400091
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 224/17
RECORRENTE: JANUARIO & SILVA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME.
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CARLOS NAPOLEÃO
AUTUANTE: ROBERTO ALMEIDA
DIA: 21/11/19
HORA: 8:30H
PROCESSO : 20122900102884
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 750/16
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA: MOTRIZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
RELATORA: NIVALDO JOÃO FURINI
AUTUANTES : JAILTON E OUTROS
PROCESSO : 20122800200019 EM ADITAMENTO AO AUTO DE INFRAÇÃO 20123000200058
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 322/16
RECORRENTE: PETROBRASIL LTDA.
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: MANOEL RIBEIRO DE MATOS JÚNIOR
AUTUANTE: ISRAEL LOPES
PROCESSO : 20122930502513
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 005/17
RECORRENTE: ZOPONE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: NIVALDO JOÃO FURINI
AUTUANTES : ADALBERTO E OUTROS
PROCESSO : 20123000400213
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 472/16
RECORRENTE: OPÇÃO COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME.
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATORA: CARLOS NAPOLEÃO
AUTUANTE: SERGIO CUNHA
PROCESSO : 20133000100540
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 313/17
RECORRENTE: VR CLIMATIZAÇÃO E COMÉRCIO DE AR CONDICIONADOS LTDA EPP.
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: MANOEL RIBEIRO DE MATOS JÚNIOR
ATUANTE : RENATO E OUTROS
CÂMARA PLENA
DIA: 22/11/19

sexta-feira, 25 de outubro de
2019

Diário Oficial

Rondônia, ed. 201 -
50

HORA: 8:30H

PROCESSO : 20113000200434

RECURSO : REVISIONAL Nº 032/17

RECORRENTE: GORETTI COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA EPP.

RECORRIDA : CÂMARA PLENA/TATE/SEFIN

RELATOR: ROBERTO VALLADÃO ALMEIDA DE CARVALHO

AUTUANTE: ANGELO PALMEZANO

PROCESSO : 20142700300017

RECURSO : REVISIONAL Nº 032/18

RECORRENTE: MODAS COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI EPP.

RECORRIDA : CÂMARA PLENA/TATE/SEFIN

RELATOR: ROBERTO VALLADÃO ALMEIDA DE CARVALHO

AUTUANTES : MAIKE E OUTROS

Nota Explicativa: De acordo com o § 1º, do art. 41, do Regimento Interno do TATE/SEFIN, aprovado pelo Decreto nº 9157/00, os julgamentos adiados serão procedidos independente de nova publicação.

Porto Velho, TATE, em 25 de outubro de 2019.

ANDERSON APARECIDO ARNAUT

PRESIDENTETATE/SEFIN

Protocolo 8564291

SESDEC

Portaria nº 511/2019/SESDEC-GRH

Porto Velho, 24 de outubro de 2019.

Dispõe sobre nomeação de Oficial PM para compor a subcomissão de Inspeção de Saúde dos candidatos do Processo de Seleção do Programa de Prestação Voluntária de Serviços Administrativos na Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar.

O Presidente da Comissão de Seleção para o ingresso no Programa de Prestação Voluntária de Serviços Administrativos na Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar, fundado no EDITAL Nº 1/2019/SESDEC-GRH e Portaria nº 328/2019/SESDEC-GRH,

Considerando o Ofício nº 78217/2019/PM-CS1JMS (8524115);

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a **MED CRM 1040-RO MYRIAN LÚCIA SCULTORI DE AZEVEDO SILVA**, para compor subcomissão de Inspeção de Saúde dos candidatos do Processo de Seleção do Programa de Prestação Voluntária de Serviços Administrativos na Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, em substituição ao CAPPIM MED RE 10009517-3EDILBERTO LIMA FALLEIROS, nomeado através da Portaria nº 333/2019/SESDEC-GRH, de 02 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar de 24 de outubro de 2019.

DAVI MORONI DE SOUZA

Presidente da Comissão de Seleção

Protocolo 8545742

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 352/2019/SUPEL/RO

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA**, torna público aos interessados, que ocorreu o **Pregão Eletrônico nº 352/2019/SUPEL/RO**, cujo objeto é a Aquisição de medalhas do Mérito Governador Jorge Teixeira de Oliveira e da Inteligência, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC/RO, referente ao Processo Administrativo nº 0037.231438/2019-39/SESDEC/RO e, de acordo com o Termo de Adjudicação emitido pela Superintendência Estadual de Licitação, **HOMOLOGA**, o Pregão Eletrônico com base na Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93 c/c o Decreto Estadual nº.12.205/2006, perfazendo o valor total de **R\$10.225,00** (dez mil duzentos e vinte e cinco reais) em favor da empresa, **SOLLO BRASIL COMERCIO E SERVICOS EIREL**, inscrita no CNPJ; 28.493.685/0001-7437, e em favor da empresa **NOVA SICILIANO INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS METALICAS EIRELI** inscrita no CNPJ; 12.441.715/0001-69, perfazendo o valor total de **R\$11.885,20** (onze mil oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos) por ser mais vantajosa para a Administração Pública.

Publique-se no Diário Oficial

Porto Velho, 25 de outubro de 2019.

JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ

Secretário de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 8561453

Portaria nº 509/2019/SESDEC-GRH

Porto Velho, 24 de outubro de 2019.

Dispõe sobre férias de servidor e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Seção I, Art. 40, Inciso I.

Considerando o Requerimento SESDEC-GRH (8484288), do processo SEI nº 0037.460000/2019-66.

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, por necessidade da administração o gozo de férias regulamentares da servidora **SELMA PEREIRA DE OLIVEIRA MAMEDE, Escrivão de Polícia, matrícula 300098648**, lotada na Gerência de Recursos Humanos - GRH/SESDEC, no período de 11 a 30.10.2019, referente ao exercício de 2018, o qual fica transferido para ser usufruído nos períodos de 1º período: 13/01/2020 a 22/01/2020 e 2º período: 23/03/2020 a 02/04/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário Adjunto de Segurança, Defesa e Cidadania.

Portaria nº 510/2019/SESDEC-GRH

Porto Velho, 23 de outubro de 2019.

Dispõe sobre férias de servidor e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Seção I, Art. 40, Inciso I.

Considerando o Memorando 200/2019/SESDEC-GEPLAN (8486928), Portaria 192 (5781460), do processo SEI nº 0037.463138/2019-17.

RESOLVE:

Art. 1º - Remarcar, por interesse da administração o gozo de férias regulamentares do servidor **SGT BM JOÃO CARDOSO DE OLIVEIRA**, matrícula 20000289-0, lotado na Gerência de Planejamento- GEPLAN/SESDEC, no período de 21.10.2019 a 19.11.2019 (30 dias), referente ao exercício de 2018, o qual fica transferido para ser usufruído no período de 06.11.2019 a 05.12.2019 (30 dias).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário Adjunto de Segurança, Defesa e Cidadania.

SELMA PEREIRA DE OLIVEIRA MAMEDE

Gerente de Recursos Humanos da SESDEC

Protocolo 8537340

Portaria nº 506/2019/SESDEC-GRH

Porto Velho, 22 de outubro de 2019.

Dispõe sobre férias de servidor e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Seção I, Art. 40, Inciso I.

Considerando Memo. nº 450/2019/SESDEC-GEI (8424756), do processo SEI nº 0037.457175/2019-96.

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, o gozo de férias regulamentares do servidor **VICTOR LUIZ OLIVEIRA NASCIMENTO**, Agente de Polícia Matrícula 300138544, lotado na Gerência de Estratégia e Inteligência - GEI/SESDEC, no período de 11 a 30.10.2019, referente ao exercício de 2019, o qual fica transferido para ser usufruído nos períodos de 1º período de 01 a 10 de janeiro de 2020 e 2º período de 04 a 13 de maio de 2020. (20 dias restantes)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário Adjunto de Segurança, Defesa e Cidadania.

SELMA PEREIRA DE OLIVEIRA MAMEDE

Gerente de Recursos Humanos da SESDEC

Protocolo 8486633

PM

Portaria nº 11256/2019/PM-CP6

Dispõe sobre Reforma de Praça PM da Reserva Remunerada e dá outras providências

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 12 do Regulamento Geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007.

Considerando a Ata de Inspeção de Saúde da Sessão nº 75, de 15 de outubro de 2019, a qual apontou o quadro de saúde do referido Praça PM da Reserva Remunerada,

RESOLVE:

Art. 1º Reformar o 2º SGT PM RR RE 100026767 MANOEL HONÓRIO DOS SANTOS SOBRINHO, por ter sido considerado Incapaz Definitivamente para o serviço policial militar, em conformidade com o § 1º do artigo 42 da Constituição Federal/88, combinado com o inciso II do artigo 96 e inciso IV do artigo 99 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982.

Art. 2º Determinar ao Coordenador de Pessoal da PMRO que adote as demais medidas administrativas relacionadas à presente Reforma.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel em Porto Velho-RO, 23 de outubro de 2019.

MAURO RONALDO FLÔRES CORRÊIA- CEL QOPM

Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 8440686

Portaria nº 11265/2019/PM-CP2

**Dispõe sobre aprovação, do PLANAF-1999
referente ao exercício de 1998.**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o parágrafo 3º, artigo 5º da Resolução nº 166, de 18 agosto de 2005, combinado com a Lei Nº 4.302, de 25 de junho de 2018, combinado com o Art. 14, § 1º do Decreto Nº 23.273 de 15 de outubro de 2018.

Considerando o entendimento do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, exarada através da decisão judicial, na Apelação Cível 100.001-2006.000234-5, 1ª Câmara Especial, reconhecendo como data de ingresso na Polícia Militar do Estado de Rondônia - PMRO, a contar de **16 de março de 1998**, conforme Portaria nº 069/DP-5, de 23 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2369, de 27 de dezembro de 2013.

Considerando a Portaria nº 4333/2018/PM-CP3, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 162, publicado em 03 de setembro de 2018, reconhecendo a data de ingresso dos concludentes do Curso de Formação de Soldados-CFSD do ano de 1998 a contar de 16 de março de 1998.

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1461>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 25/10/19, às 14:11

RESOLVE

Art. 1º - Incluir no PLANAF-1999, exercício 1998, os policiais militares abaixo relacionados;

QUANT	GRAD	MATR	NOME	MÊS/ ANO	EXERCÍCIO
01	3º SGT PM	100062632	CHEILA REGINA NOGUEIRA DO NASCIMENTO	JANEIRO/ 2020	1998

Art. 2º - Lançar as alterações do mês de férias em sistema específico de controle, para que sejam adotadas as providências referente ao pagamento de um terço adicional de férias.

Art. 3º - Dar ciência aos Coordenadores, Comandantes Regionais, Diretores, Chefes e Comandantes de todas as OPM's da Corporação, para fins de conhecimento, fiel cumprimento e controle.

Art. 4º - Determinar a publicação desta Portaria em Boletim da Polícia Militar e em Diário Oficial do Estado de Rondônia.

MAURO RONALDO FLÔRES CORRÊA - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 8445946

Portaria nº 11498/2019/PM-CP2

Dispõe sobre Reversão por LTS e Classificação de Praça da PMRO

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso V do artigo 12 do Regulamento Geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12722, de 13 de março de 2007, e artigo 81 do Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Rondônia, Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982, e

Considerando Ofício 77056/2019/PM-CS1JMS (8464403)), de 22 de outubro de 2019 e a Ata (8493236), da Sessão nº 075/2019 - 1ª JMS.

RESOLVE:

Art 1º Reverter o ST PM RE100036009 GERALDO AVELINO RODRIGUES FILHO, ao Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia - QPPM, a contar de 08 de outubro de 2019, por haver cessado o motivo que determinou sua agregação por LTS estando CAPAZ para exercer as atividades previstas nos grupos I, II, III e V do Anexo Único do Regulamento das Juntas de Inspeção de Saúde, da Polícia Militar do Estado de Rondônia (Decreto nº 9564, de 25 de junho de 2001) e conforme Ata de Inspeção de Saúde da Sessão nº 075/2019, da 1ª Junta Militar de Saúde da PMRO, de 15 de outubro de 2019, c/c o Art. 82 e 83, Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982, Estatuto dos Policiais Militares da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Art 2º Classificar o ST PM RE100036009 GERALDO AVELINO RODRIGUES FILHO, no 1º BPM (Porto Velho/RO), a contar da data de sua reversão, sem ônus para a Corporação, de acordo com o inciso I, parágrafo I, do art. 5º, Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo do Decreto nº 8.134, de 18 de dezembro de 1997 (R-1-PM).

Art. 3º Determinar a publicação desta Portaria em BPM e no Diário Oficial do Estado.

MAURO RONALDO FLÔRES CORRÊA – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 8540880

Portaria nº 11459/2019/PM-CP2

Dispõe sobre retificação de Portaria de Agregação de Praça PM por LTS

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso V do artigo 12 do Regulamento Geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12722, de 13 de março de 2007, e artigo 81 do Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Rondônia, Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982, e

Considerando o Art. 50, inciso VIII da Lei de Procedimento Administrativo – Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

RESOLVE:

Art 1º Retificar o artigo 3º da Portaria 11302 (8461127), de 21 de outubro de 2019, publicada no BPM nº 197, de 21 de outubro de 2019, que dispõe sobre Agregação de Praça na Polícia Militar por LTS.

Onde se lê:

Art. 3º Fica o Policial Militar na condição de adido junto a Diretoria de Apoio Administrativo e Logístico - DAAL (Porto Velho/RO), para fins de controle e escrituração de suas alterações.

Leia-se:

Art. 3º Fica o Policial Militar na condição de adido junto ao 5º BPM (Porto Velho/RO), para fins de controle e escrituração de suas alterações.

Art 2º Determinar a publicação desta Portaria em BPM e no Diário Oficial do Estado.

MAURO RONALDO FLÔRES CORRÊA– CEL PM
Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 8528540

Portaria nº 1322/2019/PC-DECAMEPVH

PC

O DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA ESPECIALIZADA NO CONTROLE DE ARMAS, MUNIÇÕES E EXPLOSIVOS DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - DECAME/PC, no uso das atribuições que no uso das atribuições que são conferidas pela lei;
CONSIDERANDO o que prescreve o artigo 27, caput, do Decreto 9847, de 25 de junho de 2019;
CONSIDERANDO o que prescreve o artigo 2º, §2º da Instrução Normativa nº 001/2014/DGPC/PC/RO, de 5 de novembro de 2014;
CONSIDERANDO a delegação ao Titular da DECAME/PC conferida por meio da Portaria nº 935/2018/PC, de 8 de junho de 2018; e

CONSIDERANDO o REQUERIMENTO SEI Processo nº 0019.460622/2019-11, de 21/10/2019.

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor **VINICIUS MONTES PEREIRA**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, matrícula 300138357, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Delegacia de Polícia de Ministro Andreazza/RO, a utilizar a arma de fogo particular em serviço, Registro nº 902756523, a contar da data da publicação desta portaria.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Porto Velho, 22 de outubro de 2019.

MÁRCIO REIS MAIA

Delegado de Polícia Civil / Titular da DECAME/PC

Protocolo 8490317

Portaria nº 1323/2019/PC-DECAMEPVH

O DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA ESPECIALIZADA NO CONTROLE DE ARMAS, MUNIÇÕES E EXPLOSIVOS DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - DECAME/PC, no uso das atribuições que no uso das atribuições que são conferidas pela lei;

CONSIDERANDO o que prescreve o artigo 27, caput, do Decreto 9847, de 25 de junho de 2019;

CONSIDERANDO o que prescreve o artigo 2º, §2º da Instrução Normativa nº 001/2014/DGPC/PC/RO, de 5 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO a delegação ao Titular da DECAME/PC conferida por meio da Portaria nº 935/2018/PC, de 8 de junho de 2018; e

CONSIDERANDO o REQUERIMENTO SEI Processo nº 0019.460622/2019-11, de 21/10/2019.

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor **JAIR WALISON SEEMANN DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, matrícula 300078556, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Delegacia de Polícia de Ministro Andreazza/RO, a utilizar a arma de fogo particular em serviço, Registro nº 902775592, a contar da data da publicação desta portaria.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Porto Velho, 22 de outubro de 2019.

MÁRCIO REIS MAIA

Delegado de Polícia Civil / Titular da DECAME/PC

Protocolo 8490903

SEJUS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA

A Secretaria de Estado da Justiça do Estado de Rondônia torna pública a quem interessar, nos termos do art. 1º do Decreto nº 5.459/92, nos autos do processo administrativo 0033.039494/2017-91, conforme NF 544 (id. 7929745) o pagamento referente ao mês de **AGOSTO** de 2019, dos serviços de fornecimento de refeições prontas para atender às necessidades do sistema prisional do Estado de Rondônia, perfazendo o valor total de R\$ **25.048,14** (vinte e cinco mil quarenta e oito reais e quatorze centavos), em favor da empresa Patricia Dias Goes – ME - CNPJ: 13.311.700/0001-49, conforme Informação nº 27/2019/SEJUS-NPO (id. 7746333), Documento de Liquidação (id. 7977013) e Parecer nº 1003/2019/SEJUS-ACI (id. 8117180).

Porto Velho, 01 de outubro de 2019.

ETELVINA DA COSTA ROCHA

Secretária de Estado de Justiça

Protocolo 8147663

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA

A Secretaria de Estado da Justiça do Estado de Rondônia torna pública a quem interessar, nos termos do art. 1º do Decreto nº 5.459/92, nos autos do processo administrativo (0033.355737/2018-17), conforme NF nº. 546 (id. 7934951) o pagamento referente ao mês de **AGOSTO** de 2019, dos serviços de fornecimento de refeições prontas para atender às necessidades do sistema prisional do Estado de Rondônia, perfazendo o valor total de R\$ 29.848,72 (vinte e nove mil oitocentos e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos), em favor da empresa Patricia Dias Goes – ME - CNPJ: 13.311.700/0001-49, conforme Informação nº 28/2019/SEJUS-NPO (id. 7746335), Documento de Liquidação (id. 7976326) e Parecer nº 1010/2019/SEJUS-ACI (id. 8138748).

Porto Velho, 01 de outubro de 2019.

ETELVINA DA COSTA ROCHA

Secretária de Estado de Justiça

Protocolo 8145228

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA

A Secretaria de Estado da Justiça do Estado de Rondônia torna pública a quem interessar, nos termos do art. 1º do Decreto nº 5.459/92, nos autos do processo administrativo 0033.249394/2018-52, conforme NF 3159 (id. 7247293), o pagamento referente ao mês de **JULHO** de 2019, dos serviços de fornecimento de refeições prontas para atender às necessidades do sistema prisional do Estado de Rondônia, perfazendo o valor total de R\$58.895,00 (**Cinquenta e oitomil e oitocentos e noventa e cinco reais**), em favor da empresa **CALECHE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** - CNPJ: 17.079.925/0001-72, conforme Informação nº 15/2019/SEJUS-

ETELVINA DA COSTA ROCHA
Secretária de Estado de Justiça

Protocolo 8166912

**TERMO DE RECONHECIMENTO
DE DESPESA**

A Secretaria de Estado da Justiça do Estado de Rondônia torna pública a quem interessar, nos termos do art. 1º do Decreto nº 5.459/92, nos autos do processo administrativo 0033.241904/2019-24, conforme NF's **0088**(id. 8047498) e **0089**(id. 8049813) o pagamento referente ao mês de **AGOSTO** de 2019, dos serviços de fornecimento de refeições prontas para atender às necessidades do sistema prisional do Estado de Rondônia, perfazendo o valor total de R\$ 375.483,55 (**Trezentos e setenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos**), em favor da empresa **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SANTISTA LTDA** - CNPJ: 03.018.319/0001-32, conforme Informação nº 25/2019/SEJUS-NPO 7746330 e Parecer nº 1654/2019/CGE-GAP (id.8140891).

Porto Velho, 04 de outubro de 2019.

ETELVINA DA COSTA ROCHA
Secretária de Estado de Justiça

Protocolo 8209964

**TERMO DE RECONHECIMENTO
DE DESPESA**

A Secretaria de Estado da Justiça do Estado de Rondônia torna pública a quem interessar, nos termos do art. 1º do Decreto nº 5.459/92, nos autos do processo administrativo 0033.256186/2018-18, conforme NF 3214(id. 8078441), o pagamento referente ao mês de **AGOSTO** de 2019, dos serviços de fornecimento de refeições prontas para atender às necessidades do sistema prisional do Estado de Rondônia, perfazendo o valor total de R\$ 34.734,69 (trinta e quatro mil setecentos e trinta e quatro reais e sessenta e nove centavos), em favor da empresa **CALECHE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** - CNPJ: 17.079.925/0001-72, conforme Informação nº 30/2019/SEJUS-NPO (id. 7791451) e Parecer nº 1025/2019/SEJUS-ACI (id.8193607).

Porto Velho, 07 de outubro de 2019.

ETELVINA DA COSTA ROCHA
Secretária de Estado de Justiça

Protocolo 8217638

**TERMO DE RECONHECIMENTO
DE DESPESA**

A Secretaria de Estado da Justiça do Estado de Rondônia torna pública a quem interessar, nos termos do art. 1º do Decreto nº 5.459/92, nos autos do processo administrativo 0033.241773/2019-85, conforme NF's 3227(id. 7970698); 3228 (id. 7853323); 3229(id. 7970891); 3232 (id. 7995850), o pagamento referente ao mês de **AGOSTO** de 2019, dos serviços de fornecimento de refeições prontas para atender às necessidades do sistema prisional do Estado de Rondônia, perfazendo o valor total de R\$ 297.692,45 (duzentos e noventa e sete mil seiscentos e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos), em favor da empresa **CALECHE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** - CNPJ: 17.079.925/0001-72, conforme Informação nº 24/2019/SEJUS-NPO (id. 7746327) e Parecer nº 1653/2019/CGE-GAP (id. 8137161).

Porto Velho, 07 de outubro de 2019.

ETELVINA DA COSTA ROCHA
Secretária de Estado de Justiça

Protocolo 8228510

**TERMO DE RECONHECIMENTO
DE DESPESA**

A Secretaria de Estado da Justiça do Estado de Rondônia torna pública a quem interessar, nos termos do art. 1º do Decreto nº 5.459/92, nos autos do processo administrativo 0033.352950/2018-77, conforme NF's **3208**(id. 7984081) e **3220** (id. 7984556), o pagamento referente ao mês de **AGOSTO** de 2019, dos serviços de fornecimento de refeições prontas para atender às necessidades do sistema prisional do Estado de Rondônia, perfazendo o valor total de R\$ 111.094,12 (**Cento e onze mil e noventa e quatro reais e doze centavos**), em favor da empresa **CALECHE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** - CNPJ: 17.079.925/0001-72, conforme Informação nº 29/2019/SEJUS-NPO (id. 7746337) e Parecer nº 1669/2019/CGE-GAP (id. 8194793).

Porto Velho, 07 de outubro de 2019.

ETELVINA DA COSTA ROCHA
Secretária de Estado de Justiça

Protocolo 8231670

**TERMO DE RECONHECIMENTO
DE DESPESA**

A Secretaria de Estado da Justiça do Estado de Rondônia torna pública a quem interessar, nos termos do art. 1º do Decreto nº 5.459/92, nos autos do processo administrativo 0033.064284/2017-31, conforme NF **3221**(id. 7998623), o pagamento referente ao mês de **AGOSTO** de 2019, dos serviços de fornecimento de refeições prontas para atender às necessidades do sistema prisional do Estado de Rondônia, perfazendo o valor total de R\$ **82.494,09** (**Oitenta e dois mil quatrocentos e noventa e quatro reais e nove centavos**), em favor da empresa **CALECHE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** - CNPJ: 17.079.925/0001-72, conforme Informação nº 12/2019/SEJUS-NPO (id. 7746308) e Parecer nº 1656/2019/CGE-GAP (id. 8142661).

Porto Velho, 07 de outubro de 2019.

ETELVINA DA COSTA ROCHA
Secretária de Estado de Justiça

Protocolo 8234608

**TERMO DE RECONHECIMENTO
DE DESPESA**

A Secretaria de Estado da Justiça do Estado de Rondônia torna pública a quem interessar, nos termos do art. 1º do Decreto nº 5.459/92, nos autos do processo administrativo 0033.260060/2018-30, conforme NF **3216**(id. 8150713), o pagamento referente ao mês de **AGOSTO** de 2019, dos serviços de fornecimento de refeições prontas para atender às necessidades do sistema prisional do Estado de Rondônia, perfazendo o valor total de R\$ **60.243,24 (Sessenta mil duzentos e quarenta e três reais e vinte quatro centavos)**, em favor da empresa **CALECHE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** - CNPJ: 17.079.925/0001-72, conforme Informação nº 5/2019/SEJUS-NPO (id. 7746286), Documento de Liquidação(id. 8187377) e Parecer nº 1699/2019/CGE-GAP (id. 8263956).

Porto Velho, 15 de outubro de 2019.

ETELVINA DA COSTA ROCHA
Secretária de Estado de Justiça

Protocolo 8374966

**TERMO DE RECONHECIMENTO
DE DESPESA**

A Secretaria de Estado da Justiça do Estado de Rondônia torna pública a quem interessar, nos termos do art. 1º do Decreto nº 5.459/92, nos autos do processo administrativo 0033.347325/2018-11, conforme NF's 3166(id. 7880587) e 3223(id. 7881045), o pagamento referente aos meses de **JULHO E AGOSTO** de 2019, dos serviços de fornecimento de refeições prontas para atender às necessidades do sistema prisional do Estado de Rondônia, perfazendo o valor total de R\$58.331,00 (**Cinquenta e oitomil e trezentos e trinta e um reais**), em favor da empresa **CALECHE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** - CNPJ: 17.079.925/0001-72, conforme Informação nº 8/2019/SEJUS-NPO (id.7746303), Documento de Liquidação(id. 7891781) e Parecer nº 970/2019/SEJUS-ACI (id. 7930193).

Porto Velho, 23 de setembro de 2019.

ETELVINA DA COSTA ROCHA
Secretária de Estado de Justiça

Protocolo 7993568

**TERMO DE RECONHECIMENTO
DE DESPESA**

A Secretaria de Estado da Justiça do Estado de Rondônia torna pública a quem interessar, nos termos do art. 1º do Decreto nº 5.459/92, nos autos do processo administrativo 0033.003503/2019-78, conforme NF's 169(id. 7038516); 170 (id. 6722615); 175(id. 7050097), 183(id. 7038516); 184 (id. 7438907) e 185(id.7317097),o pagamento referente aos meses de **JUNHO E JULHO** de 2019, dos serviços de fornecimento de refeições prontas para atender às necessidades do sistema prisional do Estado de Rondônia, perfazendo o valor de R\$ 681.913,90 (Seiscentos e oitenta e um mil novecentos e treze reais e noventa centavos), em favor da empresa **QUALITY COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI** - CNPJ: 08.744.341/0001-83, conforme Informação nº 03/2019/SEJUS-NPO (id. 7746252) e Parecer nº 1502/2019/CGE-GAP (id.7853459).

Porto Velho, 18 de setembro de 2019.

ETELVINA DA COSTA ROCHA
Secretária de Estado de Justiça

Protocolo 7924953

**TERMO DE RECONHECIMENTO
DE DESPESA**

A Secretaria de Estado da Justiça do Estado de Rondônia torna pública a quem interessar, nos termos do art. 1º do Decreto nº 5.459/92, nos autos do processo administrativo 0033.266137/2018-85, conforme NF's 3212(id. 7720144); 3015 (id. 7956750); 3217(id. 7956951), o pagamento referente ao mês de **AGOSTO** de 2019, dos serviços de fornecimento de refeições prontas para atender às necessidades do sistema prisional do Estado de Rondônia, perfazendo o valor total de R\$ 214.710,12 (duzentos e quatorze mil setecentos e dez reais e doze centavos), em favor da empresa **CALECHE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** - CNPJ: 17.079.925/0001-72, conforme Informação nº 17/2019/SEJUS-NPO (id. 7746316) E Parecer nº 1704/2019/CGE-GAP (id. 8277248).

Porto Velho, 16 de outubro de 2019.

ETELVINA DA COSTA ROCHA
Secretária de Estado de Justiça

Protocolo 8397053

**TERMO DE RECONHECIMENTO
DE DESPESA**

A Secretaria de Estado da Justiça do Estado de Rondônia torna pública a quem interessar, nos termos do art. 1º do Decreto nº 5.459/92, nos autos do processo administrativo 0033.283560/2018-40, conforme NF **3222**(id. 8230142), o pagamento referente ao mês de **AGOSTO** de 2019, dos serviços de fornecimento de refeições prontas para atender às necessidades do sistema prisional do Estado de Rondônia, perfazendo o valor total de R\$**27.612,68** (Vinte sete mil seiscentos e doze reais e sessenta e oitocentavos), em favor da empresa **CALECHE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** - CNPJ: 17.079.925/0001-72, conforme Informação nº 18/2019/SEJUS-NPO (id.7746317) e Parecer nº 1069/2019/SEJUS-ACI (id. 8383492).

Porto Velho, 16 de outubro de 2019.

ETELVINA DA COSTA ROCHA
Secretária de Estado de Justiça

Protocolo 8398017

**TERMO DE RECONHECIMENTO
DE DESPESA**

A Secretaria de Estado da Justiça do Estado de Rondônia torna pública a quem interessar, nos termos do art. 1º do Decreto nº 5.459/92, nos autos do processo administrativo 0033.241739/2019-19, conforme NF 1079(id. 8242664), o pagamento referente ao mês de **AGOSTO** de 2019, dos serviços de fornecimento de refeições prontas para atender às necessidades do sistema prisional do Estado de Rondônia, perfazendo o valor total de R\$**253.536,04** (duzentos e cinquenta e três mil quinhentos e trinta e seis reais e quatro centavos), em favor da empresa **BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEICOES LTDA** - CNPJ: 96.216.429/0001-90,

conforme Informação nº11/2019/SEJUS-NPO (id. 7746307) e Parecer nº 1761/2019/CGE-GAP (id. 8387410).

Porto Velho, 18 de outubro de 2019.

ETELVINA DA COSTA ROCHA
Secretária de Estado de Justiça

Protocolo 8456380

**TERMO DE RECONHECIMENTO
DE DESPESA**

A Secretaria de Estado da Justiça do Estado de Rondônia torna pública a quem interessar, nos termos do art. 1º do Decreto nº 5.459/92, nos autos do processo administrativo 0033.401561/2018-82, conforme NF's 206(id.8117349); 207 (id. 7522363), 208(id.8118463), 211(id.8125576); 212 (id.8126067) e 213(id.8126946), o pagamento referente aos meses de **JULHO E AGOSTO** de 2019, dos serviços de fornecimento de refeições prontas para atender às necessidades do sistema prisional do Estado de Rondônia, perfazendo o valor de R\$ **473.731,96 (Quatrocentos e setenta e três mil setecentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos)**, em favor da empresa LBL ALIMENTACAO LTDA - CNPJ: 03.975.798/0001-85, conforme Informação nº 23/2019/SEJUS-NPO (id. 7746325) e Parecer nº 1762/2019/CGE-GAP (id.8387729).

Porto Velho, 18 de outubro de 2019.

ETELVINA DA COSTA ROCHA
Secretária de Estado de Justiça

Protocolo 8456706

Portaria nº 4227/2019/SEJUS-COGESPEN

O COORDENADOR DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no art. 1º da Portaria nº 2.069/2016/GAB/SEJUS, de 28 de setembro de 2016, que dispõe sobre normas e procedimentos operacionais; e

CONSIDERANDO que após reunião da Secretaria de Estado de Justiça com o Ministério Público de Rondônia, esta Coordenadoria-Geral se comprometeu em refazer a portaria que delibera acerca da admissão de custodiado na Penitenciária Estadual Aruana;

CONSIDERANDO que há necessidade em redistribuir reeducandos a outros presídios da capital, a fim de reduzir e estabilizar a população carcerária da Penitenciária Estadual Aruana;

CONSIDERANDO que a dignidade da pessoa humana é um dos fundamentos da República Federativa do Brasil, conforme dispõe a Constituição Federal;

CONSIDERANDO que todas as pessoas privadas de liberdade devem ser tratadas com humanidade e respeito à dignidade inerente à pessoa, e conservam todos aqueles direitos que não lhes forem suprimidos legalmente, por meio da resolução que lhes condene à prisão ou que lhes submeta à detenção;

CONSIDERANDO as Regras Mínimas para tratamento de prisioneiros, adotadas pelo 1º Congresso das Nações Unidas sobre Prevenção do Crime e Tratamento de Delinquentes, realizado em Genebra, em 1955, e aprovadas pelo Conselho Econômico e Social da ONU por meio da Resolução nº 663 CI (XXIV), de 31 de julho de 1957, aditada pela Resolução nº 2.076 (LXII), de 13 de maio de 1977, e pela Resolução nº 1.984/47, de 25 de maio de 1984;

CONSIDERANDO que a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execuções Penais - impõe a todas as autoridades o respeito à integridade física e moral dos condenados e dos presos (as) provisórios, enumerando os direitos que devem ser a eles garantidos;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 10.741 de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, e os princípios de igualdade e a não discriminação reconhecidos, nenhum idoso será objeto de qualquer tipo de negligência, discriminação, violência, crueldade ou opressão, por ação ou omissão;

CONSIDERANDO que é dever do Estado o zelo pela integridade física, psicológica e moral das pessoas sob sua tutela;

CONSIDERANDO que a Penitenciária Estadual Aruana é destinada exclusivamente a presos condenados;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica a Penitenciária Estadual Aruana instituída como unidade de segurança especial, destinada às pessoas condenadas do sexo masculino, desde que inseridas em alguma das hipóteses a seguir:

I - condenados por crimes contra a dignidade sexual;

II - idosos, acima de 60 (sessenta) anos de idade;

III - agentes penitenciários ou ex-agentes penitenciários;

IV - agentes políticos ou ex-agentes políticos;

V - militares ou ex-militares de carreira das forças armadas ou auxiliares;

VI - policiais ou ex-policiais civis ou federais; e

VII - agentes de segurança socioeducativo ou ex-agentes de segurança socioeducativo.

Art. 2º. O preso que se enquadrar nos critérios estabelecidos nesta Portaria, poderá requerer, por meio de procurador ou pessoa da família, junto à Coordenadoria Geral do Sistema Penitenciário - COGESPEN, o remanejamento para a Penitenciária Estadual Aruana.

Art. 3º. À exceção dos reeducandos do inciso I do art. 1º, os custodiados mencionados nos incisos II a VII que cometerem falta administrativa ou estiverem vinculado à facção criminosa, perderão o direito de permanecer na Penitenciária Estadual Aruana, ficando a critério da Coordenadoria Geral do Sistema Penitenciário - COGESPEN o novo local de cumprimento da pena.

Art. 4º. Revoga-se a Portaria nº 1063/2019/SEJUS-COGESPEN, de 25 de Março de 2019.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 24 de Outubro de 2019.

CÉLIO LUIZ DE LIMA
Coordenador-Geral do Sistema Penitenciário
SEJUS/RO

ETELVINA DA COSTA ROCHA
Secretária de Estado de Justiça
SEJUS/RO

Protocolo 8473135

Portaria nº 4216/2019/SEJUS-ASTEC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO que a Jornada de trabalho desta Secretaria de Estado de Justiça é de 40 horas semanais e 160 horas mensais;

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1461>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 25/10/19, às 14:11

CONSIDERANDO a necessidade de se regulamentar a Escala de Plantão dos servidores Agentes Penitenciários, pertencentes ao quadro desta SEJUS que executam atividade fim nas Unidades Prisionais do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o compromisso firmado pela Secretaria de Estado da Justiça, em sede do Mandado de Segurança nº 0800152-65.2019.8.22.0000, impetrado pelo Sindicato dos Agentes Penitenciários do Estado de Rondônia - SINGEPERON, de retorno da escala 12x24 e 12x72, haja vista autorevogação da Portaria nº 2002/2018/SEJUS-ASTEC que instituiu escala emergencial de 24x96 decorrente à greve dos caminhoneiros que cessou em 31 de maio de 2018;

CONSIDERANDO a Notificação Recomendatória nº 001/2019 da 44ª Promotoria de Justiça que recomendou a implementação da nova escala de plantão dos Agentes Penitenciários;

CONSIDERANDO que escala de trabalho superior a 12 (doze horas) condiciona o servidor a manter-se desperto por um grande intervalo de tempo a fim de manter a vigília constante diante a população carcerária;

CONSIDERANDO que escala superior a 12 horas (doze horas) pode comprometer as atividades desenvolvidas nas unidades de forma satisfatória, uma vez que tal jornada pode causar possíveis desgastes físicos e psicológicos.

CONSIDERANDO a falta de regulamentação das atividades dos setores de visitas das Unidades Prisionais do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o DECRETO 18.727, DE 27 DE MARÇO 2014 que criou o Grupo de Ações Penitenciárias Especiais – GAPE, destacando a necessidade da administração das Coordenadorias de Unidades Prisionais em manter quadros de pessoal, de fácil acesso, que disponham de servidores treinados e equipados para enfrentamento de situações de risco e execução de demais procedimentos táticos, podendo ser acionado a qualquer tempo, em situações de crise no sistema prisional de Rondônia e que, a escala de 24X96 não prejudica o efetivo das unidades prisionais, uma vez que é força auxiliar da SEJUS.

CONSIDERANDO o fato da Coordenadoria Geral do Sistema Penitenciário frequentemente receber inúmeros pedidos quanto a alteração dos horários de início e rendição dos plantões por motivos diversos, conforme a necessidade local.

R E S O L V E:

Art. 1º. Regulamentar a escala de trabalho, dos servidores pertencentes ao cargo de Agente Penitenciário desta Secretaria de Estado de Justiça;

Art. 2º. A escala de trabalho dos servidores alcançados por esta Portaria passa a ser de 12x24 (12 horas trabalhadas por 24 horas de descanso) com início às 08h00min da manhã, e de 12x72 (12 horas trabalhadas por 72 horas de descanso) com início às 20h00min período noturno;

§1º. Excepcionalmente, será permitida a escala 24X96 (vinte e quatro horas trabalhadas por 96 horas de descanso), mediante solicitação formal (por escrito), do Diretor Geral do Estabelecimento Prisional, contendo, detalhadamente, os eventos que caracterizam a situação de excepcionalidade da escala, cuja análise e possível autorização ficará condicionada à prévia análise da ASTEC e anuência do Coordenador Geral do Sistema Prisional - COGESPEN.

§2º. A autorização implicará em edição e publicação de portaria pelo GGP, validando a execução da escala 24X96, respeitando os requisitos desta portaria, compostas de 5 (cinco) equipes, sendo realizados 06 (seis) plantões mensais, que poderá ser, a qualquer tempo, descaracterizada a situação de excepcionalidade, sofrer revogação da COGESPEN.

§3º. Fica ao cargo da anuência do Diretor Geral quanto ao início dos plantões às 07h00min da manhã ou às 08h00min da manhã, bem como os plantões noturnos às 19h00min ou às 20h00min de acordo com as necessidades de cada unidade prisional.

§4º. A escala prevista no caput do artigo 2º não se aplica ao Grupo de Ações Penitenciárias (GAPE), que fica submetido à escala 24X96 (24 horas trabalhadas por 96 horas de descanso), compostas de 5 (cinco) equipes, sendo realizados 06 (seis) plantões mensais, com início às 07h00min da manhã;

Art. 3º Os plantões deverão ser compostos de 7 (sete) equipes, para tanto, deverão ser criadas duas novas equipes plantonista semanalmente;

Art. 4º As duas equipes criadas irão laborar em escala de 11x37 (11 horas trabalhadas por 37 horas de descanso), com início às 07h00min da manhã, de segunda a sábado, com folgas aos domingos;

Art. 5º Serão realizados, 12 (doze) plantões mensais, por todas as equipes que cumpram a escala descrita no artigo 2º desta Portaria.

Art. 6º. A escala de trabalho dos servidores que compõe o setor de visita das Unidades Prisionais será de quinta-feira à sábado, das 07h00min às 18h00min.

Art. 7º. As unidades poderão adotar escala alternativa para o setor "prefeitura", sendo esta, de segunda-feira à quarta-feira, das 07h00min às 18h00min.

Art. 8º. Constatados indícios de favorecimento, irregularidade ou fraude quanto ao cumprimento das normas estabelecidas nesta Portaria, haverá a imediata instauração de Processo de Sindicância, podendo ainda, ser instaurado Procedimento Administrativo Disciplinar, sujeitando-se o infrator às penalidades estabelecidas na legislação vigente.

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10º. Fica revogada a PORTARIA Nº 2355/2019/SEJUS-ASTEC.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho - RO, 18 de Outubro de 2019.

ETELVINA DA COSTA ROCHA

Secretária de Estado da Justiça - SEJUS

Protocolo 8455890

SESAU

Portaria nº 1954/2019/SESAU-CRH

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 965 de 20 dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 238 de 20 de dezembro de 2017, considerando o Decreto 23.273 de 15 de outubro de 2019 e o constante nos autos de nº 0036.424257/2019-64,

RESOLVE:

REMARCAR o gozo das férias referentes ao exercício de **2019** da servidora **AROLIZA MOREIRA DO CARMO NETA**, Agente Atividade Administrativa, matrícula nº 300058259, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, do período de 01.03.2019 a 30.03.2019, para fruição de forma fracionada nos períodos de **18.11.2019 a 02.12.2019** (15 dias) e de **16.12.2019 a 30.12.2019** (15 dias).

Porto Velho, 18 de outubro de 2019.

Protocolo 8451723

Portaria nº 1967/2019/SESAU-CRH

Regulamenta o Escritório Remoto – Home Office no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o Escritório Remoto – Home Office, instituído pelo Decreto nº 21.971 de 22/05/2017, alterado pelo Decreto nº 22.028 de 14/06/2017, no âmbito desta Secretaria, na forma do artigo 41 do decreto instituidor;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios e requisitos para o deferimento do Escritório Remoto, levando em consideração as especificidades da

assistência à saúde;

CONSIDERANDO as vantagens e benefícios diretos e indiretos advindos do Escritório Remoto para a Administração, para o servidor e para a sociedade, em especial minimizar os gastos públicos;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência previsto do artigo 37 da Constituição Federal;

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017;

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica regulamentado o regime de Escritório Remoto - Home Office, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, destinado à realização de atividades e atribuições fora das dependências físicas das unidades da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

Art. 2º Os trabalhos a serem realizados fora das dependências físicas da SESAU ficam restritos às atividades passíveis de serem remotamente realizadas e às atribuições em que seja possível a mensuração objetiva do desempenho do servidor, em função da característica do serviço, no interesse da Administração.

Parágrafo único. O Regime de Escritório Remoto não impede que o servidor desenvolva as suas atividades também nas dependências físicas da SESAU.

Art. 3º Para o deferimento do regime de Escritório Remoto é indispensável a solicitação formal do servidor e a assinatura no Termo de Compromisso para cumprimento das metas fixadas.

§1º A definição de metas de desempenho, diárias, semanais e/ou mensais deverá ser compatível com o Plano Estratégico da instituição.

§ É requisito indispensável para o início do escritório remoto a elaboração de Plano de Trabalho individualizado, com a definição das metas a serem alcançadas.

Art. 4º A inclusão do servidor no regime de home office não constitui direito adquirido, podendo ser revogada no interesse da Administração, quando comprovada a inadequação do servidor para esse regime de trabalho ou desempenho inferior ao estabelecido.

Art. 5º No âmbito da Secretaria de Estado da Saúde somente será deferido o regime de escritório remoto, nas hipóteses a seguir:

I - médicos selecionados para cursar Residência Médica comprovadamente carente no Estado Rondônia e não ofertadas por este;

II - médicos admitidos em pós-graduação stricto sensu em linha de pesquisa específica da área de saúde e relacionada com a sua atuação profissional.

§1º Considera-se residência médica carente no Estado de Rondônia aquelas relacionadas com as áreas de anestesiologia, neurologia e neurocirurgia, bem como outras subespecialidades declaradas pelo Secretário de Saúde.

§2º A atuação dos médicos durante o período de Escritório Remoto consistirá na regulação de leitos e exames ou na atividade de controle, avaliação e auditoria, bem como auxílio em outros casos que lhe forem atribuídos.

§3º Nas situações descritas nos incisos I a II do artigo 5º desta Portaria, ao servidor beneficiado com o Escritório Remoto não será concedida exoneração ou licença para interesse particular, antes de decorrido período igual ao do Regime de Escritório Remoto, salvo no caso de motivo justificável.

§4º A participação dos servidores selecionados para o Escritório Remoto está condicionada à aprovação do chefe imediato e do Secretário de Estado.

§5º O requerimento deve vir acompanhado da respectiva declaração de matrícula ou outro documento apto a comprovar as razões de colocação em escritório remoto.

Art. 4º As metas de desempenho dos servidores no regime de Escritório Remoto serão, no mínimo, 20% (vinte por cento) superiores àquelas previstas para os servidores que executem as mesmas atividades nas dependências do respectivo setor.

Parágrafo único. No caso dos médicos em regime de trabalho em Escritório Remoto, a produtividade destes será auferida com base na produtividade média dos últimos 03 (três) meses dos médicos que já estiverem lotados na referida Gerência de Regulação da SESAU.

Art. 5º O servidor em regime de Escritório Remoto enviará, até o dia 15 de cada mês, para seu chefe imediato, através do Sistema Eletrônico de Informação - SEI, o Mapa de Produtividade Mensal relativo ao mês anterior, contendo elementos que comprovem o efetivo cumprimento das metas estabelecidas.

Parágrafo único: A chefia imediata deverá encaminhar o Mapa de Avaliação do servidor em regime de Escritório Remoto à Coordenação de Recursos Humanos/SESAU.

Art. 6º É requisito para o início do Escritório Remoto a apresentação de Plano de Trabalho Individualizado ao Titular da Pasta, elaborado pelo chefe imediato e, sempre que possível, em consenso com o servidor interessado, o qual deverá contemplar:

I - a descrição das atividades a serem desempenhadas pelo servidor;

II - as metas diárias, semanais e/ou mensais a serem alcançadas;

III - a periodicidade em que o servidor em regime de Escritório Remoto deverá comparecer ao local de trabalho;

IV - o cronograma de reuniões com a chefia imediata para avaliação de desempenho, bem como eventual revisão e ajustes de metas;

V - o prazo em que o servidor estará sujeito ao regime de Escritório Remoto que será de, no mínimo 6 (seis) meses, permitida a renovação.

Art. 7º É vedada a realização de Escritório Remoto por servidores:

I - estagiários;

II - com período de admissão inferior a 6 (seis) meses;

III - que estejam fora do país;

IV - que desempenham suas atividades no atendimento ao público externo ou interno;

V - que exerça atividade que, por sua natureza, seja impossível a realização de trabalho pelo escritório remoto;

VI - que tenham sofrido penalidade disciplinar nos dois anos anteriores à indicação.

§1º A vedação prevista no inciso III poderá ser afastada, a critério do titular da pasta, quando o regime de escritório remoto se revelar mais vantajoso para a Administração Pública.

§2º Caberá ao Secretário de Estado de Saúde, em análise individual do pedido, determinar se as funções exercidas pelo solicitante é de natureza impeditiva ao deferimento da realização do Escritório Remoto.

Art. 8º O limite máximo de servidores da Secretaria de Estado da Saúde em regime de trabalho de Escritório Remoto será de, no máximo, 30% (trinta por cento).

Parágrafo único. No caso de servidores lotados na Gerência de Regulação, o limite previsto no caput será de até 50% (cinquenta por cento) dos servidores lotados na referida Gerência.

CAPÍTULO II

DEVERES DOS SERVIDORES EM ESCRITÓRIO REMOTO

Art. 9º São deveres do servidor participante do Escritório Remoto:

I - cumprir as metas de desempenho estabelecidas;

II - ter domicílio no Estado de Rondônia, podendo residir em outro Estado, desde que autorizado pelo Secretário da SESAU/RO;

III - atender às convocações para comparecimento às dependências da SESAU/RO, sempre que houver necessidade e/ou interesse da Administração;

IV - manter telefones de contato permanentemente atualizados e ativos;

V - consultar diariamente seu correio eletrônico;

VI - manter a chefia imediata informada acerca da evolução do trabalho, bem como indicar eventual dificuldade, dúvida ou informação que possa atrasar ou prejudicar o seu andamento;

VII - apresentar, periodicamente, resultados parciais e finais, de modo a proporcionar o acompanhamento dos trabalhos e a obtenção de outras informações;

VIII - preservar o sigilo dos dados acessados de forma remota, mediante observância das normas internas de segurança da informação e da comunicação, bem como manter atualizados os sistemas institucionais instalados nos equipamentos de trabalho.

Parágrafo único - as convocações a que se refere o inciso III deverão ser realizadas com antecedência mínima de:

a) Um dia, para os servidores residentes em Porto Velho/RO;

b) Três dias, para os servidores residentes nas cidades do interior do Estado de Rondônia;

c) Quinze dias, para os servidores residentes fora do Estado de Rondônia.

Art. 10 Compete exclusivamente ao servidor providenciar as estruturas física e tecnológica necessárias à realização do Escritório Remoto, mediante uso de equipamentos ergonômicos e adequados.

Parágrafo único. O servidor, antes de iniciar os trabalhos sob o regime de Escritório Remoto, assinará declaração expressa de que a instalação em que executará o trabalho atende às exigências do caput deste artigo.

CAPÍTULO III DEVERES DAS CHEFIAS IMEDIATAS

Art. 11 Compete à chefia imediata:

I - elaborar o Plano Individual de Trabalho do servidor em regime de Escritório Remoto, observado o disposto no artigo 7º;

II - acompanhar o trabalho e a adaptação dos servidores;

III - aferir e monitorar o cumprimento das metas estabelecidas;

IV - encaminhar relatório à Coordenadoria de Recursos Humanos - CRH, a cada 6 (seis) meses, apontando as dificuldades verificadas e quaisquer outras situações detectadas que possam auxiliar no desenvolvimento do Escritório Remoto, bem como os resultados alcançados, inclusive, no que concerne ao incremento da produtividade;

V - informar à CRH sempre que um servidor for incluído ou excluído do regime de Escritório Remoto para fins de cessação ou concessão de auxílio-transporte e outras providências.

CAPÍTULO III MONITORAMENTO E CONTROLE DO ESCRITÓRIO REMOTO

Art. 12 O alcance das metas de desempenho pelos servidores em regime de Escritório Remoto equivalerá ao cumprimento da respectiva jornada de trabalho.

§1º Na hipótese de atraso no cumprimento das metas de desempenho, o servidor não se beneficiará da equivalência de jornada a que se refere o caput deste artigo, relativamente aos dias que excederem o prazo inicialmente fixado para o cumprimento das metas (dia 15 de cada mês), salvo por motivo devidamente justificado à chefia imediata.

§ 2º O atraso no cumprimento da meta estabelecida por prazo superior a 3 (três) dias acarretará ausência de registro de frequência durante todo o período de realização da meta, salvo por motivo devidamente justificado à chefia imediata.

§ 3º O descumprimento da meta estabelecida por 2 (duas) vezes consecutivas acarretará a exclusão do servidor do Escritório Remoto, pelo prazo de 1 (um) ano, ocasião em que deve retornar ao serviço presencial de forma imediata, devendo o servidor ser notificado, bem como lhe assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

§4º A Unidade de lotação fará constar informação sobre o período de atuação do servidor em regime de Escritório Remoto.

Art. 13 A retirada de processos e demais documentos das dependências da SESA/RO dar-se-á mediante assinatura de Termo de Recebimento e Responsabilidade pelo servidor, observando os procedimentos relativos à segurança da informação e ao manuseio de processos e documentos sigilosos, dispostos em normativos próprios, quando for o caso.

§1º O servidor detentor de processos e documentos por motivo da atividade em Escritório Remoto, deve guardar sigilo a respeito das informações neles contidas, sob pena de responsabilidade, nos termos da legislação em vigor.

§2º Não devolvidos os autos ou documentos, ou se devolvidos apresentarem irregularidade sem a fundada justificativa para a ocorrência, cabe à chefia imediata:

I - comunicar imediatamente o fato ao superior hierárquico ou setor responsável, para adoção das medidas administrativas, disciplinares e, se for o caso, judiciais cabíveis;

II - excluir o servidor do regime de Escritório Remoto.

Art. 14 Compete às Unidades Setoriais de Tecnologia da Informação viabilizar o acesso remoto e controlado dos servidores em regime de Escritório Remoto aos Sistemas da SESA/RO, bem como divulgar os requisitos tecnológicos necessários.

Parágrafo único. Os servidores em regime de Escritório Remoto poderão valer-se do serviço de suporte ao usuário, observado o horário de expediente da SESA/RO.

Art. 15 Compete à Coordenação de Recursos Humanos/SESAU:

I - disponibilizar no sítio eletrônico da SESA/RO os nomes dos servidores que atuam no regime de Escritório Remoto, com atualização mínima semestral;

II - informar à SEGEF a relação dos servidores que trabalham em regime de Escritório Remoto, bem como nos casos de cessação do regime, para fins de exclusão ou inclusão do recebimento de auxílio-transporte; e tecnológica necessárias à realização do Escritório Remoto, mediante uso de equipamentos ergonômicos e adequados.

III - divulgar e orientar os servidores da SESA/RO sobre o regime de Escritório Remoto.

CAPÍTULO IV DAS PENALIDADES

Art. 16 O servidor em regime de trabalho remoto que não cumprir as metas e demais termos estabelecidos no plano de trabalho de individual ficará sujeito às penalidades previstas na Lei Complementar Estadual nº 68/1992.

CAPÍTULO V TÉRMINO DO TRABALHO EM ESCRITÓRIO REMOTO

Art. 17 O servidor que realizar atividades em regime de Escritório Remoto pode, a qualquer tempo, solicitar o retorno ao trabalho nas dependências da SESA/RO.

Art. 18 No interesse da Administração, a chefia imediata pode, justificadamente e a qualquer tempo, desautorizar o regime de Escritório Remoto para um ou mais servidores que descumprirem o disposto nesta Portaria ou no Decreto Estadual nº. 21.971/2017, desde que haja notificação prévia e seja assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Art. 19 O servidor que à data da entrada em vigor desta Portaria já estiver exercendo o trabalho em regime de home office, deverá, no prazo de 15 (quinze)

Porto Velho, 22 de Outubro de 2019.

FERNANDO RODRIGUES MÁXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO
ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CONCESSÃO DE REGIME DE ESCRITÓRIO REMOTO

DOCUMENTOS	
1.	Requerimento Padrão do Servidor com ciência da chefia imediata, telefone, e-mail atualizado e documentos que comprovem a admissão em Residência Médica e Mestrado e Doutorado (disponível no SEI).
2.	Termo de compromisso assinado pelo servidor.
3.	Plano de Trabalho Individual (disponível no SEI).
4.	Declaração de que as instalações de trabalho são adequadas (disponível no SEI) anexo ao Plano de Trabalho.
5.	Termo de recebimento e responsabilidade.
6.	Comprovante de residência.

ANEXO II
TERMO DE RESPONSABILIDADE DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

Eu, _____, matrícula _____ data de admissão _____, Servidor(a) lotado (a) _____ ASSUMO inteira responsabilidade pela guarda da documentação retirado meu setor para desenvolver os trabalhos de Escritório Remoto - Home Office, sob pena de incorrer nas sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

TERMO DE COMPROMISSO SERVIDOR

Eu, _____ matrícula _____ data de admissão _____ Servidor(a) lotado (a) _____, comprometo-me a permanecer no Estado de Rondônia, por igual período de concessão de Escritório Remoto - Home Office.

Assinatura do Servidor

Cidade, dia, mês por extenso de ano.

NOME DO ASSINANTE
Cargo/Função

Protocolo 8504323

Portaria nº 1975/2019/SESAU-CRH

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0054.434682/2019-43, e Considerando teor do Memorando nº 2/2019/CERO-DRCLINICA de 04.10.2019, Ofício n.º 35/2019 de Balneário Camboriú de 24.09.2019 e Despacho Sei n.8437189 de Autorizo-SESAU-GAB de 18.10.2019.

RESOLVE:

Art. 1º. **LIBERAR**, a servidora **FABIANE FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula nº. 300094150, lotada no **Centro de Reabilitação de Rondônia-CERO/SESAU** no período de **20 à 23 de Outubro de 2019**, tendo em vista a sua participação no Campeonato PARAPANAMERICANO Feminino de Handebol em Cadeiras de Rodas que será realizado no Centro de Treinamento do Comitê Paralímpico Brasileiro na Cidade de São Paulo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 24 de Outubro de 2019

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 8536620

Portaria nº 1976/2019/SESAU-CRH

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.426926/2019-32, e Considerando teor do Memorando nº. 142/2019/SESAU-CTI de 30 de Setembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. – **RELOTAR**, para fins de regularização Funcional na **Coordenadoria de Tecnologia da Informação - CTI/SESAU**, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	DATA Á PARTIR
Orinaldo de Lima Gomes	Federal à Disposição/ Assessor Técnico I	300149266	08.07.2019
Rozenita Alves Postigo	Auxiliar em Atividades Administrativas	300014861	01.01.2019

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 24 de Outubro de 2019.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 8540807

Portaria nº 1978/2019/SESAU-CRH

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e, Considerando teor do Processo SEI nº 0049.449248/2019-37, e amparado no Art. 6º B, da Lei nº. 1386 de 14 de Setembro de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **Conceder o Enquadramento no PCCS/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso II, alínea C**, da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, a servidora **VERA LUCIA DA SILVA RODRIGUES ASSIS**, Matrícula: **300120312**, ocupante do Cargo de Técnico em Radiologia, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 002, da Classe C, Referência 304, lotado no **Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos Financeiros a contar de 11 de Outubro de 2019.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 24 de Outubro de 2019.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 8554816

Portaria nº 1862/2019/SESAU-EPC

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 139, e seus incisos, do Decreto nº 9.997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar n. 965, de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXCLUIR** o servidor abaixo da Portaria nº 141/2019/SESAU-EPC, incluído através da Portaria nº 506/2019/SESAU-EPC, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 42 - 7 de março de 2019, que autoriza realizar despesas pelo Regime de Adiantamento (Suprimento de Fundo), com Cartão Corporativo, previsto pela Lei n. 872, de 28 de dezembro de 1999 regulamentada pelo Decreto nº 10.581, de 29 de dezembro de 2003.

NOME	CPF	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
MAICON HARLIEN SALAS SOARES	008.977.232-60	300124107	HBAP	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Art. 2 - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 24 de outubro de 2019..

Fernando Rodrigues Máximo
Secretário de Estado da Saúde de Rondônia

Protocolo 8211203

Portaria nº 1871/2019/SESAU-EPC

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 139, e seus incisos, do Decreto nº 9.997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar n. 965, de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o servidor abaixo relacionado a fim de realizar despesas pelo Regime de Adiantamento (Suprimento de Fundo), com Cartão Corporativo, previsto pela Lei n. 872, de 28 de dezembro de 1999 regulamentada pelo Decreto nº 10.581, de 29 de dezembro de 2003, incluindo-se na Portaria nº 141/2019/SESAU-EPC, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 23 - 05 de fevereiro de 2019.

NOME	CPF	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
ANTONIA ADRIANA MESQUITA	509.996.642-04	300063484	HB-DG	CHEFE DE GABINETE

Art. 2 - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 24 de outubro de 2019.

Fernando Rodrigues Máximo
Secretário de Estado da Saúde de Rondônia

Protocolo 8222175

AVISO

Processo nº 0036.205738/2019-72

A Secretaria de Estado da Saúde, no uso das suas atribuições legais, decide **tornar sem efeito a Homologação (8312094) da ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO** Processo nº 0036.205738/2019-72, Publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 192 Disponibilização: 14/10/2019 Publicação: 14/10/2019, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE/AR-CONDICIONADO, ATRAVÉS DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO DA PROPOSTA: 00733.062000/1180-06/MINISTÉRIO DA SAÚDE, AFIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA - FHMERON**, tendo em vista que a atribuição para Homologar a despesa é da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia - FHMERON.

Porto Velho, 25 de Outubro de 2019.

FERNANDO RODRIGUES MÁXIMO
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 8563169

HB

Portaria nº 455/2019/HB-GRH

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE“Dr. ARY PINHEIRO”, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes, CONSIDERANDO o Memorando nº 89/2019/HB-GFAH de 25 de outubro de 2019;

RESOLVE:

1º - **CONVALIDAR** a remarcação do gozo de férias do servidor **Elaine Araújo Jennings**, Farmacêutico, matrícula nº 300134717, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP, agendado anteriormente para o período de **01.11.2019 a 30.11.2019**, referente ao exercício **2019**, o qual fica transferido para usufruto no período de **16.06.2020 a 30.06.2020 e 16.09.2020 a 30.09.2020**.

2º - Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 08 de abril de 2019.

NILSON CARDOSO PANIAGUA

Diretor Geral/HBAP

Protocolo 8564656

Portaria nº 453/2019/HB-GRH

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE“Dr. ARY PINHEIRO”, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes, CONSIDERANDO o Despacho 8517576/2019/HB-CCIH de 23 de outubro de 2019;

RESOLVE:

1º - **CONVALIDAR** a remarcação do gozo de férias do servidor **Monica Cristiane Anastassioy Alves**, Enfermeiro, matrícula nº 300057475, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP, agendado anteriormente para o período de **01.11.2019 a 30.11.2019**, referente ao exercício **2019**, o qual fica transferido para usufruto no período de **21.01.2020 a 04.02.2020 e 04.05.2020 a 18.05.2020**.

2º - Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 24 de outubro de 2019.

NILSON CARDOSO PANIAGUA

Diretor Geral/HBAP

Protocolo 8554895

Portaria nº 454/2019/HB-GRH

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE “Dr. ARY PINHEIRO” , no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

R E S O L V E:

Incluir, o servidor abaixo relacionado, na Portaria nº 407/RH/GAB/HBAP, de 04.09.2019, que concedeu, de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE N. 1741 DE 27.05.2011, o **Plantão Especial**, referente ao mês de **Agosto/2019**.

Processo nº. 0049.387945/2019-97

Nível Médio

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	H
KARLIANE PAULINO DE LIMA	Técnico em Enfermagem	300145601	120

Protocolo 8564636

JP II

Portaria nº 343/2019/JPII-NGDP

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no de suas atribuições , conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 09.01.2019, publicado no Diário Oficial nº 008 de 14.01.2019.

R E S O L V E:

1 - **REMARCAR** o Gozo de férias regulamentar da servidora **GABRIELE QUEIROZ RAMOS**, ocupante de Téc. em Enfermagem, com amatrícula nº **300142906**, pertence ao Quadro Permanente de Pessoal Covil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II- HPSJP-II,no período de 01/10/2019 á 30/10/2019, referente ao exercício de **2019**,qual fica transferida para ser usufruída de **01/03/2019 á 30/03/2020**,em decorrênciada licença Maternidadede **03/09/2019 á 21/12/2019**.

Registre-se, Publique- se e Cumpra-se

Porto Velho, 24 de Outubro de 2019

Charlton José P. Rangel

Diretor Geral Adjunto/ HPSJP-II

Protocolo 8534286

Portaria nº 341/2019/JPII-NGDP

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 09.01.2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 008 de 14.01.2019.

Considerando o Processo: 0050.436831/2019-49.

R E S O L V E:

Art. 1º - **RELOTAR**,a servidora abaixo relacionada, Pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na Gerência Administrativa/**Núcleo de Gestão de Tecnologia da Informação-NGTI**, do Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo- II, **anteriormente lotada na Gerência de Enfermagem/JP II**.

MATRICULA	NOME	CARGO	A PARTIR
300143214	Mirian Alves de Lima Brito	Técnico em Enfermagem	07.10.2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique- se e Cumpra-se.

CARLOS EDUARDO ROCHA ARAUJO

Diretor Geral/ HPSJP-II

Protocolo 8508229

Portaria nº 340/2019/JPII-NGDP

O **DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II**, no de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 09.01.2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 008 de 14.01.2019. Considerando a Portaria nº 1727/2019/SESAU-CRH - (7816271) - 0050.391620/2019-70.

R E S O L V E:

Art. 1º - **LOTAR**,os servidores abaixo relacionados, Pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na GerênciaMédica, do Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo- II.

MATRICULA	NOME	CARGO	A PARTIR
300157673	Ana Elisa Kadri Castilho	Cirurgião Geral	05.05.2019
300156999	Danilo Costa Shockness	Ortopedista	24.04.2019
300157046	Fernanda Facincani Medeiros	Cirurgião Geral	29.04.2019
300156996	Marco Antonio Carvalho Guedes	Cirurgião Geral	25.04.2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique- se e Cumpra-se.

CARLOS EDUARDO ROCHA ARAUJO

Diretor Geral/ HPSJP-II

Protocolo 8508051

FHEMERON

Portaria nº 297/2019/FHEMERON-NRH

O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA , no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Nomear o servidor **Jolmar Faria Ribeiro**, matricula nº **300097285** para responder pela **Gerência de Transportes/FHEMERON**, em substituição ao titular da pasta senhor **Clodoaldo Galdino Pereira**, matricula nº **300077734** que estará de férias referentes ao **exercício 2018**, desta Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia-FHEMERON, a partir de **11/11/2019 à 30/11/2019**.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 24 de Outubro de 2019.

MARCOS REZENDE DE CASTRO
Vice-Presidente da FHEMERON (Respondendo)

Protocolo 8534785

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A **Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia - FHEMERON** torna público a Homologação/Ratificação da DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL, referente à aquisição de conjuntos de Aféreses, visando atender as necessidades do Hemocentro Coordenador e dos Hemocentros regionais da FHEMERON, em conformidade com o art. 15 e 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, bem como do Parecer 55/2019/FHEMERON-ASSEJUR (8427530), em favor da empresa **CEI - COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.175.705/0001-64, sendo o valor da contratação de **R\$234.900,00 (duzentos e trinta e quatro mil e novecentos reais)** a ser empenhado, conforme a Declaração de Adequação Financeira (8361758), de acordo com o quantitativo necessário demonstrado nos autos do Processo nº 0052.429392/2019-06 (SEI).

Publique-se.

Porto Velho, 25 de outubro de 2019.

Marcos Rezende de Castro
Presidente Interino/FHEMERON

Protocolo 8558917

AGEVISA

Portaria nº 198/2019/AGEVISA-NRH

A Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações bem como o Decreto de 10 de julho de 2019, publicado no DOE nº 126 de 11 de julho de 2019. Considerando o Memorando nº. 103/2019/AGEVISA-GTAF, datado de 23/10/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. – **REMARCAR** o gozo de Férias do servidor EGNALDO DE SOUZA CAMINHA, matrícula nº 300077784, ocupante do cargo de Motorista, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, exercendo suas atividades laborais nesta AGEVISA-RO, transferir do período de 01 a 15/11/2019, para 01 a 15/01/2020, referente ao exercício de 2019.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

TANIA MEDEIROS DE CASTRO SOUZA

Diretora-Geral/AGEVISA-RO

Respondendo

Protocolo 8536233

Portaria nº 200/2019/AGEVISA-NRH

A Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações bem como o Decreto de 10 de julho de 2019, publicado no DOE nº 126 de 11 de julho de 2019. Considerando o Memorando nº. 140/GAB/AGEVISA-RO, datado de 22/10/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo discriminados para responderem pela Coordenação Estadual de Programa da Gerencia Técnica de Vigilância Sanitária-GTVISA, desta Agência Estadual de Vigilância em Saúde – AGEVISA/RO.

NUCLEO ESTADUAL DE MONITORAMENTO EM PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE :

- Coordenador do Programa Estadual de Alimentos

LÚCIA MARIA MARCIANO FREITAS, Matrícula: 300093082

NÚCLEO ESTADUAL DE MONITORAMENTO EM SERVIÇOS DE INTERESSE À SAÚDE:

- Coordenador do Programa Estadual de Alimento

MARCIA DIANA BONADIMAN – Matrícula nº300094092

- Coordenador do Programa Estadual de Laboratório

MARIA LEILIANE DE BRITO – Matrícula nº 300108515

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

TANIA MEDEIROS DE CASTRO SOUZA

Diretora Geral/AGEVISA-RO

Respondendo

Protocolo 8540106

Portaria nº 199/2019/AGEVISA-NRH

A Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações bem como o Decreto de 10 de julho de 2019, publicado no DOE nº 126 de 11 de julho de 2019. Considerando o Memorando nº. 98/AGEVISA-GTVISA, datado de 21/10/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR**, a servidora MARIA LEILIANE DE BRITO, matrículas nº 300108515, ocupante do cargo de Biomédico, para responder interinamente pela Gerencia Técnica de Vigilância Sanitária-GTVISA/AGEVISA, em virtude da viagem da gerente VANESSA EZAKI, matrícula nº 300102790, que estará participando do “Encontro Regional das Vigilâncias Sanitárias do Norte”, nos dias 21 e 22/10/2019, na Cidade de Belém-PA.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de 21/10/2019.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

TANIA MEDEIROS DE CASTRO SOUZA

Diretora-Geral/AGEVISA-RO

Respondendo

Protocolo 8539680

SEDUC

AVISO

PROCESSO N. 0029.102200/2019-04

ASSUNTO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 058/2019 – Pregão Eletrônico nº 1526/2018-CGL-AM

AVISO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1526/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando a Informação nº 75/2019/PGE-SEDUC (doc. 8249594), Nota de Empenho SEDUC-GFIN (doc. 8495865), bem como toda documentação acostada ao processo Administrativo nº 0029.102200/2019-04 cujo objeto é aquisição de material permanente - kits (microcomputador, impressora e nobreak) para prover os Centros Estaduais de Educação de Jovens e Adultos – CEEJAs, que atendem as Unidades Prisionais do Estado de Rondônia, torna público aos interessados que ADERIU à Ata de Registro de Preços nº 058/2019 (doc. 6697244), gerenciada pela Comissão Geral de Licitação – CGL do Estado do Amazonas, tendo como fornecedor a empresa C. COM. INFORMÁTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, CNPJ: 07.471.301/0001-42, no valor de R\$ 71.820,00 (setenta e um mil, oitocentos e vinte reais).

Porto Velho, 24 de outubro de 2019.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 8537735

Porto Velho, 23 de outubro de 2019.

Protocollo 8526322

Protocollo 8388312

Porto Velho, 24 de outubro de 2019.

Protocollo 8544809

Protocollo 7546237

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 25/10/19, às 14:11

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia.
RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão com a finalidade de apurar denúncia feita a Ouvidoria da Seduc no dia 11 de setembro de 2019, sobre possíveis irregularidades na gestão da Coordenadora da Coordenadoria Regional de Educação/CRE de Vilhena/RO,

Art. 2º. A comissão de que trata o art. 1º será composta por 3 (três) servidores ocupantes de cargo efetivo do Quadro de Pessoal desta Secretaria de Estado da Educação/SEDUC.

1. Joane Cristina Nascimento Evangelista, matrícula nº 300051435 – Presidente;
2. Rosa Maria Rodrigues Araujo, SIAPE nº 2383859 - Membro;
3. Ana Cristina Leandro, matrícula nº 300050930 - Membro.

Art. 3º. A comissão realizará os trabalhos de apuração da denúncia no período de 04 a 20 de novembro de 2019, e terá as seguintes competências:

I - apurar através de verificação *in loco*, os fatos provenientes de denúncia;

II – aplicar questionário de satisfação dos trabalhos realizados pela Coordenadora Regional de Educação na CRE, aos servidores;

II – realizar oitivas das partes interessadas e com servidores da CRE;

III – emitir relatório dos fatos apurados e encaminhá-lo ao Secretário de Estado da Educação até o dia 20 de novembro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 24 de outubro de 2019.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 8542024

EDITAL Nº 43/2019/SEDUC-GPASO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 42/2019/SEDUC-GPASO, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO REMUNERADO – SEDUC-RO

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base nos dispositivos da Lei nº 11.788, de 25 de Setembro de 2008, contemplada na Lei Estadual nº 3.160, de 27 de agosto de 2013, que dispõe sobre a criação de estágio remunerado; considerando a Portaria nº 0287/2017-GAB/SEDUC, de 25 de janeiro de 2017; considerando os termos do Processo Administrativo nº 0029.247194/2019-13, **RETIFICA** o EDITAL Nº 42/2019/SEDUC-GPASO, de 22 de outubro de 2019, que divulga o Resultado das Entrevistas dos candidatos inscritos, conforme anexos:

ANEXO I - RESULTADO DAS ENTREVISTAS

VAGA	LOCALIDADE	NOME DO CANDIDATO	CPF	PCD	PONTUAÇÃO	NOTA ENTREVISTA	RESULTADO FINAL
DAF - Administração	Alta Floresta do Oeste	LAURA SARTORO MACIEL DE LUCENA	051531432-36	N	73,2	90	81,6
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Alta Floresta do Oeste	IGOR GANDOLFI DE OLIVEIRA	042539172-83	N	77,3	95	86,15
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Alta Floresta do Oeste	KIMBERLY DOS SANTOS FERREIRA	006525342-60	N	79,7	75	77,35
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Alta Floresta do Oeste	RAYANE DA ROCHA RODRIGUES	050629892-21	N	71,3	70	70,65
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Alta Floresta do Oeste	PATRICK ALMEIDA ROSA	040364302-38	N	70,5	65	67,75
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Ariquemes	WILLIAN ROGOSKI FERREIRA	700347892-78	N	90,2	60	75,1
Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Ariquemes	DEUSIANE SILVA CRUPES	038462662-99	N	81,5	70	75,75
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	TALITA MAGALHÃES RODRIGUES	038369762-00	N	86,3	90	88,15
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	MAYRA SANTOS NUNES	016339042-88	N	80,8	95	87,9
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	MICHELLY PINHEIRO BORGES	015219442-88	N	81,7	90	85,85
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	ELISSANDRA DE MIRANDA	948858002-00	N	68,2	85	76,6
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	SABRINA MORAIS FERNANDES	038159632-06	N	65,7	80	72,85
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	ALINE DA SILVA TAVARES DE MOURA	027820102-47	N	79,2	65	72,1
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	DEISE SOUZA DE MELO	809150782-87	N	77,5	65	71,25
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	BRUNA MATTOS LEAL	413331778-52	N	77,2	65	71,1
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	MARIA NILSA DOS SANTOS	352340162-34	N	65,3	75	70,15
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	CREUZA ALVES DE CARVALHO	641998352-53	N	71,8	65	68,4
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	GÉSSICA VANESSA DA SILVA	017332042-29	N	72	60	66
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	JUCELIA VIEIRA NETO	771205822-91	N	60	70	65
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	LELIANE PEREIRA DA SILVA SARAIVA	835630162-91	N	68,3	60	64,15
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	LAIDE ALVES RODRIGUES	008529602-39	N	50	55	52,5
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Ariquemes	KARINY KERR DA SILVA	056290072-11	N	78,3	95	86,65
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Ariquemes	DIEGO JOAQUIM HENRIQUE PEREIRA	004130102-10	N	68,3	95	81,65

DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Ariquemes	THALIA MESQUITA BRITO	017709492-32	N	63,3	85	74,15
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Ariquemes	ERICA PIMENTEL DA CONCEIÇÃO	037246162-01	N	68,7	55	61,85
SAÚDE OCUPACIONAL - Educação Física	Ariquemes	MANUELA DE JESUS MIRANDA	018229822-19	N	75,2	95	85,1
SAÚDE OCUPACIONAL - Educação Física	Ariquemes	ALVARO DE OLIVEIRA JUNIOR	005351752-05	N	72,5	95	83,75
Saúde Ocupacional - Psicologia	Ariquemes	MARIANA GONÇALVES DA SILVA	039129692-21	N	79	95	87
Saúde Ocupacional - Psicologia	Ariquemes	GLENDA LEANE CORTEZE SOARES	002402852-55	N	73,5	95	84,25
Saúde Ocupacional - Psicologia	Ariquemes	MÔNICA DE LIMA	018950722-55	N	74,7	85	79,85
Saúde Ocupacional - Psicologia	Ariquemes	KAREN HIFRAN DOS SANTOS	005397552-90	N	73,3	85	79,15
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Buritis	MIRLÂNIA DE SOUZA	033701182-62	N	79,8	90	84,9
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Buritis	WQUELEN DE SOUZA	036132292-50	N	86,2	95	90,6
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Buritis	ANA VIEIRA FARIA	862990261-20	N	75,8	85	80,4
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Buritis	ALANA KESCIA MARTINS DA COSTA	025112362-65	N	67	75	71
TI - Tecnologia da Informação	Buritis	CARINA MARTINS DE ARAUJO	005732252-06	N	81,8	85	83,4
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Cacoal	REBECA KASPRZAK BISCASSI	043583212-32	N	83,2	100	91,6
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Cacoal	LARISSA DE OLIVEIRA SOUZA	037337322-86	N	81,3	95	88,15
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Cacoal	LEIDIANE PEREIRA DOS SANTOS	022899422-51	N	78,8	90	84,4
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Cacoal	NATÁLIA DA SILVA AQUILAU	035105892-38	N	71,2	90	80,6
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Cacoal	JAQUELINE BARBOSA DOS SANTOS	004326412-38	N	64,2	80	72,1
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Cacoal	MOISES OLIVEIRA DA PAIXÃO JUNIOR	028234452-77	N	61,2	80	70,6
Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Cacoal	ROSIMEIRE DE ASSUNÇÃO	034195652-08	N	91,2	100	95,6
Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Cacoal	MARIA LÚCIA BRUN	979172301-04	N	70,2	100	85,1
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Cacoal	LIDIANA DE OLIVEIRA DA ROCHA	019287292-31	N	75	100	87,5
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Cacoal	STEFANI MARCELA SILVA DOS SANTOS	044536362-29	N	70,8	90	80,4
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Cacoal	MARIA DO CARMO CANGATI CARVALHO	892306802-06	N	70,7	90	80,35
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Cacoal	LYA RENATA PAIXAO PEREIRA	009502662-21	N	72,7	80	76,35
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Cacoal	TALITA DOS SANTOS DOMINGOS	017373122-80	N	55,6	95	75,3
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Cacoal	ROSILENE DE BRITO MONTANHA BRAGA	001534662-51	N	67	80	73,5
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Cacoal	FÁTIMA OLÍVIA DA SILVA NOGUEIRA	773354652-49	N	50	75	62,5
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Cacoal	BRUNO MERA DA COSTA	025437762-90	N	77,7	100	88,85
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Cacoal	LUDMILLA SANTANA RIBEIRO	022384292-39	N	74,8	100	87,4
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Cacoal	JAQUELINE PEREIRA DA SILVA	034160792-48	N	82,2	90	86,1
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Cacoal	ROSINEIDE DA SILVA	658694432-53	N	69,2	100	84,6
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Cacoal	LARISSA DE ABREU DOS SANTOS	031962842-63	N	78,7	90	84,35
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Cacoal	RANIELE DA CONCEICAO ALBUQUERQUE	011379632-39	N	77,2	90	83,6
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Cacoal	ANA CRISTINA DA COSTA SILVA	053875062-62	N	88,8	75	81,9
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Cacoal	JÉSSICA KRISTINA PEDRO MACIEL	016312802-28	N	77,2	85	81,1

RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Cacoal	SARAH SALES NOVAIS	389317398-69	N	71,2	90	80,6
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Cacoal	JULIANO RODRIGUES DA CRUZ	557250402-59	N	76	85	80,5
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Cacoal	RAIANE DA SILVA SIMAO	038419202-50	N	65,7	95	80,35
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Cacoal	ÉRICA DOS SANTOS BORHER	705952952-74	N	69,7	90	79,85
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Cacoal	RAFAEL DE LIMA NUNES	030831632-07	N	64,2	90	77,1
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Cacoal	DAIANE SCHULZ	043242162-90	N	78,7	70	74,35
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Cacoal	EDLAINE VENTURA SOUZA	010241842-00	N	72,7	75	73,85
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Cacoal	PATRICIA MARTINS CARVALHO	883980722-53	N	60,7	75	67,85
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Cacoal	RENAN REIS ALMEIDA	021254442-08	N	76,4	50	63,2
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Cerejeiras	POLIANE DE CASTRO	021389572-25	N	74,2	75	74,6
SAÚDE OCUPACIONAL - Educação Física	COSTA MARQUES	JARBSON DA SILVA VILLEGAS	890358102-44	N	66	60	63
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	COSTA MARQUES/ RO	JOEL SORIA GUACAMA	3197834216	N	75,8	100	87,9
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	COSTA MARQUES/ RO	FABÍOLA DO CARMO DE LIMA	905321202-72	N	83,8	78,3	81,05
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	COSTA MARQUES/ RO	EGENOR DUARTE SENA	658372312-34	N	77,3	75	76,15
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	COSTA MARQUES/ RO	WILLIAN DUARTE MORA	3757778227	N	63,7	83,3	73,5
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	COSTA MARQUES/ RO	MATEUS DE AZEVEDO ACACIO	4083572230	N	68,3	75	71,65
SAÚDE OCUPACIONAL - Educação Física	COSTA MARQUES/ RO	LUCAS TAVARES DOS SANTOS NASCIMENTO	3833293292	N	71	100	85,5
SAÚDE OCUPACIONAL - Educação Física	COSTA MARQUES/ RO	CARLOS MENACHO KOBAYASHI	905321552-20	N	69,5	78,3	73,9
SAÚDE OCUPACIONAL - Educação Física	COSTA MARQUES/ RO	JOSÉ ANTONIO ANDRÉ JUNIOR	710568231	N	68,2	63,3	65,75
DGE - Pedagogia	Espigão do Oeste	BRUNA BUTZKE ANDRADE	701880852-97	N	79	90	84,5
DGE - Pedagogia	Espigão do Oeste	ANIELLY VERAS DA SILVA	008353542-02	N	66	85	75,5
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Espigão do Oeste	SAMUEL RODRIGUES DA SILVA	038182352-01	N	77,8	95	86,4
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Guajará Mirim	YAN KAIQUE BENTO AZZI	4678351280	N	68,5	100	84,25
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Guajará Mirim	DAIANE CARTAGENA DE SOUZA	4333776236	N	72,8	90	81,4
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Guajará Mirim	FRANCISCA DA SILVA SOUZA	4223091255	N	84,3	75	79,65
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Guajará Mirim	RENATA APARECIDA CARVALHO NEVES DO CARMO	5408178641	N	57,8	100	78,9
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Guajará Mirim	ARTEMIZA KETHEN DA SILVA NUNES	1710765240	N	73,2	50	61,6
Acompanhamento Pedagógico - Geografia	Jaru	SIDINEI DE ALMEIDA ALVES	636301682-72	N	78,8	70	74,4
Acompanhamento Pedagógico - Geografia	Jaru	JESSICA MARINHO DE OLIVEIRA	009854402-01	N	65,2	70	67,6
Acompanhamento Pedagógico - História	Jaru	ROGÉRIO FARIA PRADO	793717872-87	N	69,2	70	69,6
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Jaru	MARLY PEREIRA RAMALHO BESERRA	853844372-00	N	80,5	90	85,25
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Jaru	FERNANDA SOARES MARTINS	012478982-02	N	77,8	55	66,4
Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Jaru	RAQUEL DE MOURA DA SILVA	703380582-90	N	79,7	95	87,35
Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Jaru	JOCASSIA DOS SANTOS NERIS	903921242-20	N	81,5	85	83,25

DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Jaru	STHEFANY CRISTINE FERNANDES MORET	020320522-70	N	73,5	90	81,75
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Jaru	CAMILA RODRIGUES DA SILVA	033467502-21	N	79,7	70	74,85
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Jaru	MARCOS WAGNER FARIAS FREITAS	038888402-95	N	70,7	100	85,35
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Jaru	FLAVIA DA CUNHA FERREIRA	018409182-92	N	80	90	85
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Jaru	NATTAN GONCALVES DE VITO	017753172-00	N	79	90	84,5
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Jaru	KLAYSSON ROBERTO MUNIZ	014530772-78	N	71,3	90	80,65
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Jaru	KEILA VITORIA FERREIRA DE CASTRO	055090152-33	N	71,2	85	78,1
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Jaru	DEISE QUELE SEVERINO SANTOS	045689192-74	N	78,7	50	64,35
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Ji-Paraná	ANA CAROLINA MARTINS GOMES	033620812-07	N	71	100	85,5
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Ji-Paraná	RAFAEL BARBOSA DOS SANTOS	037059172-00	N	76,3	90	83,15
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Ji-Paraná	NAYARA DE SOUZA QUEROBIM	047926072-99	N	77,8	85	81,4
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Ji-Paraná	AMARILZO APARECIDO TEIXEIRA CARVALHO	219979772-49	N	71,8	85	78,4
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Ji-Paraná	ANDERSON NEVES PEREIRA	935037842-68	N	71,3	75	73,15
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Ji-Paraná	FERNANDO MARTINS DE SOUZA	007436102-37	N	62,5	80	71,25
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Ji-Paraná	ERICA BORHER DA SILVA	036242192-78	N	87,3	90	88,65
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Machadinho	CAMILA DA SILVA	031587392-24	N	75,8	85	80,4
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Machadinho	RAQUEL ESTFANY ROSSACI	028781492-03	N	69,2	90	79,6
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Ouro Preto	INGRID GABRIELE ALMEIDA SOUZA	033427812-03	N	72,8	86,6	79,7
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Ouro Preto	LORAINY DE OLIVEIRA SILVA	019718372-70	N	66,7	88,3	77,5
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Ouro Preto	NATIELLY DE JESUS PEREIRA	035954532-71	N	72,8	75	73,9
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Ouro Preto	JAMILLY DA CRUZ COUTO	031127092-17	N	73,5	61,6	67,55
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Ouro Preto	ANGELA VITORIA NOGUEIRA SANTOS	026482652-36	N	67,7	93,3	80,5
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Ouro Preto	GABRIELLA ALVES DE SOUZA PEREIRA CASTILHO	848293542-91	N	61,5	76,6	69,05
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Pimenta Bueno	CASSIA CAROLINE VIEIRA PEREIRA	044952262-82	N	82,3	80	81,15
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Pimenta Bueno	RAQUEL FERNANDES GONÇALVES DE FREITAS	894151752-49	N	64,3	90	77,15
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Pimenta Bueno	RUTIELE NUNES SILVA	036261692-27	N	74,2	80	77,1
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Pimenta Bueno	WILLIAN PENAZZO VILELA	832094842-87	N	63,9	70	66,95
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Pimenta Bueno	KARINY NUNES DA SILVA	041985922-50	N	71,8	60	65,9
TI - Tecnologia da Informação	Pimenta Bueno	LUAN ANDRADE LEAL	018794412-17	N	79	95	87
Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Porto Velho	LEONARDO ERICK SOUZA PEREIRA	015187862-51	N	78,2	95	86,6
Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Porto Velho	MIQUELANGELO CHAVES DA SILVA	782536322-15	N	68,3	95	81,65
Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Porto Velho	ALFREDO MIKAEL GUIMARÃES GODINHO DA SILVA	007413732-13	N	76,2	86	81,1
Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Porto Velho	MATEUS LIMOEIRO PRAIA	001058762-40	N	60,7	100	80,35

Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Porto Velho	SAN AYALA MATOS	012519942-29	N	70,3	90	80,15
Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Porto Velho	CLEIDIANE FÉLIX	905449272-49	N	66,7	93	79,85
Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Porto Velho	LEUDOMAR RIBEIRO DIAS	776912292-91	N	76,8	80	78,4
Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Porto Velho	LIZABETH JEFFRYES LIMA REIS FILHA SILVA	023086942-46	N	65,3	90	77,65
Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Porto Velho	GABRIELLE NUNES TAVARES	044088362-81	N	65,2	90	77,6
Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Porto Velho	WELINGTON ANTONIO MADALENA	020495982-97	N	64,8	90	77,4
Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Porto Velho	BIANCA GABRIELLA NEPOMUCENA DE SOUSA	030929592-05	N	64,2	90	77,1
Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Porto Velho	ANDERSON GONÇALVES SANTANA	826643822-68	N	67,7	80	73,85
Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Porto Velho	GÉSSICA ALVES CAMPOS	011501332-60	N	61,7	85	73,35
Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Porto Velho	ALEXANDRE DOS SANTOS TRINDADE	939683452-15	N	50	88	69
Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Porto Velho	LAURA VICTÓRIA DA SILVA FALCÃO	025987572-46	N	59,5	75	67,25
Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Porto Velho	RENATA DE KÁSSIA PEREIRA FERREIRA	024430732-62	N	65,7	60	62,85
Acompanhamento Pedagógico - Libras	Porto Velho	MÔNICA MARINA CUSTÓDIO DE LIMA	826793392-15	N	74,2	100	87,1
Acompanhamento Pedagógico - Libras	Porto Velho	ELEMARIA SANTOS DE BRITO	975423852-91	N	72,7	100	86,35
Acompanhamento Pedagógico - Libras	Porto Velho	BRENDA SALES DE ARAÚJO	028001452-00	N	74,3	95	84,65
Acompanhamento Pedagógico - Libras	Porto Velho	ALINE MAIARA ALVES DO NASCIMENTO	008281342-60	N	74	95	84,5
Acompanhamento Pedagógico - Libras	Porto Velho	MARCOS ROBERTO BRANA SILVA	024563602-14	N	67,3	100	83,65
Acompanhamento Pedagógico - Libras	Porto Velho	MARIA DE FATIMA SILVA BATISA	623746642-87	N	71,8	95	83,4
Acompanhamento Pedagógico - Libras	Porto Velho	STEFANI ARAÚJO BENTA	016342202-85	S	71,7	95	83,35
Acompanhamento Pedagógico - Libras	Porto Velho	ANA FLAVIA SANTOS DE LIMA	019471982-03	N	64,7	100	82,35
Acompanhamento Pedagógico - Libras	Porto Velho	TATIANE PORDEUS BARBOZA	005481092-22	N	68,7	95	81,85
Acompanhamento Pedagógico - Libras	Porto Velho	KEZIA PRESTES	840854362-87	N	76,8	80	78,4
Acompanhamento Pedagógico - Libras	Porto Velho	MARIA IZES RODRIGUES BRAGA	646545402-53	N	80,3	75	77,65
Acompanhamento Pedagógico - Libras	Porto Velho	WALDIR MOREIRA BARROS JUNIOR	064352513-04	S	68,2	75	71,6
Acompanhamento Pedagógico - Libras	Porto Velho	LUCAS MOREIRA DE SOUZA MARTINS	063542106-24	N	57,8	85	71,4
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	VALDENETE FLORIANO MONTEIRO MOREIRA	819597612-84	N	79,8	100	89,9
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	GABRIEL COSTA PEREIRA	039439162-43	N	79,8	100	89,9
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	ELIANE DOS SANTOS RAMOS	009440322-81	N	81	95	88
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	LAYSA DANIELA PEREIRA JUSTINO	012265372-60	N	74,5	100	87,25
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	MAYRA PEREIRA PINTO	027705862-70	N	73,3	100	86,65
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	FRANLISLEY DA SILVA TEIXEIRA	029418252-74	N	82,7	90	86,35
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	CAMILA GIOVANA SOUZA MELO	032809562-18	N	76,3	95	85,65
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	ÁLANY MALAFAIA DE CASTRO	000379992-14	N	75,8	95	85,4
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	MONICA OLIVEIRA DOS SANTOS	026129042-80	N	67,5	100	83,75
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	CLARA TARSILA BUBNIAK	484295948-76	N	65,3	100	82,65
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	JULIANA MELLO SENA STREIT	018164982-97	N	69,7	95	82,35
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	TAINÁ COSTA DA SILVA	039181112-61	N	62,5	100	81,25

Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	MAIRA VALENTE PEREIRA	052729442-08	N	60,2	100	80,1
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	ELENILDA RIBEIRO ALVES	030084262-71	N	75	85	80
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	KESSIA RAIANE PINHEIRO DE SOUZA	023000082-70	N	64,3	95	79,65
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	DANIELA HILARY NUNES NASCIMENTO DE PAULA	036940602-86	N	67,8	90	78,9
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	THIDELI MESQUITA ALMEIDA	029183412-40	N	67,7	90	78,85
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	ELANY SENA LISBOA	019962592-10	N	72,3	85	78,65
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	LAURA AIRES COTINGUIBA	393666988-08	N	81,7	70	75,85
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	ANANDA VIEL AMORIM DE FARIAS	081782559-28	N	60,7	90	75,35
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	DIEGO FIGUEREDO MOURA	034034662-05	N	68,7	80	74,35
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	SUELENA GOMES DO CARMO OLIVEIRA	621619702-91	N	61,4	80	70,7
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	ALINE LIMA SANTOS DE PAULO	035489182-04	N	70,3	70	70,15
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	INGRID DA SILVA COSTA	812310832-04	N	68	70	69
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	ADRIELLY DE CARVALHO DUTRA VILAR	078978423-80	N	72,2	60	66,1
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	ANA BEATRIZ ALEIXO BATISTA	041462382-77	N	66,8	65	65,9
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	ESTER NUNES DA SILVA	006935272-00	N	75	55	65
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	JOÃO DO NASCIMENTO DOS SANTOS	549319912-20	N	70,5	55	62,75
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	BARBARA LUZIA DE CARVALHO DA SILVA	033356502-98	N	70,8	50	60,4
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	KATARINA DE ARAUJO OLIVEIRA	055749302-18	N	73,5	40	56,75
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	LÍCIA CARINA SANTOS TORRES	021138852-12	N	66,8	45	55,9
Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Porto Velho	ANA BEATRIZ BRITO DE OLIVEIRA	050626292-84	N	81,5	90	85,75
Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Porto Velho	ROIBERDI DA SILVA CESPEDES	549027972-91	N	71,7	90	80,85
Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Porto Velho	EVELLYN BEATRIZ CAMPOS LIMA	031504972-30	N	82,3	75	78,65
Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Porto Velho	IASMIN SILVA MOURA	050135622-36	N	80,3	75	77,65
Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Porto Velho	AMANDA GABRIELA LIMA DE OLIVEIRA	042613392-77	N	80	75	77,5
Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Porto Velho	FRANCISCO LOPES DA SILVA MARINHO	752723502-00	N	75,2	70	72,6
Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Porto Velho	EMERSON DAMASCENO DA SILVA	742470692-68	N	87,5	55	71,25
Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Porto Velho	ROGERIO DE SOUZA PEREIRA	013534282-14	N	70,7	70	70,35
Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Porto Velho	LETÍCIA ALENCAR MENDES MARTINHO	050050542-00	N	79,5	60	69,75
Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Porto Velho	THAYSLAN DOS SANTOS FONSECA	073698355-45	N	73,2	65	69,1
Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Porto Velho	ANTÔNIO ADSON SOARES PINTO	675239942-53	N	75,3	60	67,65
Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Porto Velho	KAROLINA BARROS	001558822-01	N	64,5	70	67,25
Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Porto Velho	FRANCISCO FERREIRA JERÔNIMO	872828102-06	N	69	65	67
Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Porto Velho	JOEL LUCAS DA SILVA ROLIM	036024992-27	N	67	65	66

Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Porto Velho	CELSE CARNEIRO DA CRUZ	599568012-91	N	75,5	55	65,25
Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Porto Velho	JOSÉ CARDOSO MALTA	421871502-59	N	69,3	60	64,65
Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Porto Velho	ULISSES MARTINS	015805892-51	N	70,7	50	60,35
Arqueologia-FUNCER	Porto Velho	JULIA LETICIA EVANGELISTA MONTEIRO	016089062-48	N	79,8	95	87,4
Arqueologia-FUNCER	Porto Velho	LUCAS ANDRÉ DA SILVA COELHO	040631192-70	N	69,7	100	84,85
Arqueologia-FUNCER	Porto Velho	ESTHEFANY BRUNA HERCULANO DOS SANTOS	048260222-80	N	74,8	90	82,4
Arqueologia-FUNCER	Porto Velho	PAULO RICARDO MAIA DA COSTA	040129262-25	N	53,3	65	59,15
Arqueologia-FUNCER	Porto Velho	SABRINA ELONE RAMOS DA SILVA	016368782-02	N	64,8	50	57,4
Arqueologia-FUNCER	Porto Velho	SUSINAIRA BELON DOMINGOS DA SILVA	031695932-42	N	66,3	45	55,65
Arquivo - Biblioteconomia	Porto Velho	POLIANE DE AZEVEDO	915839502-49	N	69,7	100	84,85
Arquivo - Biblioteconomia	Porto Velho	MICAELE DA SILVA COSTA	032090522-55	N	74,2	95	84,6
Arquivo - Biblioteconomia	Porto Velho	THALYA RODRIGUES SOARES	037154272-30	N	78,2	85	81,6
Arquivo - Biblioteconomia	Porto Velho	FABRICIANE SOUSA DOS SANTOS	021362222-01	N	76,5	85	80,75
Arquivo - Biblioteconomia	Porto Velho	REURIA DA SILVA MOREIRA	652877032-87	N	75,7	75	75,35
Arquivo - Biblioteconomia	Porto Velho	CASSIANE MACÊDO LEITE	040008102-43	N	67,3	80	73,65
Arquivo - Biblioteconomia	Porto Velho	ADRIANA NASCIMENTO COSTA	035897912-92	N	71,2	75	73,1
Artes Visuais-FUNCER	Porto Velho	GLÓRIA MARIA DA SILVA MACÊDO	002961182-22	N	72,5	90	81,25
Biblioteconomia-FUNCER	Porto Velho	ADRIANE DE OLIVEIRA LIMA	041276382-65	N	76,8	98	87,4
Biblioteconomia-FUNCER	Porto Velho	SHIRLEY RIBEIRO DE LACERDA	600533722-04	N	75,7	99	87,35
Biblioteconomia-FUNCER	Porto Velho	MAIZA DE JESUS SALES	421551342-15	N	64,5	98	81,25
Biblioteconomia-FUNCER	Porto Velho	KAREN BEATRIZ PADILLA PENA	705753732-88	N	50,4	96	73,2
Biblioteconomia-FUNCER	Porto Velho	LEILA FARIAS DOS PASSOS	051491822-57	N	75,3	50	62,65
Biblioteconomia-FUNCER	Porto Velho	RAFAEL RODRIGUES DE VASCONCELOS	037696972-51	N	69,3	55	62,15
Biblioteconomia-FUNCER	Porto Velho	MARIA MARGARETH REIS MODA	220632932-87	N	55,6	55	55,3
Biologia-FUNCER	Porto Velho	ROSINAIRA GONZAGA DE SOUZA	004339782-44	N	66,7	100	83,35
Biologia-FUNCER	Porto Velho	SAMUEL SOARES DA COSTA	017079502-02	N	75,7	90	82,85
Biologia-FUNCER	Porto Velho	TAINARA ALVES DA COSTA	029702642-93	N	58,8	75	66,9
Biologia-FUNCER	Porto Velho	MARINA LOBO DA ROCHA	035056902-95	N	63,2	65	64,1
Biologia-FUNCER	Porto Velho	KARLA GAVA DE OLIVEIRA	127432287-17	N	63,7	60	61,85
Biologia-FUNCER	Porto Velho	CARLOS RAONI ARRAS VASQUES	008201512-03	N	66,3	35	50,65
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	MARCOS FELIPE DOS SANTOS DA SILVA	025811662-58	N	72,8	100	86,4
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	LEANDRO BARROS DA SILVA	991889612-49	N	81,5	90	85,75
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	ANDRÉ LIMA CAVALCANTE	028399882-24	N	71,3	100	85,65
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	MARCOS HENRIQUE FURTADO DOS SANTOS	027616042-88	N	70,3	100	85,15
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	LEANDRO BRASILIANO DE SOUZA	006538872-05	N	68,7	100	84,35
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	VANESSA OLIVEIRA DA SILVA	950050802-87	N	78,2	90	84,1
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	BEATRIZ JUSTINIANO LEAL	025765752-50	N	70,5	95	82,75
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	IAGO LUAN SOARES CHAGAS	045025632-42	N	75,5	90	82,75
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	LEILIANE MEDEIROS DE BRITO	007237252-41	N	83	80	81,5
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	ROSEANNA NASCIMENTO ALVES DA SILVA	012875732-90	N	65,8	95	80,4

DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	CÁSSIA REGINA ANGELO DE PAULA	944333302-30	N	70	90	80
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	SONY HELTHON ALVES DOS SANTOS	945636082-20	N	69,5	90	79,75
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	PEDRO PAULO AZEVEDO NEVES MACURAPE	044182012-38	N	69,2	90	79,6
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	HADASSA DA SILVA MELO	027413312-19	N	73,7	85	79,35
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	LEONARDO RENATO DA SILVA QUINDERÉ	033623062-17	N	71,2	85	78,1
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	RENIANE DE OLIVEIRA MALTA	012828372-65	N	56	100	78
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	YASMIM DE ARAÚJO GUILLEN	008251102-03	N	71	85	78
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	ÍTALO MATEUS DA SILVA LEITE	025277752-25	N	75,3	80	77,65
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	ISLANE GOMES DE ALENCAR	033715722-77	N	89	65	77
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	MATHEUS FRISSE CARDOSO	039776562-28	N	67,2	85	76,1
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	RENAN BEZERRA DA SILVA	904071992-68	N	61,7	90	75,85
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	BRUNO RAFAEL COSTA DE FREITAS	025970062-20	N	70,2	80	75,1
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	ANDRÉ HENRIQUE ARAÚJO FARIAS	021206292-18	N	79,7	70	74,85
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	JORDAN SILVEIRA DE OLIVEIRA	000657522-26	N	68,5	80	74,25
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	DIANA NASCIMENTO DE SOUZA MELO	022787992-90	N	72,8	75	73,9
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	GABRIEL SOARES DA SILVA	012280712-09	N	67,7	80	73,85
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	THIAGO BARROS DA SILVA	023979382-00	N	67,5	80	73,75
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	DEIVISSON PASSOS AGUIAR	052373061-60	N	76,2	70	73,1
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	GABRIEL DOS SANTOS GOMES	014412912-45	N	53,8	90	71,9
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	BRUNO CABRAL BARROS	815819982-87	N	67,8	75	71,4
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	EVERSON KESSY DA SILVA	012839612-10	N	67,7	75	71,35
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	JANAINA CLARA ALVES DE ARAÚJO	010618292-78	N	69,7	70	69,85
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	PABLO GIL RODRIGUES DE LIMA	839434042-34	N	57,8	75	66,4
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	JANILSON NETO DE OLIVEIRA CAMARA	001893492-71	N	66,8	65	65,9
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	LEONARDO SANTOS FERREIRA	030184852-11	N	66,7	65	65,85
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	MARCOS ARAUJO DE ASSIS	359621208-17	N	65,8	65	65,4
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	ANTÔNIO PEDRO DE ALENCAR SOARES DE ALMEIDA	024668362-70	N	73,5	50	61,75
DGE - Administração	Porto Velho	CRISTIANE SILVA ALMEIDA	635194882-72	N	79,3	95	87,15
DGE - Informática	Porto Velho	CARLOS HENRIQUE RIBEIRO DE BRITO	041755722-10	N	78,8	85	81,9
DGE - Informática	Porto Velho	BRENDA JULIA OLIVEIRA BENIGNO	007901902-14	N	61,8	100	80,9
DGE - Informática	Porto Velho	VITÓRIA ALVES DE ANDRADE	015127152-63	N	83,2	75	79,1
DGE - Informática	Porto Velho	ANDRÉIA DE OLIVEIRA ARAÚJO	020472972-65	N	86	70	78
DGE - Informática	Porto Velho	MARIO ALMEIDA JUNIOR	038885882-60	N	81,2	50	65,6
DGE - Informática	Porto Velho	JOAO SOLLIS RIBEIRO	409539712-87	N	69,8	50	59,9
DGE - Informática	Porto Velho	HIGOR NASCIMENTO AZEVEDO	036879732-55	N	54	60	57
DGE - Informática	Porto Velho	CARLOS OMAR DUEÑAS MENDOZA	033734842-19	N	72,7	40	56,35

DGE - Informática	Porto Velho	JOÃO PEDRO NASCIMENTO DA SILVEIRA	035249242-20	N	60,8	45	52,9
DGE - Pedagogia	Porto Velho	GABRIELA BATISTA MITOSO	021159432-60	N	76,3	100	88,15
DGE - Pedagogia	Porto Velho	CÉLIA ROSA DE OLIVEIRA	755940482-00	N	77,5	95	86,25
DGE - Pedagogia	Porto Velho	JÉSSICA LUCAS ALMEIDA	019129642-28	N	72,2	100	86,1
DGE - Pedagogia	Porto Velho	MARIA MICARLA DE BRITO COLAÇO	952235682-49	N	75,5	95	85,25
DGE - Pedagogia	Porto Velho	MELISSA RAFAELA FREIRES SOUZA	042684682-69	N	69,8	100	84,9
DGE - Pedagogia	Porto Velho	DÉBORA ANDRÉIA RODRIGUES PEREIRA	039535612-19	N	69,7	100	84,85
DGE - Pedagogia	Porto Velho	TEREZINHA FÉLIX DE BRITO PANTOJA	726889552-68	N	68,5	100	84,25
DGE - Pedagogia	Porto Velho	ALYMARA SANTOS ALVES	019218732-56	N	67,5	100	83,75
DGE - Pedagogia	Porto Velho	JOSIANE SILVA SOARES	908391962-53	N	69,2	95	82,1
DGE - Pedagogia	Porto Velho	JOSÉ DE HOLANDA ALVES FURTADO	860979032-00	N	66,5	90	78,25
DGE - Pedagogia	Porto Velho	NATALIA UCHOA ALMEIDA FERREIRA	027487742-21	N	61,5	90	75,75
DGE - Pedagogia	Porto Velho	MARLENE CLEMENTE CHEFE	781372682-00	N	55,6	90	72,8
DGE - Pedagogia	Porto Velho	MARIA HELENILDE EVARISTO DE OLIVEIRA	386993112-49	N	59,5	85	72,25
DGE - Pedagogia	Porto Velho	ROSIANE BEZERRA AMORIM	772506642-04	N	55,6	70	62,8
DGE - Pedagogia	Porto Velho	ANDREIA DE SOUSA VIANA	010655462-03	N	55,6	70	62,8
DGE - Pedagogia	Porto Velho	CREANE FRANCO DOS SANTOS	029617732-61	N	72,7	45	58,85
DGE - Pedagogia	Porto Velho	ADRIANA CAMPOS TEIXEIRA	750285062-72	N	61,8	55	58,4
DGE- Artes ou Música	Porto Velho	ANDERSON BENVINDO DE OLIVEIRA LINS PEREIRA	016017782-01	N	78,8	100	89,4
DGE- Artes ou Música	Porto Velho	AMANARA BRANDÃO DOS SANTOS LUBE	021938102-06	N	73,8	100	86,9
DGE- Artes ou Música	Porto Velho	WILLIAM MATEUS GOMES DE ARAÚJO	046235862-35	N	73,2	100	86,6
DGE- Artes ou Música	Porto Velho	MICHELE CASTRO DE SOUZA	602069932-34	N	67,5	80	73,75
DGE- Artes ou Música	Porto Velho	JAMILE CRISTINA PEREIRA MENEZES	893063842-20	N	78,2	65	71,6
DGE- Artes ou Música	Porto Velho	CLÉBER FELIPE ARAÚJO BANDEIRA	036683602-19	N	57,7	70	63,85
DGE- Artes ou Música	Porto Velho	MARIA ELOIZA OLIVEIRA RAMOS	037158832-43	N	64,2	55	59,6
GAB - Direito	Porto Velho	PHELLIPPE MAIA DE FREITAS	045144292-01	N	95	90	92,5
GAB - Direito	Porto Velho	KLEOANY NUNES GOMES DE QUEIROZ	763341122-87	N	77	100	88,5
GAB - Direito	Porto Velho	YASMIN RIBEIRO ROCHA	000309592-41	N	76,8	100	88,4
GAB - Direito	Porto Velho	ANGELLA MENDES DE SOUZA	031739422-30	N	75	100	87,5
GAB - Direito	Porto Velho	STEPHANIES GREGORIO CARLOS	938080112-20	N	74,5	100	87,25
GAB - Direito	Porto Velho	LHORRANY DAPPER DE SOUZA	051454252-79	N	79	95	87
GAB - Direito	Porto Velho	EDUARDO SOUZA DE LIMA	041242882-20	N	72,8	100	86,4
GAB - Direito	Porto Velho	GIOVANNA GABRIELLE UCHÔA	024547472-27	N	72,3	100	86,15
GAB - Direito	Porto Velho	AGNES FERNANDA DOMINGUES MACHADO	027435802-67	N	67,7	100	83,85
GAB - Direito	Porto Velho	AMANDA BATISTA RODRIGUES	033419592-62	N	76,2	90	83,1
GAB - Direito	Porto Velho	IGOR ROBERTO DE SA LOBATO	017416362-21	N	79,5	85	82,25
GAB - Direito	Porto Velho	GABRIELA INIAN FREITAS CELESTINO	015240852-51	N	78,5	85	81,75
GAB - Direito	Porto Velho	LUCAS MATEUS SILVA XAVIER	042863152-58	N	73,3	90	81,65
GAB - Direito	Porto Velho	JOICE MURIEL RIBEIRO	026634482-81	N	62,8	100	81,4
GAB - Direito	Porto Velho	PÂMELA DE SOUSA MARCONDES	050072012-60	N	82,7	80	81,35
GAB - Direito	Porto Velho	DEIVIDE AMORIM RAMOS	007717812-29	N	72	90	81
GAB - Direito	Porto Velho	EVELIN CAROLINA PEREIRA ANDRADE	039440492-09	N	72,8	88	80,4
GAB - Direito	Porto Velho	ANA CLARA VIEIRA DO NASCIMENTO	023473962-26	N	70,7	90	80,35
GAB - Direito	Porto Velho	JOSUE KALEBE OLIVEIRA DE ANDRADE	024740612-07	N	75,2	85	80,1

GAB - Direito	Porto Velho	SABTA SANTOS CAETANO	026444992-40	N	74,7	85	79,85
GAB - Direito	Porto Velho	JÉSSICA LOPES DOS SANTOS	987127802-00	N	74,5	85	79,75
GAB - Direito	Porto Velho	ALESON FERNANDES DE SOUZA	037065532-01	N	74,5	85	79,75
GAB - Direito	Porto Velho	ANDRESSA DA SILVA SANTOS	044485872-58	N	87,7	70	78,85
GAB - Direito	Porto Velho	ISADORA FREIRE BRITO	010222352-14	N	65	90	77,5
GAB - Direito	Porto Velho	ROMÁRIO QUEIROZ DA SILVA E SILVA	031308441-63	N	69,7	85	77,35
GAB - Direito	Porto Velho	JORGE ADELSON MARIALVA BATISTA NETO	958256652-34	N	64,7	90	77,35
GAB - Direito	Porto Velho	JOSE LOPES DE AMORIM	315451902-59	N	79,5	75	77,25
GAB - Direito	Porto Velho	GEOVANA DE SOUZA SILVA	012410182-86	N	64,3	90	77,15
GAB - Direito	Porto Velho	ANA BEATRIZ ARAÚJO DAMAS FERREIRA	018218982-14	N	87,5	65	76,25
GAB - Direito	Porto Velho	GREYCE HELEN SIQUEIRA COSTA	052345552-67	N	96,3	55	75,65
GAB - Direito	Porto Velho	BEATRIZ CANOE WILSON	026574002-99	N	66,2	85	75,6
GAB - Direito	Porto Velho	EMANUELLE DA SILVA BELFORT	022986652-22	N	70,8	80	75,4
GAB - Direito	Porto Velho	THAÍS CARDOSO ROJAS	039239662-96	N	73,8	75	74,4
GAB - Direito	Porto Velho	JÚLIA MAIARA RAMOS MACHADO	011855082-95	N	73,7	75	74,35
GAB - Direito	Porto Velho	JADY DIELLE REIS GARCIA DE ARAÚJO	024530182-80	N	78	70	74
GAB - Direito	Porto Velho	LUCAS RODRIGO SOUZA DE ALMEIDA	048884102-08	N	72,8	75	73,9
GAB - Direito	Porto Velho	ANTONIO JADSON OLIVEIRA ROCHA	018349372-99	N	62,3	85	73,65
GAB - Direito	Porto Velho	FRANCISLEY CARVALHO LEITE	657008722-34	N	72,2	75	73,6
GAB - Direito	Porto Velho	ROSIANE MEIRELES BANDEIRA	036384762-60	N	72,2	75	73,6
GAB - Direito	Porto Velho	ISRAEL MOREIRA CAVALCANTE	036815342-84	S	70,7	75	72,85
GAB - Direito	Porto Velho	MAYRA THARYNNY PINHEIRO DA CONCEIÇÃO	029919372-11	N	70,5	75	72,75
GAB - Direito	Porto Velho	LARISSA BATISTA MARINHO	024362842-02	N	55	90	72,5
GAB - Direito	Porto Velho	ANDRESSA TAINARA DE OLIVEIRA SOLLIS	034484842-61	N	54	90	72
GAB - Direito	Porto Velho	JANAINA DESIRRE OLIVEIRA SAMPAIO	038166252-74	N	75,8	65	70,4
GAB - Direito	Porto Velho	THIAGO FELIPE COUTO DA SILVA	036975022-55	N	52,7	85	68,85
GAB - Direito	Porto Velho	NILBER ROBERTO DE LIMA SENA	019810502-99	N	76,8	60	68,4
GAB - Direito	Porto Velho	LIELE CAMYLE DA SILVA ROCHA	033453062-80	N	71,3	65	68,15
GAB - Direito	Porto Velho	BRENDA RODRIGUES DA COSTA	041091332-46	N	65,7	70	67,85
GAB - Direito	Porto Velho	MATHEUS MOZART DA SILVA NEVES BORGES	028998032-12	N	65,5	70	67,75
GAB - Direito	Porto Velho	MARCIO JOSE BENTO JUNIOR	036190632-30	N	74,8	60	67,4
GAB - Direito	Porto Velho	JOÃO RICARDO ALVES LUZ	022999742-29	N	76,8	55	65,9
GAB - Direito	Porto Velho	GABRIEL HENRIQUE ORTIZ AGUIAR	036178342-64	N	71,2	60	65,6
GAB - Direito	Porto Velho	YAN BARROS LINO	021500062-51	N	65,7	65	65,35
GAB - Direito	Porto Velho	GEOVANA DANTAS CANDIDO CARVALHO MEDEIROS	004951782-17	N	59,5	70	64,75
GAB - Direito	Porto Velho	PAULINE GRANGEIRO DE ARAUJO	001961892-17	N	49,3	80	64,65
GAB - Direito	Porto Velho	LETÍCIA FRANÇA GUIMARÃES DA SILVA	033057382-94	N	73,8	55	64,4
GAB - Direito	Porto Velho	MAYARA DOS REIS VELASCO	013473272-31	N	63,2	65	64,1
GAB - Direito	Porto Velho	VÍTOR MARCELO NERIS DOS SANTOS	035252512-62	N	53	75	64
GAB - Direito	Porto Velho	EDIS ROMANO NETO	032683682-98	N	72,2	55	63,6
GAB - Direito	Porto Velho	ALESSANDRO AMAECING RUIZ DOS SANTOS	053461252-05	N	71,7	55	63,35
GAB - Direito	Porto Velho	FABIO LUIZ PIRES JUNIOR	027906262-26	N	70	55	62,5

GAB - Direito	Porto Velho	ATILA TORRES DA SILVA	039717002-50	N	79,3	45	62,15
GAB - Direito	Porto Velho	ÍCARO SILVA DE ARAÚJO	027365412-86	N	60,5	60	60,25
GAB - Direito	Porto Velho	EMILY MENDONÇA MONTEIRO	034663392-35	N	63,2	50	56,6
GAB - TI	Porto Velho	EDNEILA SANTOS DE SOUZA	016703782-09	N	72,2	65	68,6
História-FUNCER	Porto Velho	DIEGO FALCÃO DA SILVA	965640672-91	N	69,5	95	82,25
História-FUNCER	Porto Velho	OCINEIDE COSTA SILVEIRA	018470282-84	N	61,7	100	80,85
História-FUNCER	Porto Velho	DAVID ROCHA GONZAGA DA CONCEICAO	014322282-18	N	66,2	90	78,1
História-FUNCER	Porto Velho	ANDREZA PETRONILIO DOS SANTOS	021191762-13	N	70,3	75	72,65
Pedagogia-FUNCER	Porto Velho	TAIRINE FRANCIELE FREIRE MACHADO	025130542-29	N	75,3	75	75,15
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	LURY BERNARDINO	991085182-20	N	84,7	100	92,35
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	ESTER LOPES DA SILVA MARIACA	022961262-86	N	86,7	90	88,35
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	LUCIANA GOUVEA SANCHES	935265042-53	N	73,8	95	84,4
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	GEISA GABRIELE FERREIRA DA SILVA	037757172-50	N	64	100	82
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	DANIELLE MURRY LOPES	762113392-91	N	83,2	80	81,6
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	DÂMALA OLIVEIRA FREITAS	031958072-54	N	64,8	95	79,9
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	VALNEI FELICIO DA SILVA MORAIS JUNIOR	006995742-85	N	76,3	80	78,15
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	HIANCA GEANNE QUEIROS DOS SANTOS	019674332-08	N	70,5	85	77,75
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	JÚLIA FONTELES LORENZETTI	009868682-80	N	79,2	75	77,1
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	CAROLINE FREITAS DE JESUS	035108432-07	N	62,7	85	73,85
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	MIRELLA BEATRIZ LIMA GONÇALVES	037703042-25	N	70,5	75	72,75
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	MAURICELIA DIAS DOS SANTOS	026218643-84	S	71,7	65	68,35
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	JANAÍNA SOARES DE OLIVEIRA	011786212-60	N	83,8	50	66,9
SAE - Nutrição	Porto Velho	EDYELLEN BLENDIA RODRIGUES DE ANDRADE	017771672-05	N	70,3	100	85,15
SAE - Nutrição	Porto Velho	PALOMA CHIXARO ALMEIDA MANHAES	022307742-98	N	71,5	95	83,25
SAE - Nutrição	Porto Velho	MARCELA FREIRE DAS CHAGAS	038281792-31	N	73,5	80	76,75
SAE - Nutrição	Porto Velho	KELLEN FLAVIA DE SOUZA ARAUJO	091619426-42	N	74,2	75	74,6
SAE - Nutrição	Porto Velho	MARINA NICOLAI DE OLIVEIRA BUENO	928412952-49	N	67,3	80	73,65
SAE - Nutrição	Porto Velho	YARA RITA DA SILVA BRAGA	034526412-60	N	68,8	75	71,9
SAE - Nutrição	Porto Velho	ISABELA VIDAL DE SOUZA	023122542-39	N	76,8	65	70,9
SAE - Nutrição	Porto Velho	REBECA MARIE MELO DA CUNHA	037333322-61	N	70,7	70	70,35
SAE - Nutrição	Porto Velho	THIAGO MARTINS ROCHA	030950662-01	N	68,7	70	69,35
SAE - Nutrição	Porto Velho	TAIANA DOS SANTOS CARVALHO	708513282-53	N	73,3	65	69,15
SAE - Nutrição	Porto Velho	DANIEL DOUGLAS PEREIRA MOREIRA	032716432-88	N	87,7	50	68,85
SAE - Nutrição	Porto Velho	FELIPE COSTA DE ARAÚJO	023647202-06	N	71,7	65	68,35
SAE - Nutrição	Porto Velho	JOÃO BOSCO BARBOSA SILVA NETO	008744542-55	N	81,5	55	68,25
SAE - Nutrição	Porto Velho	THAIS PRISCILLA DA SILVA ARAÚJO	047455682-40	N	70,5	60	65,25
SAE - Nutrição	Porto Velho	MAISA SANTOS DE LIMA	334924038-08	N	68,5	60	64,25
SAE - Nutrição	Porto Velho	CLARITA AGUIAR DA COSTA	015853322-40	N	69,2	55	62,1
SAÚDE OCUPACIONAL - Educação Física	Porto Velho	ANA BEATRIZ DANTAS OLIVEIRA DA SILVA	007046652-12	N	81,7	95	88,35
SAÚDE OCUPACIONAL - Educação Física	Porto Velho	VALENTIN SANTOS NUNES	028813872-41	N	74,2	60	67,1

SAÚDE OCUPACIONAL - Educação Física	Porto Velho	ANA BEATRIZ TAVARES MIRANDA DE MORAES	884649702-34	N	76,8	35	55,9
SAÚDE OCUPACIONAL - Educação Física	Porto Velho	FABÍOLA DE SOUZA DA CONCEIÇÃO	021538622-13	N	71,5	35	53,25
SAÚDE OCUPACIONAL - Educação Física	Porto Velho	ANDRESSAH RIGOTTE ROTUNO VIEIRA	038539802-60	N	54	45	49,5
SAÚDE OCUPACIONAL - Educação Física	Porto Velho	BRUNO NUNES RICCI	036589672-18	N	47,5	45	46,25
Saúde Ocupacional - Serviço Social	Porto Velho	RUTE IARA VIANA MARCIÃO	024810042-48	N	68	90	79
Saúde Ocupacional - Serviço Social	Porto Velho	MISSAY NOBRE	019470022-44	N	76	75	75,5
Saúde Ocupacional - Serviço Social	Porto Velho	ANGELA MARIA PEREIRA DA SILVA	607690373-21	N	61,7	85	73,35
Saúde Ocupacional - Serviço Social	Porto Velho	ALÍCIA VIEIRA FEITOSA	044108022-75	N	83,7	45	64,35
Saúde Ocupacional - Serviço Social	Porto Velho	PAULA FERNANDA DE OLIVEIRA ANDRADE	036362302-71	N	88,2	40	64,1
Saúde Ocupacional - Serviço Social	Porto Velho	KELE MORGANA DA COSTA QUEIROZ	991660542-49	N	66,7	60	63,35
Saúde Ocupacional - Serviço Social	Porto Velho	YHARA REGINA DUARTE DE FREITAS	001067112-96	N	55	65	60
Saúde Ocupacional - Serviço Social	Porto Velho	JANICE PAZ VACA	350224852-49	N	77,7	35	56,35
Saúde Ocupacional - Serviço Social	Porto Velho	RENATA CRISTINA DE FREITAS DUARTE	989915742-20	N	68,6	40	54,3
Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	HELOISE ARAÚJO MARQUES	020203022-92	N	88,8	100	94,4
Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	AMANDAH RIGOHE ROTUNO VIEIRA	038539602-35	N	71,5	100	85,75
Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	FELIPE LOPES DE NORONHA	015560782-00	N	70,5	95	82,75
Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	CALIPSIA CELANTE BARBOSA	014085442-88	N	68,7	95	81,85
Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	THAIS WALERIA DE OLIVEIRA	020585442-77	N	73,7	90	81,85
Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	INDRA AGATA QUINTELA BEJARANA	013866552-44	N	60	100	80
Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	EDUARDO HENRIQUE DOS REIS MIRANDA SÁ	031642432-35	N	68,3	75	71,65
Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	PAULO JONATHAS REIS DE ABREU	029835452-70	N	69,2	70	69,6
Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	WILLIAN SILVA ALMEIDA	015304652-06	N	64	75	69,5
Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	WILLIAN JOSE SILVA SOARES	029930242-30	N	74	65	69,5
Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	SYLVIA BATISTA DE LIMA	030246432-81	N	73,5	65	69,25
Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	FELIPE ALEF PEREIRA MARTINS	025899672-25	N	61,8	75	68,4
Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	MATEUS DA CRUZ COSTA	054155702-50	N	79,2	55	67,1
Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	SALMA ALVES DA SILVA BARROS	941934792-34	N	73,7	60	66,85
Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	GIOVANA VIRGOLINO MONTEIRO	001880152-80	N	73,5	55	64,25
Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	JOHN KENNEDY BATISTA REIS	025566112-60	N	69,3	55	62,15
Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	YASMIN CAROLINA SOUZA BRAMBILA	029225702-31	N	46,3	75	60,65
Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	JUSSARA BAZÁN AMAECING	008425332-06	N	66,7	50	58,35
Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	LILI YASMIN GOMES FIGUEIRA	030643062-27	N	66,5	50	58,25
Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	RAFAEL PABLO PACHECO RABELO	030427142-09	N	60,2	50	55,1
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	ADVA ANDRESSA TOMAZ DA SILVA	029648572-10	N	82,2	100	91,1
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	SABRINA OLIVEIRA FREIRES	029727542-98	N	94,3	85	89,65
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	BEATRIZ BATISTA XIMENES	038185082-08	N	81	90	85,5
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	THAUANY LAYSIA SILVA REIS	934870612-87	N	77	90	83,5
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	LUCIANA SILVINO VIRGOLINO	041360942-13	N	86	80	83
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	GYRLAN DA SILVA MATOS	036881102-69	N	74,3	90	82,15
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	BRENDA SALISSA JOHNSON BEZERRA	015102882-60	N	79,3	85	82,15
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	JÚNIOR VIDAL DE SOUZA	033056132-46	N	77,8	80	78,9
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	IANCA NAYARA RAMOS DA SILVA	027232822-79	N	85,7	70	77,85
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	VITOR ALEXANDRE GALVAO DA SILVA	005034032-88	N	75,2	80	77,6
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	GEORGE URTONCLAEN GOMES	020951832-40	N	87,8	65	76,4
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	JEFFESSON GARCIA BARBOSA RIBEIRO	021838072-02	N	75,7	75	75,35

Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	JONILIA GOMES PINHEIRO NETA	029448532-52	N	97,8	50	73,9
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	RODRIGO KUHN TEIXEIRA	014117382-33	N	92,8	55	73,9
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	BRUNA GOMES NAUJALIS	033680392-37	N	81,3	65	73,15
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	BRENDA SANTOS DO VALE	041875852-22	N	85,7	60	72,85
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	BRUNA CAROLINE CAMPOS BATISTA	027862531-28	N	74,8	70	72,4
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	LIZA BRUNA REIS MONTEIRO	702016032-84	N	93,7	50	71,85
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	DIEGO DE SOUZA	033850222-07	N	78	65	71,5
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	JOÃO ALFREDO SOKOLOWSKI KUNZ	037314752-00	N	92,5	50,5	71,5
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	ANA PAULA OLIVEIRA GOMES	036924152-57	N	74,2	65	69,6
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	FÁBIO ROBERTO TEIXEIRA DE SOUZA	004084572-95	N	77,8	60	68,9
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	THAYNNE ARAÚJO DOS SANTOS	039541662-08	N	87,7	50	68,85
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	FERNANDA DA SILVA CANDIDO	890631042-00	N	76,5	60	68,25
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	JOÃO VITOR DE ALENCAR MARLO	532394582-68	N	70	65	67,5
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	MARCO ANTONIO PEREIRA JUNIOR	021240382-65	N	79	55	67
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	ALINE ARAÚJO DOS ANJOS	022842492-56	N	72,7	60	66,35
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	EMANOEL VITOR MORENO DE OLIVEIRA	021451852-32	N	77,7	50	63,85
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	HIZORRANA NATHIELI FEITOZA ESTEVES	022796962-66	N	65,7	55	60,35
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	ANNA JÚLIA DURAN ROSSETTI	006221022-06	N	69	50	59,5
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	YAGO BARROS LINO	021500052-80	N	72,5	45	58,75
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	ISABELLE RAFAELA QUEIROZ MATOS	028330962-83	N	72	45	58,5
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	RAIAN OLIVEIRA DE CASTRO	015284722-76	N	69,8	40	54,9
Setor de Obras - Engenharia Elétrica	Porto Velho	PEDRO VICTOR LIMA FERNANDES	022672972-99	N	73,3	100	86,65
Setor de Obras - Engenharia Elétrica	Porto Velho	RIAN LIMA SILVA	042422432-19	N	82,7	90	86,35
Setor de Obras - Engenharia Elétrica	Porto Velho	DANIEL OLIVEIRA MARQUES	022155082-80	N	91,3	75	83,15
Setor de Obras - Engenharia Elétrica	Porto Velho	WALDEMIRO RODRIGUES MORAES JÚNIOR	022822032-75	N	79	85	82
Setor de Obras - Engenharia Elétrica	Porto Velho	ARTHUR HENRIQUE ARAUJO ANJOS	003397262-10	N	60	95	77,5
Setor de Obras - Engenharia Elétrica	Porto Velho	POLIANA CARLA RODRIGUES	025299442-61	N	80,2	70	75,1
Setor de Obras - Engenharia Elétrica	Porto Velho	CAIO VINÍCIUS LIMA SANTIAGO	030376662-00	N	54,7	75	64,85
Setor de Obras - Engenharia Elétrica	Porto Velho	ALEXSANDER PANDOLFI DA SILVA OLIVIERA	019586762-92	N	71,8	55	63,4
Setor de Obras - Engenharia Elétrica	Porto Velho	FLAVIA KAROLINA OLIVEIRA DA SILVA	023294492-08	N	75,2	50	62,6
TI - Pedagogia	Porto Velho	MARIA ILZA SANTOS PAIVA	593038592-00	N	84,5	100	92,25
TI - Pedagogia	Porto Velho	TAIS BENTES PRATA DE FREITAS	889627332-34	N	62,8	100	81,4
TI - Pedagogia	Porto Velho	AIRA CRISTINA ARAÚJO MENDES	015054472-32	N	61,8	100	80,9
TI - Pedagogia	Porto Velho	LUZINEIDE DE LIMA SOUZA	630755632-34	N	82,8	70	76,4
TI - Pedagogia	Porto Velho	MARIA DO SOCORRO LIMA SOARES	220310572-00	N	83	65	74
TI - Pedagogia	Porto Velho	RUTE ELLEN MORAES LEIGUES	032430932-52	N	78,8	65	71,9
TI - Pedagogia	Porto Velho	LEILIANE NUNES MANHANI LOIOLA	007150141-02	N	78,5	65	71,75
TI - Pedagogia	Porto Velho	MARCELA DA FONSECA BATISTA	043966212-56	N	62,3	75	68,65
TI - Pedagogia	Porto Velho	JOYNE RAYENE LABORDA DA LUZ	053972052-65	N	71,8	65	68,4
TI - Pedagogia	Porto Velho	KATIUSCIA DA COSTA PINHEIRO ALMEIDA	948884342-04	N	71,3	65	68,15
TI - Pedagogia	Porto Velho	ÉLVIS ANTÔNIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA	191748882-34	N	66,2	70	68,1
TI - Pedagogia	Porto Velho	RUTH DANIELA AREVALO GUTIERREZ	547128582-49	N	67,3	68	67,65

TI - Pedagogia	Porto Velho	JULIENE CRISTINA DOS SANTOS GONÇALVES	023872522-76	N	68,5	65	66,75
TI - Pedagogia	Porto Velho	TAILANE SANTOS SILVA	019260872-08	N	76,3	50	63,15
TI - Tecnologia da Informação	Porto Velho	ANTONIO VINICIUS RODRIGUES DA COSTA	007581012-36	N	91,8	100	95,9
TI - Tecnologia da Informação	Porto Velho	CARLOS EDUARDO MARQUES CIDRÃO	038226942-07	N	77	100	88,5
TI - Tecnologia da Informação	Porto Velho	DEODATO JUNIOR PERES DA SILVA	044096102-52	N	77	100	88,5
TI - Tecnologia da Informação	Porto Velho	GEANE FERREIRA PEREIRA	025321972-85	N	75,7	100	87,85
TI - Tecnologia da Informação	Porto Velho	IZABEL CRISTINA DO NASCIMENTO GALVÃO	033953882-12	N	75	100	87,5
TI - Tecnologia da Informação	Porto Velho	MARIA JOSÉ OLIVEIRA DOS SANTOS	016247132-70	N	72	100	86
TI - Tecnologia da Informação	Porto Velho	JOAO VITOR PAULINO NOBRE	040897642-03	N	72	100	86
TI - Tecnologia da Informação	Porto Velho	ANDRESSA BEATRIZ GOMES DA SILVA	038186392-13	N	71	100	85,5
TI - Tecnologia da Informação	Porto Velho	SARA SILVA NOBRE	053733752-09	N	89,3	55	72,15
TI - Tecnologia da Informação	Porto Velho	YTALE VELOSO DA SILVA	037914032-22	N	78,5	65	71,75
TI - Tecnologia da Informação	Porto Velho	LUAN SILVA DA CUNHA	034614712-32	N	58,2	55	56,6
TI - Tecnologia da Informação	Porto Velho	MARCUS VINICIUS DE MELO FERNANDES	013737002-46	N	61,3	50	55,65
Acompanhamento Pedagógico - Biologia	Rolim de Moura	RONISLEIA BORGES	965866302-82	N	85,7	95	90,35
Acompanhamento Pedagógico - Biologia	Rolim de Moura	EDUARDO KLITZKE FERRAZ	041846432-48	N	66,3	95	80,65
Acompanhamento Pedagógico - Biologia	Rolim de Moura	ROSIANE DO PINHO ALVES	020963842-73	N	73,5	75	74,25
Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Rolim de Moura	NATALIA APARECIDA PEREIRA	059494292-65	N	76,8	85	80,9
Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Rolim de Moura	ANIQUELE DOS REIS	929267542-72	N	67,7	85	76,35
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Rolim de Moura	ÉRIKA FAGUNDES DE SOUZA	053313632-61	N	86,5	90	88,25
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Rolim de Moura	CARLOS EDUARDO GALINDO FREITAS	921624442-91	N	70	95	82,5
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Rolim de Moura	JAQUELINE FERREIRA DE JESUS	053967292-01	N	80,3	80	80,15
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Rolim de Moura	WILLISVAN ALMEIDA JUVINO	049449192-20	N	79,5	80	79,75
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Rolim de Moura	ISIS VALÉRIA SENS	033328162-41	N	80,2	75	77,6
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Rolim de Moura	MICHELLE ANTUNES OLIVEIRA	931489252-20	N	74	80	77
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Rolim de Moura	YASMIN NATHALIA TOMAZ CORREIA	046058672-60	N	78,5	70	74,25
OBRAS - Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Administração	Rolim de Moura	BRUNO ODIN LACERDA CARVALHO	006596252-45	N	88,5	95	91,75
OBRAS - Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Administração	Rolim de Moura	SUELENN ROSSMANN PIRES	013244132-20	N	72	95	83,5
OBRAS - Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Administração	Rolim de Moura	IZAEL BELIM DE ALMEIDA	029861622-07	N	73,3	80	76,65
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Rolim de Moura	WESLEY CLAUDINO FERREIRA DOS SANTOS	037066162-11	N	78,8	100	89,4
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Rolim de Moura	MICAELY CRISTINA DOS SANTOS	052037362-60	N	72,8	95	83,9
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Rolim de Moura	MARIA KARLA DE SOUZA OLIVEIRA	033019912-97	N	67,2	100	83,6
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Rolim de Moura	FRANCIELE FELTZ OLIVEIRA	050248192-76	N	71,3	85	78,15
Saúde Ocupacional-Educação Física	Rolim de Moura	SAMARA ISRAELA DE OLIVEIRA ALEGRIA	009169892-83	N	79,3	90	84,65
Saúde Ocupacional-Educação Física	Rolim de Moura	CRISTINA BREDI FERNANDES	016647772-96	N	80	85	82,5
Saúde Ocupacional-Educação Física	Rolim de Moura	ALLISSON DA SILVA POMECHINSKI	871889102-00	Sim	64	100	82
TI - Tecnologia da Informação	Rolim de Moura	JOÃO VICTOR FERNANDES CALDAS	034783892-83	N	73	100	86,5

TI - Tecnologia da Informação	Rolim de Moura	PAULO HENRYQUE ALMEIDA SARMENTO	039445342-55	N	69,2	100	84,6
TI - Tecnologia da Informação	Rolim de Moura	CAROLINE LUIZA CARVALHO SOL	029307252-30	N	70	90	80
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	São Francisco	ÉLISSON FRANÇA OLIVEIRA	856805246	N	73,7	95	84,35
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	São Francisco	SABRYNNE DE PAULA OLIVEIRA	1775402223	N	74,5	90	82,25
Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Vilhena	JORGE LUIZ DA SILVA	006450761-04	N	100	85	92,5
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Vilhena	BIANCA DE OLIVEIRA SANTOS	017892532-25	N	96,3	90	93,15
Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Vilhena	ELAINE CRISTINA DA SILVA	278121328-46	N	90	90	90
Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Vilhena	PATRICIA APARECIDA SILVA REZENDE	030926872-99	N	82,3	90	86,15
Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Vilhena	LUCAS LUDGERIO CHUVIRÚ	031589822-42	N	81,7	90	85,85
Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Vilhena	ERICA BRUNA CHRISOSTHEMOS TEIXEIRA	055365121-88	N	84,8	85	84,9
Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Vilhena	KLEBER GILBERT DA SILVA	693282851-00	N	69,2	90	79,6
Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Vilhena	ANDRÉIA ARRUDA	965490682-15	N	69,7	65	67,35
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Vilhena	DEBORA CRISTINA SOUZA PEGO E BORBA	006005872-23	N	78,8	85	81,9
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Vilhena	CARINA DA SILVA CAMPOS DA ROCHA	018133062-81	N	61,8	95	78,4
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Vilhena	SUELI OLIVEIRA DE CAMPOS	992582002-25	N	69,8	80	74,9
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Vilhena	ANDRIELI DAIANE LOPES	024880962-88	N	83,3	100	91,65
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Vilhena	DAIARA FONSECA LACERDA	002556072-70	N	86,5	90	88,25
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Vilhena	TATIANE REIS DOS SANTOS CAMARGO	019586592-82	N	67,8	95	81,4
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Vilhena	GABRIELA CELEBRINI SILVA	006449562-08	N	63,5	85	74,25

ANEXO II - DESCLASSIFICADOS

VAGA	LOCALIDADE	NOME DO CANDIDATO	CPF	PCD	Pontuação	NOTA ENTREVISTA	RESULTADO FINAL
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Alta Floresta do Oeste	MARIANA SANTANA DE SOUZA	006525012-57	N	88,5	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Ariquemes	DELMAR MARTINS DA SILVA	743341742-72	N	62,8	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Ariquemes	FRANCIANE BRANDT DE MORAES	842952442-87	N	73,2	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Ariquemes	JONATHAN SANTOS	956829632-34	N	80,8	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Ariquemes	MILEIDE CARDOSO DE OLIVEIRA	973332392-68	N	69,4	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Ariquemes	PÂMELA SANTOS DE ARAÚJO	003485392-82	N	75	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Ariquemes	AMANDA PEREIRA MILAN	023320852-62	N	79	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Ariquemes	GENARIO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR	526751492-68	N	64,7	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Ariquemes	INAARA IZABELLA LOUIZE DO AMARAL VIANA	830777072-68	N	62,7	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Ariquemes	JULIANA DOS SANTOS FERREIRA CARVALHO	876705002-63	N	67,7	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Ariquemes	REBECA PEREIRA BELATO DE JESUS	531119312-34	N	73,2	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Ariquemes	ANDREZA DE OLIVEIRA BAZILIO DO VALE	051788416-03	N	73,3	-	Desclassificado

Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	ADEILTON LINS LEMOS	002958912-62	N	81,2	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	ADRIANA CHAFAO DA SILVA	007672742-45	N	74,3	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	ADRIANA KALCH	028745272-70	N	90	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	ALESSANDRA DA SILVA RUFINO	022318732-14	N	70,3	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	ALESSANDRA SANTANA GOMES	947818262-53	N	68,7	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	ANA PAULA SANTOS CORREA	020348932-20	N	87,5	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	ANA PAULA SOARES DE OLIVEIRA	050410972-32	N	77	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	ANGELA CRISTINA NEVES ILHEUS	022070582-80	N	87	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	DÉBORA TOSTA DE ALMEIDA	028799782-03	N	67,5	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	DENYSE ALVES DE SOUZA	032328962-27	N	70,8	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	EDIANA DE SOUZA OLIVEIRA	034177082-57	N	83	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	ELIANA NUNES SIQUEIRA	067392582-30	N	72,2	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	ELIZAMA SANTOS RICARDO	022577602-20	N	78,7	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	ERENILDA PEREIRA DA SILVA	820035212-91	N	47,6	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	ERICA RUFINO DOS SANTOS	900124022-49	N	75	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	ERIMAR BISPO BEZERRA	219755402-63	N	64	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	EUNICE ALVES SOUZA	754256532-04	N	76,7	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	GABRIELA MARCELINO DA SILVA	025180692-83	N	81,5	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	HELEN CASSIANE SILVA CAMPELO	045154222-35	N	63,7	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	HILCIMARA FONSECA DAMASCENO	025502522-09	N	86,7	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	JHENIFFER CRISTI	044988232-22	N	75	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	JOICE KELY RIBEIRO FERREIRA	043943872-13	N	73,2	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	JOSIANE MOREIRA DE ARAÚJO	006522152-46	N	92,5	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	JOSUÉ DOS SANTOS ANDREOTH	065381382-17	N	70	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	KIMBERLY SANTOS TAVARES	028701632-31	N	61,3	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	LUDMILA MARIANO FRÓES	039401542-88	N	91,3	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	MARCIA DOS SANTOS ANDREOTH	017863752-14	N	81,7	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	MARIA RITA GUIMARÃES	940217832-53	N	73,8	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	MARIANA BISPO SANTOS	049605072-92	N	72,2	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	NARA TAUANI DIAS FERREIRA	026403222-57	N	63,8	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	NATHIELLY NASCIMENTO DE JESUS	059668652-80	N	67,5	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	NEUSILENE NASCIMENTO DE JESUS	029104312-74	N	74,8	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	OLEMIR PEREIRA BARBOSA	024440242-65	N	87	-	Desclassificado

Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	RAQUEL FARIAS ALVES RODRIGUES	011268402-54	N	78,3	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	ROSELICE VIEIRA NOGUEIRA	470841542-72	N	62,5	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	ROSIANE VIEIRA LOVO	066766332-00	N	76,3	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	SANDRA BALBINO NOGUEIRA	714852522-53	N	97,5	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	SIMONE CICERA INACIO DE SOUZA	016289641-70	N	69,8	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	SUSANA VENANCIO DE JESUS	008351152-08	N	60,5	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	TATIANA ALVES DE BRITO	031387412-31	N	77,5	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	TATIANE PEIXOTO SOBRINHO	747971662-15	N	74,8	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	VANDERLEIA SAMPAIO DUTRA	024549962-86	N	80	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	VANESSA GONÇALVES DE OLIVEIRA	739934762-04	N	78,5	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	VANILZA APARECIDA LORBIESKI PEREIRA	840260732-20	N	55,6	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	VIVIANE SOBRAL NASCIMENTO	035827472-98	N	76,5	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Ariquemes	ALBERTO DOS SANTOS FERREIRA JUNIOR	023426522-16	N	61,5	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Ariquemes	ANA BEATRIZ MIRANDA MELO	039010422-10	N	72,5	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Ariquemes	BRUNA CRISTINA MOTTA DE OLIVEIRA	050340382-26	N	71,7	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Ariquemes	DANIELA LEMOS BEZERRA	046257442-37	N	77,2	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Ariquemes	DEBORA CARVALHO COSTA PEREIRA	934559332-20	N	93,2	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Ariquemes	GEANE CRISTINA BARBOSA DE ARAUJO	934078902-49	N	90	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Ariquemes	JESIELE FERREIRA DE SOUZA	045258782-40	N	81,3	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Ariquemes	LUZENI APARECIDA DOS SANTOS SILVA REIS	993631512-04	N	60	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Ariquemes	PABLO HENRIQUE BEZERRA DE OLIVEIRA	019841452-82	N	85	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Ariquemes	ROBSON ALVES BEZERRA	990913302-44	N	89,7	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Ariquemes	SIDNEY SANTOS SOBRAL	047475962-83	N	78,5	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Ariquemes	SIMONE ARAUJO DOS SANTOS BEZERRA	030634072-08	N	86,5	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Ariquemes	VALQUIRIA ARAÚJO SANTOS	033970622-84	N	74,8	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Ariquemes	ALESSANDRA MARIA DE MOURA SILVA	515078032-49	N	70,8	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Ariquemes	BRUNA KAROLINE SANTOS CORREA	020348922-59	N	71,8	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Ariquemes	CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS	005286792-79	N	78,7	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Ariquemes	DENISE BARBOSA JOAQUIM	029134622-78	N	72,8	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Ariquemes	FERNANDA MOREIRA DE ALMEIDA	031165122-48	N	77	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Ariquemes	JENIFER LUANE DE JESUS ARMINI	038780502-83	N	68,3	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Ariquemes	JESSICA ALVES SILVERIO	045732112-17	N	77,5	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Ariquemes	JÉSSICA ANGELICA GONÇALVES SANTANA DE OLIVEIRA	974128992-87	N	55,6	-	Desclassificado

RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Ariquemes	JHENIFER ALINE PEREIRA MATTOS	033777692-00	N	86,2	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Ariquemes	LEONARDO REIS BREAGA	040084472-96	N	53,5	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Ariquemes	LUCIENE BISPO DOS SANTOS	700376952-23	N	74,8	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Ariquemes	NAIARA GOMES DA SILVA	941489102-15	N	50	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Ariquemes	THIAGO CASTILHO BOGOEVICH	014639802-56	N	67	-	Desclassificado
SAÚDE OCUPACIONAL - Educação Física	Ariquemes	KAUANE ROSA FERNANDES	005969342-89	N	74,3	-	Desclassificado
SAÚDE OCUPACIONAL - Educação Física	Ariquemes	LORRAYNE CARLA GONÇALVES DA SILVA	037511432-70	N	76,2	-	Desclassificado
SAÚDE OCUPACIONAL - Educação Física	Ariquemes	MARIA VITORIA DA SILVA REIS	037172762-63	N	66,3	-	Desclassificado
SAÚDE OCUPACIONAL - Educação Física	Ariquemes	VALDIR LIMA MOTA JÚNIOR	026011781-16	N	77,5	-	Desclassificado
Saúde Ocupacional - Psicologia	Ariquemes	ALAN FREIRE SOUZA	006427152-89	N	64,5	-	Desclassificado
Saúde Ocupacional - Psicologia	Ariquemes	ANA VITÓRIA VERISSIMO	110780429-93	N	68,3	-	Desclassificado
Saúde Ocupacional - Psicologia	Ariquemes	FERNANDA REIS MAIA	022379982-30	N	67,3	-	Desclassificado
Saúde Ocupacional - Psicologia	Ariquemes	GABRIELY TOIGO DOS REIS	034259702-75	N	79,8	-	Desclassificado
Saúde Ocupacional - Psicologia	Ariquemes	NELCIMARI MARÇAL MACHADO	715887012-04	N	61,7	-	Desclassificado
Saúde Ocupacional - Psicologia	Ariquemes	SUELLEN PETRONILO DE ALMEIDA	000397822-20	N	65	-	Desclassificado
Saúde Ocupacional - Psicologia	Ariquemes	TATIANA CHAFÃO DA SILVA	007672662-26	N	75,2	-	Desclassificado
Saúde Ocupacional - Psicologia	Ariquemes	THAINÁ MARIANI DE ATHAIDE	031461022-77	N	92,3	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Buritis	IONICE PORFILIA DA CRUZ ARAUJO	011970232-08	N	80,2	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Buritis	JOEL MAGELA PEREIRA	031452307-35	N	66,5	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Buritis	LILIANE SANTOS DA SILVA	060613231-74	N	74,3	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Buritis	DAMIANA SOUZA CRUZ	004997392-48	N	66,5	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Buritis	ESLANIA APARECIDA HISABA MUQUI	019551232-41	N	78,8	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Buritis	LEONARDO ZIMERMMANN BARAKAT	003504952-97	N	65,8	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Buritis	LUCIA PEREIRA DOS SANTOS	348257462-68	N	74	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Buritis	LUCIANA CANDIDA DE JESUS	017572652-36	N	77,2	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Buritis	PAOLA JORDANA FREITAS OLIVEIRA	088665576-50	N	75,5	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Cacoal	EVANILDA BOONE DO NASCIMENTO	581202542-87	N	73,5	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Cacoal	JULIANA DE SOUZA DOS SANTOS	991087202-15	N	62,5	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Cacoal	MARLI DOS SANTOS BIANO	686915722-72	N	78,7	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Cacoal	RODRIGO APARECIDO DE SOUZA	007683562-61	N	67,5	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Cacoal	ALINE QUESIA TELES SANTOS ALMEIDA	014690822-84	N	78,2	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Cacoal	ARISTON GUSTAVO MADUREIRA DA MOTA	010737442-05	N	73,3	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Cacoal	CAMILA RODRIGUES ANDRADE	040283722-32	N	82,5	-	Desclassificado

Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Cacoal	DANIEL WESLEY DA SILVA	037648872-73	N	87,2	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Cacoal	FLÁVIA NOBRE PEREIRA	039541222-60	N	85,8	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Cacoal	IVANETE PAIXÃO DE SOUZA	711627202-04	N	91,7	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Cacoal	JESSICA FAUSTINO DE ABREU	014644662-38	N	68,3	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Cacoal	JHONES DALLAQUA SOUZA	017250902-52	N	76	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Cacoal	LUCIENE LITTIG DE AGUIAR	000040712-71	N	74,2	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Cacoal	MARIANA DE BARROS LESCOANO	056136441-95	N	78,3	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Cacoal	NATANAEL MARINHO GONÇALVES	946859832-20	N	84,8	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Cacoal	TÂNIA FERREIRA DE AMORIN SILVA	668588012-00	N	77	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Cacoal	VANESSA SCHWANZ	024536642-39	N	86,7	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Cacoal	CRISTIANE MUNIS GULART	916790602-87	N	80	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Cacoal	CRISTIANE NUNI RODRIGUES	006968602-52	N	66,2	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Cacoal	DAYANE RODRIGUES MENDES SANCHES	001270482-27	N	70,3	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Cacoal	EDIVÂNIA ROSA ANGELO	875646452-53	N	55,6	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Cacoal	ELISANGELA PEREIRA LIMA	643549622-68	N	69	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Cacoal	GEISSE MACHADO LEITE	030923552-96	N	100	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Cacoal	IVANIRA APARECIDA MACEDO	886145732-00	N	72	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Cacoal	JHENYFER EDUARDO DE OLIVEIRA	045614602-41	N	84,2	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Cacoal	JULYANE BARBOSA SILVA	026714192-01	N	80	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Cacoal	LINDAURA TIBÚRCIO	833335412-20	N	76,3	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Cacoal	PATRÍCIA ALMEIDA SILVA DE OLIVEIRA	004341632-28	N	74	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Cacoal	POLIANA PAZOLINI DE PÁDUA PIRES	849323502-44	N	76,7	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Cacoal	RAQUEL ABRANTES PORTO	007297462-16	N	74,7	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Cacoal	ROSE FARIA	705538152-53	N	89	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Cacoal	SIDNEYRE DO CARMO SILVA VIEIRA	570049862-68	N	66,5	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Cacoal	TEREZINHA DIAS	277248322-34	N	68,5	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Cacoal	VALERIA TEODORO DOS SANTOS CARDOSO	523923922-34	N	77,5	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Cacoal	VANESSA NOBRE DE OLIVEIRA	026203132-95	N	55,6	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Cacoal	ANDRESSA VITAL HENRIQUE	041225752-14	N	74,5	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Cacoal	ANELI PEREIRA DE ARAÚJO GOIS	000689572-70	N	68,3	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Cacoal	DANIELI MIKALCZUK DOS SANTOS	033695812-99	N	76,8	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Cacoal	FABRINA VANESSA DA SILVA	953433932-68	N	83,3	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Cacoal	FRANCIELY FERREIRA GOMES	024522032-11	N	65,3	-	Desclassificado

RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Cacoal	IARA OLIVEIRA DOS SANTOS	027458152-37	N	53,5	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Cacoal	INDIRA PAMAXONA SURUI	015705302-46	N	74,8	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Cacoal	JAQUELINE MACIEL VIEIRA CARVALHO	818630712-53	N	60,5	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Cacoal	JESSICA TAUANY SGAMATT PINTO	026276442-38	N	66,5	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Cacoal	JOSÉ ALEXANDRE GARBELINI MASSUCATO	047648782-08	N	63	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Cacoal	JOSE ERNANDES DOS SANTOS NUNES	682919062-20	N	70,3	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Cacoal	JULIO CESAR TEIXEIRA DA CRUZ	907112702-87	N	69,2	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Cacoal	MATHEUS DE LIMA COSTA	883380882-34	N	70	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Cacoal	MAYLON RAMÃO CÂNDIDO DE MIRANDA	036169032-03	N	80,2	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Cacoal	NATHALIA BRIGAGÃO TAVARES VOLPI	035916492-79	N	73,2	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Cacoal	PABLO DA SILVA CRISPIM	012537482-84	N	65,7	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Cacoal	RONAN ROGERIO GOUVEIA DE SOUZA PINHEIRO	028455232-11	N	55,7	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Cacoal	SIMONE BRUNO DA SILVA	923994102-97	N	56,4	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Cacoal	VANIA NUNES GONÇALVES	045715422-59	N	83,7	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Cacoal	WANDERSON FAGUNDES DA SILVA	003849822-71	N	65,3	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Cerejeiras	ATYLLA FERREIRA DA SILVA ELY	026810472-77	N	83,3	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Cerejeiras	CLAUDIANE MUNIZ OLIVEIRA	827200612-04	N	83,3	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Cerejeiras	CRISTIEID SANTOS FIOUX	012431562-36	N	85	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Cerejeiras	DIEGO DE MENDONÇA SILVA	007728672-32	N	80	-	Desclassificado
SAÚDE OCUPACIONAL - Educação Física	COSTA MARQUES	ALEXANDRO FRANCO DURAN	3288162210	N	74,2	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	COSTA MARQUES/RO	JAIR ONYZ DA LUZ	865853392-15	N	69,3	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	COSTA MARQUES/RO	YASMIN MENDES LIMA	3503492232	N	71,7	-	Desclassificado
SAÚDE OCUPACIONAL - Educação Física	COSTA MARQUES/RO	CLODOALDO RIBEIRO BRITO	3313108210	N	72,3	-	Desclassificado
SAÚDE OCUPACIONAL - Educação Física	COSTA MARQUES/RO	SUELEN DE SOUZA BORGES	783118702-25	N	71,7	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Espigão do Oeste	DAIELI CRISTINA DE OLIVEIRA SECHINI	008749942-84	N	64,3	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Espigão do Oeste	DAYANE CRISTINA DE OLIVEIRA SECHINI	886313972-53	N	72,2	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Espigão do Oeste	EDILEUSA GOMES DA SILVA	698448952-00	N	77,5	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Espigão do Oeste	KARINA GALAN DE SOUZA	030474202-38	N	63,7	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Espigão do Oeste	PRISCILA SIEBERT ROOS TIMM	021040652-67	N	72,5	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Espigão do Oeste	ROSEANE OLIVEIRA DA CUNHA	628762602-04	N	89	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Espigão do Oeste	ANA GRAZIELA GOMES PIETRASKI	039660992-92	N	88,2	-	Desclassificado

RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Espigão do Oeste	DANIELLE KRAUZE GONÇALVES FERREIRA	010533632-73	N	79,8	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Espigão do Oeste	KARINE KEMPIM MACHADO	038154812-01	N	88,5	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Espigão do Oeste	PRISCILA SANTOS DA ROCHA	017754082-64	N	64,2	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Guajará Mirim	EMILY RODRIGUES GARCIA	4405992290	N	82,3	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Guajará Mirim	HADASSA VITORIA DOS SANTOS GONÇALVES	4145532252	N	76,7	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Guajará Mirim	LUCAS MATEUS GUASALLA CORTEZ	2657825206	N	72,7	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Guajará Mirim	TAINARA OLIVEIRA COSTA	5018740205	N	88,2	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Guajará Mirim	VANEZA PRESTES DE SOUZA	3591746207	N	70,7	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Guajará Mirim	WRKYZA PINAICOBO DE LIMA DAMBRÓS	479053362-04	N	69,2	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Guajará Mirim	YLCLEMAR RODRIGUES DE ARAUJO	1818349280	N	81,1	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Geografia	Jaru	DANIEL LIMA DE JESUS	028691922-23	N	70,2	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Geografia	Jaru	WANDER PEREIRA DA SILVA	711314502-72	N	63,5	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - História	Jaru	DANIELA BARBOSA DIAS	051236332-35	N	92,5	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - História	Jaru	GILMAR MOURA DE OLIVEIRA	639135002-78	N	70	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - História	Jaru	LUANNA HONÓRIO TEIXEIRA	936012802-30	N	72	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - História	Jaru	WELYSSON CUTRIM VITAL	032816362-76	N	66,2	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Jaru	EDILTON FERREIRA LIMA	960453372-04	N	70	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Jaru	ANDRE DOS SANTOS TEODORO	683284782-34	N	87,5	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Ji-Paraná	ANA CAROLINA MARTINS GOMES	033620812-07	N	71	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Ji-Paraná	ANA LUIZA MENDES DE GOES	035822572-82	N	88,3	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Ji-Paraná	ANDERSON NEVES PEREIRA	935037842-68	N	71,3	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Ji-Paraná	CATHARINE SANTOS PEREIRA	012383431-71	N	91,7	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Ji-Paraná	CLEIZIANE BATISTA MARTINS RAMALHO	981517622-68	N	74,2	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Ji-Paraná	DALMO TEIXEIRA DOS SANTOS JUNIOR	037508052-02	N	80,8	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Ji-Paraná	FERNANDA SILVA DE ARAUJO	054010532-58	N	69	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Ji-Paraná	FERNANDO MARTINS DE SOUZA	007436102-37	N	62,5	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Ji-Paraná	GERALDA BARBOSA SANTOS	419204812-49	Sim	73,8	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Ji-Paraná	GEYSIELEN DE OLIVEIRA FERREIRA	046156472-63	S, nanismo	86,7	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Ji-Paraná	JOÃO PAULO GONÇALVES SANTOS	004026462-90	N	86,2	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Ji-Paraná	LEANDRO FOGAÇA PERUCHI	717921472-87	N	83,5	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Ji-Paraná	MARCILENE FACHIANO DE ABREU BERNARDO	887407062-49	N	80,5	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Ji-Paraná	MARIA DAS GRAÇAS ALVES DE MORAIS	786775802-04	N	100	65	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Ji-Paraná	MARIANALVA MORAES DO NASCIMENTO SOARES	579858552-20	N	80,2	-	Desclassificado

DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Ji-Paraná	MATHEUS BAUTZ MENDONÇA	027452072-96	N	64	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Ji-Paraná	MATHEUS DIAS DA SILVA	040455182-31	N	72,2	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Ji-Paraná	NAYARA DE SOUZA QUEROBIM	047926072-99	N	77,8	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Ji-Paraná	NICEIA DA SILVA SANTOS	711226992-04	N	72,8	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Ji-Paraná	RAFAEL BARBOSA DOS SANTOS	037059172-00	N	76,3	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Ji-Paraná	ROSILDA DE AMORIM SILVA PEREIRA	002754962-36	N	71,5	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Ji-Paraná	ROSIMEIRE SANTOS TOBIAS	957325272-49	N	91	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Ji-Paraná	VITORIA GABRIELY RAMALHO LIMA	039919362-67	N	73,3	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Ji-Paraná	ALCINEIA	020095562-40	N	65,8	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Ji-Paraná	AMANDA DAS CHAGAS DE MIRANDA AGUIAR	360317838-60	N	81	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Ji-Paraná	CARLA CRISTINA DOMINGOS PINTO	878993882-87	N	70,5	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Ji-Paraná	DAYANE DA SILVA SODRÉ	026713982-98	N	82,7	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Ji-Paraná	ELISANGELA CRISTINA DA SILVA	527810892-49	N	64	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Ji-Paraná	ERICA BORHER DA SILVA	036242192-78	N	87,3	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Ji-Paraná	ERICA DA SILVA RIBEIRO	031485122-43	N	70,7	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Ji-Paraná	ISABELA APARECIDA DA ROCHA CARVALHO	027826222-85	N	68,3	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Ji-Paraná	JAMILLY BATISTA DA SILVA	044325592-09	N	90,3	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Ji-Paraná	JULIANA OLIVEIRA REGINALDO	038892092-03	N	81,5	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Ji-Paraná	KALINE FERNANDES DE OLIVEIRA	754791172-20	N	55,6	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Ji-Paraná	MIRLAINEA MARQUES DE SOUSA	019390182-00	N	77,5	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Ji-Paraná	TAÍS RUFINO KUHN	038537420-84	N	92,5	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Ouro Preto	HAYURY ALVES RAIMUNDO	032357112-36	N	78,3	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Ouro Preto	INGRID GABRIELE ALMEIDA SOUZA	033427812-03	N	72,8	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Ouro Preto	JAMILLY DA CRUZ COUTO	031127092-17	N	73,5	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Ouro Preto	LORAINY DE OLIVEIRA SILVA	019718372-70	N	66,7	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Ouro Preto	NATIELLY DE JESUS PEREIRA	035954532-71	N	72,8	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Ouro Preto	SIMONI DA PENHA LOPES MARINHO	002038593-59	N	86,7	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Ouro Preto	WEIGSON SILVA DIAS	017489312-45	N	71,8	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Ouro Preto	ALBERTE DE ARAÚJO SILVA	959068002-04	N	64	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Ouro Preto	ALBERTE DE ARAÚJO SILVA	959068002-04	N	64	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Ouro Preto	ANGELA VITORIA NOGUEIRA SANTOS	026482652-36	N	67,7	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Ouro Preto	DANIELLY DE LIMA SANTOS	012610232-50	N	73,5	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Ouro Preto	GABRIELLA ALVES DE SOUZA PEREIRA CASTILHO	848293542-91	N	61,5	-	Desclassificado

RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Ouro Preto	JOELMA PEREIRA RODRIGUES	991078562-53	N	88,3	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Ouro Preto	MARLETE SANTOS GOMES	010826152-26	N	76,7	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Ouro Preto	TATIELE FIGUEIREDO SOUZA	005713522-35	N	88,2	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Ouro Preto	WASHINGTON ANDRADE PINHO	028618312-94	N	70,3	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Pimenta Bueno	BRUNA RAFAELA MARQUEZIM HUBINER	033305422-92	N	71,3	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Pimenta Bueno	DANIELI MENDES PADILHA DE OLIVEIRA	930479752-72	N	61,8	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Pimenta Bueno	GISLAINE MARQUEZIM BENTO	000885599-47	N	61,7	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Pimenta Bueno	WANDERSON PEDRO DE SOUZA	016934232-86	N	73,2	-	Desclassificado
SAÚDE OCUPACIONAL - Educação Física	Pimenta Bueno	ADRIELLY MARTINS DE OLIVEIRA	026140402-40	N	73,8	-	Desclassificado
SAÚDE OCUPACIONAL - Educação Física	Pimenta Bueno	ALLAN MAGNUN DE CAMARGO PEREIRA	001045692-98	N	62,5	-	Desclassificado
SAÚDE OCUPACIONAL - Educação Física	Pimenta Bueno	ANA LUCIA OLIVEIRA DA SILVA	955569232-72	N	70,5	-	Desclassificado
SAÚDE OCUPACIONAL - Educação Física	Pimenta Bueno	ANDRÉ LOURENÇO CERQUEIRA	529838462-53	N	66,5	-	Desclassificado
SAÚDE OCUPACIONAL - Educação Física	Pimenta Bueno	EUNICE SOUZA DA SILVA	585743362-20	N	60,7	-	Desclassificado
SAÚDE OCUPACIONAL - Educação Física	Pimenta Bueno	INGRIDY GABRIELLY GOTARDO CABRERA	037678012-64	N	68,2	-	Desclassificado
SAÚDE OCUPACIONAL - Educação Física	Pimenta Bueno	JOSIANE DE SOUZA BRÍGIDO	017715022-07	N	67,7	-	Desclassificado
SAÚDE OCUPACIONAL - Educação Física	Pimenta Bueno	LAIS SILVA OLIVEIRA	023513172-54	N	69,7	-	Desclassificado
SAÚDE OCUPACIONAL - Educação Física	Pimenta Bueno	NATALIA FERNANDA JACOBOWSKI DE ABREU	028514252-69	N	70,5	-	Desclassificado
SAÚDE OCUPACIONAL - Educação Física	Pimenta Bueno	RAFAELA CRISTIANE GOMES DA SILVA	703972822-22	N	77,8	-	Desclassificado
SAÚDE OCUPACIONAL - Educação Física	Pimenta Bueno	ROSIANI MARIA DA SILVA HERRERA	908106942-04	N	75	-	Desclassificado
SAÚDE OCUPACIONAL - Educação Física	Pimenta Bueno	VANUBIA VARGAS AZEVEDO	009534372-56	N	69,8	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Porto Velho	ANDRESON SOUZA DA SILVA	944200332-15	N	80	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Porto Velho	CAIO AMORIM DA SILVA	018479652-02	N	97,2	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Porto Velho	CINTIA DO NASCIMENTO PEREIRA	047742882-76	N	77,3	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Porto Velho	DAVID MENDEL BARROS DOS REIS	038467272-88	N	77,2	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Porto Velho	DIEGO MORAIS DE MOTA	024141412-12	N	70,5	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Porto Velho	EZEQUIEL PEREIRA DO NASCIMENTO	019157712-00	N	73,3	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Porto Velho	GABRIELA DE MELO NASCIMENTO	014618052-60	N	55,6	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Porto Velho	GHABRIEL BREDLEY VALENTE LIMA	006866762-03	N	49,7	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Porto Velho	GLACIETE MENDES NOGUEIRA MAIA	930479082-49	N	86,1	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Porto Velho	GRAZIELA OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO	018985782-06	N	79,2	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Porto Velho	GUILHERME DE FREITAS PINHEIRO	042250772-50	N	71,3	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Porto Velho	GUSTAVO RICARDO GONÇALVES	041018892-10	N	64,2	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Porto Velho	IRIS FABIOLA BOTELHO GRANGEIRO	011440392-90	N	55,6	-	Desclassificado

Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Porto Velho	ÍTALO CORTEZ DA FONSECA	649209412-34	N	88,5	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Porto Velho	JEFFERSON DA SILVA DINIZ	020622762-06	N	77,2	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Porto Velho	JOÃO VÍTOR LIRA DA COSTA PINTO	028713732-56	N	50	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Porto Velho	JOSÉ NILSON DA SILVA VINHOTE000	728720122-49	N	75,8	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Porto Velho	JOSILENE MARQUES DA SILVA SOUZA	001137562-08	N	80,6	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Porto Velho	KAROLAINE PEREIRA DE ANDRADE	021355922-69	N	74,5	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Porto Velho	KELVIN CLAIY BEZERRA TEIXEIRA	891816622-20	N	69,7	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Porto Velho	LAION TIAGO TOBIAS DE OLIVEIRA	962823202-91	N	72	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Porto Velho	LAURO EUGENIO BENTO	034822392-74	N	65,7	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Porto Velho	LEANDRO ANCHIETA ALVES DA CUNHA	028220152-10	N	66,8	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Porto Velho	LÉLIA FERREIRA DA SILVA BRASIL	664658002-25	N	77,3	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Porto Velho	LUCAS FARIAS MENEZES	022957293-60	N	61,3	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Porto Velho	LUCCAS PACHECO DANTAS LEITE	921531862-34	N	66	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Porto Velho	MARIA ALBERTINA DA SILVA LOPES	026110252-40	N	69,2	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Porto Velho	MARIA CLÁUDIA DA SILVA DE OLIVEIRA	743550152-20	N	79,5	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Porto Velho	MARTA ALVES DIAS ARAÚJO	892071062-72	N	79,5	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Porto Velho	MATHEUS PIETRO SALDANHA SILVA	042284742-92	N	67,8	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Porto Velho	MATHEUS REGINALDO SANTOS DA SILVA	037168872-85	N	85,8	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Porto Velho	MAX LIMA CAMPOS	013858942-96	N	69	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Porto Velho	MAYARA RUFINO MOTA	031922502-08	N	75,5	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Porto Velho	MIRLA LORENN DA SILVA	013469962-96	N	95	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Porto Velho	MÔNICA CRISTINA RIVAS DA COSTA SANTOS	527894112-04	N	59	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Porto Velho	PEDRO HENRIQUE NOZA DE SOUSA	022439312-06	N	65,2	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Porto Velho	QUEILA RODRIGUES DA SILVA	031440392-25	N	70,8	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Porto Velho	RENAN DE ALMEIDA GOMES	029573262-80	N	60,8	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Porto Velho	ROBSON LUIZ GONÇALVES DE ABREU	507924662-68	N	65	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Porto Velho	SABRINA BATISTA DOS SANTOS	020335562-80	N	55,6	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Porto Velho	STEFHANY SOARES MAIA	035177542-00	N	80,7	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Porto Velho	TAYNNARA ANDRADE AGUIAR	050848912-16	N	88,5	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Porto Velho	THAIS CRISTINA DE SOUZA PINTO	018720092-04	N	70	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Porto Velho	TRITIELEN QUEIROS LIMA	014674342-30	N	84,8	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Libras	Porto Velho	EDAYHANE LUCIANO DA SILVA	011801622-93	N	75,5	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Libras	Porto Velho	FABIANO GONZAGA DA SILVA	004667492-60	N	68,7	-	Desclassificado

Acompanhamento Pedagógico - Libras	Porto Velho	GEANNE MENDES PERERIA	037976242-04	N	82,5	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Libras	Porto Velho	GINA CARLA FEMININO BISPO	486095362-20	N	76	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Libras	Porto Velho	JÉSSICA WALÉRIA PAULUS MONTEIRO	015225092-16	N	70,2	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Libras	Porto Velho	JULENILZA BATISTA PYKYOMA KARITIANA	024360442-44	N	85,8	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Libras	Porto Velho	KATHYUSIA CHAVES DOS SANTOS	008773682-95	N	73,2	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Libras	Porto Velho	LEUZINA LUIZA DA SILVA	751970492-00	N	82,3	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Libras	Porto Velho	LUCIANA APARECIDA LIMA SILVA	679062732-49	N	80,7	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Libras	Porto Velho	MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO	408823732-34	N	76,7	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Libras	Porto Velho	MARIA LUDIANA PEDROZA PINHEIRO	936165622-87	N	82,2	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Libras	Porto Velho	MYRTES FERREIRA DE MIRANDA SOUZA	009221952-77	S	57,3	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Libras	Porto Velho	PAULO HENRIQUE MELO RÉGIS	934879672-00	N	60	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Libras	Porto Velho	REGINALDO GALVAO BATISTA	031791041-80	S	86,2	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Libras	Porto Velho	RONDON RONY DA SILVA	561086212-49	N	72,7	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Libras	Porto Velho	VAINI TROMBINI FERREIRA BRASILEIRO	802413012-20	N	72,2	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	ALZIRA DA SILVA NASCIMENTO	703513762-91	N	69,2	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	AMANDA MARTINS DA SILVA	039844752-76	N	69,3	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	ANA CLAUDIA ALVES DE SOUZA	830081602-04	N	86,7	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	ANA MARIA PEREIRA DA SILVA	771963172-20	N	100	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	ANA SABRINA DA SILVA CHAGAS	017699132-89	N	71,2	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	BRUNA TAINAN MOTA PIMENTEL	009417072-02	N	86	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	CLARA MARIA FELICIO NAJAR	039302272-23	N	69,5	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	CLEISON GALVÃO MIRANDA	030511012-81	N	78,1	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	DEJANE ROLIM DE ARAUJO	478571292-91	N	71,5	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	EDIENE BEZERRA SILVA	052505413-80	N	75,8	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	EDUARDA RODRIGUES DA SILVA	045521382-86	N	67,2	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	ELEN	742999802-04	N	85	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	ESTEFANI SOARES MARTINS	012757532-48	N	66,5	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	FABIANA AZEVEDO COSTA	531978602-68	N	57,8	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	FÁBIO CASARA DOS REIS	003076542-06	N	69	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	FERNANDA DE OLIVEIRA LOPES	026285142-30	N	74,2	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	FLÁVIA ESTEFÂNIA FORTES DA SILVA	818789742-20	N	48	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	FRANCISCO GABRIEL MOREIRA DA SILVA	040541092-17	N	63,3	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	HENRIQUE SALES DAS NEVES	050041372-00	N	71,8	-	Desclassificado

Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	IRICLEIA SILVA DO NASCIMENTO	036258242-48	N	63,3	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	JACKELINE MARQUES ARAUJO GURGEL	753204442-49	N	73,8	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	JÉSSICA PAIVA FERREIRA	023687262-17	N	72,2	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	JOÃO VÍTOR BARBOSA SILVA	039387322-61	N	74,7	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	JÚLIA MIKAELA DOS SANTOS DA SILVA	034152382-88	N	56,4	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	JULIA SANTOS	008382992-02	N	95,8	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	JULIANA ALBUQUERQUE SARDO	883395302-59	N	80,5	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	KAUA ARAUJO DOS SANTOS	025093712-31	N	66,2	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	KIMBERLLY BRENDA CRISTO DE LIMA	019840522-76	N	81,7	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	LARISSA GONZAGA BRANCO	019704842-09	N	71	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	LORENA FRANCIELI CATRINK DOS SANTOS	766091892-34	N	70	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	LUCINEIDE NEVES MARQUES	558831842-00	N	67,2	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	LUIZ GUSTAVO MARCOLINO DA SILVA	017403822-42	N	66,3	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	MAIZA DANTAS DE LIMA	027799562-08	N	74,3	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	MARA DUTRA DA FONSECA	025833812-10	N	70,7	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	MARIA DO SOCORRO AZEVEDO RODRIGUES	634483512-53	N	73,9	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	MARIA PASTORA RODRIGUES DO CARMO	348533322-00	N	100	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	MARIA RAIMUNDA MARTINS	581690752-20	N	55,6	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	MARION FRANCIELE MICHIELIN DOS SANTOS LIMA	022933700-70	N	74,8	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	NÁDIA ALICE PASMO CALDAS	016368682-31	N	67,5	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	PAMELA TEIXEIRA SENA	036647102-31	N	70,2	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	RAQUEL RODRIGUES GOMES	052250472-89	N	65,8	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	RENATO CÂNDIDO DE MOURA FÉ	946853122-87	N	66,7	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	RHAFEL CARLOS PEIXOTO DE SOUZA	024028392-95	N	63,7	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	RODRIGO GOMES DA SILVA	026408872-70	N	78,2	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	SABRINA EVELYN CRUZ OLIVEIRA	038426622-38	N	55,6	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	SOLANGELA DE SOUZA BARBOZA	768516562-72	N	80,3	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	TAUANE FEITOSA SANTOS	957816842-04	N	64,2	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	VILCEANE CARLOS SOUZA	457328252-15	N	80,6	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Porto Velho	ANA CAMILA GOMES DE ARAÚJO BATISTA	011978082-80	N	92,8	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Porto Velho	ANA PAULA DA SILVA MENDES	049591312-09	N	55,7	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Porto Velho	FRANCISCA DENILÇA DOS SANTOS NARCISO SALVADOR	804882932-00	N	89	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Porto Velho	IRENE CARVALHO SANTOS	881616252-04	S	100	-	Desclassificado

Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Porto Velho	JAINE CAROLINE RODRIGUES DE LIMA	028904362-09	N	62,7	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Porto Velho	JOÃO VICTOR FARIAS DA ROCHA	071335113-63	N	67,8	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Porto Velho	JORGE LUÍS DOLIVEIRA ABADIAS	533261132-34	N	70,2	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Porto Velho	JOSÉ LUCAS BRITO BASTOS	015675892-00	N	62,8	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Porto Velho	JOSÉ MARIA ARROIO EVANGELISTA	991693392-87	N	78,5	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Porto Velho	JULIANA DA SILVA CORDEIRO	017070842-03	N	65,8	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Porto Velho	JULIANA MAURÍCIO SILVA	039129642-62	N	87,7	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Porto Velho	LAURIANE FLORES BELEM	041398702-73	N	66,7	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Porto Velho	LEONARDO DA SILVA TAVARES	929093022-53	N	69,3	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Porto Velho	LÍVIA SIMONE MENDONÇA SCHUMANN	041090622-09	N	82,5	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Porto Velho	LUCASHENRIQUE	045928462-22	N	73,3	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Porto Velho	MARIA LUCILA SARAIVA CHAVES	621990212-20	N	69,3	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Porto Velho	MATHEUS PEREIRA DOS SANTOS	032348532-40	N	66,7	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Porto Velho	NÁDIA RAMOS DA SILVA	667612202-20	N	75,7	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Porto Velho	NADIA REGIS DA COSTA	528828022-34	N	76,2	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Porto Velho	PATRYCIA MAYRA MORAES PINHEIRO	688241812-87	N	79,5	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Porto Velho	TAMARA GARCIA CHAGAS	581967062-00	N	67,5	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Porto Velho	THIAGO PEREIRA DOS SANTOS	032348282-10	N	66,7	-	Desclassificado
Arqueologia-FUNCER	Porto Velho	EDINEIA LIMA PAIXAO SANTOS	408107122-53	N	75,5	-	Desclassificado
Arqueologia-FUNCER	Porto Velho	INGRID DA COSTA PIMENTA	020701402-70	N	73,8	-	Desclassificado
Arqueologia-FUNCER	Porto Velho	RODRIGO GOMES MOURA	028624642-28	N	64,2	-	Desclassificado
Arquivo - Biblioteconomia	Porto Velho	ACIVALDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	682687262-53	N	71,3	-	Desclassificado
Arquivo - Biblioteconomia	Porto Velho	ANTONIO JOSE FERREIRA DA SILVA	350907232-49	N	55,7	-	Desclassificado
Arquivo - Biblioteconomia	Porto Velho	ARIANE GATO DIAS	020626812-24	N	80,3	-	Desclassificado
Arquivo - Biblioteconomia	Porto Velho	ENILZA VASCONCELOS DA SILVA	348468162-49	N	75,2	-	Desclassificado
Arquivo - Biblioteconomia	Porto Velho	FERNANDA PAULA RODRIGUES FERREIRA	006700132-77	N	65	-	Desclassificado
Arquivo - Biblioteconomia	Porto Velho	FLÁVIA EDUARDA ALVES DE LIMA	037239102-89	N	70	-	Desclassificado
Arquivo - Biblioteconomia	Porto Velho	FLAVIA MARIA NASCIMENTO LIMO MOURA	510098542-91	N	75	-	Desclassificado
Arquivo - Biblioteconomia	Porto Velho	GLENDA	629274772-72	N	70,3	-	Desclassificado
Arquivo - Biblioteconomia	Porto Velho	IURI ADEMIR FERREIRA DE ANDRADE LIMA	832953302-63	N	55,3	-	Desclassificado
Arquivo - Biblioteconomia	Porto Velho	JOSIELY HOLANDA MEIRELES	615484562-68	N	82,7	-	Desclassificado
Arquivo - Biblioteconomia	Porto Velho	JULIANA SANTIAGO DE SENA	709870412-15	N	68,3	-	Desclassificado
Arquivo - Biblioteconomia	Porto Velho	PRISCILA SANTOS MORAES	005271042-48	N	74,5	-	Desclassificado

Arquivo - Biblioteconomia	Porto Velho	RAYLENE MARTINS DA SILVA	882917742-34	N	75	-	Desclassificado
Arquivo - Biblioteconomia	Porto Velho	RONILDO BANDEIRA DA SILVA	943403402-78	N	84,8	-	Desclassificado
Arquivo - Biblioteconomia	Porto Velho	VERONICA SANTIAGO GOMES	802111272-72	N	75,5	-	Desclassificado
Artes Visuais-FUNCER	Porto Velho	AHILY MAIARA OLIVEIRA DA SILVA	029764312-64	N	62	-	Desclassificado
Artes Visuais-FUNCER	Porto Velho	FERNANDA ANDRESSA DE OLIVEIRA PONTES	039353592-41	N	78,2	-	Desclassificado
Artes Visuais-FUNCER	Porto Velho	ISABEL KARITIANA	019100112-07	N	55,6	-	Desclassificado
Biblioteconomia-FUNCER	Porto Velho	ELIZABETH CRISTINA PEREIRA RIBAS	018957552-20	N	78,8	-	Desclassificado
Biblioteconomia-FUNCER	Porto Velho	FELIPE MOURA DE OLIVEIRA ALMEIDA	032098582-25	N	70,5	-	Desclassificado
Biblioteconomia-FUNCER	Porto Velho	FLORIZA SANTOS DE ABREU	422740442-87	N	83,3	-	Desclassificado
Biblioteconomia-FUNCER	Porto Velho	JÉSSICA SOLENE ALVES FERREIRA	003114902-20	N	74,2	-	Desclassificado
Biologia-FUNCER	Porto Velho	AMÓS DE LIMA MENDES	643454912-15	N	74,2	-	Desclassificado
Biologia-FUNCER	Porto Velho	CLAUDIA FERNANDA CARDOSO ROMANO	812355852-04	N	74,4	-	Desclassificado
Biologia-FUNCER	Porto Velho	EMELLY SHAEENE BILIO DE ARAÚJO	039982452-94	N	72,5	-	Desclassificado
Biologia-FUNCER	Porto Velho	FERNANDA SOARES DE MATOS	034658192-33	N	71,5	-	Desclassificado
Biologia-FUNCER	Porto Velho	IAM MARCO NASCIMENTO SILVA	034787042-27	N	70,5	-	Desclassificado
Biologia-FUNCER	Porto Velho	ISABELLA PAES NEVES	457569908-01	N	90	-	Desclassificado
Biologia-FUNCER	Porto Velho	JAMES DE CASTRO ALVES	727704492-49	N	86,2	-	Desclassificado
Biologia-FUNCER	Porto Velho	KETLEI MONTEIRO TAVARES	045722502-51	N	68,3	-	Desclassificado
Biologia-FUNCER	Porto Velho	LEIDIANE RODRIGUES DA SILVA	019189252-16	N	54,8	-	Desclassificado
Biologia-FUNCER	Porto Velho	MIKAELE VIEIRA BENTES	023067152-70	N	65,8	-	Desclassificado
Biologia-FUNCER	Porto Velho	RYAN GUILHERME DE SOUZA LEMOS	036836612-08	N	72,5	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	ALEX DE OLIVEIRA SOARES	050517422-70	N	74	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	ALINE DINIZ MELO ARAÚJO	019101022-70	N	71,2	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	ANA BEATRIZ DA SILVA MARQUES	030833442-60	N	80	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	ANTONIO MAYLESON SILVA E SILVA	041738232-40	N	66,3	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	BARBARA KATIELLY VIANA MARTINS	038474562-88	N	72,5	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	BÁRBARA SOUZA ARAUJO DE OLIVEIRA FERNANDES	006078282-00	N	76,7	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	BEATRIZ SILVA SANTOS	048745802-89	N	77,5	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	BRUNA FERNANDA LIMA DA COSTA	034722472-58	N	70,7	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	BRUNO FERREIRA TEJO	921102582-68	N	76,9	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	CAIO VINICIUS SAN DA SILVA	048128412-59	N	60,8	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	CLEITON DA SILVA LOBATO	014993252-90	N	73,5	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	DANIEL FERREIRA DE MEIRELES	029205252-98	N	69	-	Desclassificado

DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	DARLAN MARQUES DE ALMEIDA	045526062-12	N	87,3	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	DEMERSON SOUZA DE OLIVEIRA	023617312-07	N	73,6	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	DOUGLAS SOUZA SANTOS	036110492-80	N	71,8	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	EDIJUNIOR ABREU DE ROSAS	945142322-20	N	79,8	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	EDNEY DA SILVA MATOS	023635952-54	N	67,5	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	ELIANDRO DRUMOND DE CARVALHO	720400092-72	N	45	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	ELY IANKA MORAES BAROS	011243832-63	N	68,3	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	ÉRICA BEATRIZ FERREIRA RODRIGUES	006260092-35	N	63,7	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	EUGENIA OUIDIO FERNANDES	037250672-01	N	58,5	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	EVANUELE DA CONCEIÇÃO PINHEIRO	007829582-30	N	68,2	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	ÉVELYN AMANDA CARVALHO BRANDAO	023486992-57	N	75,3	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	FERNANDA CAVALCANTE DA SILVA	816203572-91	N	83,6	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	FERNANDA SILVA DOS SANTOS MACÊDO	043346892-05	N	69	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	FRANCISCO LUCINEUDO BRASIL COELHO	021259952-63	N	79,2	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	FRANCISLEI DA SILVA SANTOS	581260902-00	N	80,3	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	GLEICE SOUSA DOS SANTOS	618685483-33	N	86,7	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	GLEISON DOUGLAS PEREIRA ANANIAS	029728312-09	N	73,2	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	HANIELLE CASTRO DE MELO	031232922-90	N	74,7	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	HELEN RENA ALMEIDA CRUZ	935129882-53	N	95	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	HELYZANDRA GONÇALVES DA COSTA	023642362-23	N	66,3	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	HENRIQUE LUCAS ASSUNCAO DE AMORIM	011158752-21	N	75,3	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	HENRYQUE RODRIGUES LIMA	028467682-93	N	59,2	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	HYAGO DE ABREU MEIRELES	837776282-04	N	76,7	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	IEDA DA COSTA SILVA	013976842-40	N	55,6	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	IGOR DO NASCIMENTO BATISTA	929541542-68	N	67	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	ISABELE CAROLINE NUNES ROBERTO	046045422-60	N	78,8	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	ISAC OLIVEIRA DE SOUSA JUNIOR	023917732-00	N	64,8	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	JADSON FELIPE FRANÇA SILVA	028895132-89	N	71	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	JANAINA RICHERLY FEITOSA DE OLIVEIRA	025489872-64	N	72,7	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	JANETE DE SOUSA VASCONCELOS	949099202-00	N	66	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	JEANE DE LEÃO NOGUEIRA	051416282-13	N	73,3	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	JEFFERSON MOREIRA DOS SANTOS	006267512-50	N	57,5	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	JESINARA RIBEIRO DE CARVALHO	040586482-52	N	64,8	-	Desclassificado

DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	JÉSSICA KATHRINE PINHEIRO SOARES	606986553-70	N	68,8	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	JÉSSICA RIBEIRO DE MOURA	036741762-62	N	77,8	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	JOÃO VITOR DIAS DAMASCENO	026496822-05	N	71,3	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	JOÃO VITOR RODRIGUES DE SOUZA	045345482-81	N	67	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	JONSON SILVA ABREU	710871172-91	N	68	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	JORDEVANIA SOUZA DA SILVA	030856112-07	N	82,3	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	JOSE ANTONIO MARCOLINO DA SILVA	017403832-14	N	67,5	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	JULIA MARIA GUARDIA DA SILVA	013380542-52	N	73,3	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	JULIANA DE OLIVEIRA GOMES	016395122-50	N	72,8	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	JULIANE RHEVELY ALMEIDA VASCONCELLOS	043916802-38	N	71,8	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	JUNIOR TEIXEIRA GOMES	002128692-21	N	69,8	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	JUSSARA FLORINDO RODRIGUES	941596452-91	N	84,3	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	KAROLINE PINHEIRO GOMES	040195322-06	N	80,5	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	KELNA LETICIA MELO SILVA	002745432-06	N	84	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	KELRIA ANDRADE CARNEIRO	047234112-08	N	76,8	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	KETLEN NASCIMENTO XAVIER	037360192-11	N	78,2	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	LAIANNY DIAS ROCHA	033029632-97	N	70,5	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	LEANDRO OLIVEIRA DA SILVA	030258942-29	N	77,5	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	LOHANA LIZ SODRÉ NERES	012042992-69	N	77,5	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	LUCAS MEIRELES DOS SANTOS	027434862-44	N	57,5	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	LUCIANA AMUTARY RIMBA	035899492-60	N	68,3	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	LUIZ EDUARDO SOUSA DE ALBUQUERQUE	021480072-54	N	77,5	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	MAICON LEMES DA COSTA	896001002-25	N	64,5	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	MARCOS ALEXANDRE NOGUEIRA DE LIMA	029708182-99	N	59,8	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	MARIA EDUARDA MONTENEGRO SAMPAIO	048236122-05	N	71,7	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	MARIA LUZINETE DA SILVA	950226782-68	N	57	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	MARISTELA DA MOTA GOMES	005945352-47	N	71,3	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	MAYARA ANTÔNIA SILVA PAIVA	035115722-07	N	69,8	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	MAYCON WILLIAM BATISTA SENA	031747372-73	N	68,3	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	MILTON BUENO JUNIOR	033693882-94	N	71,8	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	MIRIELI ALVES DE SOUZA	040387932-90	N	78,5	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	MOISES LUCAS FREIRE DA SILVA	015447002-37	N	65,7	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	MONICELE BARROSO DO NASCIMENTO	006775032-02	N	73,5	-	Desclassificado

DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	MYLENA DE MELO SANTOS	033639392-05	N	56,8	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	NAIRA MENDES BUENO	032031922-66	N	88,9	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	NATÁLIA BELFORT DIAS	023792682-23	N	68	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	NATHALIA BRAZ FARIA	026135092-72	N	88	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	NAZARÉ DE JESUS RODRIGUES DOURADO	045732673-52	N	76,5	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	ORDILEI RODRIGUES MARTINS	887926922-49	N	73,3	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	PABLO HENRIQUE CAMILO BENICIO DE SOUZA	030003052-54	N	62,5	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	PAULA FERREIRA DUTRA	033128912-13	N	23,7	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	PAULO GABRIEL STEELE DE MATOS	767792202-30	N	62,3	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	PAULO ROBERTO SOUSA OLIVEIRA	012158552-22	N	62,7	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	PAULO SERGIO DA SILVA BRAZ	006044832-60	N	67	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	PEDRO BRUNO FRANÇA MOREIRA	049382072-81	N	74,7	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	RAFAELLA ALEXIS ANDRADE	846531670-87	N	52,4	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	RITA DE CÁSSIA FERREIRA DANTAS	019035472-02	N	51,3	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	RUBIA GELINSKI	119355399-73	N	79,8	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	SAIKI DE PAULA RODRIGUES BRASIL	038477962-08	N	74,3	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	SIMONE SALES DE ARAUJO	887394492-20	N	76,5	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	STEFANY FONTINELLI DA SILVA GUEDES	038003732-70	N	66,5	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	TAILINE DE JESUS GOMES	026717772-05	N	67,8	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	THAIS DE OLIVEIRA MAIA	044042902-17	N	59,3	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	VALDERICO MOREIRA DOS SANTOS	852843782-53	N	66,2	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	VANESSA RODRIGUES COLARES	045347772-05	N	77,2	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	VINICIUS DA SILVA OLIVEIRA	030854122-71	N	67,5	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	VITORIA STEFANI PEIXOTO MARREIRA	028849622-12	N	63,5	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	WELLINGTON MACIEL CORREA	036449502-29	N	72,7	-	Desclassificado
DGE - Administração	Porto Velho	ALINE ALVES DE FREITAS	974456222-68	N	85,8	-	Desclassificado
DGE - Administração	Porto Velho	AMARÍLIS INGRID SILVA	834216612-00	N	66,7	-	Desclassificado
DGE - Administração	Porto Velho	ANDRÉIA OLANDA SILVA	044900472-40	N	66,8	-	Desclassificado
DGE - Administração	Porto Velho	ANDRESSA FABIANE FRATA DE ARAUJO	000931172-64	N	88,8	-	Desclassificado
DGE - Administração	Porto Velho	ANDREWYS PEREIRA SILVA	986100312-68	N	60	-	Desclassificado
DGE - Administração	Porto Velho	ANDREZA SILVA LIMA CASSIMIRO	024917552-54	N	71,8	-	Desclassificado
DGE - Administração	Porto Velho	ARETA MICAELA SILVA OLIVEIRA	893114852-68	N	72,8	-	Desclassificado
DGE - Administração	Porto Velho	BÁRBARA CRISTINA VIEIRA	032804532-24	N	69,7	-	Desclassificado

DGE - Administração	Porto Velho	CARLA CRISTINA DE SOUZA PINHEIRO	961423832-15	N	60	-	Desclassificado
DGE - Administração	Porto Velho	CHRISTIAN FEITOSA BARBOSA	034115442-36	N	74,3	-	Desclassificado
DGE - Administração	Porto Velho	CLEDSON LIMA DA SILVA	624536882-00	N	67,8	-	Desclassificado
DGE - Administração	Porto Velho	DAVI FERNANDES ALVES	050119442-80	N	81,2	-	Desclassificado
DGE - Administração	Porto Velho	DIANA DIAS MELO	008185892-21	N	68,3	-	Desclassificado
DGE - Administração	Porto Velho	DIANE MARCELA CORREA ARAUJO	020336422-83	N	77	-	Desclassificado
DGE - Administração	Porto Velho	DIEGO YORARA OLIVEIRA FORTE	026759492-56	N	82,2	-	Desclassificado
DGE - Administração	Porto Velho	ELIAS WILLIAM ARAÚJO PENGÁ	037623362-10	N	65	-	Desclassificado
DGE - Administração	Porto Velho	ELSILENE FERREIRA	732597722-00	N	70,3	-	Desclassificado
DGE - Administração	Porto Velho	EMILLY CRISTINA THOMAZ SOUSA	044115902-80	N	60	-	Desclassificado
DGE - Administração	Porto Velho	EMILY SHIRLEY LIMA CUELLAR	022375652-01	N	80	-	Desclassificado
DGE - Administração	Porto Velho	ERICKA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	056793282-67	N	26,3	-	Desclassificado
DGE - Administração	Porto Velho	FERNANDA GABRIELE DE OLIVEIRA SANTOS	041420452-93	N	80,8	-	Desclassificado
DGE - Administração	Porto Velho	FERNANDA NOGUEIRA JANUARIO	026898692-41	N	55,6	-	Desclassificado
DGE - Administração	Porto Velho	FRANCIELE ALMEIDA PAIVA	036030762-06	N	55,6	-	Desclassificado
DGE - Administração	Porto Velho	FRANCISCA DAS CHAGAS RODRIGUES PACHECO	024395992-39	N	88,3	-	Desclassificado
DGE - Administração	Porto Velho	GUSTAVO QUINTÃO SILVÉRIO	025166652-29	N	62,5	-	Desclassificado
DGE - Administração	Porto Velho	HANIELY RIBEIRO MARQUES CARDOSO	032887612-70	N	83,3	-	Desclassificado
DGE - Administração	Porto Velho	ÍCARO OLIMPO FLÔRES MORAIS	034325442-51	N	66,3	-	Desclassificado
DGE - Administração	Porto Velho	JANAINA DA SILVA BARROS	005828222-03	N	50,7	-	Desclassificado
DGE - Administração	Porto Velho	JANAINA VIVIANE FABRICIO	836018562-04	N	69,5	-	Desclassificado
DGE - Administração	Porto Velho	JANILCE SOARES DE OLIVEIRA	825191022-68	N	88,5	-	Desclassificado
DGE - Administração	Porto Velho	JAQUELINE DA SILVA SARMENTO	036824682-50	N	84,8	-	Desclassificado
DGE - Administração	Porto Velho	JHON CARLOS ALMEIDA DE CASTRO	017334022-92	N	80	-	Desclassificado
DGE - Administração	Porto Velho	JOÃO VICTOR NUNES GOMES	023273212-47	N	70,2	-	Desclassificado
DGE - Administração	Porto Velho	JOSIANE NASCIMENTO GOMES	018155112-81	N	66,7	-	Desclassificado
DGE - Administração	Porto Velho	JUCELIA ROCHA CARVALHO	685962192-34	N	87,8	-	Desclassificado
DGE - Administração	Porto Velho	JULIA NA SILVA DA ROCHA	835771302-53	N	77,8	-	Desclassificado
DGE - Administração	Porto Velho	KARINE NOGUEIRA DOS SANTOS	050226562-05	N	72	-	Desclassificado
DGE - Administração	Porto Velho	KATHERINE ISMAELE SANTOS DOS ANJOS	017898972-03	N	85	-	Desclassificado
DGE - Administração	Porto Velho	LARISSA CASTRO DE MOURA	789241462-20	N	59,3	-	Desclassificado
DGE - Administração	Porto Velho	LETICIA THAMIREZ GONÇALVES FERRAZ	026516122-35	N	69	-	Desclassificado
DGE - Administração	Porto Velho	LISLANE DE SOUZA RIBEIRO	025016882-01	N	72,8	-	Desclassificado

DGE - Administração	Porto Velho	MACICLEIA GONCALVES DE OLIVEIRA	510139832-20	N	55,6	-	Desclassificado
DGE - Administração	Porto Velho	MARIA IONICE THOMAZ GARCIA KARITIANA	031541822-25	N	81,2	-	Desclassificado
DGE - Administração	Porto Velho	MATHEUS REIS MATOS	021499342-64	N	80,6	-	Desclassificado
DGE - Administração	Porto Velho	MAYARA MÉRCIA VASQUEZ DE ALENCAR	009041062-92	N	64	-	Desclassificado
DGE - Administração	Porto Velho	MICHELE AZZI FAMÍLIA	045088472-42	N	90	-	Desclassificado
DGE - Administração	Porto Velho	MOHAMED NEMER ABDOL MOTA	046460132-07	N	70	-	Desclassificado
DGE - Administração	Porto Velho	NATÁLIA PAIVA DE AZEVEDO	037478772-73	N	60,5	-	Desclassificado
DGE - Administração	Porto Velho	NAYARA DE FÁTIMA CHAVES BELEZA	017456952-14	N	85,7	-	Desclassificado
DGE - Administração	Porto Velho	PABLO BRUNO MENDES DA SILVA	025782512-66	N	69,4	-	Desclassificado
DGE - Administração	Porto Velho	REGISLAN SANTOS DO VALE	045874453-04	N	69,5	-	Desclassificado
DGE - Administração	Porto Velho	RONILSON SILVA DE ALMEIDA	065910952-25	N	76,7	-	Desclassificado
DGE - Administração	Porto Velho	ROSELI DE JESUS FELICIANO	740676992-04	N	69,3	-	Desclassificado
DGE - Administração	Porto Velho	ROSIANE FERREIRA DOS SANTOS	947023142-20	N	71,2	-	Desclassificado
DGE - Administração	Porto Velho	RUTH DE LIMA BARRETO	038485342-07	N	67,5	-	Desclassificado
DGE - Administração	Porto Velho	SILVIANE PINTO CARDOSO	020160902-94	N	73,5	-	Desclassificado
DGE - Administração	Porto Velho	SÔNIA MARTINS DE OLIVEIRA	008844202-05	N	58,8	-	Desclassificado
DGE - Administração	Porto Velho	THAILA LIMA DE ALMEIDA	021892512-30	N	66,5	-	Desclassificado
DGE - Administração	Porto Velho	THARLES MACIEL RIBEIRO	049261632-92	N	55,6	-	Desclassificado
DGE - Administração	Porto Velho	WALÉRIA SODRÉ COELHO	020203042-36	N	69,7	-	Desclassificado
DGE - Informática	Porto Velho	ADRIANA DA COSTA ABREU	915596342-00	N	78,8	-	Desclassificado
DGE - Informática	Porto Velho	BEATRIZ REIS DUTRA	032043432-00	N	80,5	-	Desclassificado
DGE - Informática	Porto Velho	CARLA GABRIELA CAVALCANTE RIBEIRO	011001512-65	N	62,3	-	Desclassificado
DGE - Informática	Porto Velho	CAROLINA BRASIL REGIS DOS SANTOS	008382892-31	N	63,8	-	Desclassificado
DGE - Informática	Porto Velho	CRISTINA MILOZEVIT DA SILVA ALMEIDA	045558062-63	N	86,3	-	Desclassificado
DGE - Informática	Porto Velho	EDIVAN COELHO DE SOUZA SILVA	037249012-32	N	55,6	-	Desclassificado
DGE - Informática	Porto Velho	ELISSANDRO MENEZES DAS NEVES JUNIOR	019238922-07	N	73,2	-	Desclassificado
DGE - Informática	Porto Velho	FABRICIO DOS SANTOS SÍQUEIRA	064608675-85	N	79	-	Desclassificado
DGE - Informática	Porto Velho	FILIPI RICARDO TAVARES	030567942-26	N	63,7	-	Desclassificado
DGE - Informática	Porto Velho	FRANCISCO MORAES DA SILVA	031446442-50	N	70,7	-	Desclassificado
DGE - Informática	Porto Velho	GABRIEL KESIDY RIBEIRO DE SOUSA	026156772-88	N	86	-	Desclassificado
DGE - Informática	Porto Velho	GUSTAVO HENRIQUE TEIXEIRA ROCHA	000469762-64	N	55,6	-	Desclassificado
DGE - Informática	Porto Velho	JOAO VICTOR ALMEIDA NERY	022654162-23	N	72,3	-	Desclassificado
DGE - Informática	Porto Velho	JORGE ALEXANDRE DOS SANTOS FREITAS	511347992-68	N	80	-	Desclassificado

DGE - Informática	Porto Velho	JOSUÉ LEITE DA SILVA	013470532-71	N	73,2	-	Desclassificado
DGE - Informática	Porto Velho	JÚLIA CRISTINA DA SILVA PEREIRA	038956652-74	N	80,7	-	Desclassificado
DGE - Informática	Porto Velho	JÚLIO CESAR DE SOUZA ANTUNES	025634112-54	N	56,9	-	Desclassificado
DGE - Informática	Porto Velho	LARISSA DA SILVA PASSOS	046167482-33	N	81,5	-	Desclassificado
DGE - Informática	Porto Velho	LEONARDO FERREIRA DA SILVA	027335922-38	N	63,5	-	Desclassificado
DGE - Informática	Porto Velho	LUCAS PEREIRA DOS SANTOS	032348122-17	N	64	-	Desclassificado
DGE - Informática	Porto Velho	MARCELA	020328412-74	N	72,5	-	Desclassificado
DGE - Informática	Porto Velho	MATHEUS LIMA DAMAZIO	040558602-77	N	75,5	-	Desclassificado
DGE - Informática	Porto Velho	RAFAEL SOUSA BEZERRA	021863092-11	N	67,7	-	Desclassificado
DGE - Informática	Porto Velho	RAIMUNDO RAYLAN ARAÚJO DIAS DA SILVA	016686532-06	N	81,7	-	Desclassificado
DGE - Informática	Porto Velho	SARINA SÁ PIRES	673176002-10	N	70	-	Desclassificado
DGE - Informática	Porto Velho	THALES HENRIQUE GOMES PINHEIRO	026099102-31	N	74	-	Desclassificado
DGE - Informática	Porto Velho	THAUANI SOUZA SANTOS	071539491-60	N	75	-	Desclassificado
DGE - Informática	Porto Velho	VICTOR HENRIQUE MONTEIRO LIMA	031766152-30	N	61,6	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	ADAIANE MARIA DOS SANTOS	746149242-04	N	77,8	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	ALCIELE CACIANO DE ASSIS	545968742-04	N	76,7	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	ALDAIS BILIO CAMPOS DE ARAÚJO	894600302-20	N	77,5	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	ALESSANDRA VIERA LEMOS	690863892-87	N	62,8	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	ALEXSSANDRA ROZENDO DA SILVA	830098412-72	N	65,2	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	ALEXVANE SALES DOS SANTOS	644210152-53	N	77,3	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	ALINE CRISTINA COIMBRA DOS SANTOS	009221912-80	N	61,8	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	ALINE RAMOS DA SILVA	032209422-45	N	73,3	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	ALUISIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	737937282-34	N	69,4	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	AMANDA DOS SANTOS SILVA	035057422-79	N	72,2	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	ANA CARLA DA SILVA PASSOS	883281712-87	N	90,7	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	ANA CAROLINE GOMES DE LIMA SANTOS	032932982-06	N	77,5	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	ANDERSON CORTEZ GUASALLA	005602182-81	N	71	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	ANDREIALUCIANA SOUZA DE CARVALHO	595059402-97	N	89,2	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	BARBARA CRISTINA PEREIRA CAMPOS	290305362-68	N	85,3	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	BEATRIZ DAIANY SERRA PAIVA	035972312-84	N	79,2	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	BRENDA TAINÁ ARAÚJO CAVALCANTE	027094232-78	N	68,7	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	BRUNA ALFAIA AMORIM	018318922-19	N	74,2	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	BRUNA CARDOSO ANTUNES	024806252-22	N	65,5	-	Desclassificado

DGE - Pedagogia	Porto Velho	BRUNA MARTINS DE SOUZA DA SILVA	028678982-50	N	83,3	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	BRUNA PAIVA PEREIRA	027519282-26	N	60,3	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS BEZERRA	049312142-07	N	70,8	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	CAROLINA NAIARA BARBOSA PEGO ALVES	020930542-80	N	71,5	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	CLAUDIO VINICIUS DE MORAES BOTELHO	035144492-01	N	63,5	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	CLEONILDA DO NASCIMENTO VERAS	064966373-00	N	62,3	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	CRISCIA SUELLEN CAVALCANTE XAVIER	012796252-28	N	80	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	DAIANE DA SILVA FREITAS	001137642-27	N	71,7	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	DANIEL FERREIRA DE ARAÚJO	239150992-87	N	70,8	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	DIANA PRISCILA DE LIMA MOREIRA CUELLAR	824029652-15	N	76,7	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	DIELEN ROSA DE ALMEIDA	012599472-97	N	77,3	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	DOLORES MARIANA DOS SANTOS GONÇALVES	047454392-70	N	74	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	EDIGERSON DE OLIVEIRA LIMA	870890092-20	N	100	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	EDINEIA RODRIGUES DA SILVA	649044902-15	N	80	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	ELIANE OLIVEIRA DA SILVA	023474612-22	N	63,3	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	ELINICE FREITAS DA SILVA	887656282-68	N	67,5	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	ELIS SANTANA DO PRADO	926992862-49	N	90,8	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	EMÍLIA DE SOUZA DE OLIVEIRA	800813472-00	N	90	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	EMILY JANAIAE CARVALHO LIMA	033131682-05	N	66,2	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	ERIK CRUZ SOUSA	023516002-40	N	60,2	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	FRANCISCA JHEUANE RODRIGUES NASCIMENTO	016370052-45	N	65,7	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	FRANCISCO CHARLES DE SOUZA LOBATO	691014402-97	N	85,8	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	FRANCY HELMA SANTOS REIS	747535092-49	N	77,3	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	GABRIEL MOREIRA VALENÇA	042830242-44	N	80,2	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	GABRIELA VIEIRA THIAGO	082645866-19	N	82,5	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	GIULIANE FRAZÃO TELES	018870942-88	N	64,8	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	GLEDIANE DA SILVA RODRIGUES	013807512-33	N	76,7	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	GRACIETE FREITAS PASSOS	782981802-91	N	73,3	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	GUIDIANE DE LIMA SILVA	529098242-68	N	80	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	HINGRID LORRANY DOS SANTOS DE OLIVEIRA	013522152-84	N	70,7	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	INGRID DAIANE BORGES PINTO	025265462-57	N	86,7	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	JANETE OLIVEIRA SACRAMENTO	794696202-91	N	74	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	JANMILA CRISTIANE DE PAULA BRITO	020973172-94	N	72	-	Desclassificado

DGE - Pedagogia	Porto Velho	JAQUELINE ALMEIDA COSTA	751035752-72	N	84,2	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	JAQUELINE NICOLE BARBA FURTADO	011390642-07	N	69,8	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	JEISSE SILVA DOS SANTOS	014555332-97	N	75,7	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	JESSICA MIRANDA DA SILVA DOS SANTOS	541446472-34	N	75,2	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	JHENIFFER CAMILLA ROSA COUTINHO	048969542-62	N	71,7	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	JOANA DARQUE PARENTE DA SILVA	004865722-00	N	55,6	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	JOÃO GABRIEL RODRIGUES SANTOS	027052432-08	S	87,2	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	JOEL BATISTA PITANA KARITIANA	042050272-65	N	84,8	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	JORGE LEANDRO PANTOJA DOS SANTOS SILVA	017710442-25	N	72,2	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	JOSÉ DAVI DA SILVA CAVALCANTE	043096912-00	N	71,7	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	JOSELANE NUNES DA CONCEICAO GUARATES	843825972-34	N	71	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	JULIANE JOILDA ARAÚJO DA SILVA	028348772-03	N	71,3	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	KAUANA MONTREUIL GORAYEB	025400652-36	N	76,7	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	KLEBERSON DA SILVA ANDRADE	682455992-04	N	100	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	LARISSA SANTOS VELOSO	704296002-59	N	61,7	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	LAURA GISELE SILVA DE OLIVEIRA	033474972-79	N	72,2	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	LEICE ALVES GOMES	957434302-25	N	73	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	LIGIA REIS CAIRES	942746492-53	N	74,3	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	LÍVIA KELLY DANTAS RIQUE	753196322-15	N	97,2	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	LUANA FERREIRA DA SILVA	033626282-57	N	73	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	MAIARA RODRIGUES DA SILVA	995296702-06	N	78,2	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	MARC DOS SANTOS	966412071-53	N	72,5	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	MÁRCIA VIEIRA DA SILVA	629347592-53	N	83,3	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	MARIA ANTONIA LIMA MARINHO	990684602-00	N	70	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	MARIA AUXILIADORA PEREIRA MACEDO	814624682-68	N	80	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	MARIA DO CARMO COSTA AZEVEDO	003078622-32	N	67,8	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	MARIA ELISANDRA DA SILVA MAIA	725477232-04	N	66,5	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	MARIA JOSÉ FREITAS BARROS	408135682-34	N	71	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	MARINALBA DOS SANTOS SILVA	815934492-91	N	84,8	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	MIRIAM CELIA DA SILVA RAMALHO	221377772-15	N	55,6	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	NELI VIEIRA DE MORAES AMORIM	013256422-07	N	73,3	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	NILSANGELA DE SOUZA SOARES	755927202-97	N	76	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	PAMELA MONIQUE GONZÁLEZ DA SILVA	004304542-10	N	77,5	-	Desclassificado

DGE - Pedagogia	Porto Velho	POLIANE OLIVEIRA FEITOSA	948853112-68	N	69,2	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	PRISCILA DAIANA PASSOS DE AGUIAR	000512192-20	N	65,7	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	PRISCILA FERNANDA LIMA DA SILVA	893021682-04	N	75,2	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	PRISCILA GIAROLA	873492132-04	N	72,8	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	PRISCILA SOARES FERREIRA	963721762-20	N	90,7	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	QUETREN ALMEIDA DOS SANTOS	647762472-91	N	77,8	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	RAFAEL DE OLIVEIRA SOUSA	935611132-49	N	83,3	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	RAFAELA DA SILVA PEREIRA REIS	885120962-68	N	76,5	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	RAQUEL DA SILVA ARRUDA	023516182-97	N	63	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	REJANE RODRIGUES MAIA DA SILVA	719031862-34	N	86,1	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	ROSANGELA PAULA MARQUES	655701892-20	N	78,3	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	ROSIANE FIDELIS DO NASCIMENTO FABIANO	027603144-05	N	93,1	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	ROSIENE GOMES RODRIGUES BRITO	025045981-73	N	71,8	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	RÚSSULA BRENA ARAGÃO GUEDES	052894072-43	N	50,2	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	SAMILA NATANE COSTA DE OLIVEIRA	960045922-34	N	88,9	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	SANDRA SOARES DA SILVA	191300582-87	N	71,5	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	SUELEN RODRIGUES DA SILVA	852623662-87	N	55,6	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	SUZI LEIDE ALMEIDA DA SILVA SOARES	673206602-10	N	71,7	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	TÁTILA BRUNA DOS SANTOS DANTAS	019258782-01	N	69,5	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	THALITA SILVA DE CARVALHO	012826572-83	N	68,3	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	VERONICA BOTELHO DA SILVA	220541202-78	N	83,5	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	VINÍCIUS DE SOUZA SANTOS	035155032-18	N	69,7	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	VITOR EMANUEL DOS SANTOS	044263092-12	N	68	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	VIVIANE MENEZES SANTOS	515678222-15	N	76	-	Desclassificado
DGE- Artes ou Música	Porto Velho	ALEXIA MILENA DOS SANTOS CUSTÓDIO DANTAS	037711652-10	N	67,5	-	Desclassificado
DGE- Artes ou Música	Porto Velho	ALINNE NEYLANE MACHADO PESTANA	049811042-78	N	69,2	-	Desclassificado
DGE- Artes ou Música	Porto Velho	ANDRESSA GONÇALVES DA SILVA CARDOSO	023536830-02	N	88,2	-	Desclassificado
DGE- Artes ou Música	Porto Velho	ANDRESSA SOUSA DE AGUIAR SOUZA	529676892-20	N	80,8	-	Desclassificado
DGE- Artes ou Música	Porto Velho	BRENO SANDERLEY NONATO CAMPELLO	044657892-46	N	67,5	-	Desclassificado
DGE- Artes ou Música	Porto Velho	ENDERSON BRUNO RODRIGUES VASCONCELOS DA SILVA	028102612-29	N	73	-	Desclassificado
DGE- Artes ou Música	Porto Velho	FELIPE ANTUNES SANTOS	032097442-11	N	57,2	-	Desclassificado
DGE- Artes ou Música	Porto Velho	GILMAR DOS SANTOS SOARES	010371762-51	N	75,5	-	Desclassificado
DGE- Artes ou Música	Porto Velho	JAILSON MOTA DOS SANTOS	020520802-95	N	45,8	-	Desclassificado

DGE- Artes ou Música	Porto Velho	JONATHAN LUIZ IGNÁCIO	037681652-05	N	76,8	-	Desclassificado
DGE- Artes ou Música	Porto Velho	JÚLIO FERNANDES DE SOUZA	015778902-05	N	55,6	-	Desclassificado
DGE- Artes ou Música	Porto Velho	LUANA SHOCKNESS VIEIRA	888398342-49	N	73,8	-	Desclassificado
DGE- Artes ou Música	Porto Velho	LUCAS FERREIRA DA SILVA	703910642-66	N	67,5	-	Desclassificado
DGE- Artes ou Música	Porto Velho	LUCAS TOSE GOMES	031820012-05	N	79,7	-	Desclassificado
DGE- Artes ou Música	Porto Velho	MARCIA COSTA MENDES	700135842-86	N	68	-	Desclassificado
DGE- Artes ou Música	Porto Velho	MARCOS VINICIUS FIRMINO DOS SANTOS	037671782-30	N	67,7	-	Desclassificado
DGE- Artes ou Música	Porto Velho	MELISSA BRAGA DOS SANTOS FONSECA	033998052-41	N	70	-	Desclassificado
DGE- Artes ou Música	Porto Velho	NEDSON DE SOUZA BRANCO	755086212-53	N	77,5	-	Desclassificado
DGE- Artes ou Música	Porto Velho	PAULO ROBERTO AZEVEDO DE OLIVEIRA	762165352-34	N	71,7	-	Desclassificado
DGE- Artes ou Música	Porto Velho	QUEILIANE DA COSTA MOURA	012410352-96	N	66,7	-	Desclassificado
DGE- Artes ou Música	Porto Velho	RAFAEL BRITO CORREIA	026976162-41	N	85	-	Desclassificado
DGE- Artes ou Música	Porto Velho	RAIANE TUESTE	049909912-57	N	62,8	-	Desclassificado
DGE- Artes ou Música	Porto Velho	SÂNDERSON DE OLIVEIRA SOUZA	938252182-87	N	57,2	-	Desclassificado
DGE- Artes ou Música	Porto Velho	SARA KAROLINA ROSA DO PRADO	039083092-55	N	62,8	-	Desclassificado
DGE- Artes ou Música	Porto Velho	SHEILA DE SOUZA	011170792-79	N	66,2	-	Desclassificado
DGE- Artes ou Música	Porto Velho	VITÓRIA GONÇALVES MORÃO	947179152-91	N	60,8	-	Desclassificado
GAB - Comunicação Social/ Jornalismo	Porto Velho	AQUILLA ISAAC ALVES PRADO CARMO FERNANDES DE LIMA	046856262-14	N	78,2	-	Desclassificado
GAB - Comunicação Social/ Jornalismo	Porto Velho	CARLOS SABINO CRUZ JÚNIOR	895224192-49	N	54,5	-	Desclassificado
GAB - Comunicação Social/ Jornalismo	Porto Velho	DERIK SILVA DE MOURA	018693122-01	N	73,3	-	Desclassificado
GAB - Comunicação Social/ Jornalismo	Porto Velho	IAN TIAGO BOTELHO DOS SANTOS	002098692-08	N	72,3	-	Desclassificado
GAB - Comunicação Social/ Jornalismo	Porto Velho	ISAÍNE JULIE RODRIGUES E SOUSA	045845592-01	N	71,7	-	Desclassificado
GAB - Comunicação Social/ Jornalismo	Porto Velho	JANAÍNA DE ARAÚJO BARROS FERNANDES	008869642-10	N	70,2	-	Desclassificado
GAB - Comunicação Social/ Jornalismo	Porto Velho	JAQUELINE ANTUNES DAMACENO	025741382-01	N	66,2	-	Desclassificado
GAB - Comunicação Social/ Jornalismo	Porto Velho	LEONARDO DOS SANTOS LISBOA	013000852-40	N	60	-	Desclassificado
GAB - Comunicação Social/ Jornalismo	Porto Velho	RAFAELLE LOUISE LIMA DE OLIVEIRA	022512242-11	N	67,3	-	Desclassificado
GAB - Comunicação Social/ Jornalismo	Porto Velho	SARAH INGRID TEIXEIRA DA SILVA	013737012-18	N	83,3	-	Desclassificado
GAB - Comunicação Social/ Jornalismo	Porto Velho	VITÓRIA RIBEIRO CIDADE	035073702-98	N	66,7	-	Desclassificado
GAB - Comunicação Social/ Jornalismo	Porto Velho	WESLEY GUADY DE ALMEIDA	042911592-00	N	76,8	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	AILA SANCHI RODRIGUES SILVA	027844642-61	N	90,2	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	ALEXANDRINO BEZERRA	007169842-61	N	88,5	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	ALINE LIMA DA LUZ	000194717-32	N	66,3	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	ALINE LIMA DA LUZ	019471732-19	N	66,3	-	Desclassificado

GAB - Direito	Porto Velho	ALISSON MAIRON FARIAS	004129692-38	N	55,6	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	AMANDA LARISSA CARVALHO BALDUINO	028354252-76	N	73,2	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	ANA BEATRIZ BARBOSA BRAGA	018377602-09	N	70,5	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	ANA BEATRIZ REIS DE AZEVEDO	043418112-90	N	76,7	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	ANA CAROLINE SOUZA DE OLIVEIRA	041437492-46	N	67,3	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	ANA LETICIA REIS DE OLIVEIRA	024543032-64	N	74,5	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	ANA PAULA DA COSTA LEMOS	784524302-72	N	55,6	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	ANA RAQUEL DIAS DOS SANTOS	051789211-19	N	70,6	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	ANDRÉ AKIO FERRAZ OBINATA	038477692-27	N	70	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	ANDRÉ LUIZ SANTOS DA SILVA FONTELES	037663742-06	N	72,2	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	ANDREA TALITA FERREIRA DO VALE	015956942-77	N	71,7	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	ANDREY MILLER MENEZES FREITAS	035809222-11	N	65	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	ANDREZA DA SILVA RAMALHO	043171862-84	N	75,5	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	ANDRIELE CAVALHEIRO REIGOBELLO	014830232-73	N	83,7	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	ANTÔNIA JOICE DE LEMOS FIGUEIRA	012009622-65	N	80,8	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	BÁRBARA GREGÓRIO ALEXANDRE	045385492-31	N	85	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	BIANCA DE ALMEIDA BAZAN	013069202-64	N	71,2	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	BRAYAN ROBERTO MENDES DOS SANTOS	037597482-28	N	67,7	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	BRUNA SILCA CAVALCANTE SOARES	967460922-91	N	60,8	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	BRUNO D'LUÇAS ANDRADE DE MELO	008470152-89	N	74,7	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	BRUNO MIRANDA DOS SANTOS	999673592-34	N	74	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	CAIO VINÍCIO RUIZ GONDIM DA CRUZ	024395522-75	N	65,3	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	CAMILA DA SILVA MENDONÇA	013849142-93	N	61,2	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	CAMILA MAROCCO DELL ORTO	033696262-25	N	81,7	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	CARLOS EDUARDO DA CRUZ SOUZA	041749892-65	N	76	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	CRISTIANE DA SILVA TAVARES	035586292-13	N	77,5	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	DANIELA BARBOSA DE PAULA	973233222-00	N	62,5	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	DANIELA FERREIRA NOBRE BELO	029528342-45	N	80,8	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	DAVID VICTOR RIBEIRO PONTES SIMIONI	990971502-30	N	75,2	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	DIÉGO HOLANDA OLIVEIRA DUARTE	018602932-20	N	77,3	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	EDSON MOLINA DA SILVA	007621522-90	N	69,2	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	EDUARDO FELIPE DE SOUZA RODRIGUES	894253402-34	N	76,7	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	ELIANDRA MANOELA LACERDA NESTOR	532101402-78	N	79,3	-	Desclassificado

GAB - Direito	Porto Velho	ELINAURA LIMA DOS SANTOS SILVA	688329153-91	S	77,5	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	EMILLY CORDEIRO DA SILVA	044192982-60	N	76,8	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	EMILLY PASSOS CHAVES	026361982-61	N	68,5	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	ERIC VIEIRA DE SANTA CATHARINA	974251502-63	N	67,2	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	ÉRICA VANESSA MORIM SARAIVA	962647992-20	N	70,3	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	ESTEVÃO DARVIN MARQUES DE MELO BELFORT	042624642-02	N	67	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	EUDILVAM JEAN DE JESUS OLIVEIRA DO NASCIMENTO	982551692-53	N	72,8	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	FABIO HENRIQUE ALMEIDA MACHADO	759091972-15	N	77,8	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	FABIULA GOMES DOS SANTOS	021019672-60	N	78,3	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	FELIPE IZAGH ALMEIDA RAMOS	042222792-77	N	76,5	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	FERNANDA BEATRIZ XAVIER LIMA	849967572-72	N	64,3	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	FERNANDA FERNANDES DE MELO	049864732-39	N	86	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	FERNANDO AFFONSO ARAÚJO	041582162-22	N	59,8	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	FERNANDO SANTOS PEDRAÇA	009464812-37	N	54,6	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	FRANCIANE DA SILVA BRITO	031113712-12	N	90,2	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	FRANCISCA ALINE BELMIRO DA SILVA	530730882-53	N	67,7	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	FRANCISCO ÁTILA NERI SALES	996399802-00	N	71,1	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	GABRIEL PASSARINI NASCIMENTO	024508372-30	N	76,3	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	GABRIELA MARIA SOUTO DE ALMEIDA	707548284-09	N	71,7	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	GERACINA COUTRIM DA SILVA	029898822-43	N	69,7	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	GIOVANNA DAYVILLYN FURTADO ROSA	041480172-51	N	69,5	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	GISLANE SAMIA NASCIMENTO RIBEIRO	045387502-55	N	77,8	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	GLAUBER ALBERTO ALVES DOS SANTOS	927759502-72	N	58,5	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	GUILIEN BEATRIZ SILVA RIBEIRO	001091712-01	N	65	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	GUILIEN BEATRIZ SILVA RIBEIRO	010917102-01	N	64,8	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	HANNAH MARIA NOBRE AMORIM DA SILVA	039710372-75	N	84	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	HEDJAMES SENA SALVATIERRA	028734532-73	S	85	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	HELDERSON QUEIROZ TEJAS	032607012-57	N	81,2	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	HENRIQUE SILVA DE SOUSA	024711262-35	N	65,5	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	IAGO PEDRO SILVA SANTOS	006483932-08	N	73,7	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	IASMIN LALESKA DA SILVA LIMA	024219452-40	N	81,2	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	JANAÍNA SANTOS NOÉ	035415042-18	N	67,5	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	JOÃO VICTOR UCHOA CAVALCANTE	889114202-63	N	75,8	-	Desclassificado

GAB - Direito	Porto Velho	JOÃO VITOR SOARES DE OLIV	034766682-58	N	72,8	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	JÔNATAS PAIXÃO ANDRADE	839540072-15	N	77,5	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	JOSALEM GOMES DOS SANTOS	779989361-34	N	55,6	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	JOSE ALISSON FEITOSA DA SILVA	039970202-48	N	62,3	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	JOZIELY MAXIMO COSTA	006822422-25	N	78,7	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	JULIANA OLIVEIRA MORAIS	035873572-69	N	80,7	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	JUSSARA REGO DE FREITAS	035645462-27	N	83,5	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	KALLYNCA ANG LEE GUTERRES QUEIROZ	022436123-64	N	68,5	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	KARIME CORREA DA SILVA	030275582-93	N	66,3	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	KARINA LOPES LEMES	971277872-04	N	64,7	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	KARINA SOUZA BERNARDO	022299522-00	N	84,5	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	KELLY ANNIE GOMES MIRANDA	029631862-07	N	60,3	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	KEROLAY SOUZA DA SILVA	005919742-07	N	73	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	KIMBERLLY EMANUELLE DE SOUZA PEREIRA	028167182-63	N	67,5	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	LEANDRO CARDOSO TEIXEIRA	007039362-12	N	67,3	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	LEONAM CASTRO	002379342-21	N	65,3	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	LETIC	237311708-84	N	67,5	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	LOURRAINY CRISTINA BENTO DA SILVA	023801692-76	N	49,1	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	LUANA FERREIRA DA SILVA	000552762-70	N	70,2	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	LUCAS DE OLIVEIRA CORREA	029974412-42	N	79,8	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	LUIS ISRAEL S. DE NEGREIROS	878153392-91	N	55,6	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	LUISA DA SILVA CUNHA	051338362-01	N	67,8	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	MAILZA RATIX DO NASCIMENTO	645291002-78	N	80,8	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	MARCELO HENRIQUE MONTEIRO DE ALMEIDA CASTRO	030743782-55	N	80,2	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	MARCIA HORRANA MARTINS DOS SANTOS MORAES	048801622-30	N	72,7	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	MARCOS ANDRÉ LIMA BARROS	032884642-25	N	77,5	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	MARCOS CARVALHO DE ARAUJO	928193112-53	N	85	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	MARCOS VINICIUS OLIVEIRA RAMIRES	020558332-60	N	63,3	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	MARIA E ESTEVES	035970472-70	N	72,5	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	MARIA EDUARDA MENEZES DE JESUS	006703555-32	N	77,5	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	MARIA LIDIA FRANCA DE SOUZA	035753132-96	N	71,8	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	MARIA LUIZA ARAÚJO DE ALMEIDA	043708292-08	N	73,8	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	MARIA REGINA LOIOLA ARAÚJO	048037272-10	N	77,2	-	Desclassificado

GAB - Direito	Porto Velho	MARIA VITÓRIA PEREIRA DE SOUZA BITTENCOURT	012657192-92	N	72,8	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	MARIANA OLIVEIRA E OLIANI	402682288-50	N	70	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	MARILENA PEREIRA DA SILVA BICAS	980495932-15	N	70	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	MARLON ANDRADE BATISTA	048472662-50	N	74,3	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	MAYCON DA SILVA SIMPLÍCIO	027324302-00	S	65,7	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	MERIELE MARÇAL DE ARAÚJO	023757812-36	N	77,8	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	MILLA THAMILYS MIRANDA DE DEUS	071852219-27	N	74,7	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	MIRIAN DOS SANTOS MOTA	036950782-78	N	53,5	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	NADIELI CRUZ CORRÊA	040525542-05	N	85,5	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	NATALIA BEATRIZ DOS SANTOS	031875072-47	N	63,8	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	NATÁLIA VAUZ DA SILVA	047482702-09	N	71,3	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	NATHÁLIA VERONEZI RODRIGUES DA SILVA	921739692-34	N	79,7	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	NAYRA MARIA VASCONCELOS CHAVES	011115032-90	N	100	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	NEIMA KATLEN BERETZA DE SOUSA	030893622-10	N	81,3	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	OZIMAR SILVA DE JESUS	386985522-34	N	89,2	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	PAULO HENRIQUE CARDOSO COSTA DE OLIVEIRA	008176122-89	N	88,9	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	PAULO SANDRIEL ARAÚJO CARVALHO	042198702-29	N	63,3	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	PEDRO LUCAS FAGUNDES ANDRADE DOS SANTOS	032013102-55	N	94	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	PIETRA SIMONIR MOREIRA REIS	086433794-92	N	86,8	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	RAFAELA DA ROCHA SOUSA	025756132-30	N	88,2	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	REBEKA FONTINELE LIMA	035501432-73	N	61,7	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	RENATIELY OLIVEIRA DE CARVALHO	180082987-66	N	66,7	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	RICHARD MENEZES CAMPOS	019545252-65	N	45,8	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	RODRIGO FALCÃO GOMES JARDIM	003636712-50	N	66,7	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	ROSA MARIA FREI MORAES	918379522-72	N	77,8	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	ROSA MARIA RODRIGUES VILELA	014355642-86	N	60,5	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	RUAN MAICON DOS SANTOS DE SOUZA	008258982-85	N	50,7	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	SABRINA CARVALHO MORAIS	936124192-34	N	48,9	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	SARA MARQUES SILVA	032700672-24	N	67,7	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	SILMARA ROCHA DO NASCIMENTO	043691042-03	N	89	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	SILVIA CAROLINE NERY DA CRUZ	031639472-63	N	71,3	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	SIMONE GOMES DE OLIVEIRA	822859262-00	N	55,4	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	SYNARA SPANAMBERG MARTINS	015059442-95	N	71	-	Desclassificado

GAB - Direito	Porto Velho	TALITHA MARIANA SOUZA CEMIN	031909962-88	N	71,3	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	TEREZA CRISTINA CANOE FERREIRA	530483852-15	N	60	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	THAISY SALVADOR MACHADO	041077692-08	N	73,7	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	THAWANY CAROLINE ALVES DA SILVA	033419162-96	N	71,2	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	THIAGO CORDEIRO DE CASTRO	873767842-68	N	90,8	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	UILIAN SOARES SILVA	804803302-04	N	68	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	VALESCA VANIELI MOTA DE VASCONCELOS	027236292-10	N	52,4	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	VANESSA DE SOUZA LUCENA	029006302-74	N	71,3	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	VICTOR GABRIEL NUNES DE OLIVEIRA	033978572-10	N	72	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	VICTOR HENRIQUE DA SILVA LOPES	041158882-61	N	75	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	VITÓRIA RÉGIA DE MORAES BENEVIDES	010043033-35	N	85	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	VITORIA TEIXEIRA VIEIRA	032555562-10	N	70,2	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	VITORIA VASCONCELOS FIGUEIREDO	046596852-09	N	91,7	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	WALÉRIA EDUARDA OLIVEIRA DE CARVALHO	039892512-79	N	68,5	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	WANCÉLIA MARIA DA SILVA MONTEIRO	026361592-82	N	77,7	-	Desclassificado
GAB - TI	Porto Velho	DELFINO FRANCISCO DUTRA TEIXEIRA	809684812-72	N	71	-	Desclassificado
História-FUNCER	Porto Velho	ÁDRIAN MACHADO CASTRO	047451412-97	N	73,3	-	Desclassificado
História-FUNCER	Porto Velho	AMANDA CRISTINA OZIEL DA SILVA LEMOS	024142462-35	N	71	-	Desclassificado
História-FUNCER	Porto Velho	ANA BEATRIZ LEBRE LIMA	045358872-76	N	55,4	-	Desclassificado
História-FUNCER	Porto Velho	ANDRÉ PEREIRA LOPES	704713802-10	N	70,2	-	Desclassificado
História-FUNCER	Porto Velho	BEATRIZ MOTA RIBEIRO	043850772-07	N	71,2	-	Desclassificado
História-FUNCER	Porto Velho	ERIKA FRANCELINO VIEIRA	044730562-01	N	82,3	-	Desclassificado
História-FUNCER	Porto Velho	ÍTALO LIMA DE MOURA	014024502-22	N	71,2	-	Desclassificado
História-FUNCER	Porto Velho	PAULO GABRIEL DA COSTA ALVES	032947522-37	N	62	-	Desclassificado
Pedagogia-FUNCER	Porto Velho	EDINHO DA SILVA MORAIS	740684402-63	N	86,1	-	Desclassificado
Pedagogia-FUNCER	Porto Velho	GLEICIANE BANDEIRA MARQUES	005073072-08	N	81,3	-	Desclassificado
Pedagogia-FUNCER	Porto Velho	INDAJARA GOMES DA SILVA MAGALHÃES	004235922-89	N	76,1	-	Desclassificado
Pedagogia-FUNCER	Porto Velho	JOSIANNE PAULA BORCK DA SILVA LOURENCO	041080442-82	N	92	-	Desclassificado
Pedagogia-FUNCER	Porto Velho	KIMBELLY DA SILVA MARTINS	030375402-81	N	67,5	-	Desclassificado
Pedagogia-FUNCER	Porto Velho	LAICIANE ROCHA VALENTE	020472872-00	N	75	-	Desclassificado
Pedagogia-FUNCER	Porto Velho	LUIS DANIEL SILVA MENDES	016095492-44	N	74,7	-	Desclassificado
Pedagogia-FUNCER	Porto Velho	NILVA DA SILVA BEZERRA	027007752-95	N	71,3	-	Desclassificado
Pedagogia-FUNCER	Porto Velho	RAQUEL RIBEIRO ARRUDA	038608432-73	N	73,8	-	Desclassificado

Pedagogia-FUNCER	Porto Velho	RÚBIA CELENE PESSOA DA CRUZ	478153452-04	N	74,5	-	Desclassificado
Pedagogia-FUNCER	Porto Velho	TATIANE DE OLIVEIRA AZEVEDO	771347452-87	N	52,5	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	ADALBERTO SILVA MARTINS	014104952-99	N	80,2	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	ADRIANA ALVES DE LIMA	990462372-49	N	79,7	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	AIRTON APARECIDO COELHO CORDEIRO	017142722-06	N	71	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	ALCILANE FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA	018590782-22	N	88,9	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	ALEXANDRA ALVES DA SILVA	030235172-82	N	75	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	ALINE ARAUJO DA SILVA	045497542-22	N	58,9	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	AMANDA VITÓRIA MIRANDA DO NASCIMENTO	017612032-74	N	60,2	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	ANA CARLA PEREIRA DA SILVA SANCHES	022643812-05	N	66,8	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	ANA PAULA ANDRADE DA SILVA	026460752-00	N	55,6	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	ANNA CLARA GUSMAN VIANA	052155982-07	N	75,2	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	ANTÔNIA ELYKEYLA MARQUES DA SILVA	001430522-41	N	82,5	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	ANTONIONY DE PAULA ALMEIDA	002773782-90	N	64,7	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	ARRICIENE CHAVES CAPOUCHO	024743672-09	N	67	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	BRUNA CAMPOS RIBEIRO	395300558-89	N	78,8	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	CAROLINA MARQUES SILVEIRA	006407572-94	N	62,7	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	CÁSSIA VERAS PEREIRA DA SILVA	038243182-02	N	78,8	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	CASSIANE SANTANA CAMURÇA	026105002-89	N	65	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	CATHARINA BASÍLIA JOVINO DA SILVA	024605322-45	N	91,7	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	DAIANI VIEIRA DE LIMA	041871032-52	N	72,7	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	DANIELI AGUIAR DAMASIO	025994292-85	N	60	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	DANILO DA SILVA SOUZA COELHO E SILVA	004424242-56	N	75,2	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	DOUGLAS ROGÉRIO MELO RAMALHO	023382482-01	N	55,6	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	EDENEI CELESTINO DE SOUZA JUNIOR	037884612-41	N	69,2	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	EDVANIA RAMOS DE ARAUJO DOS SANTOS	672143122-04	N	72,8	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	ELISANGELA DE JESUS LIMA BATISTA	765537952-15	N	55	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	ELISSANDRA LIMA DE SOUZA	665283132-53	N	88,9	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	ENDRYL MATYOLLI VIANELO	029103532-90	N	65,2	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	ERIK BENEDITO FURTADO DE ALMEIDA	028739532-41	N	73,1	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	EVERTON VILANE BAZZI	009084772-52	N	77,5	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	FERNANDA SILVELANE NORONHA DE OLIVEIRA	327779428-89	N	76,7	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	FRANCISCO RICARDO DA SILVA NUNES	924739702-20	N	61,3	-	Desclassificado

RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	FRANCISCO ROBSON ARÔNIO DE AZEVEDO	820026222-72	N	82,5	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	GABRIELA DOS SANTOS GARCIA	039965462-38	N	66,7	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	GABRIELLE MEDINA	026233032-66	N	80	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	GISELE DA SILVA MELO ARAUJO	044655642-44	N	79,5	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	GUILHERME RABELO BRUNORO	091007999-47	N	99,2	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	HANNA CRISTINY TORRES SOUZA	043918012-05	N	67,2	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	HENDY FERNANDES CORDEIRO	881782182-91	N	86,9	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	HENRRIQUE MOLINA CLAROS	005869532-05	N	85,8	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	IDENILDE BERNARDO DE ALMEIDA	891193632-49	N	64,7	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	IRLA VALÉRIA DA SILVA PONTES LOPES	032771502-24	N	71,3	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	ISABEL MARTINS DAS CHAGAS	048441232-97	N	87,2	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	JACQUELINE CRISTINA DE PAULA BRITO	003745822-11	N	87,5	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	JESLIANE	904415832-53	N	72,3	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	JESSICA OLIVEIRA CHAGAS FREITAS DOS SANTOS	022193842-76	N	100	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	KALEU FELIPE ANDRADE DE MORAES	027740412-60	S	62,5	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	KATIÚSCIA MENDONÇA CORDEIRO	818542932-49	N	76,7	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	KETTLEN NASCIMENTO SILVA	040337082-51	N	61	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	LARISSA DOS SANTOS CHAVES DA SILVA	000263892-40	N	59,5	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	LARYSSA CATHERINE PINHEIRO ROCHA	041678542-52	N	75	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	LETÍCIA ARAÚJO ROCHA	998975982-00	N	70	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	LORENIR PEREIRA RIBEIRO	715532092-91	N	79,3	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	LUANA MARQUES RODRIGUES	042465492-07	N	63	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	LUCCA DA SILVA GARIBALDI	024561542-31	N	53,5	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	MAGUIDA RAMIRO DE MACEDO	517828392-91	N	55,6	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	MÉRCIA PAULINO GUIMARÃES	985191742-72	N	77	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	NAIA SILVÂNIA DE ALMEIDA PINTO	921283602-00	N	77,5	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	NAÍZE FERREIRA ALVES	020188032-63	N	76,7	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	OSANA CORREA RAMOS SEMESTRE	830254482-53	N	55,6	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	PABLO FREITAS PIRES	017069982-01	N	69,7	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	PATRICIA MACIEL COSTA VERAS	916669292-04	N	76,7	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	PAULO ROBERTO PAULO FERREIRA	000941012-05	N	71,5	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	PEDRO HENRIQUE SOARES DE ARAÚJO	028254032-61	N	25	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	QUÉDIMA QUELE NEVES MELO	987854602-06	N	73,3	-	Desclassificado

RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	QUEROLAINE PEREIRA DA SILVA	021313412-88	N	66,7	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	RAINE DE SOUZA LOPES	045133272-51	N	71,2	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	REINALDO SOARES DE MORAIS	018634302-70	N	67,8	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	ROSIELE OLIVEIRA COSTA	965310452-72	N	74,2	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	SARA MARIA BATISTA SILVA	037361382-29	N	74,7	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	SHEIDA RAMOS FERREIRA SUBRINHO	017112732-36	N	53	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	TACYANNE ARAUJO MARTINES	007783552-25	N	65	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	TALITA CRISTINA MENEZES DA SILVA	043435692-17	N	51,5	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	THALYTA BASTOS COSTA	040457112-36	N	66,2	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	THIAGO BOTELHO DE ALMEIDA	547639082-00	N	67,2	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	VANESSA VIEIRA DA SILVA	011301252-70	N	68,3	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	VANIELLY FIDELES DA SILVA BASTOS	007237222-26	N	65,2	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	VICTORIA EMILLY JESUS DE SOUSA	063111782-22	N	90,8	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	YAN GABRIEL SANTIAGO SALES	046030032-69	N	73	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	YASMIN CRISTINA GARCIA DOS SANTOS	027768992-97	N	70,2	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	YASMIN DUARTE FERREIRA	003918952-06	N	55,6	-	Desclassificado
SAE - Nutrição	Porto Velho	ADRIANE FERREIRA DE ARAÚJO	031954192-46	N	73,3	-	Desclassificado
SAE - Nutrição	Porto Velho	ADRIANO REIS DE CASTRO	017316912-03	N	68,5	-	Desclassificado
SAE - Nutrição	Porto Velho	ALICIA HANNA BARROS ROCHA	005124382-26	N	57,8	-	Desclassificado
SAE - Nutrição	Porto Velho	ANA CASSIA DE MORAES MARQUES	019593732-50	N	66,7	-	Desclassificado
SAE - Nutrição	Porto Velho	ANA PAULA ANDRADE DA SILVA	010964852-81	N	82,5	-	Desclassificado
SAE - Nutrição	Porto Velho	ANA PAULA COSTA KONGESKI	769134142-34	N	87,5	-	Desclassificado
SAE - Nutrição	Porto Velho	ANDRESSA ROCHA MARCONDES	528813692-00	N	66,5	-	Desclassificado
SAE - Nutrição	Porto Velho	ANE JAINY LIMA DE FIGUEIREDO	040566112-62	N	76,8	-	Desclassificado
SAE - Nutrição	Porto Velho	BEATRIZ CRISTINE DA SILVA QUINDERÉ	033623162-80	N	67,8	-	Desclassificado
SAE - Nutrição	Porto Velho	ELEN RUTHE PESSOA COSTA	002941182-33	N	62	-	Desclassificado
SAE - Nutrição	Porto Velho	ELISANDRA SOLI SILVA	588724712-20	N	70,7	-	Desclassificado
SAE - Nutrição	Porto Velho	ELISANDRA SOLI SILVA	588624712-20	N	70,7	-	Desclassificado
SAE - Nutrição	Porto Velho	FELIPE SILVA DE SOUSA	032124333-30	N	65	-	Desclassificado
SAE - Nutrição	Porto Velho	FLÁVIA DO NASCIMENTO ALENCAR	042377082-92	N	70	-	Desclassificado
SAE - Nutrição	Porto Velho	GABRIELA MEIRE BRITO PAZ	041371072-62	N	74,7	-	Desclassificado
SAE - Nutrição	Porto Velho	IASMINE OLIVEIRA MUNIZ	014231372-64	N	72,5	-	Desclassificado
SAE - Nutrição	Porto Velho	ITALO FRANCALINO BRAZ DOS SANTOS	020335382-06	N	81,5	-	Desclassificado

SAE - Nutrição	Porto Velho	IVO CASSIANO FIALHO DE SOUZA	020205692-99	N	64,2	-	Desclassificado
SAE - Nutrição	Porto Velho	JAQUELINE DOS SANTOS ROCHA	119185034-00	N	65	-	Desclassificado
SAE - Nutrição	Porto Velho	JÉSSICA DIAS CAIRES	039322722-77	N	78,8	-	Desclassificado
SAE - Nutrição	Porto Velho	JÉSSICA EVELIN TAGINA DA SILVA	904380942-04	N	67,5	-	Desclassificado
SAE - Nutrição	Porto Velho	JOSELMA VERAS PEREIRA	039792922-66	N	71,2	-	Desclassificado
SAE - Nutrição	Porto Velho	KAROLINA MARQUES DE SOUZA	023159242-60	N	78,3	-	Desclassificado
SAE - Nutrição	Porto Velho	KATHERINE MAIARA NASCIMENTO PEREIRA	031202032-54	N	55,8	-	Desclassificado
SAE - Nutrição	Porto Velho	LARISSA GOMES DE CASTRO	032979702-60	N	57,8	-	Desclassificado
SAE - Nutrição	Porto Velho	LEILA DE SOUZA LIMA	010809402-27	N	58,2	-	Desclassificado
SAE - Nutrição	Porto Velho	LIGIANE MAIA DE CARVALHO	645706652-68	N	56,5	-	Desclassificado
SAE - Nutrição	Porto Velho	LUIS GUSTAVO PASSOS DA SILVA	028455082-55	N	65,5	-	Desclassificado
SAE - Nutrição	Porto Velho	MADSON DA SILVA MAIA	008496252-62	N	65,2	-	Desclassificado
SAE - Nutrição	Porto Velho	MAIARA DA SILVA MENESES	984832422-49	N	72,8	-	Desclassificado
SAE - Nutrição	Porto Velho	MARIA EDUARDA MANASFI LIMA	025530132-48	N	77,5	-	Desclassificado
SAE - Nutrição	Porto Velho	MARIA VICTÓRIA FERNANDES NORONHA	007882882-10	N	66,3	-	Desclassificado
SAE - Nutrição	Porto Velho	MAYRLA DE CASTRO ANTUNES	041360052-10	N	59,2	-	Desclassificado
SAE - Nutrição	Porto Velho	MILCA BELEZA PINHO	965262892-15	N	65,8	-	Desclassificado
SAE - Nutrição	Porto Velho	REGIANE DURÃES LIMOEIRO	874940002-91	N	72,5	-	Desclassificado
SAE - Nutrição	Porto Velho	SUELEN RODRIGUES SAMPAIO	787550422-87	N	72,8	-	Desclassificado
SAE - Nutrição	Porto Velho	TATIANA SILVA DE SOUZA	021338202-48	N	80	-	Desclassificado
SAE - Nutrição	Porto Velho	VÍVIAN MONTEIRO ARAUJO	050101802-60	N	66,3	-	Desclassificado
SAÚDE OCUPACIONAL - Educação Física	Porto Velho	ADILENE MIRANDA DOS SANTOS	742998592-00	N	73,3	-	Desclassificado
SAÚDE OCUPACIONAL - Educação Física	Porto Velho	ÁLEF BATISTUTA DOS SANTOS CARVALHO	017097332-84	N	59,3	-	Desclassificado
SAÚDE OCUPACIONAL - Educação Física	Porto Velho	ALEX SANTOS PEREIRA	947013502-49	N	81,1	-	Desclassificado
SAÚDE OCUPACIONAL - Educação Física	Porto Velho	BRUNA LETICIA SILVA MACEDO	058906001-50	N	77,8	-	Desclassificado
SAÚDE OCUPACIONAL - Educação Física	Porto Velho	BRUNO QUEIROZ DE LIMA	025163482-58	S	58,1	-	Desclassificado
SAÚDE OCUPACIONAL - Educação Física	Porto Velho	CLAUDIO JUNIO BARBOSA TOMAZ	014715842-75	N	69,2	-	Desclassificado
SAÚDE OCUPACIONAL - Educação Física	Porto Velho	DAVI MARQUES ANDRADE	046063305-89	N	63,2	-	Desclassificado
SAÚDE OCUPACIONAL - Educação Física	Porto Velho	GABRIELA BORE PEREIRA	029223952-19	N	68,2	-	Desclassificado
SAÚDE OCUPACIONAL - Educação Física	Porto Velho	IVO PEREIRA DE MELO	000494972-27	N	78,3	-	Desclassificado
SAÚDE OCUPACIONAL - Educação Física	Porto Velho	JAILSON SA DOS SANTOS	979260782-04	N	77,5	-	Desclassificado
SAÚDE OCUPACIONAL - Educação Física	Porto Velho	JENIFHER DANIEL FERREIRA	047163591-07	N	65	-	Desclassificado
SAÚDE OCUPACIONAL - Educação Física	Porto Velho	JOAO VITOR MAIA VASCONCELOS	019426482-35	N	73,3	-	Desclassificado

SAÚDE OCUPACIONAL - Educação Física	Porto Velho	JORDÃO MACHADO PONTES	833756602-78	N	65	-	Desclassificado
SAÚDE OCUPACIONAL - Educação Física	Porto Velho	LANA LETICIA LABORDA DA SILVA	994935782-91	N	56,5	-	Desclassificado
SAÚDE OCUPACIONAL - Educação Física	Porto Velho	LENNYRA VIEIRA TEIXEIRA	003986853-20	N	55,6	-	Desclassificado
SAÚDE OCUPACIONAL - Educação Física	Porto Velho	LUCA GUILHERME ZIMMERMANN	030748422-02	N	80	-	Desclassificado
SAÚDE OCUPACIONAL - Educação Física	Porto Velho	MAURO JOSE RODRIGUES BARROZO JUNIOR	955135902-04	N	88,9	-	Desclassificado
SAÚDE OCUPACIONAL - Educação Física	Porto Velho	RAFAEL FERNANDO BATISTA DUDA	032353262-43	N	65	-	Desclassificado
SAÚDE OCUPACIONAL - Educação Física	Porto Velho	RAISSA PAULO RODRIGUES	029783652-85	N	68,5	-	Desclassificado
SAÚDE OCUPACIONAL - Educação Física	Porto Velho	TAÍS ROCHA DOS SANTOS	025734032-70	N	75,5	-	Desclassificado
SAÚDE OCUPACIONAL - Educação Física	Porto Velho	VIVIANE CRISTINA CABRAL DO NASCIMENTO DE ALENCAR	888817332-34	N	74,2	-	Desclassificado
Saúde Ocupacional - Serviço Social	Porto Velho	ALINE LIMA AZEVEDO	524970622-34	N	80	-	Desclassificado
Saúde Ocupacional - Serviço Social	Porto Velho	ALMERIO ELIAS FEITOZA	010404602-32	N	74,3	-	Desclassificado
Saúde Ocupacional - Serviço Social	Porto Velho	ANA PAULA BERNARDES SALVIANO	041110722-40	N	77	-	Desclassificado
Saúde Ocupacional - Serviço Social	Porto Velho	ANA PAULA SILVA MACHADO	023586782-95	N	67,5	-	Desclassificado
Saúde Ocupacional - Serviço Social	Porto Velho	BETIANE DE KASSIA GOMES MONTEIRO	606186513-90	N	67,5	-	Desclassificado
Saúde Ocupacional - Serviço Social	Porto Velho	BRENA GABRIELA LEMOS MARINHO	048380612-93	N	71,3	-	Desclassificado
Saúde Ocupacional - Serviço Social	Porto Velho	CLAUDIANA DA SILVA	686764252-72	N	71,5	-	Desclassificado
Saúde Ocupacional - Serviço Social	Porto Velho	CLEBIA DOS SANTOS MOTA AMORIM	828273622-87	N	76,5	-	Desclassificado
Saúde Ocupacional - Serviço Social	Porto Velho	DEBORA SEFORA DE SOUZA GALLI	452865958-12	N	63,3	-	Desclassificado
Saúde Ocupacional - Serviço Social	Porto Velho	EDILENILCE DE ARAÚJO BRITO	581115652-91	N	55,6	-	Desclassificado
Saúde Ocupacional - Serviço Social	Porto Velho	ELIETE BARROSO GOMES	420730812-15	N	69,4	-	Desclassificado
Saúde Ocupacional - Serviço Social	Porto Velho	ELLEN PATRÍCIA COSTA DA SILVA	952638452-00	N	63,5	-	Desclassificado
Saúde Ocupacional - Serviço Social	Porto Velho	FABIANA ROCHA DA SILVA	774202412-87	N	65,3	-	Desclassificado
Saúde Ocupacional - Serviço Social	Porto Velho	FABIULA SALES FARIAS	543944492-00	N	55,6	-	Desclassificado
Saúde Ocupacional - Serviço Social	Porto Velho	GABRIELA COELHO MENDES	703212872-66	N	55,6	-	Desclassificado
Saúde Ocupacional - Serviço Social	Porto Velho	GIGLIANE MORAES SANTIAGO	020875732-55	N	89,7	-	Desclassificado
Saúde Ocupacional - Serviço Social	Porto Velho	GILMARA LIMA LOPES	915095722-87	N	69,4	-	Desclassificado
Saúde Ocupacional - Serviço Social	Porto Velho	GRACIONE DE JESUS DIAS FRANCO	002004792-45	N	66,3	-	Desclassificado
Saúde Ocupacional - Serviço Social	Porto Velho	ILCINEIA SILVA MATOS	967713802-20	N	79,2	-	Desclassificado
Saúde Ocupacional - Serviço Social	Porto Velho	JACKELINE GOMES DA SILVA	032963542-55	N	79	-	Desclassificado
Saúde Ocupacional - Serviço Social	Porto Velho	JAQUELINE FERAS DA SILVA DOS SANTOS	040334682-77	N	70	-	Desclassificado
Saúde Ocupacional - Serviço Social	Porto Velho	JEICINY VIRIATO DANTAS FERREIRA	036134472-40	N	49,3	-	Desclassificado
Saúde Ocupacional - Serviço Social	Porto Velho	JOSEANE SILVA COUTINHO	005192182-05	N	82,5	-	Desclassificado
Saúde Ocupacional - Serviço Social	Porto Velho	JULIANA MARTINS DA SILVA	042532762-02	N	60	-	Desclassificado

Saúde Ocupacional - Serviço Social	Porto Velho	KARINA PACHECO SOBREIRA	983718192-34	N	93	-	Desclassificado
Saúde Ocupacional - Serviço Social	Porto Velho	LEIDE LAURA GOFFE FONTINELLI	965642102-72	N	64,7	-	Desclassificado
Saúde Ocupacional - Serviço Social	Porto Velho	LUANA CHAVES CORREA	032328252-06	N	74,2	-	Desclassificado
Saúde Ocupacional - Serviço Social	Porto Velho	LUANA PAOLA ALVES SOSA	049545922-40	N	66,7	-	Desclassificado
Saúde Ocupacional - Serviço Social	Porto Velho	LUCIANA SOUSA SALVIANO PADILHA	871865782-68	N	100	-	Desclassificado
Saúde Ocupacional - Serviço Social	Porto Velho	MAIARA MARIANA DA SILVA	006125672-22	N	74,7	-	Desclassificado
Saúde Ocupacional - Serviço Social	Porto Velho	MARIA CANOE MACURAP	705437342-18	N	83,8	-	Desclassificado
Saúde Ocupacional - Serviço Social	Porto Velho	MARIA FABRICIA LOPES LEITE	003111102-58	N	62,8	-	Desclassificado
Saúde Ocupacional - Serviço Social	Porto Velho	MARIA LENEUMA OLIVEIRA ARAÚJO	457149912-49	N	88,3	-	Desclassificado
Saúde Ocupacional - Serviço Social	Porto Velho	MARIO CHARLES MATOS DA ROCHA	715081122-15	N	82,5	-	Desclassificado
Saúde Ocupacional - Serviço Social	Porto Velho	MIRIAN LIMA DE CÓRDOVA	027064949-21	N	76,7	-	Desclassificado
Saúde Ocupacional - Serviço Social	Porto Velho	NATALY FATIMA DO AMARAL	005847782-95	N	83,7	-	Desclassificado
Saúde Ocupacional - Serviço Social	Porto Velho	OSCAR ANÍBAL NAJARRO MORALES	861376165-84	N	47,4	-	Desclassificado
Saúde Ocupacional - Serviço Social	Porto Velho	OZANA PEREIRA GARIBALDI DA SILVA	893924932-15	N	100	-	Desclassificado
Saúde Ocupacional - Serviço Social	Porto Velho	PRISCIANE LEAL DE CASTRO	015129322-80	N	70,7	-	Desclassificado
Saúde Ocupacional - Serviço Social	Porto Velho	RAPHAEL BRUNO SANTOS DA SILVA	035686512-62	N	74,2	-	Desclassificado
Saúde Ocupacional - Serviço Social	Porto Velho	RILANE GABRIELA DE CARVALHO GALENO	042854182-82	N	64,7	-	Desclassificado
Saúde Ocupacional - Serviço Social	Porto Velho	ROSIMARA ALECRIM SIQUEIRA	776486252-53	N	86,8	-	Desclassificado
Saúde Ocupacional - Serviço Social	Porto Velho	SÔNIELE DA SILVA PANTOJA	017262072-42	N	65,3	-	Desclassificado
Saúde Ocupacional - Serviço Social	Porto Velho	TAINARA MESQUITA BARBOSA	034661412-06	N	67,2	-	Desclassificado
Saúde Ocupacional - Serviço Social	Porto Velho	TATIANE PATRÍCIA GOMES SOUSA	940564712-15	N	65	-	Desclassificado
Saúde Ocupacional - Serviço Social	Porto Velho	VANDERLEIA MOREIRA DE SA	019233702-51	N	67,8	-	Desclassificado
Saúde Ocupacional - Serviço Social	Porto Velho	VERA LUCIA LIMA DA SILVA	024385162-67	N	73,7	-	Desclassificado
Saúde Ocupacional - Serviço Social	Porto Velho	VIDA LANA NEVES FERREIRA	037950163-74	N	64,3	-	Desclassificado
Saúde Ocupacional - Serviço Social	Porto Velho	WANDERLENE MARIA SILVA DO NASCIMENTO	007237152-89	N	80	-	Desclassificado
Saúde Ocupacional - Serviço Social	Porto Velho	YESSA DA CRUZ LOPES	147376337-12	N	61	-	Desclassificado
Setor de Obras - Administração	Porto Velho	ALAN GOMES DE SOUSA	551210472-15	N	70,8	-	Desclassificado
Setor de Obras - Administração	Porto Velho	DENISE DE ARAUJO GONÇALVES	789124582-72	N	58	-	Desclassificado
Setor de Obras - Administração	Porto Velho	KARMEM FELICIA MOTTER PINHEIRO	007261912-05	N	78,7	-	Desclassificado
Setor de Obras - Administração	Porto Velho	MÁRCIO DE JESUS DA SILVIA FERREIRA DO SANTOS	691263642-04	N	78,5	-	Desclassificado
Setor de Obras - Administração	Porto Velho	MAYCK EDSON SOARES DE LIMA	042220802-76	N	64,2	-	Desclassificado
Setor de Obras - Administração	Porto Velho	PAULO MIQUEAS MONTEIRO MOREIRA	041119452-60	N	59,7	-	Desclassificado
Setor de Obras - Administração	Porto Velho	SILAS RUIZ LEITE	035282992-31	N	71,3	-	Desclassificado

Setor de Obras - Administração	Porto Velho	SORAIA TEIXEIRA ARRAIS	000423692-07	N	65,8	-	Desclassificado
Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	ALEX TOMAZ DE OLIVEIRA SANTOS	042963812-45	N	67,8	-	Desclassificado
Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	ANA BEATRIZ SIMPSON MARTINS COSTA	042937132-20	N	62,5	-	Desclassificado
Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	ANA KAROLAYNNE DA SILVA	036928632-41	N	78	-	Desclassificado
Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	ANA PAULA FORTES DA SILVA FERREIRA	871958872-00	N	71,8	-	Desclassificado
Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	BRUNA	041677492-03	N	75,5	-	Desclassificado
Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	BRUNO RAFAEL LIMA DA SILVA	024234942-03	N	54,8	-	Desclassificado
Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	DIANA BRAGA DE ARAÚJO	018962112-59	N	66,7	-	Desclassificado
Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	EDILMA CARLA DE OLIVEIRA ARAUJO	021122492-82	N	80,8	-	Desclassificado
Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	EDUARDA RIBEIRO PASSOS	002383822-14	N	76,3	-	Desclassificado
Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	EVERTON WALACE DE AZEVEDO LIMA	024820002-03	N	80,5	-	Desclassificado
Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	FABRICIO MIRANDA BRITO	035371112-82	N	68,7	-	Desclassificado
Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	GEOVANE DE CASTRO QUADROS	030740382-33	N	84,8	-	Desclassificado
Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	GIOVANNA LÚCIDE BATISTA	840591502-82	N	70,8	-	Desclassificado
Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	HIGINA GONÇALVES PARREIRA	094792656-99	N	73,5	-	Desclassificado
Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	INGRID VALE CHIANCA	025461472-85	N	60	-	Desclassificado
Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	IONARA LAURA DIAS SANTOS	026394692-40	N	65	-	Desclassificado
Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	JACKSON DO NASCIMENTO	026018352-06	N	66	-	Desclassificado
Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	JANAINA ZIMMER LOYOLA	698100872-68	N	77,2	-	Desclassificado
Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	JESSICA PINHEIRO NOBRE	051430612-29	N	71,7	-	Desclassificado
Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	JHENYFER CAROLINA ROCHA	062064741-86	N	81,5	-	Desclassificado
Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	JOEMIILLY BENTO CORTEZ	017772072-74	N	73,3	-	Desclassificado
Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	JOSE LEANDRO FRANÇA DA SILVA	013444972-09	N	55,4	-	Desclassificado
Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	JÚLIO CÉSAR NASCIMENTO BRAGA	006932142-60	N	60,2	-	Desclassificado
Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	KAMYL BEATRIZ SOUZA AMANTE	034395892-93	N	65,8	-	Desclassificado
Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	LARISSA FERREIRA BARROS	009392242-67	N	50,5	-	Desclassificado
Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	LARISSA LOHANA DE CASTRO BORGES	030550612-92	N	89,2	-	Desclassificado
Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	LUCAS SILVA MANZON	029958352-00	N	69,3	-	Desclassificado
Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	MARCELA VITORIA SIERRA NASCIMENTO	039393922-78	N	62	-	Desclassificado
Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	MARIANA CARNEIRO MEDEIROS	020263792-11	N	70,8	-	Desclassificado
Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	NA	028571172-56	N	76,7	-	Desclassificado
Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	NATALIA OLIVEIRA DA SILVA	026314042-38	N	85,3	-	Desclassificado
Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	NICOLAS YAGO CASTRO SANTOS	028410322-56	N	51,1	-	Desclassificado

Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	PATRICIA REGES CAMPOS	732371082-00	N	73,8	-	Desclassificado
Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	RAYNIRA CAROLINA MARTINS AZEVEDO	039834532-43	N	66,8	-	Desclassificado
Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	RIKELME VICTOR EVARISTO MELO	042095202-09	N	75,2	-	Desclassificado
Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	SAVIO GABRIEL LIMA PAIVA	020192262-27	N	63,2	-	Desclassificado
Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	SUELEN FERNANDES SHOCKNESS	044724482-54	N	73,5	-	Desclassificado
Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	THAIS RODRIGUES DE ARAUJO	015131592-24	N	71,5	-	Desclassificado
Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	VANESSA REBELO SWINKA	001938812-84	N	66,7	-	Desclassificado
Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	VINICIUS LOPES MARQUES	015602332-65	N	69	-	Desclassificado
Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	VITORIA CRISTHINE	022491102-39	N	68,8	-	Desclassificado
Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	YASMIN PALLES VILA REAL	044188102-50	N	84	-	Desclassificado
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	ABMAEL FURTADO OLIVEIRA	017934962-77	N	84,7	-	Desclassificado
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	ALDENILSON JARLISON RODRIGUES DE MESQUITA	938369022-49	N	76	-	Desclassificado
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	ALESSON RICHARDY RODRIGUES LIMA	002764912-11	N	66,7	-	Desclassificado
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	ALISSON FERREIRA LIMA	025496582-21	N	92	-	Desclassificado
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	ANA CATARINE MONTEIRO DE SOUZA	022949222-39	N	75,3	-	Desclassificado
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	ANA RAIZA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA AGUIAR	022571682-83	N	80,3	-	Desclassificado
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	ANDERSON BATISTA DE CARVALHO	033041352-00	N	83,7	-	Desclassificado
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	ANDERSON DIAS DA CRUZ	890627362-20	N	100	-	Desclassificado
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	ANGELO YURY PEREIRA DE SOUZA	023217842-96	N	74,5	-	Desclassificado
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	ANTÔNIO DE MELO ALBUQUERQUE	768661652-53	N	94,4	-	Desclassificado
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	BEATRIZ PADILHA DE OLIVEIRA SOBRAL	019521002-67	N	67,2	-	Desclassificado
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	BENJAMIM NOGUEIRA DA SILVA	003904712-18	N	76	-	Desclassificado
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	CARMELITA BLODOW DO NASCIMENTO	019008632-78	N	86,5	-	Desclassificado
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	CASSANDRA MORAIS BIJOS	023707042-17	N	82	-	Desclassificado
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	CRISCIA LORRANE XAVIER DAMASCENO	025464462-74	N	63,2	-	Desclassificado
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	DÉBORA SANTOS DIAS	000643312-56	N	88,2	-	Desclassificado
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	DEIDE CRUZ DO NASCIMENTO	699966102-25	N	81,5	-	Desclassificado
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	DIEGO ALEXANDRE MORAIS DE SOUZA	028138432-02	N	84,5	-	Desclassificado
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	DIRCEU FERNANDES DOS SANTOS	695967602-97	N	71,5	-	Desclassificado
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	DJANARA RAMIREZ ALVES	014544882-71	N	53,9	-	Desclassificado
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	EDENILSON DO ESPÍRITO SANTO	044973572-95	N	88,3	-	Desclassificado
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	EDUARDO COLARES SOUSA DA SILVA	032841522-70	N	77,7	-	Desclassificado
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	EDUARDO MARQUES BARRETO	025803672-92	N	74,2	-	Desclassificado

Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	ELIVELTON ARAÚJO ALVES	022307572-88	N	64,3	-	Desclassificado
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	ELOANNY SAMARA MARTINS MENDES	033940361-69	N	70,3	-	Desclassificado
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	EMANUELE FALEH CASTELO BRANCO	031394592-62	N	88,5	-	Desclassificado
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	ERICK ROBERTO CAMPOS	011390622-63	N	65,5	-	Desclassificado
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	FLAVIANA ALVES DE MELLO	765652542-49	N	87	-	Desclassificado
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	FREDY TORRICO ORELLANA JÚNIOR	003677182-19	N	78,5	-	Desclassificado
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	GABRIEL DE FREITAS LORGA	016629672-41	N	80,3	-	Desclassificado
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	GABRIEL LOPES ARTEAGA	008819992-45	N	75	-	Desclassificado
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	GEANI VITÓRIA DE SOUZA AQUINA	035969162-59	N	65,3	-	Desclassificado
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	GESSE ALVES GARCIA	438170412-68	N	88,9	-	Desclassificado
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	GLEICE KETLEN DIAS SOUZA	007971432-38	N	79	-	Desclassificado
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	HEWELLINE OLIVEIRA SILVA	012472902-98	N	90,2	-	Desclassificado
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	IGOR OLDONI MANCILHA	029321812-97	N	52,4	-	Desclassificado
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	JALYSON DIEGO DE MELO BARBOSA	988761122-00	N	70,8	-	Desclassificado
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	JAQUELYNY CALADO CARVALHO	033452672-84	N	80,7	-	Desclassificado
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	JEFERSON VELOSO OLIVEIRA	015612882-92	N	83	-	Desclassificado
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	JEFERSSON GONÇALVES NUNES	039827592-00	N	79,2	-	Desclassificado
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	JENIFER RAYNA DE MOURA BORTOLETE	015932172-77	N	69	-	Desclassificado
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	JEOVANE BEZERRA DE ARAUJO	001151112-55	N	78	-	Desclassificado
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	JOÃO CLEISSON SILVA DE SOUZA	701267622-10	N	89,2	-	Desclassificado
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	JOÃO PAULO GONÇALVES DE ANDRADE	042908892-20	N	73,8	-	Desclassificado
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	JOÁS DOS SANTOS PINHEIRO	034180232-82	N	68,3	-	Desclassificado
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	JOEMILSON ROMARIO ROCA CAMPOS	023493572-36	N	67,2	-	Desclassificado
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	JOICE JESSI VIANA DE OLIVEIRA	033558662-70	N	76,7	-	Desclassificado
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	JOSÉ MATEUS GIL PASSOS LIMA FEITOSA	016289932-78	N	71,2	-	Desclassificado
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	JULIANO MOREIRA LOPES	009113592-30	N	54	-	Desclassificado
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	KELI LETICIA SOUZA DA SILVA	033743882-05	N	75,7	-	Desclassificado
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	LAERCIO VINICIUS DE SOUSA CHAGAS	001712422-03	N	57,7	-	Desclassificado
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	LAYS CRISTINA ROCHA LEITE	046688882-14	N	83,8	-	Desclassificado
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	LUCAS FIGUEIREDO DASCALAKIS MARTINS	033645872-05	N	75,2	-	Desclassificado
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	LUCAS GUASTOVARA DAVID	050314502-58	N	84,3	-	Desclassificado
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	LUCIANO	005951671-28	N	50	-	Desclassificado
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	LUIS GUSTAVO CONTIN JORDÃO DA SILVA	028357312-02	N	64	-	Desclassificado

Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	MARCELO DOS SANTOS GERVASIO DA SILVA	050855632-55	N	76,3	-	Desclassificado
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	MARCELO RODRIGUES DA SILVA	017875922-86	N	71,7	-	Desclassificado
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	MARCOS PEREIRA DA SILVA	026586292-22	N	81,8	-	Desclassificado
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	MARIA LISSA PINHO RIBEIRO	027510682-94	N	79,2	-	Desclassificado
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	MARIANA GUIMARÃES DA COSTA	004494912-00	N	83,3	-	Desclassificado
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	MILTON JUNIOR ANDRADE BATISTA	025715572-46	N	69,3	-	Desclassificado
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	MÔNICA DE SOUZA ALENCAR	024510512-30	N	86,7	-	Desclassificado
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	NATALIA MONTEIRO MORAES	070361786-04	N	21,7	-	Desclassificado
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	PATRICK ANDERSON MIRANDA LOPES	048700882-07	N	75,2	-	Desclassificado
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	PEDRO HENRIQUE BANDEIRA PONTES	530077862-15	N	71,3	-	Desclassificado
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	RAFAEL DO NASCIMENTO MEIRELES	022997602-61	N	80	-	Desclassificado
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	RAFAEL GARCETE OLIVEIRA SANTOS	026781452-63	N	75	-	Desclassificado
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	RODRIGO MARINHO BARROS	024667872-02	N	75,2	-	Desclassificado
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	RUBEKA SADEQ DE LIMA	899990962-04	N	79,2	-	Desclassificado
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	SAMARA LIMA DE ARAÚJO	974075772-34	N	61,5	-	Desclassificado
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	SERGIO MURILO DE FREITAS ALECRIM	024582082-58	N	68,5	-	Desclassificado
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	STELLA LANA DE SOUZA	025176792-23	N	93,5	-	Desclassificado
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	URSULA MARQUES DA SILVA	034964842-50	N	93,3	-	Desclassificado
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	VINÍCIUS ARAGÃO LUCAS	023362972-64	N	75,8	-	Desclassificado
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	WAGNER CAIALO HURTADO	983225242-34	N	81,2	-	Desclassificado
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	WALLACE VENANCIO DA COSTA PEREIRA	002385152-06	N	80,5	-	Desclassificado
Setor de Obras - Engenharia Elétrica	Porto Velho	ANDRÉ LUIZ BARBOSA MARINHO	010587922-37	N	88,3	-	Desclassificado
Setor de Obras - Engenharia Elétrica	Porto Velho	BRENDA FELICIDADE MOREIRA	036697112-36	N	54,5	-	Desclassificado
Setor de Obras - Engenharia Elétrica	Porto Velho	BRUNA NUNES GALDINO	025394952-14	N	82	-	Desclassificado
Setor de Obras - Engenharia Elétrica	Porto Velho	CARLA NAIARA PEREIRA FRANÇA	934879242-34	N	60,5	-	Desclassificado
Setor de Obras - Engenharia Elétrica	Porto Velho	DAVYDS DA SILVA FARIAS	033776392-50	N	70	-	Desclassificado
Setor de Obras - Engenharia Elétrica	Porto Velho	DOUGLAS DA SILVA SAMPAIO	004948142-84	N	48,5	-	Desclassificado
Setor de Obras - Engenharia Elétrica	Porto Velho	EDUARDO GIL GIMA	029036312-80	N	74,7	-	Desclassificado
Setor de Obras - Engenharia Elétrica	Porto Velho	EVERLANY CAROLINE MENDES LUIZ	030498572-42	N	63	-	Desclassificado
Setor de Obras - Engenharia Elétrica	Porto Velho	FIAMA BATISTA MOSQUEIRA	012382552-05	N	74	-	Desclassificado
Setor de Obras - Engenharia Elétrica	Porto Velho	GABRIELA ALVES DOS SANTOS	028318982-77	N	80,5	-	Desclassificado
Setor de Obras - Engenharia Elétrica	Porto Velho	HUGO DE LACERDA SILVA	142861347-17	N	70	-	Desclassificado
Setor de Obras - Engenharia Elétrica	Porto Velho	JONATHAN ROGER SANTANA DE OLIVEIRA	030764592-44	N	70	-	Desclassificado

Sector de Obras - Engenharia Elétrica	Porto Velho	JOSEPH MARLON SRITO DA SILVA	050495812-73	N	68,2	-	Desclassificado
Sector de Obras - Engenharia Elétrica	Porto Velho	MARIANE DE BARROS ANDRADE	039057962-95	N	88,7	-	Desclassificado
Sector de Obras - Engenharia Elétrica	Porto Velho	MATEUS SILVA GONÇALVES	027999132-02	N	80,2	-	Desclassificado
Sector de Obras - Engenharia Elétrica	Porto Velho	PAULO HENRIQUE RIBEIRO CASTRO	944233932-04	N	75,3	-	Desclassificado
Sector de Obras - Engenharia Elétrica	Porto Velho	PEDRO LUIZ CARCARÁ DE OLIVEIRA	018430632-98	S	77,5	-	Desclassificado
Sector de Obras - Engenharia Elétrica	Porto Velho	RAFAELA KAROLINE DE SANTANA	032409572-48	N	76	-	Desclassificado
Sector de Obras - Engenharia Elétrica	Porto Velho	RODRIGO GOMES DOS SANTOS	002753532-06	N	65	-	Desclassificado
Sector de Obras - Engenharia Elétrica	Porto Velho	TAIS ADALZIRA ALVES CAMARGO	008344962-08	N	81,3	-	Desclassificado
Sector de Obras - Engenharia Elétrica	Porto Velho	THIAGO ALFREDO NICOLAU	008577132-56	N	68	-	Desclassificado
Sector de Obras - Engenharia Elétrica	Porto Velho	VALCINEI FERREIRA LEMOS	019209472-64	N	65,2	-	Desclassificado
Sector de Obras - Engenharia Elétrica	Porto Velho	VITOR GABRIEL OLIVEIRA SCHNEIDER	031454262-06	N	80,8	-	Desclassificado
Sector de Obras - Engenharia Elétrica	Porto Velho	VITOR ZAMBON DE SOUZA	027587712-41	N	79,2	-	Desclassificado
Sector de Obras - Engenharia Elétrica	Porto Velho	WELINGTON TASSIO DE OLIVEIRA SANTOS	019792162-07	N	70,7	-	Desclassificado
TI - Pedagogia	Porto Velho	ADRIANA MIRANDA PIMENTA	815923962-91	N	76,5	-	Desclassificado
TI - Pedagogia	Porto Velho	ALINE ELIAS VENÂNCIO	854224792-20	N	77,7	-	Desclassificado
TI - Pedagogia	Porto Velho	ANA CAROLINA MENDES SIMOA	010554352-71	N	63,5	-	Desclassificado
TI - Pedagogia	Porto Velho	ANA PAULA SILVA MAIA	935483972-04	N	48,8	-	Desclassificado
TI - Pedagogia	Porto Velho	ANDERSON NICOLAS DA SILVA	033694432-28	N	73,7	-	Desclassificado
TI - Pedagogia	Porto Velho	ANGÉLICA SOUZA SOBRINHO	422781552-53	N	72,8	-	Desclassificado
TI - Pedagogia	Porto Velho	BRENDA ALVES DA SILVA	038163562-73	N	60,8	-	Desclassificado
TI - Pedagogia	Porto Velho	CAROLINE CHAGAS CONRADO	947556472-15	N	70,5	-	Desclassificado
TI - Pedagogia	Porto Velho	CECILIA MARIA ALVES DE SOUZA	817669802-44	N	74	-	Desclassificado
TI - Pedagogia	Porto Velho	CHARLENE OLIVEIRA SCRHEIBERT	862910842-87	N	70,7	-	Desclassificado
TI - Pedagogia	Porto Velho	DAIANA FERNANDES DA SILVA	024958852-84	N	78,5	-	Desclassificado
TI - Pedagogia	Porto Velho	DEBORAH MONALISE FERREIRA LEAL	014643752-75	N	80	-	Desclassificado
TI - Pedagogia	Porto Velho	DHEICE FLÁVIA GIMAS BARROS	026725422-95	N	77,5	-	Desclassificado
TI - Pedagogia	Porto Velho	DULCINEIA REIS DA SILVA	419963992-68	N	78,3	-	Desclassificado
TI - Pedagogia	Porto Velho	EDUARDA FRANCELINO VIEIRA	044730792-44	N	72	-	Desclassificado
TI - Pedagogia	Porto Velho	ENI FERREIRA DOS SANTOS	822516302-87	N	77,2	-	Desclassificado
TI - Pedagogia	Porto Velho	FERNANDA	720711922-49	N	65,7	-	Desclassificado
TI - Pedagogia	Porto Velho	FRANCISCA ANDÉLIS FREITAS DO NASCIMENTO	013588782-85	N	74,3	-	Desclassificado
TI - Pedagogia	Porto Velho	FRANCISCA PAULA DA SILVA DOURADO	640209242-87	N	86,5	-	Desclassificado
TI - Pedagogia	Porto Velho	GECIANE SILVA MACEDO	011046072-39	N	77,2	-	Desclassificado

TI - Pedagogia	Porto Velho	GEORGIANE DA COSTA REIS	992671522-20	N	71,5	-	Desclassificado
TI - Pedagogia	Porto Velho	GESSICA SANTOS DE SOUZA	010550312-60	N	63	-	Desclassificado
TI - Pedagogia	Porto Velho	GIGLIANE RODRIGUES DA SILVA	013000742-05	N	61,9	-	Desclassificado
TI - Pedagogia	Porto Velho	GISELE SANTOS DE OLIVEIRA	925687772-49	N	74,2	-	Desclassificado
TI - Pedagogia	Porto Velho	IARA FERNANDA PEREIRA DE FRANÇA	036922582-16	N	71,2	-	Desclassificado
TI - Pedagogia	Porto Velho	JAINÉ ELCINÉIA ALVES DO NASCIMENTO	551181602-78	N	82	-	Desclassificado
TI - Pedagogia	Porto Velho	JOSÉ CLAUDENILSON KARITIANA	019372362-00	N	72,7	-	Desclassificado
TI - Pedagogia	Porto Velho	LEIDE CARINE BEZERRA FACANHA	003525642-70	N	68	-	Desclassificado
TI - Pedagogia	Porto Velho	LEONICE ARAUJO NAKA	984448322-00	N	70,3	-	Desclassificado
TI - Pedagogia	Porto Velho	LUANA ZAMORA ALVES	758644102-25	N	81,5	-	Desclassificado
TI - Pedagogia	Porto Velho	LUCAS DA SILVA SOUZA	018408772-43	N	75	-	Desclassificado
TI - Pedagogia	Porto Velho	LUMA DE OLIVEIRA SILVA	033289252-28	N	73,5	-	Desclassificado
TI - Pedagogia	Porto Velho	MAURICELIA VIEIRA REGO	421784522-72	N	64,2	-	Desclassificado
TI - Pedagogia	Porto Velho	NAARA CELIANE GÓIS MIRANDA	048036422-22	N	68,5	-	Desclassificado
TI - Pedagogia	Porto Velho	OLIVAR ANDRADE NUNES	341134282-04	N	77,5	-	Desclassificado
TI - Pedagogia	Porto Velho	PATRÍCIA RIBEIRO ALVES	034489342-16	N	70,2	-	Desclassificado
TI - Pedagogia	Porto Velho	RAQUEL AMANDA DA SILVA	892961092-72	N	86,2	-	Desclassificado
TI - Pedagogia	Porto Velho	RUTE ROCHA DOS SANTOS	056030262-27	N	71,7	-	Desclassificado
TI - Pedagogia	Porto Velho	SARA MANOELA MARQUES VITALIANO	014904772-09	N	68	-	Desclassificado
TI - Pedagogia	Porto Velho	TAISSA MARIA DA SILVA PEDROSA	020040352-42	N	73,7	-	Desclassificado
TI - Pedagogia	Porto Velho	VILSON PEREIRA LIMA JUNIOR	011712052-95	N	64	-	Desclassificado
TI - Pedagogia	Porto Velho	VIVIANE DA SILVA DANTAS BRITO	017942912-45	N	70,5	-	Desclassificado
TI - Tecnologia da Informação	Porto Velho	ALBERTO JANUARIO FAGUNDES JUNIOR	438317372-15	N	64,3	-	Desclassificado
TI - Tecnologia da Informação	Porto Velho	AMÉRICO NOBRE RODRIGUES	003659492-05	N	69	-	Desclassificado
TI - Tecnologia da Informação	Porto Velho	ANA CLAUDIA GIGLI DE MOURA	035430752-50	N	72,3	-	Desclassificado
TI - Tecnologia da Informação	Porto Velho	ANA PAULA RODRIGUES BELLON	021796902-07	N	69,7	-	Desclassificado
TI - Tecnologia da Informação	Porto Velho	BRENO NOGUEIRA ARAÚJO	001357262-80	N	94,8	-	Desclassificado
TI - Tecnologia da Informação	Porto Velho	DAYNÁ OLIVEIRA PEREIRA	061690262-00	N	77,5	-	Desclassificado
TI - Tecnologia da Informação	Porto Velho	DIEISSON APARECIDO BORGES NARDE	032042012-44	N	62	-	Desclassificado
TI - Tecnologia da Informação	Porto Velho	DOUGLAS LOPES DOS SANTOS	018378812-51	N	77	-	Desclassificado
TI - Tecnologia da Informação	Porto Velho	EDUARDO ANTONIO DA SILVA AGOSTINHO	026532172-79	N	69,5	-	Desclassificado
TI - Tecnologia da Informação	Porto Velho	EDUARDO RODRIGUES ARAUJO DE OLIVEIRA	042064712-07	N	74	-	Desclassificado
TI - Tecnologia da Informação	Porto Velho	ELOENAY PEREIRA	017897422-69	N	45	-	Desclassificado

TI - Tecnologia da Informação	Porto Velho	GABRIEL LEAL MAYER	042494712-92	N	67,5	-	Desclassificado
TI - Tecnologia da Informação	Porto Velho	GABRIEL REIS DE AQUINO	038385502-00	N	76,2	-	Desclassificado
TI - Tecnologia da Informação	Porto Velho	GABRIEL ROBERTO DE AGUIDA	038331812-22	N	48,9	-	Desclassificado
TI - Tecnologia da Informação	Porto Velho	IALISON LUIZ PEREIRA PAIVA	036405362-31	N	71,8	-	Desclassificado
TI - Tecnologia da Informação	Porto Velho	IZAC TARCIO AVIZ MOREIRA	030859092-90	N	72	-	Desclassificado
TI - Tecnologia da Informação	Porto Velho	JAMESON BRANDÃO MARTINS	011117842-80	N	68,8	-	Desclassificado
TI - Tecnologia da Informação	Porto Velho	JORHANA GUASTOVARA MERCADO FREITAS	039620062-14	N	84,5	-	Desclassificado
TI - Tecnologia da Informação	Porto Velho	KALIL LOPES SANTOS	035933672-89	N	78,3	-	Desclassificado
TI - Tecnologia da Informação	Porto Velho	KLEYDSON CLÁUDIO GOMES DOS SANTOS	028165702-58	N	72,5	-	Desclassificado
TI - Tecnologia da Informação	Porto Velho	MACSUEL BATISTA DE SOUZA	990685672-68	N	72	-	Desclassificado
TI - Tecnologia da Informação	Porto Velho	MARCELO FERNANDES NUNES	543633302-87	N	49,4	-	Desclassificado
TI - Tecnologia da Informação	Porto Velho	MARIA DAIMARA PEREIRA PESSOA	027264812-48	N	77,2	-	Desclassificado
TI - Tecnologia da Informação	Porto Velho	MICHEL MATOS DE OLIVEIRA	001811232-31	N	64,2	-	Desclassificado
TI - Tecnologia da Informação	Porto Velho	QUÉLEN DE OLIVEIRA WILKES BRISOLA	985186822-15	N	72	-	Desclassificado
TI - Tecnologia da Informação	Porto Velho	RAFAEL DOS SANTOS MENEZES	039221532-24	N	96,3	-	Desclassificado
TI - Tecnologia da Informação	Porto Velho	SERGIO GABRIEL AZEVEDO FERNANDES	801933312-68	N	70,8	-	Desclassificado
TI - Tecnologia da Informação	Porto Velho	TAILLON MIGUEL GONÇALVES NEVES RAPOSO	039791822-40	N	74,5	-	Desclassificado
TI - Tecnologia da Informação	Porto Velho	VITOR ALEXANDRE MACIEL GAMA	009114952-58	N	82,5	-	Desclassificado
TI - Tecnologia da Informação	Porto Velho	WESLEY ALVES DA SILVA	015078762-62	N	62,5	-	Desclassificado
TI - Tecnologia da Informação	Porto Velho	WESLEY COVELINHE REBELO	031719862-99	N	67,7	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Biologia	Rolim de Moura	EDICLÉIA ELIAMARA DE OLIVEIRA	013496532-92	N	77,2	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Biologia	Rolim de Moura	JONAS DE BONI	762106772-15	N	55,6	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Biologia	Rolim de Moura	LEANDRO ENEIAS DA SILVA	702789322-31	N	72,2	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Biologia	Rolim de Moura	LORAINNY CAROLINA LUCENA DE SOUZA	542432202-63	N	78,8	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Biologia	Rolim de Moura	LUCILENE RICARDO DOS SANTOS	874175532-49	N	55,6	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Biologia	Rolim de Moura	RODRIGO BARROS GONÇALVES	042342322-38	N	72,5	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Biologia	Rolim de Moura	ROSANGELA MAROA ZUIN	870074522-72	N	76,3	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Biologia	Rolim de Moura	ROSELI DELFINO CODINHOTO	713365162-91	N	73,7	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Biologia	Rolim de Moura	THAIS FERREIRA GAMA	028867922-92	N	56,3	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Rolim de Moura	ANA PAULA NUNES GONÇALVES	034563872-70	N	59,4	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Rolim de Moura	CLEONICE CASSOL	997172552-53	N	76,7	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Rolim de Moura	FLAVIA CRISTINA DOS SANTOS MARCELINO	719771202-53	N	75,5	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Rolim de Moura	GEREMIAS FERNANDES	015541732-05	N	68,3	-	Desclassificado

Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Rolim de Moura	GISSIELI PARADELO DA SILVA	046695222-80	N	71	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Rolim de Moura	GLAUCIANE SILVA DE OLIVEIRA PEIXOTO	827955412-20	N	80	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Rolim de Moura	JOSIANE GOMES MONTEIRO	029763572-77	N	75,3	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Rolim de Moura	JOSSIELE DA ROCHA FERREIRA	014589172-07	N	66,3	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Rolim de Moura	MÔNICA DYEIME DA SILVA MESQUITA	035423552-40	N	83,3	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Rolim de Moura	TALINE VIANA FIRMIANO	036029612-22	N	75	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Rolim de Moura	ANDREW THOMAS MORETTI GOMES	016052172-63	N	73	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Rolim de Moura	CRISTINA AMÉRICO MEDINA	817615832-68	N	88,2	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Rolim de Moura	FABIO SANTANA DE OLIVEIRA	020660712-18	N	83,2	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Rolim de Moura	LUANA CARDOSO DE OLIVEIRA	042303772-23	N	71,7	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Rolim de Moura	PAULO VIEIRA DA SILVA	842457002-20	N	94,2	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Rolim de Moura	VANILDA PEREIRA	760818692-53	N	73,7	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Rolim de Moura	ROBERTO JUNIO DOS SANTOS	024933822-00	N	80	-	Desclassificado
OBRAS - Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Administração	Rolim de Moura	RODRIGO PINHEIRO PACHECO	002652152-00	N	81,7	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Rolim de Moura	ALINE BATISTA DE AGUIAR ROCHA	040234751-06	N	65,6	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Rolim de Moura	ANDRESSA NUNES	690754682-53	N	45	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Rolim de Moura	CAIO CESAR SOUZA DE OLIVEIRA	935615202-00	N	69,2	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Rolim de Moura	CAMILA ELIS UNSER MOTTA	945867132-91	N	73,8	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Rolim de Moura	ELIABE BATISTA DA SILVA	027850102-80	N	90,8	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Rolim de Moura	FERNANDA GABRIELLY CAPICH LEÃO	041330702-67	N	68,2	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Rolim de Moura	GIOVANI FELIPE DOS SANTOS GOMES	009077282-27	N	61,7	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Rolim de Moura	GLEICIA LIMA	002556172-32	N	77,7	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Rolim de Moura	JOSÉ ORLANDO VIEIRA DE SOUZA	030351212-14	N	100	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Rolim de Moura	KALLYANE KAROLINE VIEIRA DE ALMEIDA	053717332-30	N	68,2	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Rolim de Moura	KESIA ANDRADE NOVAIS	005513832-24	N	72,7	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Rolim de Moura	LETICIA ALVES DE OLIVEIRA	025723682-18	N	76,2	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Rolim de Moura	MIRIAN BATISTA DA SILVA	013170981-02	N	85,8	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Rolim de Moura	VANESSA	016929002-69	N	64,5	-	Desclassificado
Saúde Ocupacional-Educação Física	Rolim de Moura	GESLAINE DOS REIS SILVA	964191052-34	N	57,3	-	Desclassificado
Saúde Ocupacional-Educação Física	Rolim de Moura	GISELE DE SENA SOUZA	876545122-87	N	83	-	Desclassificado
Saúde Ocupacional-Educação Física	Rolim de Moura	GLEICIELE RIBEIRO GREGÓRIO	035953102-41	N	83,7	-	Desclassificado
Saúde Ocupacional-Educação Física	Rolim de Moura	GRACIELE DOS SANTOS BARBOSA	555321012-72	N	63,7	-	Desclassificado
Saúde Ocupacional-Educação Física	Rolim de Moura	MILKA KAMILA MALAKOVSKY DA SILVA	009177982-01	N	92,5	-	Desclassificado

Saúde Ocupacional-Educação Física	Rolim de Moura	RENATA GISLENE DE SOUZA SANTOS	991642992-87	N	75,8	-	Desclassificado
Saúde Ocupacional-Educação Física	Rolim de Moura	RHAIRANY GONÇALVES DA SILVA	019763152-55	N	74,2	-	Desclassificado
Saúde Ocupacional-Educação Física	Rolim de Moura	RODRIGO DE OLIVEIRA BARBOSA	019414862-90	N	69,7	-	Desclassificado
Saúde Ocupacional-Educação Física	Rolim de Moura	SILMARA EMÍLIA RENKE DA SILVA	917451522-53	N	84,5	-	Desclassificado
Saúde Ocupacional-Educação Física	Rolim de Moura	UBERALDO DA SILVA GARCIA	007443112-92	N	55,6	-	Desclassificado
TI - Tecnologia da Informação	Rolim de Moura	FERNANDA HÉLIAS PEREIRA	051396912-80	N	51,6	-	Desclassificado
TI - Tecnologia da Informação	Rolim de Moura	MATHEUS GABRIEL PEREIRA DO COUTO	045651542-93	N	67,2	-	Desclassificado
TI - Tecnologia da Informação	Rolim de Moura	MATHEUS HENRIQUE BARBOSA DE LIMA	932909422-87	Baixa visão	62	-	Desclassificado
TI - Tecnologia da Informação	Rolim de Moura	VALCIRENE DOMINGOS GONÇALVES	016144812-70	N	75,3	-	Desclassificado
TI - Tecnologia da Informação	Rolim de Moura	VICTOR DOS SANTOS AMARAL	045928282-40	N	68,5	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	São Francisco	ANGELICA CRISTINA DIONÍSIO ARAUJO TORRES	3713450226	N	76,3	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	São Francisco	DJHESICA VIEIRA FREISLEBEN ORTELAN	3463978202	N	85,8	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	São Francisco	JANAÍNA ENEIAS DA COSTA	208869522	N	69,8	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	São Francisco	ADRIANA DE PAULA UMERES	2572413299	N	87,5	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	São Francisco	ALINE LINHAUS BIENOW	549318512-15	N	81,8	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	São Francisco	DAVI MATOS ABBAS HACHEN	4178878255	N	67,5	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	São Francisco	JANE COSTA SATO	891219531-04	N	80	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	São Francisco	LÍVIA MÁXIMA DE OLIVEIRA	858011002-53	N	73,8	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	São Francisco	NILDA LOPES DE SOUZA	998886532-53	N	67	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	São Francisco	PATRICIA DE JESUS FLORENTINO	4912354104	N	69,5	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	São Francisco	VALCIRIA CORREIA	992266692-87	N	80,3	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Vilhena	CLAUDIANE RAMALHO ALBARRACIN	540544432-49	N	75,5	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Vilhena	DENISE ROBERTA DA SILVA	759614904-91	N	50	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Vilhena	FRANCIELE FERNANDA DE LAZZARI DA SILVA	044102652-45	N	64	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Vilhena	KAMILA RAMOS DE LIMA	008456402-40	N	62,5	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Vilhena	MIKAELA NAYANE KRAEMER	033239662-28	N	66,3	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Vilhena	ANA RUTH FRANCA	733316512-49	N	70,7	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Vilhena	FÁTIMA BIANCA DA SILVA SANTOS	015115042-77	N	75,8	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Vilhena	KEYLA NAUANY FLAUZINO MENDES	038449052-27	N	75	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Vilhena	VANNILY DOS SANTOS ARAÚJO	024097242-21	N	66,8	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Vilhena	ANDRESSA GREGOLIN MOREIRA	938266212-04	N	88	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Vilhena	HADRIELY MOREIRA DINIZ	030265832-78	N	81,8	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Vilhena	LUCIANA RAMALHO OLIVEIRA	789725902-15	N	71,5	-	Desclassificado

Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Vilhena	MARLEY CRISTINA ANGELICO DOS SANTOS	630178221-68	N	83,5	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Vilhena	MICHELLE FERREIRA DA SILVA	749873052-91	N	66,7	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Vilhena	SÁVIO JOSÉ DE LIMA	034410392-70	N	79,5	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Vilhena	SIRLENE ROSA DA SILVA	035232991-28	N	76,8	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Vilhena	ADENISIA FERREIRA DA ROCHA ROSA	010620632-01	N	70,2	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Vilhena	DANIELLY MARINHO SILVA	015716622-86	N	61,2	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Vilhena	EDNÉIA GONÇALVES	711034902-06	N	55,6	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Vilhena	GEICIANE PEREIRA DE SOUZA	023491612-50	N	79	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Vilhena	GENECI RODRIGUES VALADÃO BENEVIDES	595428532-20	N	80	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Vilhena	LETÍCIA CARLA PRZIBILWIEZ	907631142-00	N	70,2	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Vilhena	MARLUCE VIEIRA DO NASCIMENTO	023522689-07	N	72,2	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Vilhena	MARYANA RIBEIRO LUPATINI	034339732-37	N	71,2	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Vilhena	OZIEL DE SOUSA BARROS	928752891-87	N	80	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Vilhena	RAFAELI FERNANDA GRADE JEZIORNY	831180982-87	N	72,7	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Vilhena	RAQUEL DA SILVA SEBALHO	044865431-81	N	75,8	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Vilhena	ROZICLÉIA ALVES DE CAMPOS	027725442-65	N	64,5	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Vilhena	SIMONE MARTINS HARTWING DE QUEIROZ	970519692-34	N	100	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Vilhena	VALDIRENE DE JESUS ALVES	931524852-04	N	100	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Vilhena	VIVIANE CRISTINA PACIFICO MARCHIOLI	649753802-00	N	90,5	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Vilhena	YARA MACEDO	798692032-72	N	70,7	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Vilhena	ALLANY PAULA SILVA NETO	045641922-56	N	72	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Vilhena	ANDRÉA ANTÔNIA ALVES	869944092-87	N	72,5	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Vilhena	CAMILA ROSA BELEGANTE	891904752-91	N	72	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Vilhena	CAMILA SUZUKI DA SILVA	057982622-86	N	65	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Vilhena	CAROLINY MARTINS FAQUINI	986685202-78	N	75,2	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Vilhena	DEBORA DA SILVA FORTES	024625852-73	N	90	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Vilhena	FRANCIELLY MENDE DE OLIVEIRA	047751862-13	N	63,7	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Vilhena	GLEICY ANNY ELIAS MARTINS	038876392-27	N	67	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Vilhena	HELEN CRISTINA DE MENEZES	034475622-00	N	69,3	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Vilhena	JUAN EDUARDO VIEIRA DE SOUZA	996099752-91	N	49,5	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Vilhena	KARINA GOMES DE SOUZA BRITO	027382222-50	N	71,5	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Vilhena	MARCELA FERNANDES DE OLIVEIRA	038392802-81	N	67,2	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Vilhena	MARIA ANDREINA FERNANDES FREITAS	027775072-52	N	68,3	-	Desclassificado

RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Vilhena	MARIA GERALDA SOARES DA CUNHA SANTOS	524031572-87	N	87	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Vilhena	MICKELLY TEIXEIRA ROCHA	030070972-23	N	70,2	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Vilhena	ROBSON PEREIRA MARTINS	025537392-90	N	100	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Vilhena	STEFANY PIZAPIO TEIXEIRA	024897882-99	N	70,5	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Vilhena	SUZANA DE LIMA ALBINO	022337482-20	N	73,3	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Vilhena	TAMARA SANTOS BARCELOS	013491312-45	N	58,7	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Vilhena	TATIANE ROCHA DE MACEDO SANTOS	008129832-38	N	49,3	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Vilhena	TAYLANNY GABRIELY DE LIMA ALVES	011392032-66	cid h54-4	72,8	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Vilhena	TIMOTEO DOS SANTOS FUMAGALI	038214092-31	N	75,5	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Vilhena	WILLIAM WALLACE DOS SANTOS SOUZA	023656442-01	N	72,8	-	Desclassificado

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 8524258

EDITAL Nº 44/2019/SEDUC-GPASA

PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO REMUNERADO – SEDUC-RO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base nos dispositivos da Lei nº 11.788, de 25 de Setembro de 2008, contemplada na Lei Estadual nº 3.160, de 27 de agosto de 2013, que dispõe sobre a criação de estágio remunerado; considerando a Portaria nº 0287/2017-GAB/SEDUC, de 25 de janeiro de 2017; considerando os termos do Processo Administrativo nº 0029.247194/2019-13, **DIVULGA** o Resultado Final do Processo Seletivo para Estágio Remunerado - Seduc-RO, conforme anexo:

ANEXOÚNICO - RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO REMUNERADO - SEDUC-RO

VAGA	LOCALIDADE	NOME DO CANDIDATO	CPF	PCD	Classificação
DAF - Administração	Alta Floresta do Oeste	LAURA SARTORO MACIEL DE LUCENA	051531432-36	N	1º
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Alta Floresta do Oeste	IGOR GANDOLFI DE OLIVEIRA	042539172-83	N	1º
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Alta Floresta do Oeste	KIMBERLY DOS SANTOS FERREIRA	006525342-60	N	2º
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Alta Floresta do Oeste	RAYANE DA ROCHA RODRIGUES	050629892-21	N	3º
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Alta Floresta do Oeste	PATRÍCK ALMEIDA ROSA	040364302-38	N	4º
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Ariquemes	WILLIAN ROGOSKI FERREIRA	700347892-78	N	1º
Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Ariquemes	DEUSIANE SILVA CRUPES	038462662-99	N	1º
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	TALITA MAGALHÃES RODRIGUES	038369762-00	N	1º
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	MAYRA SANTOS NUNES	016339042-88	N	2º
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	MICHELLY PINHEIRO BORGES	015219442-88	N	3º
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	ELISSANDRA DE MIRANDA	948858002-00	N	4º
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	SABRINA MORAIS FERNANDES	038159632-06	N	5º
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	ALINE DA SILVA TAVARES DE MOURA	027820102-47	N	6º
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	DEISE SOUZA DE MELO	809150782-87	N	7º
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	BRUNA MATTOS LEAL	413331778-52	N	8º
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia]	Ariquemes	MARIA NILSA DOS SANTOS	352340162-34	N	9º
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	CREUZA ALVES DE CARVALHO	641998352-53	N	10º

Acompanhamento Pedagógico - Pedagogiaº	Ariquemes	GÉSSICA VANESSA DA SILVA	017332042-29	N	11º
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	JUCELIA VIEIRA NETO	771205822-91	N	12º
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	LELIANE PEREIRA DA SILVA SARAIVA	835630162-91	N	13º
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	LAIDE ALVES RODRIGUES	008529602-39	N	14º
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Ariquemes	KARINY KERR DA SILVA	056290072-11	N	1º
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Ariquemes	DIEGO JOAQUIM HENRIQUE PEREIRA	004130102-10	N	2º
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Ariquemes	THALIA MESQUITA BRITO	017709492-32	N	3º
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Ariquemes	ERICA PIMENTEL DA CONCEIÇÃO	037246162-01	N	4º
SAÚDE OCUPACIONAL - Educação Física	Ariquemes	MANUELA DE JESUS MIRANDA	018229822-19	N	1º
SAÚDE OCUPACIONAL - Educação Física	Ariquemes	ALVARO DE OLIVEIRA JUNIOR	005351752-05	N	2º
Saúde Ocupacional - Psicologia	Ariquemes	MARIANA GONÇALVES DA SILVA	039129692-21	N	1º
Saúde Ocupacional - Psicologia	Ariquemes	GLENDA LEANE CORTEZE SOARES	002402852-55	N	2º
Saúde Ocupacional - Psicologia	Ariquemes	MÔNICA DE LIMA	018950722-55	N	3º
Saúde Ocupacional - Psicologia	Ariquemes	KAREN HIFRAN DOS SANTOS	005397552-90	N	4º
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Buritis	MIRLÂNIA DE SOUZA	033701182-62	N	1º
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Buritis	WQUELEN DE SOUZA	036132292-50	N	1º
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Buritis	ANA VIEIRA FARIA	862990261-20	N	2º
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Buritis	ALANA KESCIA MARTINS DA COSTA	025112362-65	N	3º
TI - Tecnologia da Informação	Buritis	CARINA MARTINS DE ARAUJO	005732252-06	N	1º
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Cacoal	REBECA KASPRZAK BISCASSI	043583212-32	N	1º
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Cacoal	LARISSA DE OLIVEIRA SOUZA	037337322-86	N	2º
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Cacoal	LEIDIANE PEREIRA DOS SANTOS	022899422-51	N	3º
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Cacoal	NATÁLIA DA SILVA AQUILAU	035105892-38	N	4º
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Cacoal	JAQUELINE BARBOSA DOS SANTOS	004326412-38	N	5º
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Cacoal	MOISES OLIVEIRA DA PAIXÃO JUNIOR	028234452-77	N	6º
Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Cacoal	ROSIMEIRE DE ASSUNÇÃO	034195652-08	N	1º
Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Cacoal	MARIA LÚCIA BRUN	979172301-04	N	2º
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Cacoal	LIDIANA DE OLIVEIRA DA ROCHA	019287292-31	N	1º
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Cacoal	STEFANI MARCELA SILVA DOS SANTOS	044536362-29	N	2º
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Cacoal	MARIA DO CARMO CANGATI CARVALHO	892306802-06	N	3º
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Cacoal	LYA RENATA PAIXAO PEREIRA	009502662-21	N	4º
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Cacoal	TALITA DOS SANTOS DOMINGOS	017373122-80	N	5º
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Cacoal	ROSILENE DE BRITO MONTANHA BRAGA	001534662-51	N	6º

Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Cacoal	FÁTIMA OLIVIA DA SILVA NOGUEIRA	773354652-49	N	7º
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Cacoal	BRUNO MERA DA COSTA	025437762-90	N	1º
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Cacoal	LUDMILLA SANTANA RIBEIRO	022384292-39	N	2º
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Cacoal	JAQUELINE PEREIRA DA SILVA	034160792-48	N	3º
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Cacoal	ROSINEIDE DA SILVA	658694432-53	N	4º
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Cacoal	LARISSA DE ABREU DOS SANTOS	031962842-63	N	5º
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Cacoal	RANIELE DA CONCEICAO ALBUQUERQUE	011379632-39	N	6º
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Cacoal	ANA CRISTINA DA COSTA SILVA	053875062-62	N	7º
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Cacoal	JÉSSICA KRISTINA PEDRO MACIEL	016312802-28	N	8º
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Cacoal	SARAH SALES NOVAIS	389317398-69	N	9º
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Cacoal	JULIANO RODRIGUES DA CRUZ	557250402-59	N	10º
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Cacoal	RAIANE DA SILVA SIMAO	038419202-50	N	11º
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Cacoal	ÉRICA DOS SANTOS BORHER	705952952-74	N	12º
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Cacoal	RAFAEL DE LIMA NUNES	030831632-07	N	13º
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Cacoal	DAIANE SCHULZ	043242162-90	N	14º
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Cacoal	EDLAINE VENTURA SOUZA	010241842-00	N	15º
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Cacoal	PATRICIA MARTINS CARVALHO	883980722-53	N	16º
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Cacoal	RENAN REIS ALMEIDA	021254442-08	N	17º
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Cerejeiras	POLIANE DE CASTRO	021389572-25	N	1º
SAÚDE OCUPACIONAL - Educação Física	COSTA MARQUES	JARBSON DA SILVA VILLEGAS	890358102-44	N	1º
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	COSTA MARQUES/RO	JOEL SORIA GUACAMA	3197834216	N	1º
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	COSTA MARQUES/RO	FABÍOLA DO CARMO DE LIMA	905321202-72	N	2º
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	COSTA MARQUES/RO	EGENOR DUARTE SENA	658372312-34	N	3º
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	COSTA MARQUES/RO	WILLIAN DUARTE MORA	3757778227	N	4º
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	COSTA MARQUES/RO	MATEUS DE AZEVEDO ACACIO	4083572230	N	5º
SAÚDE OCUPACIONAL - Educação Física	COSTA MARQUES/RO	LUCAS TAVARES DOS SANTOS NASCIMENTO	3833293292	N	1º
SAÚDE OCUPACIONAL - Educação Física	COSTA MARQUES/RO	CARLOS MENACHO KOBAYASHI	905321552-20	N	2º
SAÚDE OCUPACIONAL - Educação Física	COSTA MARQUES/RO	JOSÉ ANTONIO ANDRÉ JUNIOR	710568231	N	3º
DGE - Pedagogia	Espigão do Oeste	BRUNA BUTZKE ANDRADE	701880852-97	N	1º
DGE - Pedagogia	Espigão do Oeste	ANIELLY VERAS DA SILVA	008353542-02	N	2º
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Espigão do Oeste	SAMUEL RODRIGUES DA SILVA	038182352-01	N	1º
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Guajará Mirim	YAN KAIQUE BENTO AZZI	4678351280	N	1º
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Guajará Mirim	DAIANE CARTAGENA DE SOUZA	4333776236	N	2º

RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Guajará Mirim	FRANCISCA DA SILVA SOUZA	4223091255	N	3º
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Guajará Mirim	RENATA APARECIDA CARVALHO NEVES DO CARMO	5408178641	N	4º
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Guajará Mirim	ARTEMIZA KETHEN DA SILVA NUNES	1710765240	N	5º
Acompanhamento Pedagógico - Geografia	Jaru	SIDINEI DE ALMEIDA ALVES	636301682-72	N	1º
Acompanhamento Pedagógico - Geografia	Jaru	JESSICA MARINHO DE OLIVEIRA	009854402-01	N	2º
Acompanhamento Pedagógico - História	Jaru	ROGÉRIO FARIA PRADO	793717872-87	N	1º
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Jaru	MARLY PEREIRA RAMALHO BESERRA	853844372-00	N	1º
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Jaru	FERNANDA SOARES MARTINS	012478982-02	N	2º
Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Jaru	RAQUEL DE MOURA DA SILVA	703380582-90	N	1º
Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Jaru	JOCASSIA DOS SANTOS NERIS	903921242-20	N	2º
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Jaru	STHEFANY CRISTINE FERNANDES MORET	020320522-70	N	1º
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Jaru	CAMILA RODRIGUES DA SILVA	033467502-21	N	2º
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Jaru	MARCOS WAGNER FARIAS FREITAS	038888402-95	N	1º
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Jaru	FLAVIA DA CUNHA FERREIRA	018409182-92	N	2º
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Jaru	NATTAN GONCALVES DE VITO	017753172-00	N	3º
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Jaru	KLAYSSON ROBERTO MUNIZ	014530772-78	N	4º
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Jaru	KEILA VITORIA FERREIRA DE CASTRO	055090152-33	N	5º
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Jaru	DEISE QUELE SEVERINO SANTOS	045689192-74	N	6º
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Ji-Paraná	ANA CAROLINA MARTINS GOMES	033620812-07	N	1º
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Ji-Paraná	RAFAEL BARBOSA DOS SANTOS	037059172-00	N	2º
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Ji-Paraná	NAYARA DE SOUZA QUEROBIM	047926072-99	N	3º
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Ji-Paraná	AMARILZO APARECIDO TEIXEIRA CARVALHO	219979772-49	N	4º
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Ji-Paraná	ANDERSON NEVES PEREIRA	935037842-68	N	5º
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Ji-Paraná	FERNANDO MARTINS DE SOUZA	007436102-37	N	6º
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Ji-Paraná	ERICA BORHER DA SILVA	036242192-78	N	1º
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Machadinho	CAMILA DA SILVA	031587392-24	N	1º
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Machadinho	RAQUEL ESTFANY ROSSACI	028781492-03	N	2º
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Ouro Preto	INGRID GABRIELE ALMEIDA SOUZA	033427812-03	N	1º
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Ouro Preto	LORAINY DE OLIVEIRA SILVA	019718372-70	N	2º
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Ouro Preto	NATIELLY DE JESUS PEREIRA	035954532-71	N	3º
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Ouro Preto	JAMILLY DA CRUZ COUTO	031127092-17	N	4º
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Ouro Preto	ANGELA VITORIA NOGUEIRA SANTOS	026482652-36	N	1º
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Ouro Preto	GABRIELLA ALVES DE SOUZA PEREIRA CASTILHO	848293542-91	N	2º
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Pimenta Bueno	CASSIA CAROLINE VIEIRA PEREIRA	044952262-82	N	1º

DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Pimenta Bueno	RAQUEL FERNANDES GONÇALVES DE FREITAS	894151752-49	N	2º
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Pimenta Bueno	RUTIELE NUNES SILVA	036261692-27	N	3º
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Pimenta Bueno	WILLIAN PENAZZO VILELA	832094842-87	N	4º
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Pimenta Bueno	KARINY NUNES DA SILVA	041985922-50	N	5º
TI - Tecnologia da Informação	Pimenta Bueno	LUAN ANDRADE LEAL	018794412-17	N	1º
Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Porto Velho	LEONARDO ERICK SOUZA PEREIRA	015187862-51	N	1º
Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Porto Velho	MIQUELANGELO CHAVES DA SILVA	782536322-15	N	2º
Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Porto Velho	ALFREDO MIKAEL GUIMARÃES GODINHO DA SILVA	007413732-13	N	3º
Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Porto Velho	MATEUS LIMOEIRO PRAIA	001058762-40	N	4º
Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Porto Velho	SAN AYALA MATOS	012519942-29	N	5º
Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Porto Velho	CLEIDIANE FÉLIX	905449272-49	N	6º
Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Porto Velho	LEUDOMAR RIBEIRO DIAS	776912292-91	N	7º
Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Porto Velho	LIZABETH JEFFRYES LIMA REIS FILHA SILVA	023086942-46	N	8º
Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Porto Velho	GABRIELLE NUNES TAVARES	044088362-81	N	9º
Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Porto Velho	WELINGTON ANTONIO MADALENA	020495982-97	N	10º
Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Porto Velho	BIANCA GABRIELLA NEPOMUCENA DE SOUSA	030929592-05	N	11º
Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Porto Velho	ANDERSON GONÇALVES SANTANA	826643822-68	N	12º
Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Porto Velho	GÉSSICA ALVES CAMPOS	011501332-60	N	13º
Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Porto Velho	ALEXANDRE DOS SANTOS TRINDADE	939683452-15	N	14º
Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Porto Velho	LAURA VICTÓRIA DA SILVA FALCÃO	025987572-46	N	15º
Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Porto Velho	RENATA DE KÁSSIA PEREIRA FERREIRA	024430732-62	N	16º
Acompanhamento Pedagógico - Libras	Porto Velho	MÔNICA MARINA CUSTÓDIO DE LIMA	826793392-15	N	1º
Acompanhamento Pedagógico - Libras	Porto Velho	ELEMARIA SANTOS DE BRITO	975423852-91	N	2º
Acompanhamento Pedagógico - Libras	Porto Velho	BRENDA SALES DE ARAÚJO	028001452-00	N	3º
Acompanhamento Pedagógico - Libras	Porto Velho	ALINE MAIARA ALVES DO NASCIMENTO	008281342-60	N	4º
Acompanhamento Pedagógico - Libras	Porto Velho	MARCOS ROBERTO BRANA SILVA	024563602-14	N	5º
Acompanhamento Pedagógico - Libras	Porto Velho	MARIA DE FATIMA SILVA BATISA	623746642-87	N	6º
Acompanhamento Pedagógico - Libras	Porto Velho	STEFANI ARAÚJO BENTA	016342202-85	S	7º
Acompanhamento Pedagógico - Libras	Porto Velho	ANA FLAVIA SANTOS DE LIMA	019471982-03	N	8º
Acompanhamento Pedagógico - Libras	Porto Velho	TATIANE PORDEUS BARBOZA	005481092-22	N	9º
Acompanhamento Pedagógico - Libras	Porto Velho	KEZIA PRESTES	840854362-87	N	10º
Acompanhamento Pedagógico - Libras	Porto Velho	MARIA IZES RODRIGUES BRAGA	646545402-53	N	11º
Acompanhamento Pedagógico - Libras	Porto Velho	WALDIR MOREIRA BARROS JUNIOR	064352513-04	S	12º

Acompanhamento Pedagógico - Libras	Porto Velho	LUCAS MOREIRA DE SOUZA MARTINS	063542106-24	N	13º
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	VALDENETE FLORIANO MONTEIRO MOREIRA	819597612-84	N	1º
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	GABRIEL COSTA PEREIRA	039439162-43	N	2º
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	ELIANE DOS SANTOS RAMOS	009440322-81	N	3º
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	LAYSA DANIELA PEREIRA JUSTINO	012265372-60	N	4º
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	MAYRA PEREIRA PINTO	027705862-70	N	5º
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	FRANLISLEY DA SILVA TEIXEIRA	029418252-74	N	6º
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	CAMILA GIOVANA SOUZA MELO	032809562-18	N	7º
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	ÁLANY MALAFAIA DE CASTRO	000379992-14	N	8º
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	MONICA OLIVEIRA DOS SANTOS	026129042-80	N	9º
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	CLARA TARSILA BUBNIAK	484295948-76	N	10º
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	JULIANA MELLO SENA STREIT	018164982-97	N	11º
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	TAINÁ COSTA DA SILVA	039181112-61	N	12º
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	MAIRA VALENTE PEREIRA	052729442-08	N	13º
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	ELENILDA RIBEIRO ALVES	030084262-71	N	14º
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	KESSIA RAIANE PINHEIRO DE SOUZA	023000082-70	N	15º
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	DANIELA HILARY NUNES NASCIMENTO DE PAULA	036940602-86	N	16º
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	THIDELI MESQUITA ALMEIDA	029183412-40	N	17º
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	ELANY SENA LISBOA	019962592-10	N	18º
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	LAURA AIRES COTINGUIBA	393666988-08	N	19º
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	ANANDA VIEL AMORIM DE FARIAS	081782559-28	N	20º
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	DIEGO FIGUEREDO MOURA	034034662-05	N	21º
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	SUELENA GOMES DO CARMO OLIVEIRA	621619702-91	N	22º
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	ALINE LIMA SANTOS DE PAULO	035489182-04	N	23º
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	INGRID DA SILVA COSTA	812310832-04	N	24º
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	ADRIELLY DE CARVALHO DUTRA VILAR	078978423-80	N	25º
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	ANA BEATRIZ ALEIXO BATISTA	041462382-77	N	26º
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	ESTER NUNES DA SILVA	006935272-00	N	27º
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	JOÃO DO NASCIMENTO DOS SANTOS	549319912-20	N	28º
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	BARBARA LUZIA DE CARVALHO DA SILVA	033356502-98	N	29º
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	KATARINA DE ARAUJO OLIVEIRA	055749302-18	N	30º
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	LÍCIA CARINA SANTOS TORRES	021138852-12	N	31º
Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Porto Velho	ANA BEATRIZ BRITO DE OLIVEIRA	050626292-84	N	1º

Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Porto Velho	ROIBERDI DA SILVA CESPEDES	549027972-91	N	2º
Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Porto Velho	EVELLYN BEATRIZ CAMPOS LIMA	031504972-30	N	3º
Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Porto Velho	IASMIN SILVA MOURA	050135622-36	N	4º
Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Porto Velho	AMANDA GABRIELA LIMA DE OLIVEIRA	042613392-77	N	5º
Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Porto Velho	FRANCISCO LOPES DA SILVA MARINHO	752723502-00	N	6º
Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Porto Velho	EMERSON DAMASCENO DA SILVA	742470692-68	N	7º
Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Porto Velho	ROGERIO DE SOUZA PEREIRA	013534282-14	N	8º
Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Porto Velho	LETÍCIA ALENCAR MENDES MARTINHO	050050542-00	N	9º
Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Porto Velho	THAYSLAN DOS SANTOS FONSECA	073698355-45	N	10º
Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Porto Velho	ANTÔNIO ADSON SOARES PINTO	675239942-53	N	11º
Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Porto Velho	KAROLINA BARROS	001558822-01	N	12º
Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Porto Velho	FRANCISCO FERREIRA JERÔNIMO	872828102-06	N	13º
Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Porto Velho	JOEL LUCAS DA SILVA ROLIM	036024992-27	N	14º
Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Porto Velho	CELSO CARNEIRO DA CRUZ	599568012-91	N	15º
Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Porto Velho	JOSÉ CARDOSO MALTA	421871502-59	N	16º
Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Porto Velho	ULISSES MARTINS	015805892-51	N	17º
Arqueologia-FUNCER	Porto Velho	JULIA LETICIA EVANGELISTA MONTEIRO	016089062-48	N	1º
Arqueologia-FUNCER	Porto Velho	LUCAS ANDRÉ DA SILVA COELHO	040631192-70	N	2º
Arqueologia-FUNCER	Porto Velho	ESTHEFANY BRUNA HERCULANO DOS SANTOS	048260222-80	N	3º
Arqueologia-FUNCER	Porto Velho	PAULO RICARDO MAIA DA COSTA	040129262-25	N	4º
Arqueologia-FUNCER	Porto Velho	SABRINA ELONE RAMOS DA SILVA	016368782-02	N	5º
Arqueologia-FUNCER	Porto Velho	SUSINAIRA BELON DOMINGOS DA SILVA	031695932-42	N	6º
Arquivo - Biblioteconomia	Porto Velho	POLIANE DE AZEVEDO	915839502-49	N	1º
Arquivo - Biblioteconomia	Porto Velho	MICAELE DA SILVA COSTA	032090522-55	N	2º
Arquivo - Biblioteconomia	Porto Velho	THALYA RODRIGUES SOARES	037154272-30	N	3º
Arquivo - Biblioteconomia	Porto Velho	FABRICIANE SOUSA DOS SANTOS	021362222-01	N	4º
Arquivo - Biblioteconomia	Porto Velho	REURIA DA SILVA MOREIRA	652877032-87	N	5º
Arquivo - Biblioteconomia	Porto Velho	CASSIANE MACÊDO LEITE	040008102-43	N	6º
Arquivo - Biblioteconomia	Porto Velho	ADRIANA NASCIMENTO COSTA	035897912-92	N	7º
Artes Visuais-FUNCER	Porto Velho	GLÓRIA MARIA DA SILVA MACÊDO	002961182-22	N	1º
Biblioteconomia-FUNCER	Porto Velho	ADRIANE DE OLIVEIRA LIMA	041276382-65	N	1º
Biblioteconomia-FUNCER	Porto Velho	SHIRLEY RIBEIRO DE LACERDA	600533722-04	N	2º
Biblioteconomia-FUNCER	Porto Velho	MAIZA DE JESUS SALES	421551342-15	N	3º

Biblioteconomia-FUNCER	Porto Velho	KAREN BEATRIZ PADILLA PENA	705753732-88	N	4º
Biblioteconomia-FUNCER	Porto Velho	LEILA FARIAS DOS PASSOS	051491822-57	N	5º
Biblioteconomia-FUNCER	Porto Velho	RAFAEL RODRIGUES DE VASCONCELOS	037696972-51	N	6º
Biblioteconomia-FUNCER	Porto Velho	MARIA MARGARETH REIS MODA	220632932-87	N	7º
Biologia-FUNCER	Porto Velho	ROSINAIRA GONZAGA DE SOUZA	004339782-44	N	1º
Biologia-FUNCER	Porto Velho	SAMUEL SOARES DA COSTA	017079502-02	N	2º
Biologia-FUNCER	Porto Velho	TAINARA ALVES DA COSTA	029702642-93	N	3º
Biologia-FUNCER	Porto Velho	MARINA LOBO DA ROCHA	035056902-95	N	4º
Biologia-FUNCER	Porto Velho	KARLA GAVA DE OLIVEIRA	127432287-17	N	5º
Biologia-FUNCER	Porto Velho	CARLOS RAONI ARRAS VASQUES	008201512-03	N	6º
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	MARCOS FELIPE DOS SANTOS DA SILVA	025811662-58	N	1º
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	LEANDRO BARROS DA SILVA	991889612-49	N	2º
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	ANDRÉ LIMA CAVALCANTE	028399882-24	N	3º
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	MARCOS HENRIQUE FURTADO DOS SANTOS	027616042-88	N	4º
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	LEANDRO BRASILIANO DE SOUZA	006538872-05	N	5º
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	VANESSA OLIVEIRA DA SILVA	950050802-87	N	6º
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	BEATRIZ JUSTINIANO LEAL	025765752-50	N	7º
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	IAGO LUAN SOARES CHAGAS	045025632-42	N	8º
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	LEILIANE MEDEIROS DE BRITO	007237252-41	N	9º
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	ROSEANNA NASCIMENTO ALVES DA SILVA	012875732-90	N	10º
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	CÁSSIA REGINA ANGELO DE PAULA	944333302-30	N	11º
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	SONY HELTHON ALVES DOS SANTOS	945636082-20	N	12º
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	PEDRO PAULO AZEVEDO NEVES MACURAPE	044182012-38	N	13º
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	HADASSA DA SILVA MELO	027413312-19	N	14º
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	LEONARDO RENATO DA SILVA QUINDERÉ	033623062-17	N	15º
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	RENIANE DE OLIVEIRA MALTA	012828372-65	N	16º
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	YASMIM DE ARAÚJO GUILLEN	008251102-03	N	17º
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	ÍTALO MATEUS DA SILVA LEITE	025277752-25	N	18º
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	ISLANE GOMES DE ALENCAR	033715722-77	N	19º
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	MATHEUS FRISSE CARDOSO	039776562-28	N	20º
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	RENAN BEZERRA DA SILVA	904071992-68	N	21º
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	BRUNO RAFAEL COSTA DE FREITAS	025970062-20	N	22º
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	ANDRÉ HENRIQUE ARAÚJO FARIAS	021206292-18	N	23º

DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	JORDAN SILVEIRA DE OLIVEIRA	000657522-26	N	24°
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	DIANA NASCIMENTO DE SOUZA MELO	022787992-90	N	25°
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	GABRIEL SOARES DA SILVA	012280712-09	N	26°
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	THIAGO BARROS DA SILVA	023979382-00	N	27°
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	DEIVISSON PASSOS AGUIAR	052373061-60	N	28°
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	GABRIEL DOS SANTOS GOMES	014412912-45	N	29°
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	BRUNO CABRAL BARROS	815819982-87	N	30°
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	EVERSON KESSY DA SILVA	012839612-10	N	31°
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	JANAINA CLARA ALVES DE ARAÚJO	010618292-78	N	32°
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	PABLO GIL RODRIGUES DE LIMA	839434042-34	N	33°
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	JANILSON NETO DE OLIVEIRA CAMARA	001893492-71	N	34°
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	LEONARDO SANTOS FERREIRA	030184852-11	N	35°
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	MARCOS ARAUJO DE ASSIS	359621208-17	N	36°
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	ANTÔNIO PEDRO DE ALENCAR SOARES DE ALMEIDA	024668362-70	N	37°
DGE - Administração	Porto Velho	CRISTIANE SILVA ALMEIDA	635194882-72	N	1°
DGE - Informática	Porto Velho	CARLOS HENRIQUE RIBEIRO DE BRITO	041755722-10	N	1°
DGE - Informática	Porto Velho	BRENDA JULIA OLIVEIRA BENIGNO	007901902-14	N	2°
DGE - Informática	Porto Velho	VITÓRIA ALVES DE ANDRADE	015127152-63	N	3°
DGE - Informática	Porto Velho	ANDRÉIA DE OLIVEIRA ARAÚJO	020472972-65	N	4°
DGE - Informática	Porto Velho	MARIO ALMEIDA JUNIOR	038885882-60	N	5°
DGE - Informática	Porto Velho	JOAO SOLLIS RIBEIRO	409539712-87	N	6°
DGE - Informática	Porto Velho	HIGOR NASCIMENTO AZEVEDO	036879732-55	N	7°
DGE - Informática	Porto Velho	CARLOS OMAR DUEÑAS MENDOZA	033734842-19	N	8°
DGE - Informática	Porto Velho	JOÃO PEDRO NASCIMENTO DA SILVEIRA	035249242-20	N	9°
DGE - Pedagogia	Porto Velho	GABRIELA BATISTA MITOSO	021159432-60	N	1°
DGE - Pedagogia	Porto Velho	CÉLIA ROSA DE OLIVEIRA	755940482-00	N	2°
DGE - Pedagogia	Porto Velho	JÉSSICA LUCAS ALMEIDA	019129642-28	N	3°
DGE - Pedagogia	Porto Velho	MARIA MICARLA DE BRITO COLAÇO	952235682-49	N	4°
DGE - Pedagogia	Porto Velho	MELISSA RAFAELA FREIRES SOUZA	042684682-69	N	5°
DGE - Pedagogia	Porto Velho	DÉBORA ANDRÉIA RODRIGUES PEREIRA	039535612-19	N	6°
DGE - Pedagogia	Porto Velho	TEREZINHA FÉLIX DE BRITO PANTOJA	726889552-68	N	7°
DGE - Pedagogia	Porto Velho	ALYMARA SANTOS ALVES	019218732-56	N	8°
DGE - Pedagogia	Porto Velho	JOSIANE SILVA SOARES	908391962-53	N	9°

DGE - Pedagogia	Porto Velho	JOSÉ DE HOLANDA ALVES FURTADO	860979032-00	N	10º
DGE - Pedagogia	Porto Velho	NATALIA UCHOA ALMEIDA FERREIRA	027487742-21	N	11º
DGE - Pedagogia	Porto Velho	MARLENE CLEMENTE CHEFE	781372682-00	N	12º
DGE - Pedagogia	Porto Velho	MARIA HELENILDE EVARISTO DE OLIVEIRA	386993112-49	N	13º
DGE - Pedagogia	Porto Velho	ROSIANE BEZERRA AMORIM	772506642-04	N	14º
DGE - Pedagogia	Porto Velho	ANDREIA DE SOUSA VIANA	010655462-03	N	15º
DGE - Pedagogia	Porto Velho	CREANE FRANCO DOS SANTOS	029617732-61	N	16º
DGE - Pedagogia	Porto Velho	ADRIANA CAMPOS TEIXEIRA	750285062-72	N	17º
DGE- Artes ou Música	Porto Velho	ANDERSON BENVINDO DE OLIVEIRA LINS PEREIRA	016017782-01	N	1º
DGE- Artes ou Música	Porto Velho	AMANARA BRANDÃO DOS SANTOS LUBE	021938102-06	N	2º
DGE- Artes ou Música	Porto Velho	WILLIAM MATEUS GOMES DE ARAÚJO	046235862-35	N	3º
DGE- Artes ou Música	Porto Velho	MICHELE CASTRO DE SOUZA	602069932-34	N	4º
DGE- Artes ou Música	Porto Velho	JAMILE CRISTINA PEREIRA MENEZES	893063842-20	N	5º
DGE- Artes ou Música	Porto Velho	CLÉBER FELIPE ARAÚJO BANDEIRA	036683602-19	N	6º
DGE- Artes ou Música	Porto Velho	MARIA ELOIZA OLIVEIRA RAMOS	037158832-43	N	7º
GAB - Direito	Porto Velho	PHELLIPPE MAIA DE FREITAS	045144292-01	N	1º
GAB - Direito	Porto Velho	KLEOANY NUNES GOMES DE QUEIROZ	763341122-87	N	2º
GAB - Direito	Porto Velho	YASMIN RIBEIRO ROCHA	000309592-41	N	3º
GAB - Direito	Porto Velho	ANGELLA MENDES DE SOUZA	031739422-30	N	4º
GAB - Direito	Porto Velho	STEPHANIES GREGORIO CARLOS	938080112-20	N	5º
GAB - Direito	Porto Velho	LHORRANY DAPPER DE SOUZA	051454252-79	N	6º
GAB - Direito	Porto Velho	EDUARDO SOUZA DE LIMA	041242882-20	N	7º
GAB - Direito	Porto Velho	GIOVANNA GABRIELLE UCHÔA	024547472-27	N	8º
GAB - Direito	Porto Velho	AGNES FERNANDA DOMINGUES MACHADO	027435802-67	N	9º
GAB - Direito	Porto Velho	AMANDA BATISTA RODRIGUES	033419592-62	N	10º
GAB - Direito	Porto Velho	IGOR ROBERTO DE SA LOBATO	017416362-21	N	11º
GAB - Direito	Porto Velho	GABRIELA INIAN FREITAS CELESTINO	015240852-51	N	12º
GAB - Direito	Porto Velho	LUCAS MATEUS SILVA XAVIER	042863152-58	N	13º
GAB - Direito	Porto Velho	JOICE MURIEL RIBEIRO	026634482-81	N	14º
GAB - Direito	Porto Velho	PÂMELA DE SOUSA MARCONDES	050072012-60	N	15º
GAB - Direito	Porto Velho	DEIVIDE AMORIM RAMOS	007717812-29	N	16º
GAB - Direito	Porto Velho	EVELIN CAROLINA PEREIRA ANDRADE	039440492-09	N	17º
GAB - Direito	Porto Velho	ANA CLARA VIEIRA DO NASCIMENTO	023473962-26	N	18º

GAB - Direito	Porto Velho	JOSUE KALEBE OLIVEIRA DE ANDRADE	024740612-07	N	19°
GAB - Direito	Porto Velho	SABTA SANTOS CAETANO	026444992-40	N	20°
GAB - Direito	Porto Velho	JÉSSICA LOPES DOS SANTOS	987127802-00	N	21°
GAB - Direito	Porto Velho	ALESON FERNANDES DE SOUZA	037065532-01	N	22°
GAB - Direito	Porto Velho	ANDRESSA DA SILVA SANTOS	044485872-58	N	23°
GAB - Direito	Porto Velho	ISADORA FREIRE BRITO	010222352-14	N	24°
GAB - Direito	Porto Velho	ROMÁRIO QUEIROZ DA SILVA E SILVA	031308441-63	N	25°
GAB - Direito	Porto Velho	JORGE ADELSON MARIALVA BATISTA NETO	958256652-34	N	26°
GAB - Direito	Porto Velho	JOSE LOPES DE AMORIM	315451902-59	N	27°
GAB - Direito	Porto Velho	GEOVANA DE SOUZA SILVA	012410182-86	N	28°
GAB - Direito	Porto Velho	ANA BEATRIZ ARAÚJO DAMAS FERREIRA	018218982-14	N	29°
GAB - Direito	Porto Velho	GREYCE HELEN SIQUEIRA COSTA	052345552-67	N	30°
GAB - Direito	Porto Velho	BEATRIZ CANOE WILSON	026574002-99	N	31°
GAB - Direito	Porto Velho	EMANUELLE DA SILVA BELFORT	022986652-22	N	32°
GAB - Direito	Porto Velho	THAÍS CARDOSO ROJAS	039239662-96	N	33°
GAB - Direito	Porto Velho	JÚLIA MAIARA RAMOS MACHADO	011855082-95	N	34°
GAB - Direito	Porto Velho	JADY DIELLE REIS GARCIA DE ARAÚJO	024530182-80	N	35°
GAB - Direito	Porto Velho	LUCAS RODRIGO SOUZA DE ALMEIDA	048884102-08	N	36°
GAB - Direito	Porto Velho	ANTONIO JADSON OLIVEIRA ROCHA	018349372-99	N	37°
GAB - Direito	Porto Velho	FRANCISLEY CARVALHO LEITE	657008722-34	N	38°
GAB - Direito	Porto Velho	ROSIANE MEIRELES BANDEIRA	036384762-60	N	39°
GAB - Direito	Porto Velho	ISRAEL MOREIRA CAVALCANTE	036815342-84	S	40°
GAB - Direito	Porto Velho	MAYRA THARYNNY PINHEIRO DA CONCEIÇÃO	029919372-11	N	41°
GAB - Direito	Porto Velho	LARISSA BATISTA MARINHO	024362842-02	N	42°
GAB - Direito	Porto Velho	ANDRESSA TAINARA DE OLIVEIRA SOLLIS	034484842-61	N	43°
GAB - Direito	Porto Velho	JANAÍNA DESIRRE OLIVEIRA SAMPAIO	038166252-74	N	44°
GAB - Direito	Porto Velho	THIAGO FELIPE COUTO DA SILVA	036975022-55	N	45°
GAB - Direito	Porto Velho	NILBER ROBERTO DE LIMA SENA	019810502-99	N	46°
GAB - Direito	Porto Velho	LIELE CAMYLE DA SILVA ROCHA	033453062-80	N	47°
GAB - Direito	Porto Velho	BRENDA RODRIGUES DA COSTA	041091332-46	N	48°
GAB - Direito	Porto Velho	MATHEUS MOZART DA SILVA NEVES BORGES	028998032-12	N	49°
GAB - Direito	Porto Velho	MARCIO JOSE BENTO JUNIOR	036190632-30	N	50°
GAB - Direito	Porto Velho	JOÃO RICARDO ALVES LUZ	022999742-29	N	51°

GAB - Direito	Porto Velho	GABRIEL HENRIQUE ORTIZ AGUIAR	036178342-64	N	52°
GAB - Direito	Porto Velho	YAN BARROS LINO	021500062-51	N	53°
GAB - Direito	Porto Velho	GEOVANA DANTAS CANDIDO CARVALHO MEDEIROS	004951782-17	N	54°
GAB - Direito	Porto Velho	PAULINE GRANGEIRO DE ARAUJO	001961892-17	N	55°
GAB - Direito	Porto Velho	LETÍCIA FRANÇA GUIMARÃES DA SILVA	033057382-94	N	56°
GAB - Direito	Porto Velho	MAYARA DOS REIS VELASCO	013473272-31	N	57°
GAB - Direito	Porto Velho	VÍTOR MARCELO NERIS DOS SANTOS	035252512-62	N	58°
GAB - Direito	Porto Velho	EDIS ROMANO NETO	032683682-98	N	59°
GAB - Direito	Porto Velho	ALESSANDRO AMAECING RUIZ DOS SANTOS	053461252-05	N	60°
GAB - Direito	Porto Velho	FABIO LUIZ PIRES JUNIOR	027906262-26	N	61°
GAB - Direito	Porto Velho	ATILA TORRES DA SILVA	039717002-50	N	62°
GAB - Direito	Porto Velho	ÍCARO SILVA DE ARAÚJO	027365412-86	N	63°
GAB - Direito	Porto Velho	EMILY MENDONÇA MONTEIRO	034663392-35	N	64°
GAB - TI	Porto Velho	EDNEILA SANTOS DE SOUZA	016703782-09	N	1°
História-FUNCER	Porto Velho	DIEGO FALCÃO DA SILVA	965640672-91	N	1°
História-FUNCER	Porto Velho	OCINEIDE COSTA SILVEIRA	018470282-84	N	2°
História-FUNCER	Porto Velho	DAVID ROCHA GONZAGA DA CONCEICAO	014322282-18	N	3°
História-FUNCER	Porto Velho	ANDREZA PETRONILIO DOS SANTOS	021191762-13	N	4°
Pedagogia-FUNCER	Porto Velho	TAIRINE FRANCIELE FREIRE MACHADO	025130542-29	N	1°
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	LURY BERNARDINO	991085182-20	N	1°
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	ESTER LOPES DA SILVA MARIACA	022961262-86	N	2°
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	LUCIANA GOUVEA SANCHES	935265042-53	N	3°
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	GEISA GABRIELE FERREIRA DA SILVA	037757172-50	N	4°
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	DANIELLE MURRY LOPES	762113392-91	N	5°
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	DÂMALA OLIVEIRA FREITAS	031958072-54	N	6°
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	VALNEI FELICIO DA SILVA MORAIS JUNIOR	006995742-85	N	7°
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	LIANCA GEANNE QUEIROS DOS SANTOS	019674332-08	N	8°
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	JÚLIA FONTELES LORENZETTI	009868682-80	N	9°
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	CAROLINE FREITAS DE JESUS	035108432-07	N	10°
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	MIRELLA BEATRIZ LIMA GONÇALVES	037703042-25	N	11°
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	MAURICELIA DIAS DOS SANTOS	026218643-84	S	12°
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	JANAÍNA SOARES DE OLIVEIRA	011786212-60	N	13°
SAE - Nutrição	Porto Velho	EDYELLEN BLENDIA RODRIGUES DE ANDRADE	017771672-05	N	1°

SAE - Nutrição	Porto Velho	PALOMA CHIXARO ALMEIDA MANHAES	022307742-98	N	2º
SAE - Nutrição	Porto Velho	MARCELA FREIRE DAS CHAGAS	038281792-31	N	3º
SAE - Nutrição	Porto Velho	KELLEN FLAVIA DE SOUZA ARAUJO	091619426-42	N	4º
SAE - Nutrição	Porto Velho	MARINA NICOLAI DE OLIVEIRA BUENO	928412952-49	N	5º
SAE - Nutrição	Porto Velho	YARA RITA DA SILVA BRAGA	034526412-60	N	6º
SAE - Nutrição	Porto Velho	ISABELA VIDAL DE SOUZA	023122542-39	N	7º
SAE - Nutrição	Porto Velho	REBECA MARIE MELO DA CUNHA	037333322-61	N	8º
SAE - Nutrição	Porto Velho	THIAGO MARTINS ROCHA	030950662-01	N	9º
SAE - Nutrição	Porto Velho	TAIANA DOS SANTOS CARVALHO	708513282-53	N	10º
SAE - Nutrição	Porto Velho	DANIEL DOUGLAS PEREIRA MOREIRA	032716432-88	N	11º
SAE - Nutrição	Porto Velho	FELIPE COSTA DE ARAÚJO	023647202-06	N	12º
SAE - Nutrição	Porto Velho	JOÃO BOSCO BARBOSA SILVA NETO	008744542-55	N	13º
SAE - Nutrição	Porto Velho	THAIS PRISCILLA DA SILVA ARAÚJO	047455682-40	N	14º
SAE - Nutrição	Porto Velho	MAISA SANTOS DE LIMA	334924038-08	N	15º
SAE - Nutrição	Porto Velho	CLARITA AGUIAR DA COSTA	015853322-40	N	16º
SAÚDE OCUPACIONAL - Educação Física	Porto Velho	ANA BEATRIZ DANTAS OLIVEIRA DA SILVA	007046652-12	N	1º
SAÚDE OCUPACIONAL - Educação Física	Porto Velho	VALENTIN SANTOS NUNES	028813872-41	N	2º
SAÚDE OCUPACIONAL - Educação Física	Porto Velho	ANA BEATRIZ TAVARES MIRANDA DE MORAES	884649702-34	N	3º
SAÚDE OCUPACIONAL - Educação Física	Porto Velho	FABÍOLA DE SOUZA DA CONCEIÇÃO	021538622-13	N	4º
SAÚDE OCUPACIONAL - Educação Física	Porto Velho	ANDRESSAH RIGOTTE ROTUNO VIEIRA	038539802-60	N	5º
SAÚDE OCUPACIONAL - Educação Física	Porto Velho	BRUNO NUNES RICCI	036589672-18	N	6º
Saúde Ocupacional - Serviço Social	Porto Velho	RUTE IARA VIANA MARCIÃO	024810042-48	N	1º
Saúde Ocupacional - Serviço Social	Porto Velho	MISSAY NOBRE	019470022-44	N	2º
Saúde Ocupacional - Serviço Social	Porto Velho	ANGELA MARIA PEREIRA DA SILVA	607690373-21	N	3º
Saúde Ocupacional - Serviço Social	Porto Velho	ALÍCIA VIEIRA FEITOSA	044108022-75	N	4º
Saúde Ocupacional - Serviço Social	Porto Velho	PAULA FERNANDA DE OLIVEIRA ANDRADE	036362302-71	N	5º
Saúde Ocupacional - Serviço Social	Porto Velho	KELE MORGANA DA COSTA QUEIROZ	991660542-49	N	6º
Saúde Ocupacional - Serviço Social	Porto Velho	YHARA REGINA DUARTE DE FREITAS	001067112-96	N	7º
Saúde Ocupacional - Serviço Social	Porto Velho	JANICE PAZ VACA	350224852-49	N	8º
Saúde Ocupacional - Serviço Social	Porto Velho	RENATA CRISTINA DE FREITAS DUARTE	989915742-20	N	9º
Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	HELOISE ARAÚJO MARQUES	020203022-92	N	1º
Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	AMANDAH RIGOHE ROTUNO VIEIRA	038539602-35	N	2º
Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	FELIPE LOPES DE NORONHA	015560782-00	N	3º

Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	CALIPSIA CELANTE BARBOSA	014085442-88	N	4º
Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	THAIS WALERIA DE OLIVEIRA	020585442-77	N	5º
Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	INDRA AGATA QUINTELA BEJARANA	013866552-44	N	6º
Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	EDUARDO HENRIQUE DOS REIS MIRANDA SÁ	031642432-35	N	7º
Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	PAULO JONATHAS REIS DE ABREU	029835452-70	N	8º
Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	WILLIAN SILVA ALMEIDA	015304652-06	N	9º
Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	WILLIAN JOSE SILVA SOARES	029930242-30	N	10º
Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	SYLVIA BATISTA DE LIMA	030246432-81	N	11º
Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	FELIPE ALEF PEREIRA MARTINS	025899672-25	N	12º
Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	MATEUS DA CRUZ COSTA	054155702-50	N	13º
Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	SALMA ALVES DA SILVA BARROS	941934792-34	N	14º
Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	GIOVANA VIRGOLINO MONTEIRO	001880152-80	N	15º
Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	JOHN KENNEDY BATISTA REIS	025566112-60	N	16º
Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	YASMIN CAROLINA SOUZA BRAMBILA	029225702-31	N	17º
Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	JUSSARA BAZÁN AMAECING	008425332-06	N	18º
Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	LILI YASMIN GOMES FIGUEIRA	030643062-27	N	19º
Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	RAFAEL PABLO PACHECO RABELO	030427142-09	N	20º
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	ADVA ANDRESSA TOMAZ DA SILVA	029648572-10	N	1º
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	SABRINA OLIVEIRA FREIRES	029727542-98	N	2º
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	BEATRIZ BATISTA XIMENES	038185082-08	N	3º
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	THAUANY LAYSA SILVA REIS	934870612-87	N	4º
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	LUCIANA SILVINO VIRGOLINO	041360942-13	N	5º
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	GYRLAN DA SILVA MATOS	036881102-69	N	6º
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	BRENDA SALISSA JOHNSON BEZERRA	015102882-60	N	7º
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	JÚNIOR VIDAL DE SOUZA	033056132-46	N	8º
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	IANCA NAYARA RAMOS DA SILVA	027232822-79	N	9º
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	VITOR ALEXANDRE GALVAO DA SILVA	005034032-88	N	10º
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	GEORGE URTONCLAEN GOMES	020951832-40	N	11º
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	JEFFESSON GARCIA BARBOSA RIBEIRO	021838072-02	N	12º
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	JONILIA GOMES PINHEIRO NETA	029448532-52	N	13º
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	RODRIGO KUHN TEIXEIRA	014117382-33	N	14º
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	BRUNA GOMES NAUJALIS	033680392-37	N	15º
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	BRENDA SANTOS DO VALE	041875852-22	N	16º

Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	BRUNA CAROLINE CAMPOS BATISTA	027862531-28	N	17°
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	LIZA BRUNA REIS MONTEIRO	702016032-84	N	18°
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	DIEGO DE SOUZA	033850222-07	N	19°
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	JOÃO ALFREDO SOKOLOWSKI KUNZ	037314752-00	N	20°
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	ANA PAULA OLIVEIRA GOMES	036924152-57	N	21°
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	FÁBIO ROBERTO TEIXEIRA DE SOUZA	004084572-95	N	22°
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	THAYNNE ARAÚJO DOS SANTOS	039541662-08	N	23°
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	FERNANDA DA SILVA CANDIDO	890631042-00	N	24°
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	JOÃO VITOR DE ALENCAR MARLO	532394582-68	N	25°
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	MARCO ANTONIO PEREIRA JUNIOR	021240382-65	N	26°
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	ALINE ARAÚJO DOS ANJOS	022842492-56	N	27°
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	EMANOEL VITOR MORENO DE OLIVEIRA	021451852-32	N	28°
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	HIZORRANA NATHIELI FEITOZA ESTEVES	022796962-66	N	29°
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	ANNA JÚLIA DURAN ROSSETTI	006221022-06	N	30°
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	YAGO BARROS LINO	021500052-80	N	31°
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	ISABELLE RAFAELA QUEIROZ MATOS	028330962-83	N	32°
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	RAIAN OLIVEIRA DE CASTRO	015284722-76	N	33°
Setor de Obras - Engenharia Elétrica	Porto Velho	PEDRO VICTOR LIMA FERNANDES	022672972-99	N	1°
Setor de Obras - Engenharia Elétrica	Porto Velho	RIAN LIMA SILVA	042422432-19	N	2°
Setor de Obras - Engenharia Elétrica	Porto Velho	DANIEL OLIVEIRA MARQUES	022155082-80	N	3°
Setor de Obras - Engenharia Elétrica	Porto Velho	WALDEMIRO RODRIGUES MORAES JÚNIOR	022822032-75	N	4°
Setor de Obras - Engenharia Elétrica	Porto Velho	ARTHUR HENRIQUE ARAUJO ANJOS	003397262-10	N	5°
Setor de Obras - Engenharia Elétrica	Porto Velho	POLIANA CARLA RODRIGUES	025299442-61	N	6°
Setor de Obras - Engenharia Elétrica	Porto Velho	CAIO VINÍCIUS LIMA SANTIAGO	030376662-00	N	7°
Setor de Obras - Engenharia Elétrica	Porto Velho	ALEXSANDER PANDOLFI DA SILVA OLIVIERA	019586762-92	N	8°
Setor de Obras - Engenharia Elétrica	Porto Velho	FLAVIA KAROLINA OLIVEIRA DA SILVA	023294492-08	N	9°
TI - Pedagogia	Porto Velho	MARIA ILZA SANTOS PAIVA	593038592-00	N	1°
TI - Pedagogia	Porto Velho	TAIS BENTES PRATA DE FREITAS	889627332-34	N	2°
TI - Pedagogia	Porto Velho	AIRA CRISTINA ARAÚJO MENDES	015054472-32	N	3°
TI - Pedagogia	Porto Velho	LUZINEIDE DE LIMA SOUZA	630755632-34	N	4°
TI - Pedagogia	Porto Velho	MARIA DO SOCORRO LIMA SOARES	220310572-00	N	5°
TI - Pedagogia	Porto Velho	RUTE ELLEN MORAES LEIGUES	032430932-52	N	6°
TI - Pedagogia	Porto Velho	LEILIANE NUNES MANHANI LOIOLA	007150141-02	N	7°

TI - Pedagogia	Porto Velho	MARCELA DA FONSECA BATISTA	043966212-56	N	8º
TI - Pedagogia	Porto Velho	JOYNE RAYENE LABORDA DA LUZ	053972052-65	N	9º
TI - Pedagogia	Porto Velho	KATIUSCIA DA COSTA PINHEIRO ALMEIDA	948884342-04	N	10º
TI - Pedagogia	Porto Velho	ÉLVIS ANTÔNIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA	191748882-34	N	11º
TI - Pedagogia	Porto Velho	RUTH DANIELA AREVALO GUTIERREZ	547128582-49	N	12º
TI - Pedagogia	Porto Velho	JULIENE CRISTINA DOS SANTOS GONÇALVES	023872522-76	N	13º
TI - Pedagogia	Porto Velho	TAILANE SANTOS SILVA	019260872-08	N	14º
TI - Tecnologia da Informação	Porto Velho	ANTONIO VINICIUS RODRIGUES DA COSTA	007581012-36	N	1º
TI - Tecnologia da Informação	Porto Velho	CARLOS EDUARDO MARQUES CIDRÃO	038226942-07	N	2º
TI - Tecnologia da Informação	Porto Velho	DEODATO JUNIOR PERES DA SILVA	044096102-52	N	3º
TI - Tecnologia da Informação	Porto Velho	GEANE FERREIRA PEREIRA	025321972-85	N	4º
TI - Tecnologia da Informação	Porto Velho	IZABEL CRISTINA DO NASCIMENTO GALVÃO	033953882-12	N	5º
TI - Tecnologia da Informação	Porto Velho	MARIA JOSÉ OLIVEIRA DOS SANTOS	016247132-70	N	6º
TI - Tecnologia da Informação	Porto Velho	JOAO VITOR PAULINO NOBRE	040897642-03	N	7º
TI - Tecnologia da Informação	Porto Velho	ANDRESSA BEATRIZ GOMES DA SILVA	038186392-13	N	8º
TI - Tecnologia da Informação	Porto Velho	SARA SILVA NOBRE	053733752-09	N	9º
TI - Tecnologia da Informação	Porto Velho	YTALE VELOSO DA SILVA	037914032-22	N	10º
TI - Tecnologia da Informação	Porto Velho	LUAN SILVA DA CUNHA	034614712-32	N	11º
TI - Tecnologia da Informação	Porto Velho	MARCUS VINICIUS DE MELO FERNANDES	013737002-46	N	12º
Acompanhamento Pedagógico - Biologia	Rolim de Moura	RONISLEIA BORGES	965866302-82	N	1º
Acompanhamento Pedagógico - Biologia	Rolim de Moura	EDUARDO KLITZKE FERRAZ	041846432-48	N	2º
Acompanhamento Pedagógico - Biologia	Rolim de Moura	ROSIANE DO PINHO ALVES	020963842-73	N	3º
Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Rolim de Moura	NATALIA APARECIDA PEREIRA	059494292-65	N	1º
Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Rolim de Moura	ANIQUELE DOS REIS	929267542-72	N	2º
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Rolim de Moura	ÉRIKA FAGUNDES DE SOUZA	053313632-61	N	1º
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Rolim de Moura	CARLOS EDUARDO GALINDO FREITAS	921624442-91	N	2º
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Rolim de Moura	JAQUELINE FERREIRA DE JESUS	053967292-01	N	3º
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Rolim de Moura	WILLISVAN ALMEIDA JUVINO	049449192-20	N	4º
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Rolim de Moura	ISIS VALÉRIA SENS	033328162-41	N	5º
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Rolim de Moura	MICHELLE ANTUNES OLIVEIRA	931489252-20	N	6º
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Rolim de Moura	YASMIN NATHALIA TOMAZ CORREIA	046058672-60	N	7º
Setor de Obras - Engenharia Civil	Rolim de Moura	BRUNO ODIN LACERDA CARVALHO	006596252-45	N	1º
Setor de Obras - Engenharia Civil	Rolim de Moura	SUELENN ROSSMANN PIRES	013244132-20	N	2º

Setor de Obras - Engenharia Civil	Rolim de Moura	IZABEL BELIM DE ALMEIDA	029861622-07	N	3º
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Rolim de Moura	WESLEY CLAUDINO FERREIRA DOS SANTOS	037066162-11	N	1º
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Rolim de Moura	MICHAELY CRISTINA DOS SANTOS	052037362-60	N	2º
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Rolim de Moura	MARIA KARLA DE SOUZA OLIVEIRA	033019912-97	N	3º
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Rolim de Moura	FRANCIELE FELTZ OLIVEIRA	050248192-76	N	4º
Saúde Ocupacional-Educação Física	Rolim de Moura	SAMARA ISRAELA DE OLIVEIRA ALEGRIA	009169892-83	N	1º
Saúde Ocupacional-Educação Física	Rolim de Moura	CRISTINA BREDI FERNANDES	016647772-96	N	2º
Saúde Ocupacional-Educação Física	Rolim de Moura	ALLISSON DA SILVA POMECHINSKI	871889102-00	Sim	3º
TI - Tecnologia da Informação	Rolim de Moura	JOÃO VICTOR FERNANDES CALDAS	034783892-83	N	1º
TI - Tecnologia da Informação	Rolim de Moura	PAULO HENRYQUE ALMEIDA SARMENTO	039445342-55	N	2º
TI - Tecnologia da Informação	Rolim de Moura	CAROLINE LUIZA CARVALHO SOL	029307252-30	N	3º
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	São Francisco	ÉLISSON FRANÇA OLIVEIRA	856805246	N	1º
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	São Francisco	SABRYNNE DE PAULA OLIVEIRA	1775402223	N	2º
Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Vilhena	JORGE LUIZ DA SILVA	006450761-04	N	1º
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Vilhena	BIANCA DE OLIVEIRA SANTOS	017892532-25	N	1º
Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Vilhena	ELAINE CRISTINA DA SILVA	278121328-46	N	1º
Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Vilhena	PATRICIA APARECIDA SILVA REZENDE	030926872-99	N	2º
Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Vilhena	LUCAS LUDGERIO CHUVIRÚ	031589822-42	N	3º
Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Vilhena	ERICA BRUNA CHRISOSTHEMOS TEIXEIRA	055365121-88	N	4º
Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Vilhena	KLEBER GILBERT DA SILVA	693282851-00	N	5º
Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Vilhena	ANDRÉIA ARRUDA	965490682-15	N	6º
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Vilhena	DEBORA CRISTINA SOUZA PEGO E BORBA	006005872-23	N	1º
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Vilhena	CARINA DA SILVA CAMPOS DA ROCHA	018133062-81	N	2º
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Vilhena	SUELI OLIVEIRA DE CAMPOS	992582002-25	N	3º
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Vilhena	ANDRIELI DAIANE LOPES	024880962-88	N	1º
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Vilhena	DAIARA FONSECA LACERDA	002556072-70	N	2º
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Vilhena	TATIANE REIS DOS SANTOS CAMARGO	019586592-82	N	3º
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Vilhena	GABRIELA CELEBRINI SILVA	006449562-08	N	4º

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 8524364

Resolução N. 606/2019/CEE-SE

RESOLUÇÃO CEB/ CEE/RO N. 606/19, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

Concede, por dois anos, à Escola de Educação Básica Vida Plena, em Porto Velho, Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta da Educação Infantil - Pré-Escolar I e II e do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1461>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 25/10/19, às 14:11

Parecer CEB/CEE/RO n. 054/19, decorrente da análise procedida no Processo n. 095/18-CEE/RO e a deliberação na Sessão realizada em 14 de outubro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Conceder, por dois anos, à Escola de Educação Básica Vida Plena, em Porto Velho, Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta da Educação Infantil Pré-Escolar I e II e do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano.

Art. 2º Determinar à mantenedora da Escola de Educação Básica Vida Plena, em Porto Velho, o cumprimento do item 2, do Voto da Relatora do Parecer CEB/CEE/RO n. 054/19.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Agenor Fernandes de Souza
Presidente da Câmara de Educação Básica

Protocolo 8499635

Portaria nº 5910/2019/SEDUC-NFE

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias referente a 2019 do (a) servidor (a) ALTENIRA PEREIRA GARCIA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Técnico Educacional Nível 2, lotado (a) na EEEFM. Anísio Teixeira/CRE/SEDUC/Ariquemes, matrícula nº 300107385, no período de 03/06/2019 à 02/07/2019, ficando as mesmas para fruição em **02/12/2019 à 31/12/2019**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 23 de outubro de 2019.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 8511797

Portaria nº 5912/2019/SEDUC-NFE

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias referente a 2019 do (a) servidor (a) JUCINEIDE BOLLATE DE LIMA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Técnico Educacional Nível 1, lotado (a) na EEEFM. Anísio Teixeira/CRE/SEDUC/Ariquemes, matrícula nº 300024497, no período de 03/06/2019 à 02/07/2019, ficando as mesmas para fruição em **02/12/2019 à 31/12/2019**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 23 de outubro de 2019.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 8512421

Portaria nº 5915/2019/SEDUC-NFE

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias referente a 2019 do (a) servidor (a) SIMONE SCARABELO DA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Técnico Educacional Nível 2, lotado (a) na EEEFM. Anísio Teixeira/CRE/SEDUC/Ariquemes, matrícula nº 300141561, no período de 03/06/2019 à 02/07/2019, ficando as mesmas para fruição em **02/12/2019 à 31/12/2019**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 23 de outubro de 2019.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 8515858

Portaria nº 5919/2019/SEDUC-NFE

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias referente a 2019 do (a) servidor (a) ANDRE VIANA BRAZ, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Técnico Educacional Nível 2, lotado (a) na EEEFM. Felipe Camarão/CRE/SEDUC/Pimenta Bueno, matrícula nº 300052537, no período de 01/08/2019 à 30/08/2019, conforme planilha da Escala de Férias/2019, constante na Portaria nº 25/2019/SEDUC-NFE (4256305), ficando as mesmas para fruição em 02 (dois) períodos: O primeiro de: **16/08/2019 à 30/08/2019** já usufruído e o segundo de: **06/11/2019 à 20/11/2019**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 23 de outubro de 2019.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 8518169

Portaria nº 5928/2019/SEDUC-NFE

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias referente a 2019 constante na Portaria nº 3176/2019/SEDUC-NFE (6532716) do (a) servidor (a) ANA CRISTINA LEANDRO CARVALHO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado (a) no NEJA/SEDUC, matrícula nº 300050930, no período de 04/11/2019 à 03/12/2019, ficando as mesmas para fruição em: **18/11/2019 à 17/12/2019**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 8526070

IDEP

Portaria nº 70/2019/IDEP-GAB

"DISPÕE SOBRE A
NOMEAÇÃO
GESTORES
DO CONTRATO DE
ADESÃO APÓLICE
DE SEGURO Nº.
82.0021377, ENTRE
ESTIPULANTE:
CONFENEN –
CONFEDERAÇÃO
NACIONAL DOS
ESTABELECIMENTOS
DE ENSINO E SUB-
ESTIPULANTE
INSTITUTO
ESTADUAL DE
DESENVOLVIMENTO
DA EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL DE
RONDÔNIA E
CORRETOR:
SURAMA
CORRETORA DE
SEGUROS LTDAE
DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".

A Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 9º da Lei Complementar nº. 908 de 06 de dezembro de 2016 e do Decreto de 13.06.2019, publicado no Doe nº 108 de 13.06.2019,

CONSIDERANDO que o Contrato de Adesão deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Superintendência de Seguros Privados -SUSEP;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, conforme art. 67 da Lei nº 8.666/1993;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, sem prejuízo de suas atribuições, e em observância à legislação vigente, especificamente no objeto do Termo de Referência (7437513)e Apólicede Seguro nº.82.0021377 (8205084), atuarem como Gestores do Contrato de que trata o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, acompanhando e fiscalizando o processo relativo à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro coletivo de vida e acidentes pessoais, para assegurar os alunos do Centro Técnico Estadual de Educação Rural Abaitará – CENTEC ABAITARÁ, unidade executora do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional – IDEP/RO, pelo prazo de 12 meses, conforme especificação e quantitativos constantes no item 3 do Termo de Referência :

Nome	Cargo/ Função	Matrícula	Nomenclatura
JEFFERSON NASCIMENTO DE JESUS	Auxiliar de Operações	300159331	Gestor de contrato - Unidade CENTEC-Abaitará
MARIA DA AJUDA ONOFRE DOS SANTOS	Gerente de Administração	300126286	Gestor de Contrato -Unidade IDEP

Art. 2º -O Gestor de contrato na unidade IDEP procederá à instrução dos processos administrativos, cuidando de reajuste, repactuação, reequilíbrio econômico-financeiro, incidentes relativos a pagamentos, documentação, controle dos prazos de vencimento, prorrogação, dentre outras, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e solução de problemas relativos ao objeto.

Art. 3º - O Gestor de contrato na unidade CENTEC será responsável pela movimentação de inclusão e exclusão de segurados que será enviada mensalmente para a seguradora, por meio eletrônico, em formulário próprio a ser disponibilizado pela contratada bem como entrega dos cartões de identificação do aluno.

Art. 4º - O prazo da duração desta designação se dá pelo tempo que perdurar a vigência da Apólice do Seguro podendo ser alterada a qualquer tempo por ato da Presidência do IDEP-RO.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de outubro de 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 22 de outubro de 2019.

ADIR JOSEFA DE OLIVEIRA
Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da
Educação Profissional - IDEP/RO

Protocolo 8476187

SEJUCEL

Portaria nº 167/2019/SEJUCEL-SCONT

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E DO LAZER - SEJUCEL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor HUGO BERGONI DA SILVA ROCHA, inscrito sob matrícula 300107157, lotado nesta Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esportes e Lazer - SEJUCEL, para, sem prejuízo de suas funções laborais, atuar como Fiscal de Contrato oriundo do processo administrativo 0032.436202/2019-37, tendo como objeto a contratação de empresa especializada no serviço de locação de tendas, para atender o DIA "D" CRIANÇA NA PRAÇA.

Art. 2º Compete ao Fiscal de contratos administrativos, dentre outras atribuições previstas em normas vigentes:

I- manter-se informado sobre as condições de execução contratual de modo a fomentar o cumprimento do contrato;

II - acompanhar a sua execução, avaliar os resultados entregues atestando a fiel execução do objeto contratado;

III - informar ao gestor do contrato sobre infrações ou discrepâncias que necessitem de ajustes no pacto, quando necessário, a regularização das supostas falhas, incorreções e/ou defeitos observados;

IV - emitir relatório de acompanhamento da execução dos serviços prestados.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a contar sua publicação, tendo seus efeitos a contar da data 11 de outubro de 2019 até da data 30 de dezembro de 2019.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Porto Velho, 24 de outubro de 2019.

JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS

Superintendente Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL

Protocolo 8555378

SEAS

Portaria nº 619/2019/SEAS-GAB

Designa servidor para atuar como gestor de parceria do Termo de Fomento nº 023/PGE-2019 e revoga a Portaria nº 545/2019/SEAS-GAB.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA , no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 41 da Lei Complementar Estadual nº 965, de 20 de dezembro de 2017 eDecreto de nomeação de 1º de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição 001,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ELIANE ALMEIDA DE AGUIAR**, matrícula nº 300148097, para atuar como gestor de parceria do Termo de Fomento nº 023/PGE-2019, celebrado entre Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social e a Associação ACREDITAR, em observância ao art. 35, V, "g" da Lei Federal nº 13.019/2014, art. 38, V do Decreto Estadual nº 21.431/2016 e Portaria nº 582/2019/SEAS-GAB.

Art. 2º - Designar a servidora **DEISE DA SILVA SIQUEIRA** , matrícula nº 300103823, e a servidora **TATYANE CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE CARVALHO** , matrícula nº 300157419, para prestarem auxílio e apoio técnico ao gestor de parceria.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 573/2019/SEAS-GAB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 23 de outubro de 2019.

LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS

Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

Protocolo 8516151

FEASE

TERMO DE RECONHECIMENTO

Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art.1º, Decreto Estadual nº 5459 de 1992, reconheço e homologo a dívida, abaixo relacionada:

Processo	0065.453352/ 2018-47
Credor	AGUAS DE ROLIM DE MOURA SAN SPE LTDA - CNPJ/ MF 24.095.290/0001-62
Endereço	AV 25 DE AGOSTO, CENTRO. Nº6156 ROLIM DE MOURA (RO) CEP 76940-971
Objeto (Descrição da despesa)	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de água tratada para a Unidade Socioeducativa de Internação do município de Rolim de Moura- RO.
Contrato nº	009/ 2019
Documento fiscal	FATURAS DE ABRIL A DEZEMBRO/ 2018 ID (7973763)
Data de emissão do documento fiscal	10.09.2019
Período de reconhecimento	04/ 2018, 05/2018, 06/2018, 07/2018,08/2018,09/2018,10/2018,11/2018 e 12/2018.
Valor da despesa	R\$ 274,60 (duzentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos)

Considerando o Artigo 71 da LEI COMPLEMENTAR Nº. 965, de 20 de dezembro de 2017 que cria a Fundação Estadual de Atendimento Sócio Educativo vinculada à Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - SEAS, cujas atribuições e competências estão detalhadas no artigo 161 desta Lei Complementar.

Considerando que a administração Estadual recebeu os serviços (Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de água tratada para a Unidade Socioeducativa de Internação do município de Rolim de Moura- RO.

Considerando que o objeto, (Contratação de empresa especializada na prestação de serviçosde fornecimento de água tratada, atende ao princípio constitucional da transparência;

Considerando que o objeto dos autos foram entregues, conforme recibos acima mencionadas e encontram-se devidamente certificadas por servidores

identificados nos Termos de Recebimento e relatórios de fiscalização, atestando o efetivo recebimento;

Considerando principalmente, que os princípios da teoria geral do direito determinam que o Estado não possa enriquecer-se à custa de aquisição sem a devida contrapartida;

Pelos motivos expostos no presente instrumento, nos termos Decreto nº 5459 de 11.02.1992 art.1º; **RECONHEÇO E HOMOLOGO** a despesa no valor total de R\$ 274,60 (duzentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos), correspondente ao pagamento da despesa referente ao período de ABRIL/2018 a DEZEMBRO/2018, em favor da empresa: **ÁGUAS DE ROLIM DE MOURA SANEAMENTO SPE LTDA**, desde que atendidos todos os preceitos legais pelos setores e órgãos competentes.

Determino que se cumpram os procedimentos de estilo na tramitação do processo visando pagamento da despesa.

Porto Velho – RO, 23 de OUTUBRO de 2019.

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente da FEASE

Protocolo 8516766

Portaria nº 459/2019/FEASE-ASGP

Porto Velho, 24 de outubro de 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos art. 71 e art. 161 da Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia, conforme memorando nº 39 e anexo 4028246.

RESOLVE:

CONCEDER, 08 (oito) dias de folga, nos dias **01.01.2020 a 08.01.2020** com base na Lei Estadual n.º 865, de 22.12.1999, ao servidor **EDIVALDO PACÍFICO DANTAS FILHO**, Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula n.º 300.134.928, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotado na Unidade de Internação Provisória e Sentenciada Feminina-UNIF, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo-FEASE, em razão de ter realizado 04 (**quatro**) dias de doações de sangue para a FUNDAÇÃO FHEMERON, nos dias **29.09.2017, 09.12.2017, 14.04.2018 e 21.07.2018**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ANTONIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente FEASE

Matrícula n.º 300088017

Protocolo 8547140

IDARON

Portaria nº 893/2019/IDARON-DIPES

Porto Velho/RO, 24 de outubro de 2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV, e conforme consta o Processo nº 0015.434641/2019-13,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, de acordo com o Artigo nº 123, da Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, ao servidor **Cleudson de Souza Pego**, ocupante do cargo de Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula nº 300092586, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado(a) na ULSAV/SANTA LUZIA D'OESTE, nos meses de **março 2020, junho 2022 e junho 2023**, referente ao 2º quinquênio de 30/09/2014 a 28/09/2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LICÉRIO CORREA SOARES MAGALHÃES

Presidente em Exercício

Matrícula 300044799

Protocolo 8543178

Portaria nº 896/2019/IDARON-DIPES

Porto Velho/RO, 24 de outubro de 2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV, e conforme consta o Processo nº 0015.369185/2019-23,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, de acordo com o Artigo nº 123, da Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, ao servidor **Maycon Henrique Sobreira Germano**, ocupante do cargo de Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula nº 300091717, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na ULSAV/ROLIM DE MOURA, nos meses de **abril/2020, março/2021 e julho/2022**, referente ao 2º quinquênio de 31/08/2014 a 29/08/2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LICÉRIO CORREA SOARES MAGALHÃES

Presidente em Exercício

Matrícula 300044799

Protocolo 8550181

Portaria nº 868/2019/IDARON-DIPES

Porto Velho, 24 de outubro de 2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON , no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV; Considerando o que consta no Processo nº 0015.447187/2019-61

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o gozo de férias regulamentar do(a) servidor(a) a seguir relacionado:

matrícula	servidor	exercício	Programadas para	Alterar para	lotação
300105763	ANA PAULA BRAGA RAIMUNDO	2016	21/ 10/2019 a 30/10/2019	22/ 12/2019 a 31/12/2019	IDARON-PF319KM130

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
LICÉRIO CORREA SOARES MAGALHÃES
DIRETOR EXECUTIVO DA IDARON
MATRÍCULA - 300044799

Protocolo 8446417

Portaria nº 872/2019/IDARON-DIPES

Porto Velho, 24 de outubro de 2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON , no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV; Considerando o que consta no Processo nº 0015.455314/2019-03

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o gozo de férias regulamentar do(a) servidor(a) a seguir relacionado:

matrícula	servidor	exercício	Programadas para	Alterar para	lotação
300143737	LUIS ALBERTO BEGHELLI DE FREITAS	2019	01/ 12/2019 a 30/12/2019	20/ 12/2019 a 18/01/2020	IDARON-ULSAVPVH

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
LICÉRIO CORREA SOARES MAGALHÃES
DIRETOR EXECUTIVO DA IDARON
MATRÍCULA - 300044799

Protocolo 8472973

Portaria nº 890/2019/IDARON-GRH

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais; Considerando o disposto o inciso I do Art. 135, da Lei Complementar 68/1992 e a Lei Estadual nº 3922 de 17 de outubro de 2016, que dispões sobre a concessão de folga a servidor público estadual que efetuar doações de sangue; Considerando a necessidade de regulamentar a concessão de folgas aos servidores em razão de Doação de Sangue, bem como de padronizar os procedimentos para que sejam concedidas, compatibilizando com a necessidade da continuidade do serviço;

RESOLVE:
Artigo 1º - O servidor poderá ausentar-se do serviço por 01 (um) dia para doação de sangue, conforme previsto no Art. 135, inciso I da Lei Complementar n. 68/92.
Parágrafo único – A ausência deverá ser comunicada ao chefe imediato, com pelo menos 72 (setenta e duas) horas de antecedência, mediante apresentação do comprovante de doação no dia útil seguinte, salvo os casos de urgência e devidamente justificados.
Artigo 2º - Será concedido o período de (08) dias de folga ao servidor público estadual que efetuar 04 (quatro) doações de sangue, quando homem, e 3 (três) doações de sangue, quando mulher, no período de 1 (um) ano, à instituição mantida pelo poder público.
§1º – As folgas serão concedidas mediante requerimento protocolado junto ao Setor de Recursos Humanos, com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência.
§2º - O requerimento deverá acompanhar declaração expedida pelo Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia – Fhemeron, e especificar o período em que pretende usufruir as folgas.
Artigo 3º - Das folgas decorrentes de doação de sangue, nos termos do Art. 2º, será expedida portaria concedendo o benefício, publicada em Diário Oficial do Estado.
Artigo 4º - As folgas deverão ser usufruídas no prazo máximo de 01 (um) ano a contar da data em que foi expedida a declaração de doação de sangue.
Artigo 5º - A concessão das folgas deverá consubstanciar-se pelos critérios de conveniência e oportunidade do serviço, em face ao Poder Discricionário da Administração e em consideração aos princípios da Continuidade do Serviço, da Razoabilidade e da Supremacia do Interesse Público sobre o particular, o que enseja que a mesma poderá ser negada pela chefia imediata quando o período pretendido caracterizar extensão de férias ou outras licenças.
Parágrafo único - Não serão concedidas folgas em plantões consecutivos, bem como não poderão exceder mais que 01 (um) plantão por mês.
Artigo 6º - Será considerada como falta ao serviço, a concessão de folgas em inobservância das condições expostas, bem como poderá o servidor responder pelas penalidades cabíveis.
Artigo 7º - O servidor que labora em regime de plantão e ausentar-se quando estiver escalado, deverá comparecer a sua respectiva unidade de lotação, no dia posterior a falta para adequação da escala de trabalho.
Artigo 8º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se e, Cumpra-se.

Porto Velho - RO, 23 de outubro de 2019.

JÚLIO CÉSAR ROCHA PERES
Presidente

Protocolo 8526421

EXTRATO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 035/2019 – IDARON
CONTRATANTES: QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, E A EMPRESA RODAO AUTO PEÇAS LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.
OBJETO: a aquisição de material permanente, 04 (quatro) Quadriciclos conforme descrição da cláusula 1.3 deste termo, e em observância às normas específicas
Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1461>
Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 25/10/19, às 14:11

mencionadas, para atender as necessidades da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia- IDARON, conforme Planilha contida no Despacho IDARON-GECC 8011947 (Sei nº 8011947).

PREÇO: O valor do presente Contrato é de R\$131.880,00 (cento e trinta e um mil e oitocentos e oitenta reais) de acordo com os valores especificados na cláusula 1.3.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Pregão Eletrônico: n. 267/2019/ALFA/SUPEL/RO

OBJETO: QUADRICICLOSP.A: 20609122311130000- Fonte Recurso: 0640

DO PROCESSO: n. 0015.193609/2019-72/IDARON.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo do objeto contratado, observando-se o disposto no item 8.2 do termo de referência.

DO FORO: Comarca de Porto Velho-RO

DATA ASSINATURA: 18 de outubro de 2019.

ASSINAM:

- JULIO CESAR ROCHA PERES – PRESIDENTE/IDARON – CONTRATANTE.

- RUI DE AZEVEDO CAMURÇA – RESPONSÁVEL LEGAL- RODAO AUTOPEÇAS LTDA – CONTRATADA.

Porto Velho, 18 de outubro de 2019.

JÚLIO CÉSAR ROCHA PERES
Presidente da Agência IDARON
Mat. 3000.44798

Protocolo 8538674

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 036/2019 – IDARON

CONTRATANTES: QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, E A EMPRESA ARENA PORTO ENGENHARIA EVENTOS E SERVICOS EIRELI EPP, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

OBJETO: a aquisição de material permanete, 04 (quatro) carretas para quadriciclos conforme descrição da cláusula 1.3 deste termo, e em observância às normas específicas mencionadas, para atender as necessidades da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia- IDARON, conforme Planilha contida no Despacho IDARON-GECC 8011947 (Sei nº 8011947).

PREÇO: O valor do presente Contrato é de R\$21.975,12 (vinte e um mil e novecentos e setenta e cinco reais e doze centavos) de acordo com os valores especificados na cláusula 1.3.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Pregão Eletrônico: n. 267/2019/ALFA/SUPEL/RO

OBJETO: carretas para quadriciclos P.A: 20609122311130000

Fonte Recurso: 0640

DO PROCESSO: n. 0015.193609/2019-72/IDARON.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo do objeto contratado, observando-se o disposto no item 8.2 do termo de referência.

DO FORO: Comarca de Porto Velho-RO

DATA ASSINATURA: 18 de outubro de 2019.

ASSINAM:

- JULIO CESAR ROCHA PERES – PRESIDENTE/IDARON – CONTRATANTE.

- FERNANDO FERRAZ DE SANTIS – RESPONSÁVEL LEGAL - ARENA PORTO ENGENHARIA EVENTOS E SERVICOS EIRELI EPP – CONTRATADA.

Porto Velho, 18 de outubro de 2019.

JÚLIO CÉSAR ROCHA PERES
Presidente da Agência IDARON

Protocolo 8541741

Portaria nº 898/2019/IDARON-DIPES

Porto Velho,25 de outubro de 2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV; Considerando o que consta no Processo nº 0015.467042/2019-86

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o gozo de férias regulamentar do(a) servidor(a) a seguir relacionado:

matrícula	servidor	exercício	Programadas para	Alterar para	lotação
300092584	MARCELO SILVA LEMOS	2019	01/ 12/2019 a 30/12/2019	17/ 12/2019 a 15/01/2020	IDARON-ULSAVBUR

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR ROCHA PERES
Presidente
matrícula 300044798

Protocolo 8562443

Portaria nº 899/2019/IDARON-DIPES

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDONIA - IDARON , no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO O Processo nº 0015.216264/2019-32;

CONSIDERANDO o teor do Requerimento e a Certidão da Justiça Eleitoral, de 4º ZONA.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER o(a) Servidor(a) EDICLEI VAGNO AZEVEDO ANTONIO, ocupante do cargo de Assistente Fiscal Estadual de Fiscalização Agropecuária, Matrícula nº300042631, lotado(a) no Posto Fiscal de Vilhena, o gozo de 1 (um) dia de folga compensatórias, no período de **16/11/2019**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral nas eleições municipais de 2018 do município Vilhena/RO, em conformidade com o art. 98, da Lei nº 9.504/97 e art. 1º da Resolução TSE nº 22.424/2006 e Resolução TSE nº 22.747/2008

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 25, outubro de 2019.

JULIO CÉSAR ROCHA PERES

Presidente

matrícula 300044798

Protocolo 8565030

SEDI

EXTRATO

CONTRATO DE ADESÃO Nº 001/SEDI-2019.

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INFRAESTRUTURA - SEDI.

CONTRATADA: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTO DE RONDÔNIA – CAERD

CNPJ Nº05.914.254/0001-39.

OBJETO: Contratação de fornecimento de água tratada, com o objetivo de atender os prédios por parte da responsabilidade da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INFRAESTRUTURA – SEDI, SINE/PROCON nos municípios de Porto Velho, Guajará-Mirim e Ouro Preto.

DO VALOR: R\$ 25.000,00 O (vinte e cinco mil reais).

DA DESPESA: P/A 2654 - Elemento de Despesa: 3390-39

SERVIÇOS: Fonte de Recursos 100

PROCESSO: 0041.421268/2019-13

VIGÊNCIA: Indeterminado

DA COMARCA: Porto Velho – Ro.

DA ASSINATURA: 01.08.2019.

ASSINAM:

- SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA – Superintendente da SEDI.

- JOSÉ IRINEU CARDOSO DA SILVA – Diretor Presidente

- VAGNER MARCOLINO ZACARINI – Diretor Comercial e de Negócios

- SERGIO GALVÃO DA SILVA – Diretor Administrativo e financeiro.

- FRANCISCO CARLOS SANTIAGO MACHADO – Coordenador Administrativo e Financeiro/SEDI.

Porto Velho, 24 de outubro de 2019.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Superintendente da SEDI

Protocolo 8541261

HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: **0041.234145/2019-44**

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno através do Parecer nº 140/2019/SEDI-CI, link 8432294, opinando pela regularidade da prestação de contas de diárias da Superintendência de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura - SEDI.

Diante do exposto a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminho o referido.

Francisco Carlos Santiago Machado

Coordenador Administrativo Financeiro - CAF/SEDI

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando ao Núcleo de Diárias e Suprimentos que proceda a baixa da responsabilidade do beneficiário **Clébio Bilianny de Mattos**, no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Porto Velho, 22 de outubro de 2019.

Sérgio Gonçalves da Silva

Superintendente/SEDI

Protocolo 8498402

DER

HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADESÃO (CARONA) A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 180/2018 RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2018

O Diretor Geral Adjunto do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER, no uso de suas atribuições legais torna público aos interessados, que como “carona” ADERIU A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 180/2018, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 002/2018 da Fundação Universidade de Brasília - FUB, cujo objeto é Fornecimento de equipamentos de áudio e vídeo, sendo Mini Projetor (Projetor de Bolso), amparado pelo art. 15 inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, conforme documentos que instruem o Processo Administrativo nº 0009.425089/2019-51, foi HOMOLOGADO com base nos termos do Parágrafo Único do Artigo 61 da Lei 8.666/93, em favor da empresa **KONA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, no valor total de **R\$ 2.245,00** (Dois mil duzentos e quarenta e cinco reais). Porto Velho - RO, 23 de outubro de 2019. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1461>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 25/10/19, às 14:11

DIEGO SOUZA AULER
Diretor-Geral Adjunto

Protocolo 8513346

HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE LIBERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 194/2019/SUPEL

O Presidente Substituto do FITHA/RO torna público aos interessados, que Homologa os itens constantes na Tabela Sinapi, Código 337, 370 e 4721, oriundo do Lote 01, referente à Liberação da Ata de Registro de Preço nº 194/2019, referente ao Pregão Eletrônico de nº 238/2019, cujo objeto é Aquisição de material de construção civil (material básico: areia, cimento, brita e outros) constantes na tabela SINAPI, tendo como fornecedora a empresa **VCS - VIEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, no valor total de **R\$ 20.967,75** (Vinte mil, novecentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos). Com base no Art. 43, Inciso VI da Lei 8.666/93 e art. 5º, Inciso VI do Decreto Estadual nº 18.340/2013 e autorização do Presidente Substituto do FITHA/RO, assim como demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo 0009.445237/2019-54. Porto Velho/RO, 23 de outubro de 2019.

DIEGO SOUZA AULER
Presidente Substituto – FITHA/RO

Protocolo 8532099

HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADESÃO (CARONA) A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2019 RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1526/2018

O Diretor Geral Adjunto do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER, no uso de suas atribuições legais torna público aos interessados, que como “carona” ADERIU A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2019, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 1526/2018 da Secretaria de Estado da Fazenda, por meio da Coordenadoria de Compras e Contratos Governamentais (CCGOV), cujo objeto é Aquisição de Microcomputadores, amparado pelo art. 15 inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, conforme documentos que instruem o Processo Administrativo nº 0009.334391/2019-00, foi HOMOLOGADO com base nos termos do Parágrafo Único do Artigo 61 da Lei 8.666/93, em favor da empresa **C COM INFORMATICA IMP EXP COMERCIO E INDUSTRIA LTDA**, no valor total de **R\$ 299.250,00** (Duzentos e noventa e nove mil, duzentos e cinquenta reais). Porto Velho - RO, 23 de outubro de 2019. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor-Geral Adjunto

Protocolo 8532264

HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE LIBERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 176/2019/SUPEL

O Diretor Geral Adjunto do DER/RO torna público aos interessados, que Homologa o item 020, oriundo da Liberação da Ata de Registro de Preço nº 176/2019, referente ao **Pregão Eletrônico** de nº 145/2019, cujo objeto é Aquisição de material de limpeza para atender as necessidades deste Departamento, tendo como Fornecedora a empresa **ISB COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP**, no valor total de **R\$ 2.998,00** (Dois mil novecentos e noventa e oito reais). Com base no Art. 43, Inciso VI da Lei 8.666/93 e art. 5º, Inciso VI do Decreto Estadual nº 18.340/2013 e autorização do Diretor Geral Adjunto do DER/RO, assim como demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo 0009.399570/2019-84. Porto Velho/RO, 23 de Outubro de 2019.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto – DER/RO

Protocolo 8525875

ERRATA

Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER

ERRATA

Pelo presente Instrumento o Diretor Geral Adjunto do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o AVISO DE ADESÃO (CARONA) A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2018, referente ao processo administrativo nº 0009.317107/2019-22, cujo objeto é Aquisição de material permanente.

Onde se lê:

..... no valor total **R\$ 59.892,00** (Cinquenta e nove mil oitocentos e noventa e dois reais).....

Leia-se:

..... no valor total **R\$ 56.892,00** (Cinquenta e seis mil oitocentos e noventa e dois reais).....

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto - DER

Protocolo 8526952

ATA

DE INSTALAÇÃO DA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL Nº 011/2019/DER-RO PROCESSO SEI Nº 0009.465770/2019-32

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, (2019) às 13h00min, na sala da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial/DER/RO, localizada na sede do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER-RO, situado na Avenida Farquar, nº 2986, Ed. Rio Jamari, 5º Andar, Pedrinhas, Porto Velho – RO, CEP: 76.801-470, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, KÊNIA VITOR DA PAIXÃO, matrícula nº 300121502, Engenheira Civil (Presidente); ROBINILSON GUSEN BRAGA, matrícula nº 300122565, Engenheiro Civil (membro) e FRANCIMARA LOPES VIEIRA, matrícula nº 300111328, Licenciatura em Letras-Português (membro), designados pela Portaria nº 1359/2019/DER-CPTCE, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº Edição 200 de 24 de outubro de 2019, para os quais foram atribuídas tarefas, visando apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do suposto dano relativo a elaboração de Projeto Básico de Engenharia, no valor de R\$ 84.132,00 (oitenta e quatro mil, cento e trinta e dois reais), tendo como objeto a ampliação da pista de pouso e decolagem, sinalização horizontal (PPD, TWY e Pátio de Aeronaves), reforma do sistema de balizamento luminoso, regularização das faixas de pista; implantação das RESAs e Serviços Complementares (SJOG) do Aeroporto de Ariquemes/RO. A presidente constituída, declarou instalados os trabalhos do presente procedimento administrativo, com as formalidades devidas e com

prazo de 180 (cento e oitenta) dias para sua conclusão. Determinou que a secretária FRANCIMARA LOPES VIEIRA, ora designada para este procedimento tomador, providencie documentos necessários à formalização dos autos, incluindo cópia integral do processo original inserido no SEI. Para constar, eu, Francimara Lopes Vieira Secretária, lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos demais membros.

KÊNIA VITOR PAIXÃO
Presidente da CPTCE/DER-RO
Engenheira Civil- CREA: 8286/D-GO
Matricula 300121502
ROBINILSON GUSEN BRAGA
Membro da CPTCE
CREA/RO 5649-D – Matricula. 300122565
FRANCIMARA LOPES VIEIRA
Membro da CPTCE
Matricula 300111328

Protocolo 8556866

Portaria nº 1364/2019/DER-SESUF

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS- DER nas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017 publicada no DOE nº 238 de dezembro de 2017, e Decreto de 01.01.2019 publicado no DOE de 03.01.2019

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido a Carlos Andre da Silva Moraes cadastro nº.300106221 , CPF nº **023.689.164.23** ocupante do cargo de Residente /RR JI-Parana, suprimimento de fundo com função de Adiantamento na importância de **R\$ 4.000,00(Quatro mil reais)**, correndo as despesas por conta do orçamento do corrente exercício Programação **0412210152935**, para atendimento dos mencionados na (s) nota (s) de Empenho (s) **2019ne00658** e Plano de Aplicação anexo I, Processo nº. **0009.408098/2019-88**

Recursos Valores

Programação	Projeto/ Atividade	Elemento de despesa	Valor (R\$)
0412210152935	2935	33.90.30	4000,00
Total			4.000,00

Artigo 2º- O prazo para aplicação do Suprimento de que trata esta Portaria será de trinta dias para aplicação e cinco dias úteis para comprovação, obedecendo às disposições do Decreto nº 10851, de 29 de dezembro de 2003.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do Suprimento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida no Decreto acima mencionado .

Artigo 4º - A Gerência de Controle Interno do **DER/RO** efetuará as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor-Geral Adjunto

Protocolo 8538982

DETRAN

AVISO DE PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 014/2019

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2019

PROCESSO N.º 0010.430133/2018-25

Pelo presente instrumento, o Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO, através do Sistema de Registro de Preços instituído por meio do Decreto 20.620 de 22 de fevereiro de 2016, neste ato representado por **Neil Aldrin Faria Gonzaga** e a(s) empresa(s) qualificada(s) no Anexo Único desta Ata, resolvem **REGISTRAR O PREÇO** para futura e eventual aquisição pelo Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia de **Software de Gerenciamento Avançado de Sessões em Rede para mínimo de 2100 estações e Expansão da Segurança para Ambiente Virtual, Endpoint e Mobile, compatíveis e integradas ao Console e Chassi do CheckPoint 15600 já existente do DETRAN/RO**, para atender as necessidades do DETRAN/RO, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, no Decreto Estadual n.º 18.340/13 e suas alterações, no Decreto Estadual n.º 20.620/2016 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

O objeto da presente licitação é o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de **Software de Gerenciamento Avançado de Sessões em Rede para mínimo de 2100 estações e Expansão da Segurança para Ambiente Virtual, Endpoint e Mobile, compatíveis e integradas ao Console e Chassi do CheckPoint 15600 já existente do DETRAN/RO**, para atender as necessidades do DETRAN/RO.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Estado.

2.1.1. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o artigo 57, da Lei n.º 8.666/1993, conforme o Decreto Estadual n.º 18.340/13 e suas alterações e o Decreto Estadual n.º 20.620/2016 e suas alterações.

2.2.2. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o artigo 57 da Lei 8.666, de 1993, conforme Decretos Estaduais nº 20.620/16 e 21.011/16.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Caberá ao **Departamento Estadual de Trânsito** por meio do Sistema de Registro de Preço – SRP instituído através do Decreto 20.620/2016, o gerenciamento da Ata de Registro de Preços decorrente do **Pregão Eletrônico n.º 035/2.019** (Decreto n.º 18.340/13, artigo 5º, incisos VII e VIII. Decreto n.º 20.620/2.016, alterado por meio do Decreto 21.011/2016, art. 4º, § 2º). No entanto, a alocação de recursos, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos materiais são de responsabilidade exclusiva do ordenador de despesas do órgão requisitante.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados no Anexo I, deste instrumento.

5. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos do Edital e deste instrumento, a:

5.1. Retirar a Nota de Empenho e/ou assinar o contrato ao órgão solicitante no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da convocação;

5.2. Iniciar o fornecimento do objeto dessa Ata, conforme prazo estabelecido no Termo de Referência e Edital de licitação.

5.3. Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de qualquer item, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

5.4. O objeto desta Ata deverá ser fornecido durante a vigência da Ata ou contrato, de acordo com as necessidades dos órgãos requerentes, nas quantidades solicitadas pelos mesmos.

6. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

6.1. No recebimento e aceitação do objeto desta Ata de Registro de Preços, serão observadas as especificações contidas no instrumento convocatório.

6.2. Expedida a Nota de Empenho, o recebimento de seu objeto ficará condicionado a observância das normas contidas no art. 40, inciso XVI, c/c o art. 73 inciso II, "a" e "b", da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

6.3. DO PRAZO/ CRONOGRAMA DE ENTREGA

6.3.1. O prazo para entrega deverá ser de **30 (trinta) dias** para os itens do Lote 01, a contar da data da assinatura do Contrato/Nota de Empenho.

6.4. **LOCAL DE ENTREGA:** Os materiais deverão ser entregues conforme demanda, na Divisão de Patrimônio do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO, sito à Avenida Mamoré, 3333, Bairro Lagoinha – Porto Velho/RO, no horário compreendido entre 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. A empresa detentora da Ata apresentará a Nota Fiscal na Gerência Financeira do Órgão requisitante a nota fiscal referente ao fornecimento efetuado.

7.2. O pagamento será efetuado no **prazo de até 30 (trinta) dias**, contados a partir do aceite definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

7.3. A nota fiscal não aprovada será devolvida à empresa detentora da Ata para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem 7.2. a partir da data de sua reapresentação.

7.4. A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa detentora da Ata suspenda o serviço.

7.5. O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia – DETRAN/RO realizará o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do aceite definitivo dos materiais, após a apresentação da Nota Fiscal, emitida em 02 (duas) vias, devendo conter no corpo da Nota Fiscal a descrição do objeto, o número do contrato e o número da conta bancária da CONTRATADA, para depósito do pagamento.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. A despesa correrá à conta dos orçamentos informados no Termo de Referência e no Edital de licitação. Os órgãos participantes poderão celebrar contratos, emitir notas de empenho ou instrumento equivalente, dependendo dos valores envolvidos, conforme previsto no artigo 62, da Lei n.º 8.666/93.

9. DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Cobrança pelo Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia – DETRAN/RO, por via administrativa ou judicial, de multa equivalente a 1% (um por cento) do valor estimado pelo item ofertado.

9.2. Suspensão temporária ao direito de licitar e impedimento de contratar com o Estado de Rondônia e cancelamento de seu Certificado de Registro Cadastral no Cadastro de Fornecedores do Estado de Rondônia, conforme período determinado na Lei n.º 8.666/93 e na Lei n.º 10.520/00, de acordo com a modalidade de licitação.

9.3. Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificada e comprovada, o não cumprimento, por parte da empresa detentora da Ata, das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, ensejará a aplicação, segundo a gravidade da falta, das seguintes penalidades:

9.3.1. Advertência, sempre que for constatada irregularidade de pouca gravidade, para as quais tenha a Contratada concorrida diretamente, ocorrência que será registrada no Cadastro de Fornecedores do Estado de Rondônia;

9.3.2. Multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, por atraso no fornecimento e por entrega em desacordo com as especificações estabelecidas no Edital, até o trigésimo dia de atraso;

9.3.3. Multa de 10% (dez por cento), na hipótese de inexecução parcial ou total de cada Nota de Empenho, calculada sobre o valor total da inadimplência ou na hipótese do não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas;

9.4. As multas serão, após regular processo administrativo, descontadas dos créditos da empresa detentora da Ata ou, se for o caso, cobrada administrativa ou judicialmente.

9.5. As penalidades previstas neste item têm caráter de sanção administrativa, consequentemente, a sua aplicação não exime a empresa detentora da Ata da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar ao Estado de Rondônia. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis.

9.6 Na hipótese de apresentar documentação inverossímil ou de cometer fraude, o licitante poderá sofrer, sem prejuízo da comunicação do ocorrido ao Ministério Público, quaisquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente:

9.7. Desclassificação, se a seleção se encontrar em fase de julgamento;

9.8. Cancelamento do preço registrado, procedendo-se à paralisação do fornecimento.

9.9. O preço registrado poderá ser cancelado pela Administração Pública, nos termos dos arts. 24 e 25, do Decreto n.º 18.340/13, quando:

9.9.1. A Detentora do Registro deixar de cumprir total ou parcial as condições da Ata de Registro de Preços.

9.9.2. A Detentora do Registro não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;

9.9.3. A detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas no Edital;

9.9.4. A Detentora do Registro que praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;

9.9.5. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado ou sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV, do caput, do artigo 87, da Lei n.º 8.666/93 ou no artigo 7º, da Lei n.º 10.520/02;

9.9.6. Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado;

9.9.7. O cancelamento do registro nas hipóteses nos subitens 9.9.1., 9.9.2. e 9.9.5. será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

9.9.8. O cancelamento do registro nas hipóteses dos subitens 9.9.1 e 9.9.2 acarretará ainda a aplicação das penalidades cabíveis, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

9.9.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

9.9.9.1 por razões de interesse público, ou;

9.9.9.2 a pedido do fornecedor.

10. DA UTILIZAÇÃO DA ATA

10.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 18.340/2013, DECRETO nº 20.620/2016 e Parecer Prévio nº 7/2014 do Tribunal de Contas do Estado/RO.

10.2. Fica autorizado, desde que aceito pelo fornecedor detentor do preço registrado, o fornecimento de quantitativo adicional a órgãos não participantes da formação inicial do Registro de Preços (caronas), limitados esses a 50% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão gerenciador e órgão participante.

10.3. De acordo com o Art. 22. § 4º do Decreto n. 9.488/18, as adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

10.4. O órgão gerenciador manterá controle com vistas a garantir o cumprimento dos limites estabelecidos na referendada decisão e a possibilitar a fiscalização pelos órgãos de controle interno e externo.

10.5. As adesões somente serão aceitas se o solicitante integrar Ente Público de Hierarquia igual (linha horizontal), e possuir população inferior à de Rondônia segundo o censo mais atual do IBGE, ou se de hierarquia inferior (linha vertical de cima para baixo – Municípios).

10.6. O cumprimento das demais determinações para fornecimentos adicionais (caronas) do Parecer Prévio Nº 7/2014/TCE-RO (comprovação da viabilidade operacional, econômica e financeira e verificação da capacitação técnicas e econômicas complementares) devem ser documentadas nos autos da adesão e são de responsabilidade do requisitante.

11. DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. De acordo com art. 21 e 22, ambos do Decreto Estadual n.º 18.340/2013 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do *caput*, do artigo 65, da Lei n.º 8.666/93.

11.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

11.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

11.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

11.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

11.6. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes;

11.7. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

11.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder a revogação do item da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO

12.1. Após a homologação de sua contratação, a empresa vencedora terá a obrigação de retirar a Nota de Empenho e/ou assinar o contrato em, no máximo, 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da notificação expedida por esta Autarquia, ficando a contratada ciente que estará sujeita a todos os deveres e sanções previstos neste Edital e Termo de Referência – Anexo I.

12.2. Entregar o objeto solicitado, nas especificações contidas no Termo de Referência;

12.3. Manter durante toda a execução do contrato as mesmas condições de habilitação;

12.4. Entregar o objeto solicitado no preço, forma e prazo estipulados na proposta;

12.5. Responsabilizar - se por todos os ônus, encargos, perdas e danos em quando for constatado que tenham sido ocasionados em decorrência do fornecimento do objeto;

12.6. Responsabilizar-se pelas providências e obrigações estabelecidas em legislação específica de acidentes de trabalho quando em ocorrência de espécie forem vítimas os seus empregados, no desempenho de suas atribuições ou em contato com eles, ainda que a ocorrência tenha sido nas dependências da CONTRATANTE;

12.7. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas e todos os tributos incidentes, sem qualquer ônus à CONTRATANTE, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos previstos em Lei;

12.8. Prestará a CONTRATANTE qualquer informação sobre o objeto a ser adquirido, sobretudo qualquer dificuldade encontrada na entrega;

12.9. Os materiais recusados pela CONTRATANTE na etapa de recebimento preliminar que tenham interface com o serviço deverão ser substituídos pelo fornecedor, sem qualquer ônus para este Departamento, em um prazo máximo de até 10 (dez) dias contados a partir do registro do pedido formal.

12.10. Entregar todos os materiais acompanhados de documentação técnica relativa à instalação, utilização e operacionalização dos mesmos;

12.11. Entregar junto com o objeto todos os materiais (cabos, adaptadores e softwares) necessários à sua instalação e configuração;

12.12. Notificar a Contratante, através de justificativa circunstanciada formal, da ocorrência de qualquer evento que venha causar atrasos ou impedimentos na entrega, justificando o atraso, o que, em hipótese alguma eximirá a Contratada das obrigações assumidas, salvo caso fortuito ou força maior, devidamente caracterizado.

12.13. Comunicar à Contratante, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

12.14. Efetuar a entrega de acordo com as especificações e demais condições previstas neste Edital, Termo de Referência, Anexos e na proposta;

12.15. A contratada deverá responder por todo e qualquer dano que causar ao DETRAN/RO ou a terceiros, ainda que culposo praticado por seus prepostos, empregado ou mandatário;

12.16. Dar fiel e integral cumprimento ao contido em sua proposta, que passará a integrar o Contrato, independentemente de transcrição;

12.17. Realizar o treinamento conforme estabelecido no Termo de Referência – Anexo I do Edital

12.18. Responsabilizar-se por todos os ônus, encargos, perdas e danos em quando for constatado que tenham sido ocasionados em decorrência do fornecimento do objeto da contratação.

12.19. Arcar com as despesas tributárias, inclusive as taxas, bem como aquelas referentes a seguro e transporte.

12.20. Em caso de extravio do material antes de sua recepção pelo DETRAN-RO, a empresa licitante deverá arcar com todas as despesas.

12.18. Em todo caso de devolução ou extravio do material, a empresa licitante será responsável pelo pagamento fretes, carros, seguros e tributos, se ocorrerem.

12.19. A inobservância ao disposto em qualquer item acima implicará o não pagamento à empresa licitante, até a sua regularização.

13. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS REQUISITANTES

13.1. Efetuar a fiscalização e o acompanhamento da entrega do objeto;

13.2. Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com as condições de preço e prazos estabelecidos no Edital e Termo de Referência – Anexo I;

13.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os objetos em desacordo com as obrigações assumidas pela Contratada.

13.4. Aplicar as sanções que couberem às inadimplências da Contratada, depois de garantir a ampla defesa e o contraditório.

13.5. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais.

3.6. Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos objetos desta Ata.

13.7. Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

13.8. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

14. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

14.1. É participante desta Ata o seguinte órgão pertencente à Administração Pública do Estado de Rondônia:

1) Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia – DETRAN/RO.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

15.2. Fica a Detentora ciente que a publicidade da Ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

15.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual n.º 18.340/13 e suas alterações, ao Decreto Estadual n.º 20.620/2016 e suas alterações, a Lei Federal n.º 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

15.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o ANEXO ÚNICO desta Ata, que contém os preços registrados e respectivos detentores.

Fica eleito o foro da Comarca do Município de Porto Velho/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Departamento Estadual de Trânsito – Detran/RO

EMPRESA(S) DETENTORA(S): Qualificada(s) no Anexo Único desta Ata (ID 8510854)

Nº DO PROCESSO: 0010.430133/2018-25

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 14/2019

Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 035/2019

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 25/10/2019

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 18/10/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE HARDWARE E SOFTWARES DE SEGURANÇA E ADMINISTRAÇÃO DE REDES.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO	UNID.	MARCA	PREÇO MERCADO	PREÇO REGISTRADO	DIF. %	DETENTORA
0001	Segurança para Endpoint: 01 para operacionalizar as funcionalidades do Módulo para cada Computador. Conforme Justificativa do item 11.3.1 (Termo de Referência), acrescido de aproximadamente os 1000 ativos da segurança pública (SESDEC) mapeados para integração junto ao Cidade Digital, justificando a imprevisão e registro.	3.100,00	UNIDADE	CHECKPOINT	R\$ 351,69	R\$ 351,69	0,00	RL2 SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA
0002	Gateway de Segurança para Ambiente Virtual: 01 para cada Core Virtual dos Servidores de Dados, existindo ao todo 26 atualmente, com previsão de expansão de até 10 cores, ou seja, 36 Cores, sendo acrescido :50% para previsões de expansões de apoio a demais órgãos não previstas.	54,00	UNIDADE	CHECKPOINT	R\$ 12.746,46	R\$ 11.000,00	-13,70	RL2 SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA
0003	Segurança para Mobile: 01 para cada dispositivo mobile. Atualmente 400 adquiridos com intenção não confirmada de duplicação do projeto de provas online, além dos celulares funcionais, acrescido de aproximadamente os 1000 ativos da segurança pública (SESDEC) mapeados para integração junto ao Cidade Digital, justificando a imprevisão e registro.	1.800,00	UNIDADE	CHECKPOINT	R\$ 344,33	R\$ 200,00	-41,92	RL2 SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA

0004	Treinamentos: Curso Avançado para Firewall Checkpoint ou Equivalente Deverá conter no mínimo: Construção, modificação, deploy e Troubleshoot do Sistema do Firewall, de acordo com a emenda oficial do fabricante. Carga horaria mínima de 20 horas, para 10 integrantes (Todos os servidores da Redes/ DETRAN), com 02 turmas de 05 alunos. A ser realizado em local externo e em conformidade com a fabricante, coffee break incluso. Curso Endpoint, Mobile e Gateway de Segurança para Ambiente Virtual Deverá ser realizado de acordo com a emenda oficial do fabricante. Carga horaria mínima de acordo com fabricante, para 10 integrantes. A ser realizado em local externo e em conformidade com a fabricante, coffee break incluso. Curso CFHI Deverá ser realizado de acordo com a emenda oficial do EC-Council para o exame 312-49. Carga horária mínima oficial da Entidade Internacional responsável , para 10 (dez) integrantes, servidores da Divisão de Redes (08), Divisão de Desenvolvimento (02), com 02 turmas de 05 alunos. A ser realizado em local externo e em conformidade com a fabricante, coffee break incluso.	3,00	UNIDADE	CHECKPOINT	R\$ 143.819,50	R\$ 143.819,50	0,00	RL2 SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA
------	--	------	---------	------------	----------------	----------------	------	----------------------------------

Neil Aldrin Faria Gonzaga
Diretor Geral - DETRAN RO
Maria Augusta Cordeiro de Lima
Auxiliar Administrativo

CNPJ	Razão Social	Endereço	Cidade	Representante	CPF	Telefone
05.059.711/ 0001-55	RL2 SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA	RUA AMÉRICO BRASILIENSE, 1923 - CHACARA STO ANTONIO, CJ 407	SAO PAULO - SP	RONALDO FERREIRA LIMA	212.690.678-77	(11) 5181-0752

Protocolo 8506733

Portaria nº 2239/2019/DETRAN-CTEC
PORTO VELHO, 23 DE OUTUBRO DE 2019.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;
Considerando a Comunicação Interna nº 1585/2019/DETRAN-ASSESCRH, de 18.10.2019 (ID 8439260), informando que o titular, Jorge Mauro Coelho Saraiva, Mat. 300035577, entrará de Férias.
RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR INTERINAMENTE**, no período de **01 a 29.11.2019**, a servidora **LAUDELINE DE OLIVEIRA GAMA**, ESTATUTÁRIO DETRAN, mat. 300092890, para responder pelo cargo de **MEMBRO DE COMISSÃO EXAMINADORA, CDS-05**, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.
Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência da servidora que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registro de praxe.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRE-SE.

Neil Aldrin Faria Gonzaga
Diretor Geral do DETRAN/RO

Protocolo 8512048

ADENDO
ADENDO MODIFICADOR Nº I

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2019
PROCESSO Nº0010.210875/2019-17
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de módulos de serviços para suprir o ambiente Zimbra de funcionalidades complementares para otimização do sistema de E-mail: backup a quente e otimização de armazenamento de dados, integração com smartphones, administração do zimbra. A solução deverá ser composta de software, treinamento, instalação, atualizações e serviços de suporte oficial do fabricante Zimbra, conforme justificativa, quantidades, condições e especificações técnicas constantes no Termo de Referência – Anexo I - (7984123).

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, por intermédio de sua PREGOEIRA, designada pelo Decreto de 05 de Agosto de 2.019, publicado no DOE n.º 145, de 07/08/2019, torna público para conhecimento de todos os interessados, em especial às empresas participantes do **Pregão Eletrônico n.º 046/2019** que, considerando pedido de esclarecimento e impugnação de empresa interessada, o Edital sofrerá a seguinte alteração, conforme segue:

Item "11.4.4.3" no Edital e

Item "8.3" no Termo de Referência

Onde se lê:

"11.4.4.3. Apresentar declaração da licitante de que possui em seu quadro funcional profissional(ais) com certificação nível avançado pelo fabricante "Zimbra", ZCS Network Edition System Administrator Training Course, comprovado através de cópias autenticadas dos certificados emitidos em nome do colaborador."

Leia se:

"11.4.4.3. Apresentar declaração da licitante de que no ato da assinatura do contrato possuirá em seu quadro funcional profissional(ais) com certificação nível avançado pelo fabricante "Zimbra", ZCS Network Edition System Administrator Training Course, comprovado através de cópias autenticadas dos certificados emitidos em nome do colaborador.

11.4.4.3.1 A comprovação de que no ato da assinatura do contrato possuirá profissional capacitado nos moldes do item 11.4.4.3 poderá ser feita por meio de contrato de prestação de serviços."

As demais condições do Edital permanecem inalteradas.

Face o exposto e considerando o disposto no artigo 21 § 4º da Lei 8.666/93, fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, ficando marcada a abertura do certame licitatório em epígrafe para o dia **08/11/2019, às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**, no mesmo local indicado no Instrumento Convocatório.

Porto Velho, 23 de outubro de 2019

Flávia Lemos Felício
PREGOEIRA DETRAN-RO
Cadastro nº 300092908

Protocolo 8522871

ADENDO
ADENDO MODIFICADOR Nº 2

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2019

PROCESSO Nº 0010.202120/2019-49

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes (mobiliário) – mesa retangular, mesa de reunião, guichê de atendimento, estação de trabalho, armário baixo, armário alto, estante em aço, gaveteiro, cadeira giratória, cadeira fixa, cadeira longarina, quadro de aviso, quadro branco - visando atender todas as unidades deste Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia – DETRAN/RO, conforme municípios e distritos do estado de Rondônia, conforme justificativa, quantidade, condições e especificações técnicas constantes no Termo de Referência – Anexo I.

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, por intermédio de sua PREGOEIRA, designada pelo Decreto de 05 de Agosto de 2.019, publicado no DOE n.º 145, de 07/08/2019, torna público para conhecimento de todos os interessados, em especial às empresas participantes do **Pregão Eletrônico n.º 038/2019** que, considerando pedido de esclarecimento e impugnação de empresa interessada, o Edital sofrerá a seguinte alteração, conforme segue:

Item 6.5 - "a" no Edital

Item 12.5 - "a" no Termo de Referência

Onde se lê:

a) Certificados de conformidade de produtos, emitidos pela ABNT ou por laboratório acreditado pelo INMETRO, referente à NBR 13961:2010 (Móveis para escritório – armários) aos itens **7 e 10**. A NBR 13966:2008 (Móveis para escritório – mesas – classificação e características físicas dimensionais e requisitos e métodos de ensaio) aos itens **1, 2, 3, 5 e 6**. A NBR 13962:2018 (Móveis para escritório - Cadeiras) ou suas atualizações aos itens **11, 12 e 13**. A NBR 16031:2012 (Móveis — Assentos múltiplos — Requisitos e métodos para resistência e durabilidade) ao item **14**.

Leia-se:

a) Certificados de conformidade de produtos, emitidos pela ABNT ou por laboratório acreditado pelo INMETRO, referente à NBR 13961:2010 (Móveis para escritório – armários) aos itens **7 e 10**. A NBR 13966:2008 (Móveis para escritório – mesas – classificação e características físicas dimensionais e requisitos e métodos de ensaio) aos itens **1, 2, 3, 5 e 6**. A NBR 13962:2006 ou 13962:2018 (Móveis para escritório - Cadeiras) ou suas atualizações aos itens **11, 12 e 13**. A NBR 16031:2012 (Móveis — Assentos múltiplos — Requisitos e métodos para resistência e durabilidade) ao item **14**.

As demais condições do Edital permanecem inalteradas.

Face o exposto e considerando o disposto no artigo 21 § 4º da Lei 8.666/93, fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, ficando marcada a abertura do certame licitatório em epígrafe para o dia **11/11/2019, às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**, no mesmo local indicado no Instrumento Convocatório.

Porto Velho, 24 de outubro de 2019

Flávia Lemos Felício
PREGOEIRA DETRAN-RO
Cadastro nº 300092908

Protocolo 8528574

EMATER

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2019/EMATER-RO

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, através de seu Diretor Vice - Presidente, torna público que se encontra autorizada a realização da licitação na Modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA, sob o **Nº. 043/2019/EMATER/RO**, do tipo MENOR PREÇO, critério de julgamento **MENOR PREÇO UNITÁRIO, com participação exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte e equiparados a ME/EPP**. O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº. 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº 18.340/2013, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e ainda, **Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123/2006**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos. **Comissão Permanente de Licitações de Materiais e Serviços - CPLMS.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 0011.360006/2019-22/EMATER/RO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONVÊNIO Nº 861413/2017 DA CONCEDENTE

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1461>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 25/10/19, às 14:11

MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROPONENTE ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER-RO, CONFORME DETALHAMENTO DO OBJETO NO ITEM 03 DO TERMO DE REFERÊNCIA E PLANO DE TRABALHO.

VALOR ESTIMADO: R\$ 42.946,25 (Quarenta e dois mil, novecentos e quarenta e seis reais e vinte e dois centavos)

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

FONTE DE RECURSO: 0643

PROGRAMA DE TRABALHO: 19.025.20.606.2024.2019

ELEMENTO DE DESPESA: 339030

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 25/10/2019 às 08h00min até 08/11/2019 às 09h29min.

DATA DE ABERTURA: dia 08 de novembro de 2019, às 09h30min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

CÓDIGO DA UASG: 926584

O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site www.emater.ro.gov.br.

Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio designados, na Comissão Permanente de Licitações de Materiais e Serviços - CPLMS, sito ao Complexo Rio Madeira – Av. Farquar nº 2986, Edifício Rio Jamari, 1º Andar, Curvo 02, Bairro: Pedrinhas, em Porto Velho/RO - CEP: 76.801-470.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e locais estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

Porto Velho/RO, 23 de outubro de 2019.

JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA
DIRETOR VICE -PRESIDENTE
EMATER-RO

Protocolo 8518138

ERRATA
ERRATA DE DECISÃO

Na publicação do **DOE Edição nº 200 de 24.10.2019** do Processo nº **0011.034171/2019-21**, Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos/máquinas Marca STIRLING/PHILIPS produtoras de nitrogênio líquido, com fornecimento e substituição de peças, nas duas unidades/usinas (Porto Velho e Centro de Treinamento – CENTRER) da EMATER-RO, **onde lê-se: CRIOTECNICA SERVIÇOS E PECAS EM CRIOGENIA LTDA, CNPJ Nº 55.389.241/0001-66**, vencedora do certame, com valor unitário de **R\$ 37.503,41** (trinta e sete mil quinhentos e três reais e quarenta e um centavos), totalizando o valor de **R\$ 450.040,92** (quatrocentos e cinquenta mil, quarenta reais e noventa e dois centavos). **Valor total da Licitação R\$ 450.040,92 (quatrocentos e cinquenta mil, quarenta reais e noventa e dois centavos), leia-se: CRIOTECNICA SERVIÇOS E PECAS EM CRIOGENIA LTDA, CNPJ Nº 55.389.241/0001-66**, vencedora do certame, com valor global de **R\$ 450.041,01** (Quatrocentos e cinquenta mil quarenta e um reais e um centavo), **Valor total da Licitação R\$ 450.041,01 (Quatrocentos e cinquenta mil quarenta e um reais e um centavo)** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

José de Arimateia da Silva
Diretor Vice Presidente
EMATER-RO

Protocolo 8536168

Portaria nº 543/2019/EMATER-GEAPE

O Diretor Vice-Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DOE nº 2249 em 05/07/2013, Lei nº 3.937 de 30/11/2016, publicada DOE nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DOE nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DOE nº 103 em 07/06/2018 e Portaria de nomeação nº 059/2019 de 23/01/2019, publicada no DOE nº 018 em 29/01/2019 - página 349;

- Considerando Processo SEI nº 0011.461187/2019-11, Requerimento da empregada (id. 8468229) e Certidão do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia/Juízo da 2ª Zona Eleitoral de Porto Velho (id. 8468229),

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER à empregada **LUCILEY DE QUEIROZ**, Matrícula: 1306, cargo: Extensionista Social Nível Superior, lotada no Escritório Local de Porto Velho/TerritórioMadeira-Mamoré, 06 (seis) dias úteis de folga estabelecidos pela Justiça Eleitoral.

Parágrafo Único - O gozo do benefício ocorrerá nos dias 25, 26, 27, 28 e 29 de novembro, e 02 de dezembro de 2019.

Publique-se e Cumpra-se.
Porto Velho, 24 de outubro de 2019.

JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER-RO

Protocolo 8539325

Portaria nº 542/2019/EMATER-GEAPE

O Diretor Vice-Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DOE nº 2249 em 05/07/2013, Lei nº 3.937 de 30/11/2016, publicada DOE nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DOE nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DOE nº 103 em 07/06/2018 e Portaria de nomeação nº 059/2019 de 23/01/2019, publicada no DOE nº 018 em 29/01/2019 - página 349;

- Considerando Processo SEI nº 0011.462551/2019-52, Memorando nº 128/2019/EMATER-ESREGRDM e Despacho EMATER-GEFIN,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER à empregada **NADILA CRISTINA FERREIRA NASCIMENTO** matrícula: 3685, CPF 800.590.402-97, cargo: Administrativo, lotada no

Escritório Regional de Rolim de Moura/Território Zona da Mata, C/C: **10.308-X**, AG: **2757-X**, Banco do Brasil, **ADIANTAMENTO** no valor de R\$ **80,00** (Oitenta Reais), correndo por conta do orçamento do corrente exercício.

DESCRIÇÃO DA DESPESA
Serviços de Terceiros PROGRAMA: 20.122.2024.2087- FONTE: 0240 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: (33.90.39.17) - Serviços de Terceiros - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos
- Serviço de Conserto - Serviços de Reparo - Serviços de Aquisição de Peças

Artigo 2º - A Gerência Financeira-GEFIN providenciará a emissão da Nota de Crédito, Declaração de Adequação Financeira, Nota de Empenho, Programa de Desembolso, Ordem Bancária, Extrato Banco e aviso ao Suprido, e aguardará a prestação de contas.

Artigo 3º - Os prazos fixados para cada fase da despesa, com observância do Artigo 110 da Lei 8.666/93 e Artigo 184 do CPC, serão:

I - APLICAÇÃO - até 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da disponibilidade do recurso.

II - PRESTAÇÃO DE CONTAS - até 05 (cinco) dias úteis, a contar do término do prazo de aplicação.

Artigo 4º - Este adiantamento é para atender a demanda de necessidades do **Esreg de Rolim de Moura**.

Artigo 5º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida nas normas que acompanham a Instrução Normativa 002/2018 ID 2728582, publicada no Diário Oficial ID 2793934.

Artigo 6º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.
Porto Velho, 24 de outubro de 2019.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER-RO

Protocolo 8537018

DECRETO DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Processo nº. 0025.394070/2019-58,

RESOLVE:

Ceder, a contar de 1º de outubro de 2019, com ônus para a Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - Emater, até 31 de dezembro de 2019, a empregada **ANA JOISA MARQUES DA ROCHA**, matrícula nº 4325, cargo: Extensionista Rural Nível Superior, para desempenhar suas atividades laborais na Gerência de Desenvolvimento da Pecuária - GEPE/Coordenadoria de Desenvolvimento Agropecuário - CDAP, da Secretaria de Estado da Agricultura – SEAGRI.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de outubro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador
LUCIANO BRANDÃO
Diretor Presidente

Protocolo 8540450

IPERON

ALTERAÇÃO DE ATO DE RESERVA REMUNERADA Nº 100 DE 22/10/2019

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA E A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhes conferem as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE nº 4422, de 31/01/2000 e 432/2008, publicada no DOE nº 0955, de 13/03/2008.

CONSIDERANDO o constante nos processos nºs 01-1505.00376-0000/2018 e 01-1505.00847-0000/2014.

RESOLVEM:

1 – ALTERAR o Ato Concessório de Reserva Remunerada nº 127/IPERON/PM-RO, de 23/08/2016, publicado no **DOE nº 180**, de 26/09/2016, que transferiu a pedido para a Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado de Rondônia o **2º SGT PM JOSÉ ROBERTO PEREIRA DE LIMA**, portador do **RG nº 585.517-SSP/AM**, inscrito no **CPF nº 229.839.452-00**, **RE 100038124**, para incluir no texto que os proventos na inatividade serão calculados iguais à remuneração integral com soldo de **1º SGT PM**, a contar de 01/09/2019, por ter adimplido as condições previstas no artigo 29, da Lei nº 1063/2002.

MAURO RONALDO FLORES CORREA
Comandante
MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente

Protocolo 8489854

ALTERAÇÃO DE ATO DE RESERVA REMUNERADA Nº 95 DE 15/10/2019

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA E O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhes conferem as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE nº 4422, de 31/01/2000 e 432/2008, publicada no DOE nº 0955, de 13/03/2008.

CONSIDERANDO o constante nos processos nºs 01-1505.00376-0000/2018 e 01-1505.00847-0000/2014.

RESOLVEM:

1 – ALTERAR o Ato Concessório de Reserva Remunerada nº 29, de 05/02/2019, publicado no **DOE nº 041**, de 01/03/2019, que transferiu a pedido para a Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado de Rondônia o **3º SGT PM ANTÔNIO FLORIANO MARTINS JUNIOR**, portador do **RG nº 341104-SSP/RO**, inscrito no **CPF nº 389.021.842-34**, **RE 100062058**, para incluir no texto que os proventos na inatividade serão calculados iguais à remuneração integral com soldo de **2º SGT PM**, a contar de 01/09/2019, por ter adimplido as condições previstas no artigo 29, da Lei nº 1063/2002.

MAURO RONALDO FLORES CORREA
Comandante
MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente

Protocolo 8379326

ALTERAÇÃO DE ATO DE RESERVA REMUNERADA Nº 98 DE 15/10/2019

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA E A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhes conferem as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE nº 4422, de 31/01/2000 e 432/2008, publicada no DOE nº 0955, de 13/03/2008.

CONSIDERANDO o constante nos processos nºs 01-1505.00216-0000/2018 e 01-2201.19129-0000/2012.

RESOLVEM:

1 – ALTERAR o Ato Concessório de Reserva Remunerada nº 103, de 24/09/2018, publicado no **DOE nº 180**, de 28/09/2018, que transferiu a pedido para a Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado de Rondônia o **1º SGT PM GILVAN DA SILVA SANTOS**, portador do **RG nº 3311829-SSP/PE**, inscrito no **CPF nº 111.942.598-04, RE 100032168**, para incluir no texto que os proventos na inatividade serão calculados iguais à remuneração integral com soldo de **SUBTENENTE PM**, a contar de 01/08/2019, por ter adimplido as condições previstas no artigo 29, da Lei nº 1063/2002.

MAURO RONALDO FLORES CORREA
Comandante
MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente

Protocolo 8379994

ALTERAÇÃO DE ATO DE RESERVA REMUNERADA Nº 101 DE 22/10/2019

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA E A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhes conferem as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE nº 4422, de 31/01/2000 e 432/2008, publicada no DOE nº 0955, de 13/03/2008.

CONSIDERANDO o constante nos processos nºs 01-1505.01017-0000/2017 e 01-1505.00560-0000/2014.

RESOLVEM:

1 – ALTERAR o Ato Concessório de Reserva Remunerada nº **11**, de 15/02/2018, publicado no **DOE nº 39**, de 01/03/2018, que transferiu a pedido para a Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado de Rondônia o **SUB TEN PM JOSÉ SOARES DE ALBUQUERQUE JÚNIOR**, portador do **RG nº 261221-SSP/RO**, inscrito no **CPF nº 290.306.682-53, RE 100044343**, para incluir no texto que os proventos serão calculados com soldo de **2º TEN PM**, a contar de 01/06/2019, por ter adimplido as condições previstas no artigo 29, da Lei nº 1063/2002.

MAURO RONALDO FLORES CORREA
Comandante
MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente

Protocolo 8498253

Portaria nº 730/2019/IPERON-EQPFP

Tornar sem efeito Portaria

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 07 de janeiro de 2019, publicado no DOE n. 04 de 08 de janeiro de 2019;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o despacho da GARH 5866662;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito, a Portaria nº 691/2019/IPERON-EQPFP de 04 de outubro de 2019, publicada no DOE 187 de 07 de outubro de 2019, que autorizou a viagem da Procuradora **Nair Ortega Rezende dos Santos Bonfim**.

Publique-se. registre-se. Cumpra-se.

Porto velho, 23 de outubro de 2019.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

Protocolo 8517327

Portaria nº 728/2019/IPERON-EQPFP

Remarcar fruição de férias

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 07 de janeiro de 2019, publicado no DOE n. 04 de 08 de janeiro de 2019;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627 de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria nº 597/2018/IPERON-EQPFP de 21/12/2018, Suspender fruição de férias;

Considerando o teor do Requerimento IPERON-EQPFP, de 21/10/2019 (8470612).

RESOLVE:

Art. 1º **REMARCAR** 07 (sete) dias de fruição de férias do servidor **CLARINDA DE JESUS LEITE**, matrícula **300033625**, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo de Servidores do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, para o período de 31/10/2019 a 06/11/2019, referente ao exercício de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 22 de outubro de 2019.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

Protocolo 8492965

Portaria nº 724/2019/IPERON-EQPFP

Retificar portaria

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 07 de janeiro de 2019, publicado no DOE n. 04 de 08 de janeiro de 2019;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

RESOLVE:

Art. 1º - **RETIFICAR** a Portaria nº 494/2019/IPERON-EQPFP de 11/07/2019, que Alterou a fruição de férias do servidor **JOSEMBERGUE JUREMA DA SILVA**, matrícula **300036617**, nos seguintes termos:

Onde se lê:	Leia-se:
referente ao exercício de 2019	referente ao exercício de 2018

Porto Velho-RO, 17 de outubro de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Protocolo 8417827

Portaria nº 726/2019/IPERON-EQPFP

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 07 de janeiro de 2019, publicado no DOE n. 004 de 08 de janeiro de 2019;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o Processo nº 0016.138048/2019-39

Considerando o teor do Memorando nº 06/2019/IPERON-EQCD

RESOLVE

Art. 1º **NOMEAR** Comissão, paralelamente a informações a fim de regularização de emissão de CTC incluindo período da reintegração dos servidores reintegrados, transpostos para o quadro da União, e que não foram relacionados no processo nº 2220/3267/2011, com os procedimentos elencamos a seguir:

I - Conferir o requerido no SEI com os dados contidos no processo 2220/3267/2011;

II - Relacionar todos os servidores não encontrados neste processo de reintegrados;

II - Verificar o período à descoberto;

IV - Levantar todos os planos de cargos e salários referentes aos demitidos;

V - Coletar as fichas financeiras do ano 2000 até o retorno do servidor;

VI - Solicitar via ofício à SEGEP, relação nominal com matrícula e CPF dos servidores que retornaram após maio de 2003 até a presente data;

VII - Planilhar após o enquadramento, cada servidor demitido e reintegrado que não foram relacionados no processo nº 2220/3267/2011;

VII - Formalizar e organizar os dados coletados para migrarem para o IPERONPREV;

IX - Formalizar e cobrar as contribuições previdenciárias do governo do estado de Rondônia.

Art. 2º A Comissão terá a seguinte composição:

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
ARISTÓTELES ALEXANDRE DA SILVA	Presidente	300034262
SINVAL DE SOUSA SILVA	Membro	300034351
ALCILENE ARAÚJO CHAGAS	Membro	300031367

Art. 3º Fica designada o servidor Aristoteles Alexandre da Silva, como Supervisor e responsável pelo controle dos trabalhos, devendo cuidar para que a execução dos trabalhos dê-se de forma regular e eficiente, bem como deve observar e registrar o cumprimento dos horários estabelecidos para execução das atividades.

Art. 4º Fica determinada a apresentação de relatório subscrito pelo supervisor dos trabalhos descrevendo a atuação dos servidores e promovendo a análise do relatório e manifestação quanto a qualidade e resultado dos trabalhos executados.

Art. 5º Fica concedido aos servidores Sinval de Souza Silva e Alcilene Araújo Chagas a 02 (duas) horas extras diárias, pela prestação de serviços extraordinários, de acordo com o artigo 92, da Lei Complementar n. 68/1992, a partir do **dia 01/10/2019, por 30(trinta) dias**, prorrogável por igual período se necessário, nos moldes da Portaria mencionada no horário das 13:30h as 15:30h.

Art. 6º Fica concedido ao servidor Aristoteles Alexandre da Silva, Gratificação Temporária de Trabalhos Extraordinários, de acordo com o artigo 7º, da Lei Complementar n. 746/2013, no horário das 13:30h as 15:30h.

Art. 7º Fica condicionado a apresentação de relatórios conforme exposto no artigo 4º desta Portaria, além da comprovação mensal dos trabalhos para fins de pagamento de serviços extraordinários.

Art. 8º Dê ciência aos servidores, encaminhe-se uma cópia desta portaria para publicação, bem como anotações nos apontamentos funcionais dos servidores.

Porto Velho, 22 de outubro de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

Protocolo 8488023

RETIFICAÇÃO DE ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 141 DE 23/10/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA E A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições legais que lhes conferem as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE nº 4422, de 31.01.2000 e 432/2008, publicada no DOE nº 0955, de 13.03.2008.

CONSIDERANDO o constante no processo nº 01-1601.12028-0000/2017.

RESOLVEM:

Retificar o **ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 327**, de 08/04/2019, disponibilizado no **Diário Oficial do Estado de Rondônia – Edição 078**, de 30/04/2019, que concedeu aposentadoria à servidora **IDALINA DOS ANJOS ARAÚJO SOUZA, portadora do RG nº 290.659-SSP/RO**, inscrita no **CPF nº 289.640.712-04**, ocupante do cargo de **Professor**, classe **C**, referência **15**, matrícula nº **300019357**, com carga horária semanal de 40 horas, pertencente ao quadro de pessoal do Governo do Estado de Rondônia, nos termos do **artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c os artigos 24, 46, e 63 da Lei Complementar nº 432/2008**.

ONDE SE LÊ:

...IDALINA DOS SANTOS ARAUJO SOUZA...
...referência 15...

LEIA-SE:

...IDALINA DOS ANJOS ARAUJO SOUZA...
...referência 07...

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA

Presidente

Protocolo 8530406

EDITAL Nº 2/2019/IPERON-EQPFP

O Gerente da Gerencia Administrativa e Recursos Humanos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, sito a Av. 7 de Setembro, nº 2557 – Bairro Nossa Senhora das Graças, solicita o comparecimento da servidora abaixo relacionada, para o prazo de 05(cinco) dias a partir da data da publicação deste Edital, para justificar sua ausência no trabalho por mais de 15(quinze) dias, sob pena de demissão por abandono de emprego.

EDERVANIA CARDOSO DOS SANTOS matrícula **300034440**

EDENEIDE DOS SANTOS

Chefe de Equipe de Pessoal

JOAO JAIR MOREIRA FERREIRA

Gerente Administrativo de Recursos Humanos

Protocolo 8515817

EDITAL Nº 3/2019/IPERON-EQPFP

O Gerente da Gerencia Administrativa e Recursos Humanos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, sito a Av. 7 de Setembro, nº 2557 – Bairro Nossa Senhora das Graças, solicita o comparecimento da servidora abaixo relacionada, para o prazo de 05(cinco) dias a partir da data da publicação deste Edital, para justificar sua ausência no trabalho por mais de 15(quinze) dias, sob pena de demissão por abandono de emprego.

ROSANA GOES ZEBALOS FELIZARDO matrícula **300034148**

EDENEIDE DOS SANTOS

Chefe de Equipe de Pessoal

JOAO JAIR MOREIRA FERREIRA

Gerente Administrativo de Recursos Humanos

Protocolo 8515950

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO Nº 140 DE 23/10/2019

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE Nº 4422, de 31.01.00 e 432/2008, publicada no DOE Nº 0955, de 13.03.08 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.08, publicado no DOE Nº 1002, de 26.05.08.

RESOLVE:

1 – Ratificar o teor do processo nº **0016.389342/2019-15**, conforme **INFORMAÇÃO Nº 325/2019/IPERON/PROGER**, de 13/09/2019, para conceder pensão mensal à beneficiária da servidora/ativa **FRANCISCA RIBEIRO DE PAIVA**, portadora do **RG nº 203.730-SSP/RO**, inscrita no **CPF nº 442.083.591-53**, ocupante do cargo de **Professor**, classe **C**, referência **10**, matrícula nº **300003256**, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação - **SEDUC**, em decorrência de seu falecimento, ocorrido em **06/07/2019**, com fundamento nos **artigos 10, I; 28, I; 30, II; 31, § 2º; 32, II, alíneas “a”, § 1º; 34, I, II e III, §2º; 38 e 62 da Lei Complementar nº 432/2008, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 949/2017, c/c o artigo 40, §§ 7º, II e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003**.

a) Pensão Mensal Temporária a **JÚLIA RIBEIRO DE PAIVA SOUSA (filha)**, inscrita no **CPF nº 002.285.072-43**, representada por sua guardiã legal **LÚCIA RIBEIRO DE PAIVA**, no percentual correspondente a 100% (cem por cento) do valor da pensão, com efeitos financeiros a contar da data do óbito, **06/07/2019**.

2 – O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, efetivará a recomposição do provento da aposentadoria, na mesma data e proporção do Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA

Presidente

UNIVERSA LAGOS

Diretora de Previdência

Protocolo 8517765

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO Nº 141 DE 23/10/2019

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE Nº 4422, de 31.01.00 e 432/2008, publicada no DOE Nº 0955, de 13.03.08 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.08, publicado no DOE Nº 1002, de 26.05.08.

RESOLVE:

1 – Ratificar o teor do processo nº **0016.380579/2019-22**, conforme **INFORMAÇÃO Nº 307/PGE/IPERON/2019**, de 05/09/2019, para conceder pensão mensal ao

2019

161

beneficiário da servidora/ativa **CÉLIA MARIA GOMES RODRIGUES**, portadora do **RG nº 403757-SESEDEC/RO**, inscrita no **CPF nº 568.740.224-15**, ocupante do cargo de **Professor**, classe **C**, referência **10**, matrícula nº **300039495**, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação - **SEDUC**, em decorrência de seu falecimento, ocorrido em **22/08/2019**, com fundamento nos **artigos 10, I; 28, II; 30, II; 31, § 1º; 32, I, alíneas "a", §§ 1º e 3º; 34, I; 38 e 62 da Lei Complementar nº 432/2008, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 949/2017, c/c o artigo 40, § 7º, II, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.**

a) Pensão Mensal Vitalícia a **JOÃO RODRIGUES DA SILVA (cônjuge)**, portador do **RG nº 666193-SSP/PB**, inscrito no **CPF nº 263.200.884-00**, no percentual correspondente a 100%(cem por cento) do valor da pensão, com efeitos financeiros a contar da data do **requerimento, 22.08.2019.**

2 – O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, efetivará a recomposição do provento da aposentadoria, na mesma data e proporção do Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA

Presidente

UNIVERSA LAGOS

Diretora de Previdência

Protocolo 8518024

AGERO

AVISO

AVISO DEREGRISTRO DE EMPRESA

PROCESSO: 0001.364661/2019-79.

INTERESSADO: LEUCAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA-ME

CNPJ: 04.167.046/0001-50

O Diretor Presidente da Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia - AGERO, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar nº 826 de 09 de julho de 2015, em conjunto com Lei Complementar 930 de abril de 2017.

Considerando que a Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia - AGERO é uma autarquia sob regime especial, com personalidade jurídica de direito público, autonomia técnica, administrativa e financeira, com patrimônio próprio, vinculada diretamente Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura (SEDI);

AGERO, torna público a quem interessar, que se protocolou junto ao órgão requerimento solicitando Renovação de Registro da Empresa no sistema de transporte intermunicipal de passageiros na modalidade de fretamento, Processo nº 0001.364661/2019-79, Interessado LEUCAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA-ME, CNPJ nº 04.167.046/0001-50.

Assunto: Pedido de Renovação de Registro de Empresa, nas modalidades de Fretamentos, conforme artigo 33, inciso II da Lei Complementar 366/07, ressaltando que o serviço de fretamento é o transporte coletivo privado realizado por pessoa jurídica, mediante contrato prévio e sem cobrança de tarifa diária, observadas todas as obrigações da transportadora e da adequação dos serviços disposto da Lei Complementar 366/2007.

Dê Ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho, 24 de outubro de 2019.

CLÉBIO BILLIANY DE MATTOS

Diretor Presidente

Protocolo 8549295

CMR

Portaria nº 119/2019/CMR-DA

O Diretor Presidente da Companhia de Mineração de Rondônia – CMR, nomeado pelo Termo de Posse, de 21 de março de 2019, publicado no DOE/RO nº 055, de 26/03/2019, às fls. 141 e 142, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Estatuto Social da Companhia de Mineração de Rondônia, criada e organizada pelo Decreto Lei nº 017/82,

RESOLVE:

Art. 1º. Destituir da **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** para apuração de possíveis inconsistência no Processo nº 070/2012 CMR, referente a contratação de serviços de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da CMR, prestados pela empresa "TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA", os seguintes servidores:

1- Italo Fonseca Marques - Membro

3- Regiovânia Alves da Cunha - Membro

Art. 2º. Designar a servidora **Geralda Fernanda Costa Silveira** como Membro na **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA.**

Art. 3º. os demais atos da Portaria 081/2019, permanecem sem alteração.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor a partir de 21 de outubro de 2019.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

EUCLIDESNOCKO

Diretor Presidente

CMR S/A

Protocolo 8500209

Portaria nº 115/2019/CMR-DA

Por determinação do Diretor Presidente da Companhia de Mineração de Rondônia – CMR, nomeado pelo Termo de Posse, de 21 de março de 2019, publicado no DOE/RO nº 055, de 26/03/2019, às fls. 141 e 142, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Estatuto Social da Companhia de Mineração de Rondônia, criada e organizada pelo Decreto Lei nº 017/82.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os funcionários abaixo relacionados para compor a **EQUIPE RESPONSÁVEL pelo ALMOXARIFADO da USINA e SEDE ADMINISTRATIVA** da

CMR S/A:

I. Sede Administrativa

1. José Viana de Siqueira, Matrícula 1010174;
2. Bruna Capiteli Baroni Oliveira, Matrícula 1010211.

II. Sede Operacional– Usina de Calcário Félix Fleury

1. Mateus Andrade e Sousa, Matrícula 1010219;
2. Everton Ernanis Giroto, Matrícula 1010107.
3. Alex Brasileiro dos Reis - Matrícula 1010225

III. Os integrantes desta Portaria poderão assinar em conjunto ou individualmente.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

Porto Velho, 18 de Julho de 2019.

EUCLIDES NOCKO

Diretor Presidente CMR S/A

Protocolo 8494671

Portaria nº 116/2019/CMR-DA

Por determinação do Diretor Presidente da Companhia de Mineração de Rondônia – CMR, nomeado pelo Termo de Posse, de 21 de março de 2019, publicado no DOE/RO nº 055, de 26/03/2019, às fls. 141 e 142, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Estatuto Social da Companhia de Mineração de Rondônia, criada e organizada pelo Decreto Lei nº 017/82.

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** os funcionários abaixo relacionados para compor a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO**, referente a aquisição de material (consumo/permanente) e serviços da CMR S/A:

I. Sede Administrativa

1. José Viana de Siqueira, Matrícula 1010174;
3. Rodrigo Nolasco Gonçalves, Matrícula nº 1010216.
4. Os integrantes desta Portaria poderão assinar junto ou individualmente.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

Porto Velho, 22 DE outubro de 2019.

EUCLIDES NOCKO

Diretor Presidente CMR S/A

Protocolo 8495483

Portaria nº 114/2019/CMR-DA

“Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação-CPL na COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA-CMR/RO”.

O Diretor Presidente da Companhia da Mineração do Estado de Rondônia-CMR/RO, no uso de suas atribuições, nomeado pelo Termo de Posse de 21 de março de 2019. Publicado no DOE/Edição nº 055 de 26 de março de 2019 p. 141 e 142, de acordo com o disposto no Estatuto Social da Companhia de Mineração de Rondônia, criada e organizada pelo Decreto Lei nº 017/1982.

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR a Composição da Comissão Permanente de Licitação-CPL, no exercício de 2019, constituída dos seguintes servidores:

- ERENI MYCHELLI COELHO DE AMORIM – Presidente;
- BRUNA CAPITELLI BARONI OLIVEIRA -Membro
- RODRIGO NOLASCO GONÇALVES - MEMBRO

Art. 2º – A Comissão de Licitação será regulamentado com o cotejo da Lei FEDERAL Nº. 13.303, de 30 de junho de 2016, e subsidiária a Lei Federal nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993, e a INº 05 de maio de 2017, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, e dá outras providências.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de 01 de outubro de 2019.

Art. 4º REVOGA a Portaria nº. 108/2019/CMR-DA de 18 de outubro de 2019, DOE Nº 196.

Art. 5º - Revogam-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

EUCLIDES NOCKO

Diretor Presidente-CMR/RO

Protocolo 8494064

PREFEITURAS MUNICIPAIS**MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS

N. 134/CPL/PMJP/RO/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1-11899/19/SEMED

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro (a), decreto nº 11848/19, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 9753/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é o Registro de Preços para Eventual e Futura **Aquisição de veículos do tipo micro-ônibus 0km, ano 2019 ou superior**, para atender as necessidades Secretaria Municipal de Educação – SEMED, conforme especificações constantes no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS**. Valor Estimado: **R\$ 3.616.666,70 (três milhões, seiscentos e dezesseis mil, seiscentos e**

sessenta e seis reais e setenta centavos). Tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura: **11 de novembro de 2019, às 09:00 horas** (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 23 de outubro de 2019.

Adriana Bezerra Reis

Pregoeira

Decreto n. 11848/GAB/PM/JP/19

Protocolo DO905

MUNICIPIO DE BURITIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS, AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 021/2019/CPLMS/PMB/RO 2º ATO

A Comissão Permanente de Licitação, Materiais e Serviços, nomeada pelo Decreto nº 9583/GAB/PMB/2019, torna publica a **TOMADA DE PREÇOS**, por **preço global, menor preço**, conforme Edital. PROCESSO Nº 1434/2019/SEMAGRI. Objeto: **Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de Engenharia para implantação de infra estrutura na Feira Municipal, Compreendendo: construção de Bancadas e Quiosques em alvenaria.** Valor R\$ 161.711,74 (cento e sessenta e um mil setecentos e onze reais e setenta e quatro centavos). Data de Abertura: **11 de novembro de 2019, às 09h00min.** LOCAL: Sala da CPLMS, no endereço Rua: São Lucas, 2476 – Setor 06 – Buritis/RO. O Edital e anexos estão disponíveis no www.buritis.ro.gov.br ou solicitado no email: cpl@buritis.ro.gov.br. Buritis, 24 de outubro de 2019. **THIAGO ALVES DE SOUSA - PRESIDENTE DA CPLMS**

Protocolo DO912

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2019/CPLMS PROCESSO Nº 1331/SEMAGRI/2019

O Município de Buritis-RO, através do Decreto **9582/GAB/PMB/2019**, torna público a realização do PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO. **Objeto: 01 (Um) Veículo Automotor de Fabricação Nacional, Bicomustível, Zero Quilômetro para transporte não especializado, utilitário, Tipo pick-up leve, Cor Branca, ou Cor Prata.** Valor R\$ **71.911,67 (setenta e um mil novecentos e onze reais e sessenta e sete centavos)**. Início da sessão pública virtual será às **10h00min do dia 14/11/2019** (Horário de Brasília-DF), endereço <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, **UASG: 452286**. Obtenção gratuita do edital no endereço: www.buritis.ro.gov.br, cpl@buritis.ro.gov.br ou na Rua São Lucas, 2476, setor 06. Telefone: (69) 3238-2658 no Horário: 07h30 às 13h30. - Buritis RO, 24 de outubro de 2019.-**Daiane Santana Fontes**-Pregoeira

Protocolo DO913

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2019/CPLMS PROCESSO Nº 1196/SEMECE/2019-SRP - AVISO DE ALTERAÇÃO Nº 01 DO EDITAL

O Município de Buritis-RO, através do Decreto **9582/GAB/PMB/2019**, torna público a realização do PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO (por lote). **Objeto: Futura e Eventual Aquisição de material de consumo e permanente (equipamentos para circuito de câmeras e equipamentos para monitoramento)** sofreu alterações quanto ao Edital. A íntegra do Edital Alterado está disponível nos Sites: www.buritis.ro.gov.br, www.comprasgovernamentais.gov.br e na sala da Superintendência de Compras. Em atendimento ao disposto no Artigo 21 § 4º. Da Lei 8666/93 fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido: O Início da sessão de disputa de preços será às 10h00min do dia 11/11/2019 (HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF). Outras informações através do telefone: (069) 3238-2658 ou 3238-2383. Buritis RO, 24 de outubro de 2019. **Daiane Santana Fontes**- Pregoeira.

Protocolo DO914

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS, ESTADO DE RONDÔNIA. EXTRATO A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Buritis torna pública a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 085/SRP/CGM/2019, Pregão Eletrônico nº 012/2019 Processo nº 1-10393/2018, realizado pela Prefeitura Municipal de Cacoal-RO, para Eventual e Futura Contratação de Empresa especializada na prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de pesquisa, reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional e internacional, de acordo com as normas da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, para atendimento a Secretaria Municipal de Administração, com a EMPRESA DETENTORA: DESTAK VIAGENS E TURISMO LTDA CNPJ: 11.106.724/0001-30, no valor total de R\$ 0,67 (sessenta e sete centavos). Buritis – RO, 25 de outubro de 2019. **Daiane Santana Fontes** - Pregoeira

Protocolo DO917

MUNICIPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO 2ª. CHAMADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº.008/CPL/2019.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, CONFORME CONVÊNIO Nº. 413/PGE-2018 . Processo nº 224/01/2018. Data para cadastro de proposta: a partir das 08h00min do dia 25/08/2019, abertura de propostas dia 11/11/2019, às 10h30min, sessão de disputa, 11/11/2019, às 11h00min, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. Informações na CPL, Avenida Pedras Brancas nº. 2673, Centro, de Segunda à Sexta-feira, exceto feriados, das 07h30min às 13h30min, informações Através do tel. (69) 3524-1182 ou cpl@governadorjorgeteixeira.ro.gov.br.

Governador Jorge Teixeira-RO 24de Outubro 2019.

Fernandes Lucas da Costa

Pregoeiro

Protocolo DO911

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇO 02/2019

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Pimenta Bueno–RO, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, e nas disposições da Tomada de Preço n.º 02/CPL/19, referente ao Processo n.º 4830/2019, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, conforme edital e seus anexos, declara vencedora a empresa CONSTRUTORA VIEIRA LTDA ME com o valor global de R\$ 1.202.887,08 (Um milhão duzentos e dois mil oitocentos e oitenta e sete reais e oito centavos). Maiores Informações na Av. Castelo Branco, nº 1046 – Pimenta Bueno – RO, Fone (69) 3451-2593 ou 3451-4037, ou no endereço eletrônico: <http://pimentabueno.ro.gov.br/licitacao>. Pimenta Bueno, 24 de outubro de 2019.

Erinan Silveira de Oliveira
Presidente da CPL

Protocolo DO916

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 002/CPL/2019

O MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.092.680/0001-71, representado neste ato pelo Senhor **Arismar Araújo de Lima**, torna público, para o conhecimento dos interessados, que **HOMOLOGA** a Licitação, Tomada de Preço Nº 002/2019, referente ao Processo nº 4830/2019, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, conforme edital e seus anexos, declara vencedora a empresa CONSTRUTORA VIEIRA LTDA ME com o valor global de R\$ 1.202.887,08 (um milhão, duzentos e dois mil, oitocentos e oitenta e sete reais e oito centavos). Pimenta Bueno - RO, 25 de Outubro de 2019.

Arismar Araújo de Lima
PREFEITO

Protocolo DO921

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº082/CPL/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1396/SEMSAU/2019.

A **Prefeitura Municipal de Seringueiras**, situada na Av. Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através de seu Pregoeiro Oficial, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo de **EXECUÇÃO INDIRETA**, que será julgada pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tudo em conformidade com as regras estipuladas na Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06, alterada pela Lei Complementar Nº 147/2014, alterada pela Lei Complementar nº 155, de 2016, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, o Decreto Federal nº. 5450 de 31 de Maio de 2005, Decretos Municipais n.º 056/PMS/2013 e 038/PMS/2013 e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº. 8.078/90, e demais legislações municipais pertinentes, segundo as condições e especificações adiante estabelecidas no Edital e seus anexos. **OBJETO: REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL PENSO DE USO HOSPITALAR E AMBULATORIAL, PARA ATENDER A DEMANDA DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL MUNICIPAL JOEL PEREIRA SALGADO, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS – RO, POR PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NO TERMO DE REFERENCIA, NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 28/10/2019; Data para abertura de propostas a partir das 08:00 horas do dia 08/11/2019; **Início da sessão pública de lances: Dia 08/11/2019 às 09:00 horas**, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>, maiores informações através do telefone (0xx)-69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail cpl.seringueiras@hotmail.com.

Seringueiras-RO, 25 de Outubro de 2019.

LUIS CARLOS MORAIS ALFAIA
PORT. Nº021/GAB/PMS/2019
Pregoeiro Oficial

Protocolo DO915

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº004/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS, ESTADO DO RONDÔNIA**, através da Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 231/GAB/PMS/2019, de 22 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, Edição nº 2572, em 23 de outubro de 2019, para coordenar o Processo Seletivo Simplificado nº 004/2019, nos termos da Lei Municipal nº. 1.354/2019 e suas alterações, e demais cominações de direito, faz saber que realizará na cidade de Seringueiras - RO, Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado para as funções prevista no Anexo – I, para atender as necessidades de excepcional interesse público.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: A Inscrição do candidato deverá ser efetuada na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Marechal Rondon, Nº 984, Bairro: Centro, município de Seringueiras/RO. As inscrições serão realizadas de forma presencial no período de 04/11/2019 á 08/11/2019, das 08:00 às 12:00 horas, de Segunda a Sexta-feira. Não será cobrado taxa de inscrição.

DOS CARGOS DO NÍVEL SUPERIOR: Psicólogo 40h e Assistente Social 40h.

DATA PREVISTA PARA O RESULTADO FINAL: 20/11/2019, á partir das 12:00 horas.

Os resultados do serão publicados no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia - AROM, Diário Oficial do Estado - DOE e no site da Prefeitura Municipal de Seringueiras: www.seringueiras.ro.gov.br.

Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Concurso Público através do site www.seringueiras.ro.gov.br ou por meio dos telefones: (69) 3623-23693.

Seringueiras/RO, 24 de Outubro de 2019

COMISSÃO ORGANIZADORA
KAHYNA MARIA BATISTA TENORIO
Presidente
ADRIANA BORGES DE OLIVEIRA
Membro
LEONICE PEREIRA ALVES BASILIO
Membro

Protocolo DO918

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita do Município de Alto Paraíso/RO, no uso de suas atribuições, homologa através do **Processo Administrativo nº 1-584/SEMAP/2019**, a despesa com "Contratação de empresa para prestação de serviços de Gerenciamento e Controle da Manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de Peças de Reposição e acessórios originais com implantação de sistema informatizado e integrado para Gestão de Frotas, por meio de adesão a Ata de Registro de Preço nº SL096/2019, oriunda do Sistema de Registro de Preço - SRP nº 028/2019, advinda do Processo Administrativo de nº 055/2019, Pregão nº 042/2019 do Município de Campestre/MG, no valor de R\$ 482.000,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil reais), em favor da empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 12.039.966/0001-11, para atender a Sec. Munic. De saúde, sec. M. de Obras e serv. Públicos Secretaria Municipal de Educação, Sec. Munic. de Adm. Plan. e finanças, Sec. Munic. de Agricultura, Sec. Munic. de Trab. e Ação Social e Gabinete. **Alto Paraíso, 24 de Outubro de 2019.**

AUTORIZADO NA FORMA DA LEI:
HELMA SANTANA AMORIM PREFEITA MUNICIPAL

Protocolo DO924

PREFEITURA MUNICIPAL VALE DO PARAISO

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 101/2019 Processo nº: 1 - 732/2019. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO/RO. **Contratado:** INOVAÇÃO EIRELI - ME. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e higienização para atender as necessidades das Escolas da Rede Municipal de Vale do Paraíso/RO e Setor Pedagógico. **Vigência:** O presente contrato será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura. Podendo ser prorrogado somente nas hipóteses devidamente justificadas e previstas em Lei. **Valor Total:** R\$ 5.832,86 (cinco mil oitocentos e trinta e dois reais e oitenta e seis centavos). **Data de Assinatura:** 15/10/2019. **Interveniente:** SEMECE. Vale do Paraíso/RO, 24 de Outubro de 2019.

RONALDO ESTEVÃO DA SILVA
Ordenador de Despesas.

Protocolo DO919

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 102/2019 Processo nº: 1 - 730/2019. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO/RO. **Contratado:** G. GAMA LTDA EPP. **Objeto:** Aquisição de matérias de limpeza e higienização para atender as necessidades das Escolas da Rede Municipal de Vale do Paraíso/RO e Setor Pedagógico. **Vigência:** O presente contrato será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura. Podendo ser prorrogado somente nas hipóteses devidamente justificadas e previstas em Lei. **Valor Total:** R\$ 200,00 (duzentos reais). **Data de Assinatura:** 15/10/2019. **Interveniente:** SEMECE. Vale do Paraíso/RO, 24 de Outubro de 2019.

RONALDO ESTEVÃO DA SILVA
Ordenador de Despesas.

Protocolo DO920

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 104/2019 Processo nº: 1 - 729/2019. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO/RO. **Contratado:** ECOLIM EIRELI - ME. **Objeto:** Aquisição de material de material de limpeza e higienização e utensílios domésticos para atender as necessidades das Escolas da Rede Municipal de Vale do Paraíso/RO e Setor Pedagógico. **Vigência:** O presente contrato será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura. Podendo ser prorrogado somente nas hipóteses devidamente justificadas e previstas em Lei. **Valor Total:** R\$ 880,32 (oitocentos e oitenta reais e trinta e dois centavos). **Data de Assinatura:** 15/10/2019. **Interveniente:** SEMECE. Vale do Paraíso/RO, 24 de Outubro de 2019.

RONALDO ESTEVÃO DA SILVA
Ordenador de Despesas.

Protocolo DO922

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 105/2019 Processo nº: 1 - 724/2019. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO/RO. **Contratado:** J. N. DISTRIBUIDORA EIRELI - ME. **Objeto:** Aquisição de material de material de limpeza e higienização para atender as necessidades das Escolas da Rede Municipal de Vale do Paraíso/RO e Setor Pedagógico. **Vigência:** O presente contrato será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura. Podendo ser prorrogado somente nas hipóteses devidamente justificadas e previstas em Lei. **Valor Total:** R\$ 210,24 (duzentos e dez reais e vinte e quatro centavos). **Data de Assinatura:** 15/10/2019. **Interveniente:** SEMECE. Vale do Paraíso/RO, 24 de Outubro de 2019.

RONALDO ESTEVÃO DA SILVA
Ordenador de Despesas.

Protocolo DO925

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 106/2019 Processo nº: 1 - 731/2019. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO/RO. **Contratado:** JESSICA APARECIDA HUH. **Objeto:** Aquisição de matérias de limpeza, higienização e utensílios domésticos, com a entrega na Sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo. **Vigência:** O presente contrato será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura. Podendo ser prorrogado somente nas hipóteses devidamente justificadas e previstas em Lei. **Valor Total:** R\$ 705,60 (setecentos e cinco reais e sessenta centavos). **Data de Assinatura:** 15/10/2019. **Interveniente:** SEMECE. Vale do Paraíso/RO, 24 de Outubro de 2019.

RONALDO ESTEVÃO DA SILVA
Ordenador de Despesas.

Protocolo DO926

PREFEITURA DE MONTE NEGRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/CPL/2019

A Prefeitura de Monte Negro – RO, torna público que realizará Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônica**, tipo menor preço por item, **PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 692/SEPAGRI/2019**
VALOR MÁXIMO A SER LICITADO R\$ 202.296,67, **INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 11/11/2019, às 10h00(horário de Brasília)**, **LOCAL: <http://www.licitanet.com.br>**.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMIONETA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM PRODUÇÃO AGRÍCOLA E ORGÂNICA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO - CONVÊNIO Nº 865518/2018-MI, O Edital e seus anexos estão disponíveis nos sites: <http://www.licitanet.com.br> e <http://www.montenegro.ro.gov.br>. Mais informações pelo telefone: **(69) 3530-3110**, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min horas.

Monte Negro – RO, 24 de outubro de 2019.

Rogério Ribeiro de Azevedo
Pregoeiro

Protocolo DO923